

Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO
TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RC-159.005/2005-000-00-00.4

REQUERENTE : ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
ADVOGADOS : DRA. MÁRCIA LYRA BERGAMO E DR. LUCIANO
RIBEIRO REIS BARROS
REQUERIDO : PAULO HENRIQUE BLAIR - JUIZ DO TRT DA 10ª
REGIÃO
TERCEIRO INTERESSADO : GILSON SOARES DA COSTA
D E S P A C H O

A presente reclamação correicional foi formulada contra ato do Exmo. Sr. Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Dr. Paulo Henrique Blair, que indeferiu a petição inicial de mandado de segurança impetrado pelo requerente.

Por meio do despacho de fls. 98/101, foi deferida a liminar requerida na inicial para sustar a ordem de bloqueio de numerário na Conta Corrente nº 251.550-4, Agência 3592-0, junto ao Banco do Brasil S.A., expedida nos autos do Processo nº 13.0078/2002, da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, determinando a imediata cessação de todos os efeitos dela decorrentes, até o julgamento do mérito da presente reclamação correicional.

O requerente novamente peticiona a esta Corregedoria-Geral (fls. 128/130). Narra que, paralelamente a esta reclamação, e considerando-se a decisão que julgou incabível o mandado de segurança anteriormente impetrado, ajuizou embargos de terceiro, no qual postulava também o desbloqueio de suas contas correntes. Esses embargos de terceiro, por sua vez, foram extintos por perda de objeto após a decisão proferida pela Corregedoria-Geral.

Posteriormente, o Exmo. Sr. Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho decidiu, de ofício, pela inclusão do ora requerente no pólo passivo da execução trabalhista ajuizada pelo terceiro interessado contra a TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS, determinando a apresentação de defesa e a indicação das provas que pretendesse produzir, sob pena de preclusão. Determinou, também, que o requerente apontasse onde se encontram bens da executada livres e desembaraçados, situados na jurisdição da Vara do Trabalho de Brasília-DF, sob pena de se entender que a executada não teria deixado bens livres e desembaraçados suficientes para pagar o débito.

Afirma o ora peticionante que nessa decisão foi considerado sócio/conselheiro da empresa executada, apto a responder subsidiariamente por seus débitos trabalhistas, sem que sequer tivesse integrado a relação processual até aquele momento. Entende o requerente que esse posicionamento denota absoluto desrespeito à ordem anteriormente emanada desta Corregedoria-Geral, além de causar-lhe desgastes físicos e psíquicos, bem como evidentes prejuízos econômicos. Postula, assim, seja reiterada a concessão da liminar, e seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Juiz da Execução, a fim de que sejam suspensos os atos executórios, e a decisão na execução que determinou a sua inclusão no pólo passivo da lide.

Decido.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a decisão liminar de fls. 98/101 sustou a ordem de bloqueio de numerário da conta corrente do requerente, determinando a imediata cessação de todos os efeitos dela decorrentes, **unicamente porque a ordem judicial, nas condições em que foi realizada, atingiu diretamente a principal fonte de subsistência do requerente e de sua família**, já que a conta corrente destinava-se ao recebimento dos proventos de aposentadoria. Em nenhum momento esta Corregedoria-Geral emitiu juízo acerca da possibilidade da inclusão ou não do requerente no pólo passivo da execução trabalhista, de modo que a decisão do juízo da execução notificada pelo peticionante não está em conflito com a decisão liminar deferida nestes autos, devendo ser impugnada pelos meios processuais cabíveis.

Ademais, ao contrário do pedido inicial desta reclamação correicional, que se dirigia contra ato praticado por juiz de Tribunal Regional, a petição ora em análise se dirige contra ato de juiz de Vara do Trabalho. Assim sendo, mostra-se evidente a incompetência da Corregedoria-Geral pois, conforme dispõe o art. 7º, incisos I e II, do RICGJT, só estão sujeitos à ação fiscalizadora do Corregedor-Geral os Tribunais Regionais do Trabalho, abrangendo todos os seus órgãos, Presidentes, Juizes titulares e convocados, e as seções e os serviços judiciários dos referidos Tribunais. A Corregedoria-Geral não tem competência, portanto, para intervir diretamente junto aos Juizes de primeiro grau, e fiscalizar o funcionamento dos seus órgãos.

Pelo exposto, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo requerente.

Intimem-se o requerente, o terceiro interessado, bem como o Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Juiz do TRT da 10ª Região, Dr. Paulo Henrique Blair.

Transcorrido o prazo deferido à fl. 126, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente do TST, no exercício da
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho



DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ROAR-1/2004-000-06-00.3TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR. APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADOS : DR. MÁRTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

Banco Itaú S.A., às fls. 446 e 447, informou que "o Banco Banerj S.A., em assembléia geral extraordinária de 30 de novembro de 2004, devidamente representado por seus acionistas, decidiu pela cisão parcial de seu patrimônio ao Banco Itaú S.A." Requereu, então, a alteração dos registros de autuação do feito.

Como os documentos de fls. fls. 450-454, relativos à assembléia geral extraordinária, foram juntados em cópias sem autenticação, concedi prazo de cinco dias ao Banco Itaú S.A., mediante despacho de fl. 459, para que apresentasse documentação comprobatória da informada sucessão do Banco Banerj S.A., na forma do art. 830 da CLT. A intimação do Banco Itaú S.A. foi realizada em nome do Dr. Aparício de Moura da Cunha Rabelo, no endereço informado na procuração de fls. 295-298.

O Requerente, à fl. 461, junta documentos (fls. 462-470) e procuração (fls. 471-474).

A cópia autenticada da assembléia geral extraordinária (fls. 466-470) comprova que ocorreu a cisão parcial do patrimônio do Banco BANERJ S.A. ao Banco Itaú S.A. e que o ITAÚ sucederá ao BANERJ em todos os direitos e obrigações, efetivos ou contingentes, relacionados especificamente aos ativos e passivos vertidos via cisão. Pelo instrumento de mandato de fls. 295-298, o Banco Itaú S.A. outorgou poderes ao citado advogado para representá-lo nestes autos.

Dessa forma, **determino** a reatuação do feito para constar como reclamado, no lugar do Banco BANERJ S.A., o Banco Itaú S.A., mantendo-se o nome do Dr. Aparício de Moura da Cunha Rabelo como seu procurador na capa dos autos.

Após, **proceda-se** à regular tramitação do feito, mediante sua distribuição, na forma do artigo 88 do Regimento Interno desta Corte. Publique-se.

Brasília, 23 de setembro de 2005.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RR-208/2002-093-09-00.4TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : IZABEL INES MARTINS
ADVOGADO : DR. HUMBERTO R. CONSTANTINO
RECORRIDO : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA : DR.A VERA AUGUSTA MORAES XAVIER
RECORRIDO : ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORA : DR.A LILIAN FÁTIMA MORO NOVAK

D E S P A C H O

O Banco Itaú S.A., às fls. 678 e 679, requereu a alteração do pólo passivo desta ação, para que passasse a constar seu nome como réu, no lugar do Banco BANESTADO S.A. Informou que, em assembléia geral extraordinária realizada em 30/11/2004 "decidiu-se pela cisão parcial do patrimônio do Banco Banestado S.A. ao Banco Itaú S.A.". Afirmou que nesse instrumento foi consignado que, em "o ITAÚ sucederá o 'BANESTADO' em todos os direitos e obrigações, efetivos ou contingentes, relacionados especificamente como os ativos e passivos vertidos via cisão".

Pelo despacho de fl. 695, esta Presidência concedeu prazo de cinco dias para que o Banco Itaú S.A. apresentasse documentação autêntica comprobatória da alegada sucessão.

O Banco Itaú S.A., em atenção ao despacho, às fls. 697 (fac-símile) e 710 junta documentos (fls. 711-720).

A cópia autenticada da assembléia geral extraordinária (fls. 712-720) comprova que ocorreu a cisão parcial do patrimônio do Banco BANESTADO ao Banco Itaú S.A. e que o ITAÚ sucederá ao BANESTADO em todos os direitos e obrigações, efetivos ou contingentes, relacionados especificamente aos ativos e passivos vertidos via cisão.

Pela procuração de fls. 680-683 e substabelecimento de fl. 684, o Banco Itaú S.A. outorgou poderes à Dr.a Vera Augusta Moraes Xavier da Silva e à Dr.a Marina D'Amico Pedriali, subscritora da petição de fl. 710, para representarem-no nestes autos.

Ressalte-se que o Banco Itaú S.A. já é parte nos autos, integrando o pólo passivo com o Banco Banestado S.A. e o Estado do Paraná. Assim, a alteração do pólo passivo desta ação não diz respeito à substituição do Banco Banestado S.A. pelo Banco Itaú S.A., mas à exclusão daquele da lide.

Dessa forma, **determino** a reatuação do feito para constar como reclamado, no lugar de "Banco Banestado S.A. e Outro", Banco Itaú S.A., e para constar como sua procuradora a Dr.a Vera Augusta Moraes Xavier, da Silva, conforme requerido.

Após, **proceda-se** à regular distribuição do feito.

Publique-se.

Brasília, 23 de setembro de 2005.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-ROAC-944/2002-000-17-00.4

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES
RECORRIDOS : HÉLIO DUTRA SOROMENHO E OUTROS
ADVOGADA : DRA. DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES

D E S P A C H O

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que a recorrente foi condenada (fl. 126), no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, remetam-se os autos ao eg. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-1166/2001-065-01-00.2

RECORRENTE : BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDA : ANTÔNIA EMÍLIA RODRIGUES DO ROSÁRIO
ADVOGADA : DRA. ERYKA FARIAS DE NEGREI
RECORRIDO : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
ADVOGADA : DRA. KARINA GRAÇA DE VASCONCELLOS

D E S P A C H O

Antônia Emília Rodrigues do Rosário, pela petição de fl. 263, requer a extração de carta de sentença. Solicita, ainda, "seja deferida vista dos autos fora do cartório, para que possam ser indicadas e apresentadas as cópias das peças (...)".

Defiro o pedido de extração da carta, concedendo à reclamante a isenção dos emolumentos relativos à extração do instrumento, haja vista a declaração de hipossuficiência econômica de fl. 11.

A fim de que sejam apresentadas as peças obrigatórias, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários, concedo à requerente o prazo de cinco dias.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para a formação do instrumento, ressaltando que, na ausência de apresentação das peças pela requerente, a carta de sentença deverá ser formada mediante traslado dos documentos elencados no art. 590 do CPC.

Após, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-1.749/2001-011-18-00.9

RECORRENTE : BANCO BEG S.A.
ADVOGADA : DRA. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECORRENTE : VERA LÚCIA PINTO DA SILVA
ADVOGADA : DRA. ZÉLIA DOS REIS REZENDE

D E S P A C H O

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que o reclamado foi condenado (fl. 312), no importe de R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, remetam-se os autos ao eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-1.972/2002-024-05-40.9trt - 5ª região

AGRAVANTE : CLÁUDIO MAGNO OLIVEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO : DR. RUY JOÃO RIBEIRO
AGRAVADAS : JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRA
ADVOGADOS : DRS. LYCURGO LEITE NETO E EMANOEL MESSIAS ROCHA

D E S P A C H O

Considerando a mudança de denominação social da Johnson & Johnson Indústria e Comércio Ltda., conforme documento juntado às fls. 160-167, determino a reatuação do feito para constar, como agravadas, Johnson & Johnson Comércio e Distribuição Ltda. e Outra e, como seu advogado, o Dr. Lycurgo Leite Neto.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 23 de setembro de 2005.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RR-4.898/2001-018-09-00.3 TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTES : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDA : SAYONARA TEREZINHA CAMARGO DE LIMA
ADVOGADO : DR. ÁLIDO DEPINÉ

D E S P A C H O

O Banco Itaú S.A. e o Banco Banestado S.A., à fl. 1.469, requerem a juntada de documentos (fls. 1.470-1.477) com o objetivo de alterar o pólo passivo desta ação. Afirmam que, em assembléia geral extraordinária realizada em 30/11/2004, "decidiu-se pela cisão parcial do patrimônio do Banco Banestado S.A. ao Banco Itaú S.A.". Informam que nesse instrumento foi consignado que "o ITAÚ sucederá o 'BANESTADO' em todos os direitos e obrigações, efetivos ou contingentes, relacionados especificamente com os ativos e passivos vertidos via cisão".

Ressaltam que a cisão parcial de patrimônio foi devidamente comunicada ao Banco Central.

Assim, requerem a alteração do pólo passivo desta ação para que conste como réu, em lugar do Banco BANESTADO S.A., o Banco Itaú S.A., com a respectiva retificação da capa dos autos.

Pela procuração de fls. 1.438-1.441 e substabelecimento de fl. 1.442, o Banco Itaú S.A. outorgou poderes ao Dr. Eduardo Gomes Freneda, subscritor da petição de fl.1.469 para representá-lo nestes autos.

Os documentos de fls. fls. 1.473-1.477, relativos à assembléia geral extraordinária, encontram-se em cópia sem autenticação.

Dessa forma, **concedo** prazo comum de cinco dias para que o Banco Itaú S.A. apresente documentação comprobatória da alegada sucessão em cópia autenticada e para que a reclamante se manifeste a respeito do requerimento de fl. 1.469, sob pena de seu silêncio ser considerado anuência tácita a este pedido.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 23 de setembro de 2005.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-RR-6.245/2002-002-09-00.4TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDA : NOELI DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JOELCIO FLAVIANO NIELS

D E S P A C H O

O Banco Itaú S.A. e o Banco BANESTADO S.A., às fls. 566 e 567, requereram a juntada de documentos (fls. 568-574). Afirmam que, em assembléia geral extraordinária realizada em 30/11/2004, "decidiu-se pela cisão parcial do patrimônio do Banco Banestado S.A. ao Banco Itaú S.A.". Sustentaram que nesse instrumento foi consignado que "o ITAÚ sucederá o 'BANESTADO' em todos os direitos e obrigações, efetivos ou contingentes, relacionados especificamente com os ativos e passivos vertidos via cisão".

Assim, requereram a alteração do pólo passivo desta ação para constar como réu, em lugar do Banco BANESTADO S.A., o Banco Itaú S.A., com a respectiva retificação da capa dos autos. Pleitearam, ainda, que as intimações e notificações fossem feitas apenas na pessoa do advogado Dr. Indalécio Gomes Neto.

Como os documentos de fls. 568-572, relativos à assembléia geral extraordinária, encontram-se em cópias não-autenticadas, concedi prazo para que o requerente apresentasse documentação autêntica comprobatória da informada sucessão do Banco BANESTADO S.A. Apesar de regularmente intimado, mediante ofício ao citado advogado, o Banco Itaú S.A. não se manifestou.

Contudo, verifica-se também que o Banco Itaú S.A., pela procuração de fls. 533-536 outorgou poderes ao citado advogado para representá-lo nestes autos, mas tais poderes não foram conferidos à subscritora do pedido - Dr.ª Ana C. M. M. de Carvalho. No substabelecimento de fl. 537, o Dr. Rodrigo Linné Neto substabelece poderes que lhe foram outorgados pelo Banco Banestado S.A. à signatária da petição de fls. 566 e 567.

Dessa forma, **concedo** ao Banco Itaú S.A. o prazo de cinco dias para regularização da representação e apresentação de documentação autêntica comprobatória da informada sucessão do Banco BANESTADO S.A.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

VANTUIL ABDALA
Ministro Presidente

PROC. Nº TST-AC-82.010/2003-000-00-06

AUTORA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
RÉ : ROSILENE PEREIRA DA SILVA
D E S P A C H O

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que a autora foi condenada (fls. 156-8), no importe de R\$ 20,00 (vinte reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, determino a remessa dos autos ao eg. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a fim de que sejam apensados aos do processo principal (TST-ED-RR-1.210/2002-006-08-00.0), nos termos do art. 809 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL
Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-RR-89418/2003-900-21-00.8

EMBARGANTE : A. AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : DR. CESAR AUGUSTO DA COSTA ROCHA
EMBARGADO : AUSTERLIANO BEZERRA DE MENESES
ADVOGADO : DR. LUIZ GOMES
D E S P A C H O

Austerliano Bezerra de Menezes, mediante as petições de fls. 361 e 362, requer a extração de carta de sentença.

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, VI, do Ato GDGCI.GP nº 47/2005, solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente o recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

PROCESSO : TST-AIRR-1044/2003-003-21-40.7 (PETIÇÃO Nº 102512/2005.2)
AGRAVANTE : PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : DR. AMAURI PINHEIRO
AGRAVADO : JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADA : DRª ISABELLA AZEVEDO DE AGUIAR
D E S P A C H O

A reclamada interpôs Agravo Regimental no eg. Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, que restituiu a respectiva petição à parte, em cumprimento ao despacho exarado pela eminente Juíza Presidente daquela Corte.

Os autos foram devolvidos ao Regional de origem em 02/06/2005, em virtude de não ter sido apresentado, nesta Corte, nenhum recurso no prazo legal.

Na presente petição, recebida no TST em 16/8/2005 juntamente com o Agravo Regimental, a ré pede seja considerada a data de protocolo no Tribunal Regional de origem.

Recurso contra decisão desse Tribunal deve ser interposto diretamente perante esta Corte.

Assim, indefiro o processamento do apelo.

Publique-se.

Após, archive-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no Exercício da Presidência do TST

PETIÇÃO TST-P-116.483/05.5

INTERESSADO : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e a informação anexa, de que o processo ao qual de destina esta petição não tramita no TST, determino o arquivamento da presente peça processual.

Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-E-RR-371/2002-083-15-00.7
PETIÇÃO TST-P-120.158/05.2

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO(A) : DR.(*) JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : CARLOS ALBERTO MACHADO
ADVOGADO(A) : DR.(*) EMERSON DONISETE TEMÓTEO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-651/2000-661-04-00.9
PETIÇÃO TST-P-120.384/05.2

RECORRENTE : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) FERNANDO JOSÉ GRACIOLI
RECORRIDO : DOMINGOS JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) LEANDRO ANDRÉ NEDEFF
RECORRIDO : BRASKALB AGROPECUÁRIA BRASILEIRA LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2- À SED para cumprir.

3- Publique-se.

Em 21/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-785/2000-661-04-00.6
PETIÇÃO TST-P-120.393/05.3

RECORRENTE : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) DANILO PIERI PEREIRA
RECORRIDO : VANDERLEI DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) LEANDRO ANDRÉ NEDEFF

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2- À SED para cumprir.

3- Publique-se.

Em 21/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-671/2000-661-04-00.6
PETIÇÃO TST-P-120.435/05.9

RECORRENTE : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) FERNANDO JOSÉ GRACIOLI
RECORRIDO : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) LEANDRO ANDRÉ NEDEFF

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2- À SED para cumprir.

3- Publique-se.

Em 21/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-871/2000-661-04-00.9
PETIÇÃO TST-P-120.500/05.2

RECORRENTE : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) DANILO PIERI PEREIRA
RECORRIDO : JOÃO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) LEANDRO ANDRÉ NEDEFF
RECORRIDO : BRASKALB AGROPECUÁRIA BRASILEIRA LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2- À SED para cumprir.

3- Publique-se.

Em 21/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-839/2000-661-04-00.3
PETIÇÃO TST-P-120.525/05.0

RECORRENTE : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) FERNANDO JOSÉ GRACIOLI
RECORRIDO : ARLINDO SAIBRO E OUTROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) LEANDRO ANDRÉ NEDEFF

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2- À SED para cumprir.

3- Publique-se.

Em 21/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-816/2000-661-04-00.9
PETIÇÃO TST-P-120.557/05.0

RECORRENTE : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) FERNANDO JOSÉ GRACIOLI
RECORRIDO : ADÃO EVANIR SOUZA AMARAL E OUTROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) LEANDRO ANDRÉ NEDEFF
RECORRIDO : BRASKALB AGROPECUÁRIA BRASILEIRA LTDA.

ADVOGADO(A) : DR.(*) CLÁUDIO OTÁVIO MELCHIADES XAVIER

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2- À SED para cumprir.

3- Publique-se.

Em 20/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-795/2000-661-04-00.1
PETIÇÃO TST-P-120.559/05.8

RECORRENTE : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) DANILO PIERI PEREIRA
RECORRIDO : EVERALDO DREHMER DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) LEANDRO ANDRÉ NEDEFF

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.

2- À SED para cumprir.

3- Publique-se.

Em 21/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-141499/2004-900-01-00.6
PETIÇÃO TST-P-120.664/05.0

RECORRENTE : MARIA BEATRIZ TAVARES SCARLATELLI
ADVOGADO(A) : DR.(*) REGINA CELI T. PINTO TELLES
RECORRIDO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO

RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO(A) : DR.(*) ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO(A) : DR.(*) VERA LÚCIA COSTA SOARES MELLO E SOUZA



Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 21/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-19379/2002-900-01-00.0
PETIÇÃO TST-P-120.665/05.3

AGRAVANTE : CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A) : DR.(*) FERNANDO DE PAULA FARIA
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO(A) : DR.(*) ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
ADVOGADO(A) : DR.(*) ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO(A) : DR.(*) ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
ADVOGADO(A) : DR.(*) ROGÉRIO AVELAR

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-1670/1995-017-05-40.2
PETIÇÃO TST-P-121.069/05.1

EMBARGANTE : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
ADVOGADO(A) : DR.(*) LUCIANO ANDRADE PINHEIRO
EMBARGADO : JOSELITA DE AZEVEDO BATISTA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 21/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-1427/1997-003-10-40.6
PETIÇÃO TST-P-121.718/05.3

AGRAVANTE : TV FILME BRASÍLIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO
AGRAVADO : OVIDIO CARDOSO DE ALENCAR FILHO
ADVOGADO(A) : DR.(*) FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 21/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-RR-869/2001-004-17-00.6
PETIÇÃO TST-P-121.775/05.0

RECORRENTE : MAXMA DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
RECORRIDO : FÁBIO DE SOUZA HERMES
ADVOGADO(A) : DR.(*) JOÃO CARLOS XAVIER MARTINS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 22/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-1759/1996-002-05-41.3
PETIÇÃO TST-P-122.299/05.2

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
AGRAVADO : CLÁUDIO RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO(A) : DR.(*) MARCELO HENRIQUE RODRIGUES POSSÍDIO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-1759/1996-002-05-41.3
PETIÇÃO TST-P-122.300/2005.4

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO
AGRAVADO : CLÁUDIO RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO : DR. MARCELO HENRIQUE RODRIGUES POSSÍDIO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 23/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AG-AIRR-2430/1999-444-02-40.0
PETIÇÃO TST-P-122.301/05.8

AGRAVANTE : CÉLIA REZENDE PRATALI
ADVOGADO(A) : DR.(*) ROBERTO MOHAMED AMIN JÚNIOR
ADVOGADO(A) : DR.(*) CARLA SOARES VICENTE
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-54/2005-004-08-40.4
PETIÇÃO TST-P-122.311/05.2

AGRAVANTE : ANTÔNIO ROBERTO RODOLFI JÚNIOR
ADVOGADO(A) : DR.(*) LENEWTON M. ATHAYDE
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) KELEN PATRÍCIA M. V. C. NEVES

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-515/2003-016-03-40.4
PETIÇÃO TST-P-122.476/05.3

AGRAVANTE : JAQUELINE VAZ DE FIGUEIREDO
ADVOGADO(A) : DR.(*) MARIARA DA CONCEIÇÃO ASSIS DE CASTRO RESENDE
AGRAVADO : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) SÂNDALO DE OLIVEIRA NOVAIS JÚNIOR

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-448/2004-001-03-40.0
PETIÇÃO TST-P-122.504/2005.0

AGRAVANTE : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADA : DRª. DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
AGRAVADO : MARCOS ALVES FERREIRA
ADVOGADO : DR. SANDRO COSTA DOS ANJOS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 23/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-254/2004-003-03-40.7
PETIÇÃO TST-P-122.506/05.7

AGRAVANTE : TNL CONTAX S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) DANIELA SAVOI VIERIA DE SOUZA
AGRAVADO : JOHN BERNARDES JUSTINIANO
ADVOGADO(A) : DR.(*) MARTA VALÉRIA DE AZEVEDO BOMFIM LACERDA E SILVA
AGRAVADO : FERNANDO NOGUEIRA DA GAMA FILHO E OUTRO
AGRAVADO : MEIOS E METAS ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) CÁSSIO MARCELO XAVIER DE AGUIAR

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-1074/2004-010-03-40.0
PETIÇÃO TST-P-122.585/05.0

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO : RIWARDENY NUNES TALLIM
ADVOGADO(A) : DR.(*) MAGUI PARENTONI MARTINS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCI.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 20/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROC. Nº TST-AR-124.112/2004-000-00-00.0

AUTOR : ESTEVÃO MARQUES ACUNHA
ADVOGADA : DRA. VERA LÚCIA RODRIGUES PEDROSO DE VARGAS
RÉU : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRA. MAYRIS FERNANDEZ ROSA
D E S P A C H O

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que o autor foi condenado (fls. 252-60), no importe de R\$ 100,00 (cem reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, archive-se.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no exercício da

Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-1193/2001-042-15-40.0
PETIÇÃO TST-P-124.710/05.3

AGRAVANTE : SUPORTE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) JOSÉ CARLOS BATISTA
AGRAVADO : FELISMAR CONSTANTE PEREIRA
ADVOGADO(A) : DR.(*) DÁZIO VASCONCELOS

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 23/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-E-AIRR-1783/1986-001-10-40.4
PETIÇÃO TST-P-124.749/05.0

EMBARGANTE : RUBENS PINTO DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO(A) : DR.(*) EDÍZIO DE FIGUEIREDO ABATH
EMBARGADO : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO(A) : DR.(*) PEDRO LOPEZ RAMOS
EMBARGADO : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAFP
ADVOGADO(A) : DR.(*) SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.
Publique-se.

Em 22/09/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-3509/2003-651-09-40.2
PETIÇÃO TST-P-125.358/05.5

AGRAVANTE : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) LUCIANE L. BOSQUIROLI BISTAFÁ
AGRAVADO : JOEL GONÇALVES MOREIRA
ADVOGADO(A) : DR.(*) CRISTIANE ABDALLA NEMEPÉZOTI

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SJJ.

2- A SED para cumprir.

3- Publique-se.

Em 22/9/2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROC. Nº TST-AG-AR-145.036/2004-000-00-00.4

AGRAVANTE : CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
AGRAVADO : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JR
D E S P A C H O

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que o autor foi condenado (fls. 31-2), no importe de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, arquite-se.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AR-154.805/2005-000-00-00.6

AUTORA : ADRYANE DE MORAES
ADVOGADA : DRA. IONE REGINA SLIVIANY
RÉU : BANCO BRADESCO S.A.
D E S P A C H O

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que a autora foi condenada (fls. 44-5), no importe de R\$ 100,00 (cem reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, arquite-se.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AR-545.335/1999.9

AUTORA : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RÉU : HAMILTON ORLANDO
ADVOGADO : DR. LUÍS PICCININ
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
D E S P A C H O

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que a autora foi condenada (fls. 151-4), no importe de R\$ 380,50 (trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, arquite-se.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ED-AC-764.603/2001.3

AUTOR : CANINDÉ CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCELO LUIS ÁVILA DE BISSA
RÉU : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADOR : DR. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA
D E S P A C H O

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que a autora foi condenada (fls. 469-76), no importe de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, à Secretaria da 4ª Turma para proceder ao apensamento dos presentes autos aos do processo principal (TST-RR-795.945/2001.3), nos termos do art. 809 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ED-E-RR-799.149/2001.0

EMBARGANTE : WALTER ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
D E S P A C H O

Walter Araújo de Souza Júnior, mediante a petição de fl. 2752, requer a extração de carta de sentença.

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, VI, do Ato GDGCJ.GP nº 47/2005, solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente o recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

EMOLUMENTOS REFERENTES À EXTRAÇÃO DE CARTAS DE SENTENÇA, CUJA FORMAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DO RESPECTIVO RECOLHIMENTO:

PROCESSO : TST-AIRR E RR-97339/2003-900-02-00.4
AGRAVANTE E RECORRIDO : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
ADVOGADAS : DRAS CÉLIA ROCHA DE LIMA E MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO
AGRAVADO E RECORRENTE : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA

Emolumentos:R\$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO : TST-AIRR E RR-27315/2002-902-02-00.0

AGRAVANTE E RECORRIDA : ROSELI QUEIRÓZ CÉSAR
ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO E RECORRENTE : BANCO BMD S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. MARCELO AUGUSTO PIMENTA
Emolumentos:R\$ 86,90 (oitenta e seis reais e noventa centavos)

PROCESSO : TST-RR-2642/2001-661-09-00.2
RECORRENTE : BANCO BANESTADO S/A
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE : DANIEL CESARINI
ADVOGADOS : DRS. MÁRCIO GONTIJO E MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO

Emolumentos:R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

PROCESSO : TST-AIRR E RR-90164/2003-900-02-00.4
AGRAVANTE E RECORRIDA : AURÉLIA CALSAVARA TAKAHASHI
ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO E RECORRENTE : BANCO BMD S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. MARCELO AUGUSTO PIMENTA

Emolumentos:R\$ 91,30 (noventa e um reais e trinta centavos)

PROCESSO : TST-RR-164/2002-611-04-00.8
RECORRENTE : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : DR. EDUARDO FREIRE FERNANDES
RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL
RECORRIDA : NOELI TEREZINHA CHIOCHETTA CATTANEO

ADVOGADA : DR.ª EUNICE GEHLEN
Emolumentos:R\$ 240,35 (duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO : TST-RR-20525/2002-900-09-00.6
RECORRENTE : LAURO OSÓRIO D'ÁVILA MOTTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS FARAH
RECORRENTES : BANCO ITAÚ S/A E OUTRO
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRIDOS : OS MESMOS

Emolumentos:R\$ 332,20 (trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

PROCESSO : TST-E-RR-38361/2002-900-10-00.8
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO : SEBASTIÃO CARLOS MARTINS
ADVOGADO : DR. GILBERTO CLÁUDIO HOERLLE
Emolumentos:R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos)

PROCESSO : TST-RR-95946/2003-900-01-00.5
RECORRENTE : CREMILDA JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR.ª ERIKA FARIAS DE NEGREI
RECORRIDO : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADA : DR.ª GISELE MOREIRA ROCHA
Emolumentos:R\$ 135,85 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 860/2001-000-15-00.0
CERTIFICADO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de Vista Regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após o Exmo. Ministro Relator ter proferido voto no sentido de negar provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos Exmos. Ministros João Oreste Dalazen e Gelson de Azevedo. O Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen abriu divergência e votou no sentido de reconhecer, no caso, a competência material da Justiça do Trabalho, superveniente à Emenda Constitucional nº 45/2004, por tratar a decisão recorrida de questão processual e de reconhecer, ainda, a competência funcional do Juízo de Primeiro Grau.
Observação: A Presidência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pela douta procuradora do Recorrente.



RECORRENTE(S) : INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO
 SUSTENTAÇÃO ORAL : DRA. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES
 SUSTENTAÇÃO ORAL : DR. APARECIDO INÁCIO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO

PROCESSO Nº TST-RODC - 46727/2002-900-22-00.7

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de Vista Regimental formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, após o Exmo. Ministro Relator ter proferido voto no sentido de decretar a extinção do processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Prejudicado o exame do Recurso Ordinário interposto pela Telecomunicações do Piauí S.A. - TELEPISA. O Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira abriu divergência no sentido de manter a decisão do Regional, que considerou válido o "quorum" da assembléia e rejeitou a arguição de extinção do processo.

Observação: Presente à Sessão o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, patrono do Recorrente.

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO PIAUÍ - SINTTEL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 415/2003-000-17-00.1

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU: I - Por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário do sindicato suscitante e, no mérito: a) dar-lhe provimento parcial para deferir a Cláusula 14 - REGIME DE PLANTÃO 12 X 36 (doze por trinta e seis) nos termos a seguir: "As empresas poderão instituir o horário de trabalho em regime de 12 x 36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso), considerando incluída na jornada de trabalho de 12 (doze) horas um intervalo de 1 (uma) hora para repouso e alimentação integrando esta hora de repouso para efeito de identificação do divisor de 180 (cento e oitenta) horas mensais. Parágrafo Primeiro: A jornada de trabalho pactuada no "caput" desta cláusula não prejudicará o direito à jornada de trabalho especial, assegurada por lei ou por norma coletiva ou contrato individual. Parágrafo Segundo: Os contratos de trabalho não poderão sofrer alteração, no que se refere à jornada de trabalho, sem a assistência do sindicato profissional. Parágrafo Terceiro: Fica convencionado que 180 (cento e oitenta) horas mensais é o divisor para se encontrar o valor da hora trabalhada, no sistema de trabalho 12 x 36 (doze por trinta e seis). Parágrafo Quarto: Os empregados que solicitarem permuta de plantões deverão fazer pedido por escrito no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, ficando a critério de cada empresa recusar ou não a sua solicitação"; b) rejeitar as preliminares invocadas pelo suscitante e, no mérito, negar-lhe provimento quanto às Cláusulas: 3ª - PISO SALARIAL, 4ª - REAJUSTE SALARIAL, 11 - LEITO HOSPITALAR, 13 - REMÉDIOS, 17 - TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS, 19 - HORAS EXTRAS e 27 - PENALIDADES; c) dar provimento parcial ao recurso para que a Cláusula 23 - VALE-CRECHE tenha a seguinte redação: "Determina-se a instalação de local destinado à guarda de crianças em idade de amamentação, quando existentes na empresa mais de 30 (trinta) mulheres maiores de 16 (dezesseis) anos, facultado o convênio com creches"; d) prejudicado o exame da Cláusula 14 - REGIME DE PLANTÃO 12 X 36; II - por maioria, dar provimento parcial ao recurso para que a redação da Cláusula 12 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, seja adaptada aos termos do Precedente Normativo nº 119/TST: "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de um dia de salário já reajustado, dela excluídos os empregados não sindicalizados", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS E BANCOS DE SANGUE FILANTRÓPICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDHES
 SUSTENTAÇÃO ORAL : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20187/2001-000-05-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade: a) Recurso Ordinário interposto pela Federação das Indústrias do Estado da Bahia. Dele conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento para, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgar extinto o processo, sem exame do mérito, em relação à Federação recorrente, invertido o ônus de sucumbência; b) de ofício, arguir preliminar de ausência de negociação coletiva com relação ao Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e de Camelback e julgar extinto o processo, sem exame do mérito, na forma do art. 267, inciso IV, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil.

Observação: Registrada a presença do douto procurador da Recorrente, Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, que requereu da tribuna a juntada de instrumento de mandato, a qual foi deferida, neste ato, pela Presidência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, DE PNEUMÁTICOS E AFINS DO ESTADO DA BAHIA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E DE CAMELBACK

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 498/2003-000-12-00.6

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Grande Florianópolis e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para tão-somente afastar a declaração de litigância de má-fé e, por conseguinte, excluir a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa e sobre os honorários advocatícios.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 673/2003-000-15-00.9

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo sindicato profissional suscitante e, no mérito, negar-lhe provimento.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE SERVIÇOS MÉDICOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 96946/2003-900-04-00.6

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, conhecer de ambos os Recursos Ordinários e, no mérito: I - Recurso do Ministério Público da 4ª Região. a) Dar-lhe provimento para excluir a restrição aos "office-boys" menores de 18 (dezoito) anos da percepção do piso salarial previsto na Cláusula 3ª e do salário normativo previsto na Cláusula 2ª, resultando, as referidas cláusulas, na seguinte redação: 2ª - SALÁRIO NORMATIVO - "Fica assegurado, no curso da vigência do presente acordo, para os empregados abrangidos pelo mesmo, um salário normativo de R\$334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, no equivalente a R\$1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) por hora, durante o contrato de experiência de 90 (noventa) dias e, após o mesmo, de R\$391,60 (trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) mensais no equivalente a R\$1,78 (um real e setenta e oito centavos) por hora. Parágrafo primeiro: O salário normativo previsto nesta cláusula será reajustado nas mesmas condições que os demais salários por ocasião de reajustamentos salariais coletivos, decorrentes de Lei. Parágrafo segundo: Estão excluídos desta garantia os menores aprendizes, que são regidos por Lei específica"; 3ª - PISO SALARIAL - "As empresas pagarão no mês de novembro de 1996, piso salarial de R\$305,00 (trezentos e cinco reais) mensais ou equivalentes em semanas, dias ou horas. Parágrafo único. As empresas poderão pagar 90% (noventa por cento) do piso salarial em referência, no período de experiência de 30 (trinta) dias aos seus novos trabalhadores"; b) indeferir a homologação das Cláusulas 6ª - AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS e 19 - GARANTIA DE EMPREGO À GESTANTE; II - Recurso do Sindicato da Indústria de Óleos Vegetais do Estado do Rio Grande do Sul. Negar-lhe provimento.

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PORTO ALEGRE
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 689/2003-000-08-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Ordinário.

RECORRENTE(S) : CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 35044/2002-900-02-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Gelson de Azevedo, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por maioria, negar provimento ao Recurso Ordinário, vencido o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS INTERNACIONAIS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS E SETOR DIFERENCIADO DE SÃO PAULO, ITAPEERICA DA SERRA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU GUAÇU, FERRAZ DE VASCONCELOS, POÁ E ITAQUAQUECETUBA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE CARRO FORTE, TRANSPORTE DE VALORES, GUARDA, ESCOLTA ARMADA, SEUS ANEXOS E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES DE SÃO PAULO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 694/2004-000-05-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DA CIDADE DE SALVADOR E OUTROS MUNICÍPIOS

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DA CIDADE DE SALVADOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 754/2003-000-07-00.2

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, dar provimento ao recurso para fixar a vigência do Dissídio Coletivo a partir de 1º de janeiro de 2003.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 950/2003-000-15-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1236/2002-000-15-00.1

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU: I - Por unanimidade, dar provimento ao recurso para estender o Dissídio Coletivo às profissões de Motociclista, Operadores em Geral e Ajudantes de Motorista ou Semelhantes e negar-lhe provimento quanto às cláusulas relativas ao PISO SALARIAL e CESTA BÁSICA; II - por maioria, negar provimento ao recurso quanto à cláusula de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPEATINGA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1467/2003-000-04-00.6

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1648/2004-000-15-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1959/2003-000-15-00.1

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU: I - Recurso Ordinário do Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo. Por unanimidade, negar provimento ao recurso; II - Recurso Ordinário do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia de São José do Rio Preto. Por maioria, negar provimento ao recurso, vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20122/2003-000-02-00.2

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FABRICANTES DE PEÇAS E PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPRES

RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20140/2003-000-02-00.4

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE

RECORRIDO(S) : SINDICATO ÚNICO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE GUARULHOS, ITAQUAQUECETUBA E MAIRIPORÁ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20343/2003-000-02-00.0

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E INDÚSTRIA NAVAL DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIÓGA, MONGAGUÁ, ITANHAÉM, PERUIBE E SÃO SEBASTIÃO

RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20344/2002-000-02-00.4

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir da condenação a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa.

RECORRENTE(S) : SANED - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE DIADEMA

RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTAEMA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 20351/2003-000-02-00.7

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S)	: ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SATED
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DE EMPRESAS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIPROM
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO - SENAC

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 50053/2001-000-01-00.5

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e dar provimento ao recurso quanto à ausência de "quorum" deliberativo para, afastando a extinção do processo sem julgamento do mérito, determinar o retorno dos autos à origem para que prossiga no julgamento.

RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS ENTIDADES DE CULTURA FÍSICA E DE ESPORTES TERRESTRES, AQUÁTICOS E AÉREOS (ACADEMIAS, CLUBES, GRÊMIOS), LIGAS, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 93044/2003-900-02-00.9

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso, argüida pelo Ministério Público, e, no mérito, negar provimento ao recurso.

RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO AMÉRICA DO SUL LTDA.
RECORRIDO(S)	: EXPRESSO URBANO SÃO JUDAS TADEU LTDA.
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE SÃO PAULO - TRANSURB

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 131175/2004-900-04-00.7

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para, reformada a decisão, afastar-se a preliminar de extinção do processo quanto aos trabalhadores da categoria que laboram nos Municípios que compõem a base de representação do suscitante e determinar o retorno do processo ao Tribunal de origem para ser procedido o exame do mérito.

RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENTO GONÇALVES
RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTROS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCAS E CONGELADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 236/2003-000-04-00.5

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU: I - por unanimidade, rejeitar a preliminar de extinção do processo sem julgamento do mérito e, no mérito: a) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas 3ª - ABONO DE FALTA À GESTANTE, 6ª - ANOTAÇÃO DOS ADICIONAIS PAGOS NA CTPS, 9ª - CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, 16 - DESCONTO DE CONTRIBUIÇÕES, 17, § 1º e § 2º - DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, 18 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 19 - DEVOLUÇÃO DA CTPS, 20 - ABONO DE PONTO PARA SAQUE DO PIS, 26 - FÉRIAS: INÍCIO DA CONCESSÃO, 28 - HORAS EXTRAS, 31 - ESPECIFICAÇÃO DO MOTIVO DA DESPEDIDA, 32 - QUADRO DE AVISOS, 33 - READMISSÃO, 35 - DELEGADO SINDICAL, 37 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO, 42 - UNIFORMES; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: REAJUSTE SALARIAL - "Conceder aos integrantes da categoria profissional suscitante, a partir de 01.4.03, o reajuste de 18% (dezoito por cento), a incidir sobre os salários praticados em 01.4.02, observado, no pertinente às compensações, o que segue: ressalvadas as situações decorrentes de término de aprendizagem, promoção por merecimento e antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento ou de localidade, bem como de equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado, na hipótese de empregado admitido após a data-base, ou em se tratando de empresa constituída e em funcionamento depois da data-base, o reajustamento será calculado de forma proporcional em relação à data de admissão, e com preservação da hierarquia salarial"; SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL - "Corrigir o piso salarial previsto na sentença normativa anterior com o percentual de reajuste ora concedido que é da ordem de 18% (dezoito por cento)"; ABONO DE FALTAS AOS ESTUDANTES - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 7ª - ATESTADOS MÉDICOS - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 10 - AVISO PRÉVIO - DISPENSA - "O empregado despedido fica dispensado do cumprimento do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando a empresa do pagamento dos dias não trabalhados"; 22 - ESTABILIDADE AO APOSENTADO - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 24 - ABONO DE FALTA PARA CONSULTA MÉDICA - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"; 27 - GUIA DE RECOLHIMENTO - RELAÇÃO DE EMPREGADOS - "Obrigá-se a empresa a remeter ao sindicato profissional, uma vez por ano, a relação de empregados pertencentes à categoria, acompanhada das guias de contribuição assistencial e da relação nominal dos empregados com salário anterior e o reajustado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do último recolhimento"; 41 - DOMINGOS E FERIADOS - "É devida a remuneração em dobro do trabalho em domingos e feriados não compensados, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado, desde que, para este, não seja estabelecido outro dia pelo empregador" e 44 - VIGÊNCIA - "A presente sentença normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de

1º de abril de 2002"; c) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas 12 - AVISO PRÉVIO - REDUÇÃO DA JORNADA e 39 - SALÁRIO DO SUBSTITUTO; II - por maioria, dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 43 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, nos termos que passa a expor: "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% (cinqüenta por cento) de um dia de salário já reajustado, dela excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SANTA MARIA - SECOVISM
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES, ZELADORES, PORTEIROS, CABINEIROS, VIGIAS, FAXINEIROS, SERVENTES E OUTROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 917/2002-000-04-00.2

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU: I - Recurso da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. 1) Por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito: a) negar-lhe provimento quanto às Cláusulas: 5ª, §§ 1º e 2º, 36, § 1º - PAGAMENTO DE SALÁRIOS EM MOEDA CORRENTE, 6,2 - HORAS EXTRAS, 6,4 - ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CAIXA, 6,4.1 - DESCONTO DE CHEQUES, 6,5 - ANOTAÇÃO DE COMISSÕES, 10,4 - ANOTAÇÃO DE AVISO PRÉVIO, 10,5 - ESPECIFICAÇÃO DO MOTIVO DA DESPEDIDA, 16 - ATRASOS AO SERVIÇO, 18,3 - ABONO DE PONTO PARA SAQUE DO PIS, 19, § 3º - FÉRIAS PROPORCIONAIS, 23 e 29 - FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS, 24 - RELAÇÃO DE SALÁRIOS, 25 - CÓPIA DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 26 - ANOTAÇÃO DA FUNÇÃO NA CTPS, 27 - DEVOLUÇÃO DA CTPS, 30, Parágrafo Único - CURSOS E REUNIÕES, 32 - CRECHE, 33 - UNIFORMES, 38, "caput" - QUADRO DE AVISOS, 38, Parágrafo Único - ACESSO DO SUSCITANTE ÀS EMPRESAS, 39 - DELEGADO SINDICAL, 43 - MULTAS; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 5ª, "caput", 19, § 1º e 31.3 - PRAZO PARA PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - "Estabelece-se multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo salarial, na hipótese de atraso no pagamento de salário até 20 (vinte) dias, e de 5% (cinco por cento) por dia no período subsequente"; 6,3 - REMUNERAÇÃO EM DOMINGOS E FERIADOS - "É devida a remuneração em dobro do trabalho em domingos e feriados não compensados, sem prejuízo do pagamento do repouso remunerado, desde que, para este, não seja estabelecido outro dia pelo empregador"; 9,2 e §§ 1º e 2º - ESTABILIDADE AO ACIDENTADO - excluir o § 1º, mantendo a cláusula em relação ao previsto no § 2º; 9,3 - ESTABILIDADE AO APOSENTADO - "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; 10,2 - DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO - "O empregado despedido fica dispensado do cumprimento do aviso prévio quando comprovar a obtenção de novo emprego, desonerando a empresa do pagamento dos dias não trabalhados"; 18,1 - ABONO DE PONTO AO ESTUDANTE - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 18,2 - ABONO DE FALTA PARA CONSULTA MÉDICA - "Assegura-se o direito à ausência remunerada de 1 (um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até 6 (seis) anos de idade, mediante comprovação no prazo de 48 horas"; 18,6 - FREQUÊNCIA LIVRE DE DIRIGENTES SINDICAIS - "Assegura-se a frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembleias e reuniões sindicais devidamente convocadas e comprovadas, sem ônus para o empregador"; 24,2 - RELAÇÃO DE EMPREGADOS - "Obrigá-se a empresa a remeter ao sindicato profissional, uma vez por ano, a relação de empregados pertencentes à categoria, acompanhada das guias de contribuição assistencial e da relação nominal dos empregados com salário anterior e o reajustado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do último recolhimento"; 28, "caput" - ATESTADOS DE DOENÇA - "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 47 - VIGÊNCIA - "A presente sentença normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º de março de 2002"; c) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa as Cláusulas: 4ª - SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL, 10,3 - AVISO PRÉVIO - REDUÇÃO DA JORNADA, 21 - SALÁRIO SUBSTITUTO e 40 - ELEIÇÕES DAS CIPAS; 2) por maioria, dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL,

para reduzir o valor da contribuição ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) de um dia de salário já reajustado, excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo 119/TST, vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; II - Recurso do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares e em Turismo e Hospitalidade de Caxias do Sul. Por unanimidade, dele não conhecer por desfundamentado.

RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES E EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CAXIAS DO SUL
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 1051/2004-000-03-00.4

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito: a) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 3ª - REAJUSTE SALARIAL - "Os salários dos trabalhadores representados pelo sindicato profissional serão reajustados a partir da vigência da presente sentença normativa, pelo percentual de 6,2% (seis vírgula dois por cento), aplicados sobre os salários praticados em novembro/03, podendo ser compensadas as antecipações de reajuste concedidas. Aos admitidos após novembro/03, será permitida a aplicação do reajuste proporcional, à razão de 1/12 (um doze avos) do índice ajustado, por mês efetivamente trabalhado, autorizadas, porém, as possíveis compensações a que alude o Precedente Normativo nº 43/TRT"; 20 - MULTA - "Impõe-se multa, por descumprimento das obrigações de fazer, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário básico, em favor do empregado prejudicado"; 25 - ESTABILIDADE NO EMPREGO - "Manter os itens 1 e 2 da cláusula, excluir o item 3, relativo a estabilidade ao beneficiário de auxílio-doença, e adaptar o item 4 à seguinte fundamentação, "Defere-se a garantia de emprego, durante os 12 (doze) meses que antecedem a data em que o empregado adquire direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na empresa há pelo menos 5 (cinco) anos. Adquirido o direito, extingue-se a garantia"; b) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa a Cláusula 28 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM RADIAÇÃO, AUXILIARES, ULTRA-SONOGRAFIA E XEROGRAFIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 2139/2003-000-01-00.3

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU, por unanimidade, acolher a preliminar suscitada em contrarrazões para não conhecer do recurso por falta de fundamentação, a teor da Súmula 422/TST.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LIVRE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDELIVRE
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-RODC - 7041/2002-000-04-00.5

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, DECIDIU: I - Recurso do Sindicato da Indústria de Óleos Vegetais no Estado do Rio Grande do Sul. 1) Por unanimidade, rejeitar as preliminares e no mérito: a) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas 7ª - HORAS EXTRAS, 11 - SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA, 18 - CRECHE, 20 - APOSENTADORIA, 26 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS, 27 - SERVIÇO MILITAR, 31 - ACESSO DE REPRESENTANTE SINDICAL À EMPRESA, 32 - QUADRO DE AVISOS, 38 - AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO; b) dar provimento parcial ao recurso quanto às Cláusulas a seguir enumeradas, nos termos que passa a expor: 1ª - REAJUSTE SALARIAL - "Conceder, aos integrantes da categoria profissional suscitante, a partir de 01.5.2002, o reajuste de 9% (nove por cento), a incidir sobre os salários praticados em 01.5.2001, observado, no pertinente às compensações, o que segue: ressalvadas as situações decorrentes de término de aprendizagem, promoção por merecimento e antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento ou de localidade, bem como de equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado, na hipótese de empregado admitido após a data-base, ou, em se tratando de empresa constituída e em funcionamento depois da data-base, o reajustamento será calculado de forma proporcional em relação à data de admissão e com preservação da hierarquia salarial"; 3ª - PISO SALARIAL - "Deferir em parte o pedido, para, incidindo o reajuste deferido na Cláusula 1ª, supra, sobre o salário normativo estabelecido na norma revisanda, fixar o salário normativo da categoria profissional, a partir de 01.5.2002, cujos cálculos deverão ser procedidos pelas partes"; 25 - ABONO DE FALTA AO ESTUDANTE - "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação"; 29 - MEMBRO DO SINDICATO - "Assegura-se a frequência livre dos dirigentes sindicais para participarem de assembléias e reuniões sindicais devidamente convocadas e comprovadas, sem ônus para o empregador"; 33 - RELAÇÃO DE EMPREGADOS ADMITIDOS E DEMITIDOS - "Obriga-se a empresa a remeter ao sindicato profissional, uma vez por ano, a relação de empregados pertencentes à categoria, acompanhada das guias de contribuição assistencial e da relação nominal dos empregados com salário anterior e o reajustado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do último recolhimento"; 40 - MULTA - "Impõe-se multa, por descumprimento das obrigações de fazer, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário básico, em favor do empregado prejudicado" e 41 - VIGÊNCIA - "A presente sentença normativa terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º de maio de 2002"; c) dar provimento integral ao recurso para excluir da sentença normativa a Cláusula 10 - SALÁRIO POR SUBSTITUIÇÃO; 2) por maioria, dar provimento parcial ao recurso quanto à Cláusula 30 - TAXA ASSISTENCIAL, nos termos que passa a expor: "Reduzir a contribuição assistencial ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de um dia de salário já reajustado, dela excluídos os empregados não sindicalizados, nos termos do Precedente Normativo nº 119/TST", vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; II - Recurso Ordinário do Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Rio Grande do Sul. Por unanimidade, rejeitar as preliminares de carência da ação revisional (da transformação da natureza do dissídio) e de ausência de pressupostos (fundamentação das cláusulas) e no mérito: a) não conhecer da Cláusula 21, por falta de interesse recursal; b) negar provimento ao recurso quanto à Cláusula 14, ficando prejudicado o exame das preliminares de ausência de pressupostos - "quorum" e de ausência de pressupostos - esgotamento da negociação, além das Cláusulas 1ª, 3ª, 7ª, 10, 11, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 40 e 41, em face do julgamento do recurso anterior.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS AVÍCOLAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS SUÍNOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

PROCESSO Nº TST-RODC - 2712/2002-900-04-00.5

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Relator, presentes os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, chamar o feito à ordem para retificar a certidão anterior

que deverá ser republicada, passando a constar: I - Por unanimidade:

1) rejeitar a preliminar de extinção do processo por ausência de negociações prévias, argüida no parecer pelo Ministério Público do Trabalho; 2) negar provimento ao recurso quanto às Cláusulas: 1ª - REAJUSTE, 6ª - HORAS EXTRAS, 25 - DIÁRIAS DE VIAGEM, 33 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, 35 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, 42 - GARANTIA DE EMPREGO AO EMPREGADO EM IDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR, 43 - UNIFORME E E.P.I., 49 - ESTABILIDADE/VÉSPERA DE APOSENTADORIA, 53 - ATRASOS, 59 - MULTA EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO, 60 - RETENÇÃO DA CTPS, 65 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA DOS MEMBROS DA CIPA, 66 - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL, 67 - MURAL PARA PUBLICAÇÕES, 68 - ACESSO AO REFEITÓRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA; 3) dar provimento ao recurso para excluir da sentença normativa a Cláusula 72 - DESCONTO DAS MENSALIDADES SINDICAIS; 4) b) negar provimento ao recurso no que tange às Cláusulas preexistentes, a seguir especificadas, e mantê-las na sentença normativa: 5ª - PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO - PTS, 7ª - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE, 9ª - PAGAMENTO DE FÉRIAS, 11 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS, 41 - GARANTIA DE EMPREGO À GESTANTE, 45 - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL, 48 - ESTABILIDADE DO EMPREGADO ACIDENTADO e 64 - ELEIÇÕES DA CIPA; 5) dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação das cláusulas a Precedentes Normativos desta Corte da forma a seguir especificada: 32 - COMUNICAÇÃO DE FALTA GRAVE, ao Precedente Normativo nº 47/TST: "O empregado despedido será informado, por escrito, dos motivos da dispensa"; 37 - LICENÇA REMUNERADA (PIS), aos termos do Precedente Normativo nº 52/TST: "Garante-se ao empregado o recebimento do salário do dia em que tiver de se afastar para recebimento do PIS"; 39 - DISPENSA DO ESTUDANTE, aos termos do Precedente Normativo nº 70/TST: "Concede-se licença não remunerada nos dias de prova ao empregado estudante, desde que avisado o patrão com 72 horas de antecedência e mediante comprovação"; 56 - ATESTADOS MÉDICOS E/OU ODONTOLÓGICOS, aos termos do Precedente Normativo nº 81/TST: "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato dos trabalhadores, para o fim de abono de faltas ao serviço, desde que existente convênio do sindicato com a Previdência Social, salvo se o empregador possuir serviço próprio ou conveniado"; 70 - DELEGADO SINDICAL, aos termos do Precedente Normativo nº 86/TST: "Nas empresas com mais de 200 (duzentos) empregados é assegurada a eleição direta de um representante, com as garantias do art. 543 e seus parágrafos da CLT"; II - por maioria, dar provimento ao recurso quanto às Cláusulas 4ª - SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL e 74 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL, vencido o Exmo. Ministro Relator; III - pelo voto prevalente da Presidência, dar provimento ao recurso para restringir a contribuição aos empregados sindicalizados.

Observação: Presente à Sessão, para composição do "quorum" Regimental, o Exmo. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SETCERGS
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO/RS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 18 de agosto de 2005.

Sandra Helena de Moura Teixeira

Diretora da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DJ, de 15/9/2005, Seção I, fl. 543.

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ES-158.905/2005-000-00-7TST

REQUERENTE : SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A.
 ADVOGADOS : DRS. ZANON DE PAULA BARROS E JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE BELO ORIENTE E GOVERNADOR VALADARES - SINTICEL
 D E S P A C H O

A empresa SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S.A. requer seja concedido efeito suspensivo ao recurso ordinário que interpôs à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo nº 1.812/2004-000-03-00.8.

Intimada, a Requerente regularizou o processo carreado aos autos o instrumento de procuração, a cópia autenticada do recurso ordinário e o respectivo comprovante de recolhimento das custas. Acostou, ainda, certidão que consigna a admissibilidade do recurso interposto.

Assim, passo à apreciação do pedido de efeito suspensivo.



Inicialmente, cumpre ressaltar que, a despeito da faculdade conferida em termos amplos e sem condicionantes ao Presidente deste Tribunal pelo artigo 14 da Lei nº 10.192/2001, o requerimento de efeito suspensivo não se confunde com ação ou recurso nem pode ter o condão de transferir para o juízo monocrático competência recursal do Colegiado. Considere-se que o princípio constitucional do contraditório não é assegurado, nessas circunstâncias, nem se dispõe de instrumentos eficientes de averiguação da verdade, a ponto de ser possível questionar-se as conclusões alcançadas pelo Juízo a quo, a partir do contato direto com as partes, as provas e o contexto no qual ambas são inseridas.

Visa, precipuamente, esse instrumento processual a atender emergencialmente ao interesse público, em situações específicas, pelo que se deve, tanto quanto possível, prestigiar as sentenças normativas proferidas pelos Tribunais Regionais pátrios, até o julgamento pelo órgão colegiado competente desta Corte do recurso ordinário interposto, desde que não encerrem cláusulas com conteúdo contrário a precedente normativo ou orientação jurisprudencial pacífica da colenda Seção Especializada em Dissídios Coletivos, visto constituírem mecanismo judicial capaz de equilibrar os interesses das categorias profissional e econômica envolvidas.

Na hipótese, foram impugnadas apenas as Cláusulas 2ª (Correção salarial) e 3ª (Aumento Real) normatizadas no âmbito do Tribunal a quo.

Preliminarmente, a Requerente aduz que as cláusulas foram deferidas de forma desfundamentada, e, por esse motivo, acredita que a decisão regional será reformada pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos desta Corte no momento em que for apreciado o recurso ordinário interposto. Daí por que requer a suspensão dos efeitos da sentença normativa.

Contudo, sob esse aspecto, não merece acolhimento o pleito. Refere-se a questão preliminar que não se recomenda seja examinada em sede de pedido de efeito suspensivo, dada sua natureza precária e acatulatoria, devendo ser cuidadosamente reapreciada por ocasião do julgamento do recurso ordinário.

No que tange ao reajuste salarial, o Tribunal Regional deferiu a cláusula nos seguintes termos: "Cláusula 02 - Correção salarial - A suscitada reajustará os salários de seus empregados, a partir de 01.11.2004, aplicando, sobre os valores praticados em 31.10.2004, o índice do INPC acumulado na quadra compreendida entre 01.11.2003 e 31.10.2004, de 5,72%, podendo compensar todos os aumentos e reajustes salariais espontâneos concedidos neste período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de idade, promoção, transferência e equiparação salarial." (fls. 254 e 255).

Verifica-se que Tribunal a quo concedeu o reajuste de salário vinculado a índice de variação de preços, aduzindo ser "inviduosa a diminuição do poder de compra do salário, apurada pelo Governo por meio dos índices divulgados" (fl. 254).

Contudo a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em reiterados julgamentos, tem considerado a mera aplicação do índice oficial de variação do custo de vida ofensivo ao estabelecido no artigo 13 da Lei nº 10.192/2001.

Dessa forma, para que não se alimentem expectativas irreais na categoria trabalhadora, nem se sujeitem os empregadores ao dispêndio de valores insuscetíveis de devolução futura, **defiro parcialmente o pedido**, nesse particular, para limitar o reajuste dos salários da categoria profissional a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento).

No que concerne à Cláusula 3ª (Aumento Real), o Tribunal Regional deferiu o benefício concedendo 3% (três por cento), a partir de 10/11/2004, a título de aumento real.

O Requerente sustenta, neste particular, que a jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido da necessidade de comprovação, mediante elementos objetivos, do aumento de produtividade do setor econômico, para que seja concedido aumento real aos trabalhadores. Afirma que, apesar de ter sido comprovada a presença de lucratividade no ano anterior, não foram trazidos aos autos principais elementos que permitissem aferir o aumento de produtividade, imprescindível para o deferimento do benefício em questão. Ressalta, por fim, a grave situação financeira em que se encontra o que resulta na sua incapacidade econômica de suportar o percentual de aumento salarial concedido juntamente com a reposição salarial.

Partindo de uma simples leitura do acórdão regional, é possível verificar que o Tribunal Regional fundamentou-se nas provas carreadas nos autos principais, tendo analisado, inclusive, os indicadores contábeis da empresa. Afirmou, expressamente, "a existência de indicadores objetivos hábeis" (fl. 255) a ensejar o acolhimento da pretensão obreira e a ocorrência de um aumento de produtividade na empresa.

Não há como se determinar a suspensão dos efeitos da sentença no que tange a essa cláusula, porquanto a concessão do benefício (Aumento Real), como já referido, decorreu da análise dos demonstrativos contábeis apresentados pela empresa, relativos ao exercício financeiro de 2004, que conduziram a Corte Regional a concluir pela capacidade econômica da empresa e pelo aumento de produtividade da empresa.

Não é possível, em sede de pedido de efeito suspensivo, a reapreciação dos documentos probatórios com o intuito de perquirir acerca da veracidade dos argumentos suscitados pela Recorrente, relativamente à ausência de produtividade no setor bem como da sua incapacidade econômica para suportar o aumento salarial concedido, principalmente diante das afirmações constantes da decisão normativa.

Dessa forma, **indefiro** o pedido, nesse particular.

Assim, **defiro parcialmente o pedido**, tão-somente para arbitrar em 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) o reajuste dos salários da categoria profissional.

Oficie-se ao Requerido e ao Ex.mo Sr. Juiz Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, encaminhando-lhes cópia deste despacho.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no exercício da Presidência

PROC. Nº TST-ES-160.486/2005-000-00-00.2TST

REQUERENTES : ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRA
PROCURADORES : DRS. JOSÉ ROBERTO DE MORAES E JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR
REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
REQUERIDA : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO PROCON

D E S P A C H O

O Estado de São Paulo e a Fundação PROCON requerem a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo egrégio TRT da 2ª Região, nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 20.245/2005-000-02-00.5, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho.

O Tribunal Regional, por intermédio da sentença normativa proferida, julgou a greve não-abusiva, determinou o pagamento dos dias parados bem como do abono acordado, correspondente a uma folha de pagamento, em trinta dias, sob pena de multa diária arbitrada em R\$ 100.000,00, a ser revertida em favor do Departamento de Pediatria do Hospital do Câncer. O TRT julgou, ainda, parcialmente procedentes as reivindicações constantes da pauta, nos seguintes termos (fls. 411 e 412):

"A) REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS: arbitrar reajuste salarial de 16%, computado a partir de agosto de 2005, para ser pago a partir de janeiro de 2006, mês em que serão saldados as diferenças retroativas, tudo nos termos da fundamentação do voto; B) DIREITO AOS QUINTOS: deferir o pedido, para declarar o direito dos empregados do Procon à percepção de quinquênios; C) IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS: indeferir, porquanto depende de negociação entre as partes; D) AVALIAÇÕES POR COMPETÊNCIA: indeferir, porquanto depende de negociação entre as partes; E) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: indeferir, trata-se de interesse concreto, que deve ser buscado pela via própria; F) ADICIONAL AOS ATENDENTES DE POU-PATEMPOS: indeferir, igualmente, trata-se de interesse concreto, que deve ser buscado pela via própria; G) ASSISTÊNCIA MÉDICA: indeferir, porquanto depende de negociação entre as partes; H) SEGURO DE VIDA: indeferir, porquanto depende de negociação entre as partes; I) REPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL: indeferir, porque induz à ingerência no poder diretivo da empresa; J) VALE ALIMENTAÇÃO OU CESTA BÁSICA: indeferir, porquanto depende de negociação entre as partes; K) REAJUSTE DO VALE REFEIÇÃO: deferir, porquanto o cômputo do índice de reajuste ora reconhecido sobre o valor já praticado praticamente resulta no valor reivindicado, de R\$ 10,00."

Os requerentes sustentam que o cumprimento da sentença normativa implicará ônus excessivo para o Estado, contrariando os princípios da Legalidade (artigo 37 da Constituição Federal) e das Regras Orçamentárias (artigos 167, inciso II, e 169 da Carta Magna), tendo em vista que fora atribuído à entidade pública o pagamento de verba não inscrita em orçamento.

Afirmam, ainda, que constitui impropriedade jurídica a imposição normativa de cláusulas que criam vantagens e aumentos de remuneração aos empregados, sem prévia dotação orçamentária. Salientam que essas vantagens conferidas pela sentença normativa não estão previstas nem autorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Adiante, sintetizam seus argumentos, nos seguintes termos (fl. 07):

"Em suma, acréscimos salariais ou de vencimentos no setor público demandam lei específica (Constituição da República, art. 37, X), não havendo, nessa matéria, qualquer liberdade estipulativa por parte do Poder Executivo. Além disso, o artigo 169, § 1º, I e II, da Lei Maior determina que a 'concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração (...) a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta (...) só poderão ser feitas (...) se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal ou aos acréscimos dela decorrentes [e] se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias'. Cuida-se aqui de norma incompatível com o poder normativo da Justiça do Trabalho em matéria de dissídios coletivos de natureza econômica, já que os acréscimos remuneratórios estão sujeitos a restrições tanto orçamentárias como financeiras."

Consignam, por outro lado, que não foram atendidas as disposições do artigo 114, § 2º, da Constituição, para a instauração de instância de controvérsia de natureza econômica. Registram, ademais, que o Ministério Público do Trabalho somente poderia ajuizar dissídio coletivo na hipótese prevista no § 3º desse dispositivo constitucional, não se enquadrando a atividade da Fundação PROCON como essencial, nos termos em que define a Lei nº 7.783/89, o que impediria o ajuizamento da ação pelo **Parquet** Trabalhista. Salientam que os serviços essenciais são aqueles indispensáveis à manutenção da vida, externando um aspecto real e concreto de urgência.

Por fim, invocam a Orientação Jurisprudencial nº 05 da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para corroborar o entendimento do não-cabimento de dissídio coletivo contra entidades de direito público.

De fato, o Tribunal Superior do Trabalho possui entendimento jurisprudencial consolidado na Orientação Jurisprudencial nº 05 da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, que trata da matéria nos seguintes termos:

"DISSÍDIO COLETIVO CONTRA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA.

Aos servidores públicos não foi assegurado o direito ao reconhecimento de acordos e convenções coletivos de trabalho, pelo que, por conseguinte, também não lhes é facultada a via do dissídio coletivo, à falta de previsão legal."

Tratando da impossibilidade de ajuizamento de dissídio coletivo em face de pessoa jurídica de direito público, a Seção Especializada de Dissídios Coletivos desta Corte recentemente decidiu, no Processo nº TST-RXOF e RODC-20.231/2004-000-02-00.0, que tem como recorrentes Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP e o Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência ao Menor e à Família do Estado de São Paulo e como recorrido o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, em relação às cláusulas econômicas, entendendo ser possível a apreciação do mérito das cláusulas com conteúdo social. Em razão dessa evolução na jurisprudência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, determinou-se o encaminhamento à Comissão de Jurisprudência desta Corte solicitação para que apresente estudos a respeito da manutenção ou revisão da Orientação Jurisprudencial nº 05 da SDC deste Tribunal.

Considerando, portanto, esse recente precedente da SDC, que confirmou a impossibilidade de ajuizamento de dissídio coletivo contra pessoa jurídica de direito público para a fixação de cláusulas com conteúdo econômico, impõe-se concluir pela grande probabilidade de o acórdão regional ser reformado, quando do julgamento do apelo interposto, considerando o caráter econômico das cláusulas normatizadas pelo Regional.

Acrescente-se, ainda, que o artigo 8º da CLT determina que nenhum interesse de classe prevaleça sobre o interesse público e, por outro lado, a Lei nº 4.725/65, em seu artigo 6º, § 3º, torna insuscetíveis de devolução futura ao Estado os valores eventualmente pagos em virtude de sentença normativa que venha a ser objeto de ação de cumprimento.

Assim, por esses fundamentos, **defiro** o pedido para conceder efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto pelos requerentes à sentença normativa proferida nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 20.245/2005-000-02-00.5, até que a colenda Seção Especializada em Dissídios Coletivos julgue esse apelo.

Oficie-se aos requeridos e à Ex.ma Sr.ª Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, encaminhando-lhes cópia deste despacho.

Dê-se ciência ao Ministério Público do Trabalho, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho no exercício da Presidência

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco, às treze horas e seis minutos, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e o representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dr. José Neto da Silva. Havendo "quorum" regimental declarou-se aberta a Sessão, à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Milton de Moura França e João Batista Brito Pereira. Aprovada a Ata da Sessão anterior o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira fez uso da palavra e registrou, com regozijo, o retorno do Exmo. Ministro Milton de Moura França à Brasília, prontamente recuperado, o qual, segundo S. Exa., estará trabalhando neste Tribunal dentro de uma semana. Associaram-se expressamente a esta manifestação o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, exprimindo o sentimento de alegria da Corte e o Dr. Victor Russomano Júnior, em nome dos Advogados que militam nesta Casa. Ato contínuo, não havendo outras indicações ou propostas, passou-se à ordem do dia: **Processo: E-A-AIRR - 1036/2003-013-10-40.8 da 10a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Sérgio de Jesus Rossi, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado(a): Dr(a). Maria da Conceição Maia Awwad, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participa do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 418359/1998.4 da 9a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Francês e Brasileiro S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargante: Eduardo Dutra de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Soraia Polonio Vince, Advogado(a): Dr(a). Sandra Diniz Porfirio, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: deferir requerimento feito da Tribuna pelo patrono do Reclamado, sob o fundamento de que foi celebrado acordo entre as partes, retirar de

pauta o presente processo. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante/Reclamado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participa do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 437470/1998.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Santander Brasil S.A. (Incorporado do Banco Noroeste S.A.), Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Maria Betânia Leite, Advogado(a): Dr(a). Roberto Paes Barreto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para excluir da condenação os valores relativos aos descontos salariais a título de seguro de vida. Observação: Presente à Sessão o Dr. Aref Assrey Júnior, patrono do Embargante; **Processo: E-ED-RR - 56579/2002-900-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Diva da Cruz Santos, Advogado(a): Dr(a). Sandra Diniz Porfírio, Embargado(a): Companhia Paranaense de Energia - COPEL e Outras, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presentes à Sessão a Dra. Sandra Diniz Porfírio, patrona da Embargante, e o Dr. Aref Assrey Júnior, patrono da Embargada; **Processo: E-RR - 486802/1998.1 da 4a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Santander Meridional S.A., Advogado(a): Dr(a). Aref Assrey Júnior, Advogado(a): Dr(a). Rüdiger Feiden, Advogado(a): Dr(a). Uriel dos Santos Gonçalves, Embargado(a): Renildo Oliveira Lucas, Advogado(a): Dr(a). Paulo Roberto Costa Coronel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Aref Assrey Júnior; **Processo: E-RR - 802319/2001.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel e Outros, Advogado(a): Dr(a). Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Embargado(a): Helvécio Viana Perdigão, Advogado(a): Dr(a). Helvécio Viana Perdigão, Embargado(a): Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, Advogado(a): Dr(a). Tarcísio Luiz S. Fontenele, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira; II - Presente à Sessão o Dr. Rodrigo Moreira Ladeira Grilo, patrono da Embargada; **Processo: E-RR - 543562/1999.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Claudionor Maximiano de Paula, Advogado(a): Dr(a). Higor Luciano Prado Fonseca, Embargado(a): Banco Itaú S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Vera Augusta Moraes Xavier da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Falou pelo Embargado o Dr. Victor Russomano Júnior; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-RR - 582095/1999.0 da 16a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Otaviano Augusto Ewerton Filho, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR e RR - 708071/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: Maria Amélia Guimarães, Advogado(a): Dr(a). Eugênia Jizetti Alves Bezerra, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Aline Giudice, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco Itaú S/A, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 799899/2001.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Brasil Telecom S.A., Advogado(a): Dr(a). Marcelo Gasparino da Silva, Embargado(a): Murilo Martorano Martins, Advogado(a): Dr(a). Roberto Stähelin, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 376878/1997.2 da 17a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: José Roberto Loureiro Martins e Outro, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Sasse - Companhia Nacional de Seguros Gerais, Advogado(a): Dr(a). Luís Armando Viola, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Nilton Correia; **Processo: E-RR - 323/2002-060-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Onair Moreira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Fernando Antunes Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono do Embargante; **Processo: A-E-RR - 578492/1999.1 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Lenir da Graça Hauzen, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar

provimento ao Agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono do Agravante(s); **Processo: E-RR - 657142/2000.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado(a): Dr(a). Jaqueline Todesco Barbosa de Amorim, Embargante: Valdemar dos Santos Mendes, Advogado(a): Dr(a). José Tórres das Neves, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: I - Por unanimidade, rejeitar a preliminar de litigância de má-fé argüida na Impugnação; II - Por unanimidade, não conhecer de ambos os Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórres das Neves, patrono do Embargante; **Processo: E-AIRR - 972/2003-036-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Abner Silva de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado(a): Dr(a). Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 610728/1999.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Aline Silva de França, Embargado(a): José Paulo Martins e Outro, Advogado(a): Dr(a). Celso Hagemann, Advogado(a): Dr(a). Denise Arantes Santos Vasconcelos, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias de Negri, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto ao tema Afronta ao Art. 896, § 4º, da CLT e à Súmula nº 333/TST; II - Por unanimidade, conhecer dos Embargos quanto ao tema "Programa de Incentivo à Saída Voluntária (PISV) - Condição - Reclamação Trabalhista - Obrigatoriedade de Desistência - Tratamento Discriminatório", e, no mérito, pelo voto prevalente do Exmo. Ministro Presidente, dar-lhes provimento para restabelecer o acórdão regional, vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, relator, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula e Lelio Bentes Corrêa. Observação: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito; II - O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu os pedidos de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulados pelos Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira e Carlos Alberto Reis de Paula; III - Falou pelos Embargados a Dra. Eryka Farias de Negri; **Processo: E-RR - 454549/1998.4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: Município do Rio de Janeiro, Procurador(a): Dr(a). Daniel Bucar Cervasio, Embargante: Regina Moraes de Lima Rocha, Advogado(a): Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado(a): Dr(a). Denise Arantes Santos Vasconcelos, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador(a): Dr(a). Cynthia Maria Simões Lopes, Embargado(a): Centro Internacional Riotur S.A. - RIOCENTRO, Advogado(a): Dr(a). José Maria Basílio da Motta, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de embargos da reclamante e da reclamada. Observação: Presente à Sessão a Dra. Eryka Farias de Negri patrona do Embargante; **Processo: E-RR - 531953/1999.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Nelson Lourenço, Advogado(a): Dr(a). Humberto Jansen Machado, Advogado(a): Dr(a). Luciana Martins Barbosa, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Lindoso Baumann das Neves, Embargado(a): União (Sucessora da INTERBRÁS), Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de Embargos quanto à exclusão da Petrobrás, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do Apelo quanto ao adicional de periculosidade. Observação: Presente à Sessão a Dra. Eryka Farias de Negri patrona do Embargante; **Processo: E-RR - 377984/1997.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Advogado(a): Dr(a). Giselle Esteves Fleury, Embargado(a): José Augusto Gomes Campos, Advogado(a): Dr(a). Regina Piterman, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Robinson Neves Filho e pelo Embargado a Dra. Regina Piterman; **Processo: E-RR - 800881/2001.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo e Outro, Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Rosângela Binhara Esturilio, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Robinson Neves Filho; **Processo: A-E-ED-RR - 46/2004-012-10-00.6 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Itamar Barbosa Castro, Advogado(a): Dr(a). André Jorge Rocha de Almeida, Agravado(s): Brasil Telecom S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Rodrigo Borges Costa de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Agravada; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: AG-E-RR - 678136/2000.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Advogado(a): Dr(a). Murilo César Reis Baptista, Agravado(s): Banco Itaú S. A., Advogado(a): Dr(a). Ana Cristina Barcellos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Agravado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: A-E-RR - 719081/2000.8 da 16a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Maria de Fátima Silva Dias, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Agravado; II - O Exmo. Ministro

Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 533480/1999.9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: Clemente Zaunir, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Mauro José Auache, Embargado(a): Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, Advogado(a): Dr(a). Gisele Mattner, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono do Embargante; **Processo: E-RR - 62756/2002-900-12-00.0 da 12a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Banestado S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Izaura Greschuk Moser, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Maurício Pereira Gomes, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, conhecer dos Embargos, por violação aos arts. 896 da CLT e 160 do Código Civil de 1916, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior e pela Embargada o Dr. Nilton Correia; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: AG-E-RR - 935/2003-004-20-00.3 da 20a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Fabiana Calviño Marques Pereira, Advogado(a): Dr(a). Tatiana Irber, Advogado(a): Dr(a). Marcos Ulhoa Dani, Agravado(s): Edilson Deodório Cardoso, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Agravos. Observações: I - Presentes à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Agravante, e o Dr. Nilton Correia, patrono do Agravado; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; III - Por determinação da Exma. Ministra Relatora a atuação dos autos deverá ser alterada para que conste como Agravantes VARIG S.A. - Viação Rio-Grandense e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e Agravado Edilson Deodório Cardoso; **Processo: E-RR - 725337/2001.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Lúcio da Silva Barcelos, Advogado(a): Dr(a). Délcio Caye, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Fundação Teatro São Pedro, Procurador(a): Dr(a). Karina da Silva Brum, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos; **Processo: A-E-RR - 644869/2000.3 da 9a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Banco Bradesco S.A. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Rejane Gomes de Souza, Advogado(a): Dr(a). José Lourival Rodrigues Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo, com imposição da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, no importe de R\$ 93,00 (noventa e três reais), nos termos do art. 557, § 2º, do Código de Processo Civil. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono dos Agravantes; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 6801/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Reckitt & Colman Industrial Ltda., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Renata Silveira Cabral Sulz Gonsalves, Embargado(a): Natalina Aparecida de Castro Santos, Advogado(a): Dr(a). José Omar da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 17497/2002-900-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: ICAL - Indústria de Calcinção Ltda., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Alberto Rodrigues de Souza, Advogado(a): Dr(a). Edmar Romano Ambrósio, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos, por incabíveis, quanto ao tema "nulidade do acórdão turmário - negativa de prestação jurisdicional"; II - Por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto ao tema "multa do art. 538 do CPC". Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 1265/2003-029-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Veranici Aparecida Ferreira, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Fernando Francisco de Moraes, Advogado(a): Dr(a). Márcia Helena Atique, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, relator, conhecer dos Embargos por violação ao artigo 896 da CLT e ao art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para restabelecer a r. sentença de fls. 65/68, que havia julgado extinto o processo, com exame do mérito, na forma do art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Observações: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen; II - O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu o pedido de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; III - Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior; IV - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 28632/2002-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargante: Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Almiro Eduardo Teixeira, Advogado(a): Dr(a). Wilma Ribeiro Lopes Baíão Florencio, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento



para determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade, julgue os agravos de instrumento interpostos pelos Reclamados (fls. 555/557 e 558/565), como entender de direito. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: A-E-RR - 737/2001-004-23-00.1 da 23a. Região**, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telemat, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Janaina Acacia Rodrigues Moraes, Agravado(s): Benedita Leila Leite, Advogado(a): Dr(a). Maria Luiza dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado, com imposição da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, no importe de R\$ 1.093,00 (um mil e noventa e três reais), nos termos do art. 557, § 2º, do Código de Processo Civil. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono da Agravante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 572720/1999.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Bemge S.A., Advogado(a): Dr(a). Wânia Guimarães Rabêlo de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Luiz Flávio Silva, Advogado(a): Dr(a). Fernando Guilherme de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 785903/2001.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): André Carlos Diogo Marques, Advogado(a): Dr(a). Nelson Luiz de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastando a irregularidade de representação, determinar o retorno dos autos à E. Turma de origem, a fim de que prossiga no exame do Recurso de Revista do Banco Banerj, como entender de direito. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-RR - 36096/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Wanderlei Ramirez, Advogado(a): Dr(a). André Cremaschi Sampaio, Advogado(a): Dr(a). José Tôres das Neves, Embargado(a): Banco Itaú S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). José Maria Riemma, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Fabrício Trindade de Sousa, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto aos tópicos "Preliminar de nulidade do Acórdão Embargado por Negativa de Prestação Jurisdicional", "Nulidade do Acórdão Regional por Negativa de Prestação Jurisdicional" e "Complementação de Aposentadoria - periodicidade"; II - Por maioria, vencida a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, relatora, não conhecer também dos Embargos quanto ao tema "Alteração do padrão nacional - reajustes - índices contratuais - resíduos inflacionários - abril, maio e junho de 1994"; III - Por maioria, vencida a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, relatora, conhecer dos Embargos quanto ao tema "Complementação de Aposentadoria - Enquadramento - Limite de Idade", e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para julgar procedente o pedido com relação às diferenças de complementação de aposentadoria. Observações: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen; II - Refeito o Relatório em virtude de modificação no "quorum", de acordo com o disposto no § 9º do artigo 128 do RITST; III - Falou pelo Embargante o Dr. José Tôres das Neves e pelos Embargados o Dr. Victor Russomano Júnior; IV - O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 1133/2001-034-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): LL3 - Alimentos Ltda., Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, com ressalva de entendimento dos Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Lelio Bentes Corrêa, e vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito; **Processo: E-AIRR - 2146/2002-050-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Albergue da Juventude Praça da Árvore S/C Ltda., Advogado(a): Dr(a). Fabio Arduino Portaluppi, Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, com ressalva de entendimento dos Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Lelio Bentes Corrêa, e vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito; **Processo: E-ED-RR - 39/1993-005-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Yeda Catarina Saldanha, Advogado(a): Dr(a). Paula Frasinetti Viana Atta, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELE-TROCEEE, Advogado(a): Dr(a). Daniela Camejo Morrone, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-ED-**

AIRR - 3828/1997-243-01-40.5 da 1a. Região, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Márcia Cristina Campos Magalhães, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias De Negri, Embargado(a): CERJ - Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Embargado(a): Better Seleção de Pessoal e Serviços Temporários Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Embargos e dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o Agravado de Instrumento, como entender de direito; **Processo: E-ED-RR - 610391/1999.6 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): José Simão de Sá Lima, Advogado(a): Dr(a). Maurício Quintino dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. **Processo: E-RR - 617090/1999.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Joelson Popin Rossini, Advogado(a): Dr(a). Carloman de Moraes Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-ED-RR - 173/2000-001-17-00.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): Luiz Carlos Pereira Lima Júnior, Advogado(a): Dr(a). Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: ED-E-AIRR - 906/2000-073-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Lúcia Bernadete de Barros Clemente, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos, nos termos do voto do Ministro Relator. Observação: O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-ED-RR - 666902/2000.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Embargado(a): Clemente Ferreira Alves, Advogado(a): Dr(a). Ernesto Rodrigues Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: ED-E-RR - 674815/2000.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Mário Silva de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias de Negri, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Embargado(a): BANCO ITAÚ S.A., Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: E-RR - 18/2001-008-07-00.3 da 7a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Euclides da Costa Durand, Advogado(a): Dr(a). Cassiano Pereira Viana, Advogado(a): Dr(a). Carlos Eudenes Gomes da Frota, Embargado(a): Daterra Veículos S.A., Advogado(a): Dr(a). Celita Oliveira Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-ED-RR - 747866/2001.7 da 6a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Antão Ernando Montenegro Souza, Advogado(a): Dr(a). Joaquim Fornellos Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 762289/2001.7 da 11a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador(a): Dr(a). Aldemar Augusto Araújo Jorge de Salles, Embargado(a): Laucenilson Batista de Souza, Advogado(a): Dr(a). Ambrósio Gaia Nina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 769646/2001.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Zenaide Oliveira da Silva Artur e Outros, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Geraldo Spenassato, Embargado(a): Município de Piracicaba, Advogado(a): Dr(a). José Roberto Gaiad, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar argüida de ofício pelo Exmo. Ministro Relator e não conhecer dos Embargos, por irregularidade de representação, nos termos da fundamentação do Voto; **Processo: E-ED-RR - 780998/2001.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Carlos Romeu Ferreira, Advogado(a): Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-RR - 4/2002-052-15-00.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Jorge Donizeti Sanchez, Embargado(a): Nilda Carange Bueno, Advogado(a): Dr(a). Maria Cláudia Santana Lima de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-ED-AIRR - 101/2002-924-24-40.8 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Alafide Fialho Gondim, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Falco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos; **Processo: E-ED-AIRR e RR - 67552/2002-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Telemont - Engenharia e Telecomunicação Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - Telemar,

Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Jackson Resende Silva, Embargado(a): Marcelo Pellegrino Machado, Advogado(a): Dr(a). Francis Willer Rocha e Rezende, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do Recurso de Revista da Telemont e do Agravado de Instrumento da Telemar, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue os Apelos, como entender de direito; **Processo: E-RR - 1175/2003-024-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Valdete Aparecida Belotti Tessari, Advogado(a): Dr(a). José Fernando Righi, Embargado(a): Banco Nossa Caixa S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Ezeu Fusco Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos e dar-lhes provimento para, afastada a preliminar de prescrição, condenar o Banco ao pagamento das diferenças da multa de 40% decorrentes dos expurgos inflacionários; **Processo: E-RR - 1177/2003-084-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Clélio Marcondes Filho, Embargado(a): José Pereira Filho, Advogado(a): Dr(a). Silvio dos Santos Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: ED-E-RR - 126054/2004-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Norma Scheer da Silva, Advogado(a): Dr(a). Noêmia Gómez Reis, Embargado(a): Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos, nos termos do voto do Ministro Relator. Observação: O Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 1422/1998-002-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: SPP Agaprint Ltda. Industrial e Comercial Exportadora, Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Adilson Barbosa, Advogado(a): Dr(a). Antônio Cardoso Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por afronta ao artigo 897 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para, anulando o v. acórdão turmário de fls. 111/114, determinar o retorno dos autos a Eg. Quarta Turma, a fim de que, afastada a irregularidade de representação processual, julgue o agravo de instrumento interposto pela Reclamada, como entender de direito; **Processo: E-AIRR - 285/2000-291-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Gerda S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Sidnei Pereira dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Nildo Lodi, Decisão: I - Por maioria, vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, relator, José Luciano de Castilho Pereira e Lelio Bentes Corrêa, não conhecer dos Embargos quanto ao tema "Agravado de Instrumento. Irregularidade de Representação Processual. Mandato Tácito"; II - Por unanimidade, conhecer dos Embargos por violação ao artigo 557, § 2º, do CPC, e dar-lhes provimento para excluir da condenação o pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, imposta por ocasião do julgamento do agravo. Observações: I - Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito; II - O Exmo. Ministro Presidente da Sessão deferiu o pedido de juntada de voto vencido ao pé do acórdão, formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen; **Processo: E-RR - 660426/2000.1 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Edson Marques Bispo, Advogado(a): Dr(a). Ailton Daltro Martins, Advogado(a): Dr(a). Ulisses Riedel de Resende, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Micaela Dominguez Dutra, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-RR - 518636/1998.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Valcir Melo Bertani, Advogado(a): Dr(a). Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Advogado(a): Dr(a). Joaquim Augusto de Azevedo Sampaio Netto, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração; **Processo: E-RR - 546024/1999.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Márcia Ovando, Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação aos artigos 133, inciso IV, e 896, da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para restabelecer a r. sentença no tocante à condenação ao pagamento de férias proporcionais, acrescidas de 1/3, e reflexos; **Processo: E-RR - 626887/2000.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: João Alves da Silva, Advogado(a): Dr(a). Rosana Cristina Giacomini Batistella, Embargado(a): Enesa Engenharia S.A., Advogado(a): Dr(a). Laury Sérgio Cidin Peixoto, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por ofensa ao artigo 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para anular o v. acórdão turmário e, afastada a intempestividade, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista do Reclamante, como entender de direito; **Processo: E-RR - 706778/2000.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Ivo Soares da Silva, Advogado(a): Dr(a). Adriana Botelho Fanganiello Braga, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TE-LESP, Advogado(a): Dr(a). Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por ofensa ao artigo 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para anular o v. acórdão turmário e, afastada a intempestividade, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista do Reclamante, como entender de direito; **Processo: E-RR - 717910/2000.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria

de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Sebastião Carvalho Maia, Advogado(a): Dr(a). José Daniel Rosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 751709/2001.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). José Augusto Rodrigues Júnior, Embargado(a): Zélio Szuster, Advogado(a): Dr(a). Miguel Ricardo Gatti Calmon Nogueira da Gama, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos; **Processo: E-RR - 778603/2001.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Nossa Caixa - Nossos Bancos S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ivete Maria Ramos Garcia e Outra, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por ofensa ao artigo 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para anular o v. acórdão turmário e, afastada a intempestividade, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista da Reclamada, como entender de direito;

Processo: E-RR - 810521/2001.6 da 3a. Região, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Nathaniel Adans Santos, Advogado(a): Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 32926/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Carlos Alberto Rocha Girão, Advogado(a): Dr(a). Rosana Cristina Giacomini, Embargado(a): Peralta - Comercial e Importadora S.A., Advogado(a): Dr(a). Roberto Mehanna Khamis, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por ofensa ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista do Reclamante, como entender de direito, afastada a incidência na espécie da ora cancelada OJ nº 320 da SBDII do TST; **Processo: E-RR - 40269/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado(a): Dr(a). Leonardo Santana Caldas, Embargado(a): Teodoro Thomaz da Silva, Advogado(a): Dr(a). Edson Aragão, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por ofensa ao artigo 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para anular o v. acórdão turmário e, afastada a intempestividade, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista do Reclamado, como entender de direito; **Processo: E-RR - 40429/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Wagner Birvar Sanches, Embargado(a): Sérgio Barbosa Correa, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Advogado(a): Dr(a). Aristides Feliciano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos; **Processo: E-RR - 133137/2004-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco Santander Meridional S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Tomás Cunha Vieira, Embargado(a): Iones Rosane Bonadiman Jung, Advogado(a): Dr(a). Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por ofensa ao art. 896, da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para, anulando parcialmente o v. acórdão turmário de fls. 433/437 apenas no tocante à análise do tema "intervalo para digitação", determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem a fim de que analise o recurso de revista, no particular, como entender de direito, afastado o óbice da Súmula 126, do TST; **Processo: E-RR - 546470/1999.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União (Sucessora da INTERBRÁS), Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Aloir Paschoal, Advogado(a): Dr(a). Delma de Souza Barbosa, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de seu representante, Dr. José Neto da Silva, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos embargos; **Processo: E-RR - 607161/1999.9 da 21a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Estado do Rio Grande do Norte, Procurador(a): Dr(a). Ana Carolina Monte Procópio de Araújo, Embargado(a): Claudete Varella Fonseca de Gois e Outros, Advogado(a): Dr(a). Mauro Miguel Pedrollo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de seu representante, Dr. José Neto da Silva, emitiu parecer oral, opinando pelo não-conhecimento dos embargos; **Processo: E-RR - 588578/1999.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogado(a): Dr(a). Felipe Osório dos Santos, Embargado(a): Geraldo de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator; **Processo: E-RR - 532484/1999.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Edson da Silva, Advogado(a): Dr(a). Estanislau Romeiro Pereira Júnior, Embargante: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogado(a): Dr(a). André de Moraes Nannini, Advogado(a): Dr(a). Benjamin Caldas Beserra, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos da Reclamada, bem como do Recurso Adesivo do Reclamante; **Processo: E-RR - 966/1996-721-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Carlos Alberto Zinn, Advogado(a): Dr(a). Antônio Escosteguy Castro, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Pro-**

cesso: E-ED-AIRR - 2251/1996-029-15-00.0 da 15a. Região, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Usina São Martinho S.A., Advogado(a): Dr(a). Maria Amélia Souza da Rocha, Embargado(a): Aparecido Xavier do Carmo, Advogado(a): Dr(a). João Luiz Marinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 2798/1998-048-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Joaquim Rodrigues Bezerra, Advogado(a): Dr(a). José Antônio dos Santos, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 250/2000-054-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Cláudio Fernandes, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Adelfo da Silva Emerenciano, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 1715/2000-005-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Maria Joana Ferreira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Adelfo da Silva Emerenciano, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 1942/2000-018-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Olavo Belon, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Adelfo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-RR - 689709/2000.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogado(a): Dr(a). Felipe Osório dos Santos, Embargado(a): Carlos Augusto Santos e Outro, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos; **Processo: E-AIRR - 730828/2001.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Francisco Loliola e Outros, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Adelfo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 760522/2001.8 da 18a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eurípedes Ribeiro dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Júlio César Meirelles, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado(a): Dr(a). João Marmo Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 380/2002-071-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Alcio Thadeu Pereira Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Fernanda Rueda Vega Patin, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Adelfo da Silva Emerenciano, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 2511/2002-061-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Carlos Zambone, Advogado(a): Dr(a). José Antônio dos Santos, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Adelfo da Silva Emerenciano, Decisão: I - Por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento dos Embargos, por irregularidade de representação, argüida na impugnação; II - Por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 8156/2002-900-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Braskap Indústria e Comércio S.A., Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Joana Alves dos Santos Lima, Advogado(a): Dr(a). Marcelo de Mora Marcon, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: AG-ED-E-AIRR - 25295/2002-902-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Comércio e Indústria de Tecidos Deslumbre Ltda., Advogado(a): Dr(a). Rita Domingos da Silva, Agravado(s): Francisca Onília de Souza Conceição, Advogado(a): Dr(a). Domingos Rossi Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravamento por incabível; **Processo: E-AIRR - 27060/2002-900-10-00.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Real Engenharia Agropecuária Ltda., Advogado(a): Dr(a). Marli Theresinha Michels Brito, Embargado(a): Ilvo Zenildo Bergmeyer, Advogado(a): Dr(a). Juvenal da Costa Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 34968/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Alfredo Arliani Júnior, Advogado(a): Dr(a). José Antônio dos Santos, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Adelfo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 907/2003-088-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Orica Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Antônio José Mirra, Embargado(a): Samuel Galvão, Advogado(a): Dr(a). José Marioto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1265/2003-461-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda., Advogado(a): Dr(a). Andréa Batista dos Santos Siqueira, Embargado(a): Izaque Bastos dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Cesira Carlet, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 28412/2003-902-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Indajara Reis Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Douglas Gonçalves de Oliveira, Embargado(a): Sonae

Distribuição Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-AIRR - 86784/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Marino Gregis, Advogado(a): Dr(a). Valdemar Alcibádes Lemos da Silva, Embargado(a): Hércules S.A. Fábrica de Talheres, Advogado(a): Dr(a). Júnia de Abreu Guimarães Souto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 94883/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Sérgio Tozzo e Outros, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P, Advogado(a): Dr(a). Adelfo da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 459303/1998.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco ABN Amro S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Francisco Ricardo Almeida Braga, Advogado(a): Dr(a). Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: adiar o julgamento do processo em virtude de falta de "quorum", ante o impedimento dos Exmos. Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; **Processo: E-RR - 458986/1998.9 da 1a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Ricardo Torres Camargo, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado(a): Dr(a). Inês de Melo B. Domingues, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: ED-E-RR - 370807/1997.9 da 9a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: José Anísio de Paula Furtado, Advogado(a): Dr(a). José Tóres das Neves, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos; **Processo: E-ED-AIRR - 178/1998-124-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: José Carlos Maschieto, Advogado(a): Dr(a). Genésio Vivanco Solano Sobrinho, Embargado(a): Louriswaldo Eleutério Ferreira, Advogado(a): Dr(a). Clóvis Rizzo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos; **Processo: A-E-RR - 526630/1999.9 da 17a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Sebastião Luiz Vieira, Advogado(a): Dr(a). João Batista Dalapícola Sampaio, Agravado(s): Município de Vila Velha, Procurador(a): Dr(a). Paulete Penha Vieira, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador(a): Dr(a). Sérgio Favilla de Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado; **Processo: E-RR - 631365/2000.5 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargante: Marcelo Baptista de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Isaias Batista e Outro, Advogado(a): Dr(a). Mário Luiz Casaverde Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente de ambos os Embargos; **Processo: E-RR - 704430/2000.4 da 11a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, Procurador(a): Dr(a). Luís Carlos de Paula e Sousa, Embargado(a): COOTRASG - Cooperativa de Trabalho e Serviços em Geral Ltda., Embargado(a): Maria Iracema Arcângelo Tavares, Advogado(a): Dr(a). Manoel Romão da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Por determinação da Exma. Ministra Relatora a atuação do feito deverá ser alterada para que passe a constar, como Embargada, também a COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO EM GERAL LTDA; **Processo: AG-E-RR - 712079/2000.8 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): João Soares da Silva, Advogado(a): Dr(a). Ulisses Riedel de Resende, Advogado(a): Dr(a). Marlene Ricci, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado(a): Dr(a). Saint-Clair Mora Júnior, Advogado(a): Dr(a). Sidney Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravado; **Processo: ED-E-AIRR - 29653/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Bandeirante Energia S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Shizuko Kuzuoka, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, impondo à Reclamada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, e condenando-a ao pagamento de indenização ao Reclamante no montante de 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor, nos termos do artigo 18, caput e § 2º, do CPC; **Processo: E-ED-RR - 935/2003-011-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Maria Luiza Campos Discacciati e Outra, Advogado(a): Dr(a). Andreza Falcão Lucas Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos Embargos; **Processo: E-AIRR - 1392/1999-078-02-40.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorvetarias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Mangaba Lanchonete Ltda., Advogado(a): Dr(a). Edison Mendes Macedo, Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, com ressalva de entendimento dos Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Lelio Bentes Corrêa, e vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito; **Processo: E-AIRR - 2142/2001-013-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pen-



sões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assmelhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Souza e Brazili Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Advogado(a): Dr(a). Hamilton Galvão Araújo, Decisão: por maioria, não conhecer dos Embargos, com ressalva de entendimento dos Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Lelio Bentes Corrêa, e vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito; **Processo: E-RR - 738289/2001.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Vonpar Refrescos S.A., Advogado(a): Dr(a). Umberto Grillo, Embargado(a): Moisés Gomes Corrêa, Advogado(a): Dr(a). Manoel Aguiar Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento, para determinar que a retribuição das horas extraordinárias, quanto ao salário variável (comissões), fique restrita ao adicional respectivo, nos termos da Súmula nº 340 do TST; **Processo: E-RR - 1947/2002-011-05-00.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Telemar Norte Leste S.A. - Telebahia, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Rubens Passos Araújo, Advogado(a): Dr(a). Deraldo José Castro de Araújo, Decisão: I - Por unanimidade, não conhecer dos Embargos quanto aos temas "Multas de 40%. Diferenças decorrentes dos Expurgos Inflacionários. Prescrição. Termo Inicial. Lei Complementar nº 110/2001" e "Expurgos Inflacionários. Multa de 40% do FGTS. Responsabilidade pelo pagamento"; II - Por maioria, vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula, conhecer dos embargos quanto à multa prevista no artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil, por violação do artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa imposta ao reclamado; **Processo: E-AIRR - 839/1999-018-04-41.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Seltec - Vigilância Especializada Ltda., Advogado(a): Dr(a). Solange Donadio Munhoz, Embargado(a): Nilton Luiz Mansilha Souza, Advogado(a): Dr(a). José Nicolau Salzano Menezes, Embargado(a): Município de Porto Alegre, Advogado(a): Dr(a). Jacqueline Brum Bohrer, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 529158/1999.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Ivete Aparecida Stefanel Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 546060/1999.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Angélica César, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador(a): Dr(a). Maria Helena Leão Grisi, Embargado(a): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado(a): Dr(a). Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 589198/1999.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Schering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda., Advogado(a): Dr(a). Haydee Maria Roveratti, Embargado(a): Edí Roberto Frigieri, Advogado(a): Dr(a). Aluísio Cícero de Barros, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 615934/1999.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Paulo Augusto Cibin Braga, Advogado(a): Dr(a). Carlos Alberto de Oliveira Werneck, Embargado(a): Ticket Serviços, Comércio e Administração S.A., Advogado(a): Dr(a). Marcelo Alessi, Advogado(a): Dr(a). Luiz Carlos Amorim Robortella, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 619492/1999.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Ubarajara Wanderley Lins Júnior, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Nobuyassu Amamura, Advogado(a): Dr(a). José Marcos do Prado, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do recurso de embargos quanto ao tema "protocolo integrado", por ofensa aos artigos 5º, LV, da Constituição da República e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do recurso de revista, julgue o como entender de direito; **Processo: E-RR - 782394/2001.3 da 13a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antonio Muniz Machado, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Tatiana Irber, Embargado(a): Ademar Cavalcante Gomes e Outros, Advogado(a): Dr(a). Erickson Dantas das Chagas, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1132/2002-010-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Luiz Otávio dos Santos Amaral, Advogado(a): Dr(a). Fernando Cesar Ramos Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 544, § 1º, do CPC e, no mérito, dar-lhes provimento para, reformando a decisão embargada, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento como entender de direito, afastado o óbice relativo à ausência de autenticação das peças trasladadas; **Processo: E-RR - 1197/2003-011-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Gilberto Mendes Marra e Outros, Advogado(a): Dr(a). Carlos Henrique Otoni Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-AIRR - 1496/2003-003-08-40.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Paulino Gonçalves de Quadros, Advogado(a): Dr(a). Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho, Em-

bargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 1670/2003-075-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Advogado(a): Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Mirian Isabel Almeida e Outros, Advogado(a): Dr(a). Léucio Honório de Almeida Leonardo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-RR - 102/2004-087-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Jadir Lino Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Antônio Chagas Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto; **Processo: E-RR - 375784/1997.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Embargado(a): Giovanni Dias, Advogado(a): Dr(a). Renato Luiz Pereira, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: E-RR - 563148/1999.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador(a): Dr(a). Luís Antônio Camargo de Melo, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado(a): Dr(a). William Welp, Embargado(a): Olavio Alves, Advogado(a): Dr(a). Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 37, II e § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhes provimento para julgar improcedente a reclamatória; **Processo: E-AIRR - 1834/2000-024-02-40.4 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-1834/2000-7, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Adeldo da Silva Emerenciano, Embargado(a): Ievaldo Maitan, Advogado(a): Dr(a). Abdiel Reis Dourado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 639710/2000.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ana Maria Martins Gerheim, Advogado(a): Dr(a). Sávio Romero Cotta, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 654313/2000.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Mara Fernandes Campos, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Curry, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 663109/2000.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Proteção - Proteção e Transporte de Valores S/C Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Edson Antônio Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Antônio Bernardes Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 679602/2000.3 da 10a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Fundação Universidade de Brasília - FUB, Procurador(a): Dr(a). José Carlos Pereira Paz, Embargado(a): Carlos Reiniger de Azevedo Moura, Advogado(a): Dr(a). André de Barros Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-RR - 717389/2000.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Cristiano Geraldo de Siqueira, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-RR - 1863/2001-110-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Advogado(a): Dr(a). Marcos Ulhoa Dani, Embargado(a): Maria Regina Barroso de Almeida e Outra, Advogado(a): Dr(a). João Baptista Ardizoni Reis, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: E-RR - 749423/2001.9 da 5a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Arnóbio Ulisses Gonçalves Filho, Advogado(a): Dr(a). Catarina Pereira Villarpando, Embargado(a): Luiz Azevedo de Souza Neto, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Dangremon, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-AIRR e RR - 785910/2001.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Cargill Agrícola S.A., Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Vianna de Barros, Advogado(a): Dr(a). Pablo Rolim Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lôbo, Embargado(a): Edison Luis Berto, Advogado(a): Dr(a). José Luiz dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para não reconhecer a violação apontada ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal, bem como a alegada contrariedade a Súmula nº 330 do TST, restando, portanto, ileso o artigo 896 da CLT. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento; **Processo: ED-E-AIRR - 562/2002-005-13-40.9 da 13a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Marcos Ulhoa Dani, Embargado(a): Maria Serafina Rabaça Batista de Souza e Outros, Advogado(a): Dr(a). Lamare Miranda Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: E-AIRR - 1724/2002-004-16-40.3 da 16a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Edmilson Silva Diniz, Advogado(a): Dr(a). Edmundo Araújo Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-ED-RR -**

54995/2002-900-08-00.9 da 8a. Região, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Adalberto Araújo Vaz, Advogado(a): Dr(a). Wallace Maria de Araújo Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-RR - 71442/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Carlos Adolpho Peter e Outros, Advogado(a): Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado(a): Dr(a). Monya Ribeiro Tavares Perini, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., Advogado(a): Dr(a). Helena Amisani, Embargado(a): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado(a): Dr(a). Carmen Lúcia Cobos Cavalheiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: E-A-RR - 942/2003-101-15-00.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado(a): Dr(a). Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Embargado(a): Emílio Carmona, Advogado(a): Dr(a). Josué Covo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos quanto ao tema "expurgos do FGTS - rito sumaríssimo - prescrição e responsabilidade pelo pagamento". Por unanimidade, conhecer dos embargos no tocante ao item "multa do art. 557, § 2º, do CPC", por violação do art. 5º, XXXIV e LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação a multa do art. 557, § 2º, do CPC; **Processo: E-ED-RR - 1157/2003-114-03-00.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Telemar Norte Leste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Roberto Fontoura Dutra, Advogado(a): Dr(a). Helvécio Viana Perdigão, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: ED-E-AIRR - 1293/2003-911-11-40.5 da 11a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ribeiro Simino, Embargado(a): Maria de Fátima Marques Cardoso, Advogado(a): Dr(a). Elimar Cunha e Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: E-ED-RR - 1381/2003-024-15-00.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): José Luiz Marchezan, Advogado(a): Dr(a). André Lotto Galvanini, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos; **Processo: E-RR - 524767/1999.0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: União (Extinto INAMPS), Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Maria da Conceição Vieira Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Raimundo Eustaquio de Souza Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: O Ministério Público do Trabalho, por intermédio de seu representante, Dr. José Neto da Silva, emitiu parecer oral, opinando pelo conhecimento e provimento dos embargos; **Processo: E-AIRR e RR - 391299/1997.5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: Aroldo Ramos, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Klabin - Fábrica de Papel e Celulose S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de embargos; **Processo: E-RR - 1024/2002-054-18-00.0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Tatiana Irber, Advogado(a): Dr(a). Luiz Eduardo Alves Rodrigues, Embargado(a): Marcos Fernando de Assis, Advogado(a): Dr(a). José Mário Gomes de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos; **Processo: E-AIRR - 44140/2002-902-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: Massa Falida do Banco do Progresso S.A., Advogado(a): Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Embargado(a): Escian Amâncio Pereira, Advogado(a): Dr(a). Nilson de Oliveira Moraes, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do recurso de embargos por violação do artigo 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no exame do agravo de instrumento da reclamada, como entender de direito, afastado o óbice da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-I; **Processo: E-RR - 100319/2003-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: Wilsander Pereira, Advogado(a): Dr(a). Mauro Henrique Ortiz Lima, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias de Negri, Embargado(a): Fundação Brasileira de Educação - Centro Educacional de Niterói, Advogado(a): Dr(a). Paulo Ricardo Gomes Cardoso, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do recurso de embargos por violação do artigo 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no exame do recurso de revista do reclamante, como entender de direito, afastado o óbice da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-I; **Processo: E-RR - 476767/1998.4 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Aglaê Rita Buch Soares e Outros, Advogado(a): Dr(a). Cirol Ceccatto, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Gustavo Adolfo Maia Junior, Decisão: chamar o feito à ordem para, corrigindo a redação da decisão contida na Certidão de fl. 469, consignar: "Por maioria, conhecer dos Embargos por violação do artigo 843 da CLT, vencidos os Exmos. Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, relator, e João Batista Brito Pereira, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para restabelecer o acórdão regional. Observação: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen. Nesse momento o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito apresentou o relatório referente à correição realizada no Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, em Fortaleza - Ceará, tendo

S. Exa. destacado a necessidade de aumentar a presença da Justiça do Trabalho naquela região com a ampliação do número de Varas, bem como a sua interiorização. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezesseis horas e dois minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito e por mim subscrita. Brasília, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

DESPACHOS

PROC. Nº TST-E-AIRR-142/2003-006-10-40.6TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTES : HELOÍSA DE ALMEIDA E SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
EMBARGADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI

DECISÃO

A Eg. Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 48/49, da lavra do Exmo. Juiz Convocado Cláudio Couce de Menezes, não conheceu do agravo de instrumento interposto pelos Reclamantes, por deficiência de traslado. Assim decidiu a Eg. Turma tendo em vista que os Reclamantes sequer instruíram o agravo de instrumento com as peças arroladas no artigo 897, § 5º, da CLT.

Irresignados com o não-conhecimento do agravo de instrumento, os Reclamantes interpõem recurso de embargos (fls. 61/64). Todavia, o exame dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade evidencia que o recurso revela-se inadmissível, por irregularidade de representação processual.

Com efeito, ambos os advogados subscritores dos embargos, Dr. Rogério Luís Borges de Resende e Dra. Lúcia Soares D. de A. Leite Carvalho, não detêm procuração válida nos autos. Os instrumentos de mandato de fls. 65/69, que lhes confere poderes de representação, foram juntados em fotocópias não autenticadas, não se revestindo, portanto, de eficácia, a teor do artigo 830 da CLT.

Ante o exposto, na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos, porque manifestamente inadmissíveis. Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-153/2003-031-24-40.0TRT - 24ª REGIÃO

EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADOS : VALDEVINO FERMINO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DA SILVEIRA MILAGRES

DESPACHO

1 - Relatório

A C. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 169/170, complementado às fls. 186/188, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada, com fundamento na Súmula nº 331, item IV, do Tribunal Superior do Trabalho.

A Reclamada interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 191/207). Argúi, em sede preliminar, a nulidade do acórdão embargado por negativa de prestação jurisdicional, indicando violação aos arts. 832 da CLT e 93, IX, da Constituição da República. Sustenta que a solidariedade não se presume, decorrendo de lei ou do contrato, de modo que equivocada a condenação que lhe foi imposta. Transcreve arestos.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos do Enunciado nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento ao examinar requisito intrínseco do Recurso de Revista:

"Embargos. Agravo. Cabimento - Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** aos Embargos interpostos pela Reclamada. Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-207/1997-003-13-41.1TRT - 13ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADA : MARIA GERLANE DA SILVA ARAÚJO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ARAÚJO DE LIMA

DESPACHO

1 - Relatório

A C. 2ª Turma, pelo acórdão de fls. 270/271, não conheceu do Agravo de Instrumento do Reclamado, por deficiência de traslado. Consignou que a falta de certidão de publicação do acórdão regional implica a impossibilidade de aferir a tempestividade do Recurso de Revista.

O Reclamado interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 273/275). Alega que o despacho que denegou seguimento ao Recurso de Revista atestou a tempestividade do recurso. Aponta violação aos arts. 5º, XXXV, LIV e LV, da Constituição da República e 897 da CLT.

2 - Fundamentação

No caso dos autos, o despacho que denegou seguimento ao Recurso de Revista do Reclamado atestou que o acórdão recorrido foi publicado no dia 28/5/2002 e que o recurso foi interposto em 5/6/2002 (fls. 242).

É possível, desse modo, o exercício do juízo de admissibilidade do Recurso de Revista por esta Corte, sendo aplicável a diretriz contida na parte final da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.756/98. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATESTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA. A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista."

Cito, ainda, nesse sentido, o seguinte precedente da C. SBDI-1/TST:

"AUSÊNCIA DE CÓPIA DA CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DO TRT. DATA DE PUBLICAÇÃO CONSIGNADA NO DESPACHO DENEGATÓRIO. TRASLADO REGULAR. VIOLAÇÃO DO ART. 897, § 5º, DA CLT. O r. despacho agravado apresenta a data de publicação do acórdão regional, permitindo ao relator do agravo de instrumento aferir objetivamente a tempestividade do recurso de revista, não obstante a ausência da certidão de publicação. Aplicação da ressalva contida na OJ nº 18/SBDI1 (transitória). Embargos conhecidos e providos." (E-AIRR-1.270/2002-002-16-40.8, Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 11/3/2005.)

Assim sendo, os Embargos merecem conhecimento por violação ao art. 897 da CLT e 5º, LIV, da Constituição.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, **dou provimento** aos Embargos para, reformando o acórdão embargado, determinar o retorno dos autos à C. Turma que, superando o óbice da deficiência de traslado da certidão de publicação do acórdão regional, julgará o feito como entender de direito. Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-215/2000-035-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTES : IDELMA TEREZINHA BERNARDES E OUTROS
ADVOGADO : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

DESPACHO

1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 103/104, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamante. Entendeu que o Agravo de Instrumento não conseguiu desconstituir os fundamentos do despacho denegatório.

A Reclamante interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 106/109). Argumenta que o acórdão embargado violou o art. 5º, II, XXXV, LIV, LV, da Constituição da República.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo:

"Embargos. Agravo. Cabimento. Nova redação - Res. 128/2005, DJ 14.03.2005 Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, **nego seguimento** aos Embargos. Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-310/2001-033-01-40.3 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORA : DRA. ELISA GRINSZTEJN
EMBARGADA : ADRIANA BRASIL DA SILVA
ADVOGADA : DRA. NIRCE RODRIGUES FERREIRA FILHA

DECISÃO

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 228/230, complementado às fls. 240/241, da lavra do Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Município-reclamado, ratificando o entendimento esposado pelo TRT de origem acerca da intempestividade do recurso de revista a que se visava destrar. Irresignado, o Reclamado interpõe recurso de embargos (fls. 255/266). Pretende, em síntese, afastar a intempestividade do recurso de revista declarada pelo TRT da 1ª Região e mantida pela Eg. Quarta Turma do TST.

Todavia, os embargos revelam-se inadmissíveis. A pretensão ora deduzida não se ajusta à exceção a que alude a alínea c da Súmula nº 353 do TST, no seguinte sentido:

"Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: (...) c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo (...)."

Na espécie, como visto, a intempestividade do recurso de revista foi declarada originariamente no Tribunal a quo, e não pela Turma do TST. Nessas circunstâncias, pois, a teor do que sinaliza a aludida Súmula nº 353, não se viabiliza o reexame, por esta Eg. SBDI1, do pressuposto extrínseco de admissibilidade do recurso de revista. Assim, porque manifestamente incabíveis à espécie, **denego seguimento** aos embargos, com supedâneo no § 5º do artigo 896 da CLT. Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-381/2003-109-03-40.1TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
EMBARGADO : JOSÉ RICARDO DE AZEVEDO FILHO
ADVOGADA : DRA. MADALENE SALOMÃO RAMOS

DESPACHO

1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 84/86, negou provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante. Fundamentou a decisão com base na OJ nº 344 da SBDI-1.

A Reclamada interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 98/106). Indica ofensa aos arts. 5º, II, XXXVI, 7º, XXIX, 114 da Constituição da República.

2 - Fundamentação

Além de a matéria já estar pacificada neste Eg. Tribunal pela OJ nº 344 da SBDI-1, os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento:

"EMBARGOS. AGRAVO. CABIMENTO. NOVA REDAÇÃO - RES. 128/2005, DJ 14.03.2005.

Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento aos Embargos. Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-452/2003-021-24-40.7TRT - 24ª REGIÃO

EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO : JOSÉ APARECIDO MARTIN
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO CUNHA
D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 155/157, complementado às fls. 170/172, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada, com fundamento na Súmula 331, item IV, do Tribunal Superior do Trabalho

A Reclamada interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 175/191). Argüi, em sede preliminar, a nulidade do acórdão embargado por negativa de prestação jurisdicional, indicando violação aos arts. 832 da CLT e 93, IX, da Constituição da República. Sustenta que a solidariedade não se presume, decorrendo de lei ou do contrato, de modo que equivocada a condenação que lhe foi imposta. Transcreve arestos.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento ao examinar requisito intrínseco do Recurso de Revista:

"Embargos. Agravo. Cabimento - Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento aos Embargos interpostos pela Reclamada. Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-486/1995-020-03-40.9TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : HIDROLUX - EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DR. PAULO ERNESTO VIEIRA FERNANDES
EMBARGADO : ROGÉRIO VIEIRA FERNANDES
ADVOGADO : DR. MARCOS MARRI PÔSSAS
D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 571/573, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamada. Com fundamento no art. 896, §2º, da CLT e na Súmula nº 266/TST, sustentou que o Recurso de Revista, no processo de execução, somente é cabível quando houver ofensa direta à norma constitucional.

A Reclamada interpôs Embargos de Declaração às fls. 651/661, que foram rejeitados, consoante acórdão de fls. 666/669.

A Reclamada interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 692/705). Aponta ofensa aos arts. 267, §3º, 515, §1º; 586 e 618, do CPC; 794, 798 e 896, §2º, da CLT; 5º, XXXV, LIV, LV, LVI, 93, IX, da Constituição da República.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento:

"EMBARGOS. AGRAVO. CABIMENTO. NOVA REDAÇÃO - RES. 128/2005, DJ 14.03.2005.

Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento aos Embargos. Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-579/2004-012-08-40.3

EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRA. RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
EMBARGADO : GERALDO FERREIRA FONSECA
ADVOGADO : DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pela reclamada contra o v. acórdão de fls. 123/125, prolatado pela e. 5ª Turma desta Corte, que negou provimento ao seu agravo de instrumento, com fundamento na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SDI-I. Para tanto, consigna que não foi trasladada a certidão de publicação do acórdão do Regional e que o despacho que negou seguimento ao recurso de revista, embora ateste expressamente sua tempestividade, não permite aferir-se com segurança esse pressuposto.

Alega que o reclamante não argüiu a irregularidade constada no v. acórdão embargado, ofendendo os artigos 795 da CLT e 5º, XXXV, XXXIX, LIV e LV, da Constituição Federal.

Prossegue dizendo que o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional é peça dispensável, visto que há nos autos outro elemento que permite aferir-se a tempestividade da revista, qual seja, o despacho que lhe negou seguimento.

Sem impugnação.

Dispensada a remessa dos autos a d. Procuradoria-Geral do Trabalho.

Com esse breve **Relatório**,

D E C I D O.

O recurso é tempestivo (fls. 126 e 135), está subscrito por advogado regularmente habilitado (fls. 143 e 144).

Entretanto, não merece seguimento, uma vez que o agravo de instrumento, efetivamente, está irregularmente formado, na medida em que não vem acompanhado da certidão de publicação do acórdão do Regional, conforme exige o art. 897 da CLT, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.756/98.

Salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista, o que não é o caso, a certidão de publicação do acórdão do Regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para se aferir a tempestividade do recurso de revista, e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento.

O despacho que denega seguimento ao recurso de revista (fl. 20) não supre a ausência de certidão de publicação do acórdão do Regional, tendo em vista que dele não constam as datas em que foi publicado o acórdão do Regional e tampouco a data em que foi interposto o recurso de revista.

Nesse sentido, cito recente precedente da e. SDI-I:

"EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE NÃO CONSTA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. IMPOSSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO. TEMPESTIVIDADE. RECURSO DE REVISTA. O item nº 18 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 dispensa a juntada da certidão de publicação do acórdão Regional, desde que no processo constem elementos que atestem a tempestividade da revista. Verifica-se, contudo, no caso, que não há elementos no processo capazes de comprovar a tempestividade do Recurso de Revista, já que o despacho de admissibilidade não faz qualquer menção à data de publicação do acórdão regional, tampouco à data de interposição da Revista. Recurso de Embargos não conhecido." E-AIRR - 1296/2003-004-18-40, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 20.5.2005

Nesse contexto, não há ofensa ao artigo 897 da CLT, visto que é do agravante ônus de instruir o agravo de instrumento com as peças essenciais para julgamento do recurso de revista.

No tocante à indicação de afronta ao art. 5º, XXXV, do texto constitucional, observa-se que o princípio da inafastabilidade da apreciação, pelo Judiciário, de lesão ou ameaça a direito, um dos pilares do princípio maior da legalidade, que assegura aos cidadãos o direito de ver suas pretensões submetidas ao crivo da autoridade judiciária, como medida garantidora da eficácia das leis e, conseqüentemente, da plena efetividade da ordem jurídica, foi igualmente observado.

Importante consignar que o provimento jurisdicional, coroamento de uma relação jurídica nascida, desenvolvida e concluída em estrita obediência aos procedimentos traçados pela legislação processual infraconstitucional, não obstante contrário ao interesse da parte, mas obediente ao regramento da legislação ordinária que implementa efetivamente o princípio constitucional em exame, não configura ofensa ao art. 5º, XXXV, da Carta Constitucional.

E, quanto ao art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal, que contempla o devido processo legal e que compreende a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, e o contraditório, também foi fielmente observado, porque todo o decidido pela instância ordinária demonstra que houve observância correta da legislação infraconstitucional.

Com estes fundamentos e com base no disposto no art. 104, X, do RITST, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Juiz Convocado **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**
Relator

PROCESSO Nº TST-E-AIRR-591/2003-003-02-40.9

EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUÇADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DO-CERIAS, BUFFES, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO : MIRANTE DA BARÃO REFEIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. MÁRCIO CLODOALDO SILVA DOS SANTOS
D E S P A C H O

A 1ª Turma não conheceu do Agravo de Instrumento do Sindicato-autor por ausência de autenticação de peças obrigatórias à formação do traslado.

Contra essa Decisão, interpõe o Sindicato recurso de Embargos.

O Apelo, todavia, não merece conhecimento.

Os advogados, Drs. Ariovaldo Stella e Sérgio Antulho de Laurindo, outorgaram poderes, por meio de substabelecimento à Dra. Rita de Cássia Barbosa, subscritora do Recurso, fls. 126 e 133, respectivamente.

Sucedee que não consta dos autos procuração do Sindicato-autor aos referidos Advogados, o que invalida os substabelecimentos passados à Advogada subscritora do Apelo.

Por irregularidade de representação, portanto, não conheço do Recurso de Embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-896/2003-361-02-40.6 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : DR. MURILO POURRAT MILANI BORGES
EMBARGADO : JOÃO AUGUSTO PEREIRA FILHO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES
D E C I S I O

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 84/86, da lavra do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada.

A Eg. Turma, ao examinar os pressupostos intrínsecos de admissibilidade do recurso de revista interposto em procedimento sumário, relacionados ao tema "prescrição das diferenças da multa do FGTS decorrentes de expurgos inflacionários", entendeu que o apelo que se visava a destrancar não merecia seguimento, tendo em vista que a então Recorrente não logrou demonstrar violação direta a dispositivo constitucional ou contrariedade a Súmula do TST.

Irresignada, a Reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 88/98). Pretende, em síntese, discutir a prescrição incidente à hipótese, em que se discute diferenças de FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários.

Aponta violação aos artigos 5º e 7º, inciso XXIX, alínea b, da Constituição Federal, além de indicar contrariedade à Súmula nº 362 do TST e transcrever arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

Todavia, os embargos revelam-se inadmissíveis, porquanto a pretensão ora deduzida não se ajusta às exceções a que alude a Súmula nº 353 do TST, que sinaliza no seguinte sentido:

"Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

Ressalte-se, por oportuno, que, na espécie, a insurgência da Embargante não se dirige a nenhuma das hipóteses relacionadas na Súmula nº 353 do TST, limitando-se unicamente ao reexame dos pressupostos intrínsecos de admissibilidade do recurso de revista. Assim, porque manifestamente incabíveis à espécie, **denego seguimento** aos embargos, com supedâneo no § 5º do artigo 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-951/2002-042-02-40.4TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : MARILENE DUARTE
ADVOGADA : DR.ª ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADA : GOLFINHO AZUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR. BOANERGES PRADO VIANNA
D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 97/100, não conheceu do Agravo de Instrumento da Reclamante, por deficiência de traslado. Consignou que a ilegitimidade do carimbo do protocolo apostado ao Recurso de Revista implica a impossibilidade de aferir a sua tempestividade. Afirmou que as cópias que instruem o Agravo de Instrumento não foram devidamente autenticadas.

A Reclamante interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 103/110). Sustenta que o acórdão embargado, ao não conhecer do Agravo de Instrumento, violou os princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal. Alega que não deu causa à ilegitimidade do protocolo. Aduz que cumpriu as exigências referentes ao art. 544, § 1º, do Código de Processo Civil. Aponta violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República.

2 - Fundamentação

Apesar de as cópias que instruem o Agravo de Instrumento cumprirem os requisitos do art. 544, § 1º, do Código de Processo Civil, os Embargos não merecem provimento.

De fato, quanto à necessidade de a parte certificar-se da legibilidade do protocolo de interposição do recurso de revista, o acórdão embargado está em consonância com o entendimento da C. SBDI-1, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 285:

"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado."

Nesse contexto, deve ser repelida a propalada violação constitucional.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** aos Embargos interpostos pela Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-969/2004-009-18-40.6

EMBARGANTES : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E OUTRA
ADVOGADA : DRA. FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
EMBARGADO : SALVADOR FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DRA. ZULMIRA PRAXEDES
EMBARGADA : CONSTRUTORA CENTRO NORTE
EMBARGADO : MESSIAS DUARTE SOUZA
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls.278/279, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe a reclamada recurso de embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 297/311.

Sem impugnação.

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

D E C I D O.

O recurso não merece seguimento.

Com efeito, a **Súmula nº 353 desta Corte**, com a nova redação dada pela Resolução nº 128/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, é expressa no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo:

da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

Em suas razões de embargos, sustenta a reclamada que não pode ser responsabilizada, ainda que subsidiariamente, visto que é dona da obra, na forma da Orientação Jurisprudencial nº 191 da SDI-1.

O caso em exame não se enquadra em nenhuma das exceções enumeradas na Súmula nº 353 do TST, uma vez que o recurso de revista, interposto contra o acórdão do Regional, não foi originariamente admitido pela Presidência do TRT, decisão essa confirmada pela e. 5ª Turma desta Corte, que, em um segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas negou-lhe provimento.

Prejudicado, por consequência, o exame da violação dos artigos 5º, II, XXXV e LV, 37, II e XXI, § 6º, e 173 da Constituição Federal, tendo em vista que foram eles invocados em relação à questão de mérito. Com estes fundamentos e com fulcro nos artigos 894 e 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, NEGOU SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
 Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-1128/2003-282-01-40.8

EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO : SOTER SILVA JÚNIOR
ADVOGADOS : DRS. GUARACI FRANCISCO GONÇALVES E DAVID R. DA CONCEIÇÃO
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls.109/110, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe a reclamada recurso de embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls.113/120.

Impugnação apresentada a fls. 126/131.

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

D E C I D O.

O recurso não merece seguimento.

Com efeito, a **Súmula nº 353 desta Corte**, com a nova redação dada pela Resolução nº 128/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, é expressa no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo:

da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

Em suas razões de embargos, sustenta a reclamada que está prescrito o direito do reclamante de pleitear as diferenças da multa de 40% sobre o FGTS, em decorrência dos expurgos inflacionários, visto que a ação foi ajuizada mais de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. Aponta ofensa aos artigos 5º, XXXVI, 7º, XXIX, da Constituição Federal, 6º da LICC, bem como 896 e 897 da CLT.

O caso em exame não se enquadra em nenhuma das exceções enumeradas na Súmula nº 353 do TST, uma vez que o recurso de revista, interposto contra o acórdão do Regional, não foi originariamente admitido pela Presidência do TRT, decisão essa confirmada pela e. 5ª Turma desta Corte, que, em um segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas negou-lhe provimento.

Prejudicado, por consequência, o exame da violação dos artigos 5º, XXXVI, 7º, XXIX, da Constituição Federal, 6º da LICC, bem como 896 e 897 da CLT, tendo em vista que foram eles invocados em relação à questão de mérito.

Com estes fundamentos e com fulcro nos artigos 894 e 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, NEGOU SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
 Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-1243/2003-061-02-40.0 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : TEXACO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS SERRÃO DA SILVA
EMBARGADO : JOSÉ DOS SANTOS MARQUES
ADVOGADO : DR. FRANCISCO MIRANDA PEREIRA
D E C I S I O

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 122/127, da lavra do Exmo. Juiz Convocado Luiz Antônio Lazarim, negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada, com fulcro na Orientação Jurisprudencial nº 344, desta Eg. SBDI1.

Inconformada, a Reclamada interpõe embargos (fls. 139/148), alegando a ocorrência de prescrição total da ação. Aponta, assim, ofensa ao art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal.

Todavia, os embargos revelam-se inadmissíveis, porquanto a pretensão ora deduzida não se ajusta às exceções a que alude a Súmula nº 353 do TST, a qual sinaliza no seguinte sentido:

"Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

Ressalte-se que, na espécie, a insurgência da Embargante não se dirige a nenhuma das hipóteses relacionadas na Súmula nº 353 do TST, atacando, especificamente, a questão relativa ao preenchimento dos pressupostos intrínsecos de admissibilidade do recurso de revista trancado no TRT de origem.

Assim, porque manifestamente incabíveis na espécie, **denego seguimento** aos embargos, com supedâneo no § 5º do artigo 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-1326/2003-113-03-40.8

EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
EMBARGADO : EUDORO CELSO GUIMARÃES BORGES
ADVOGADA : DRA. KATARINA ANDRADE AMARAL MOTTA
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 75/78, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe a reclamada recurso de embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 110/119.

Sem impugnação.

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

D E C I D O.

O recurso não merece seguimento.

Com efeito, a **Súmula nº 353 desta Corte**, com a nova redação dada pela Resolução nº 128/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, é expressa no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo:

da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

Em suas razões de embargos, sustenta a reclamada que a Justiça do Trabalho não tem competência para apreciar conflito envolvendo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários. Alega que está prescrito o direito do reclamante, visto que não observado o prazo de dois anos entre a extinção do contrato e a propositura da ação. Aponta ofensa aos artigos 5º, II, XXXVI, 7º, XXIX, e 114 da Constituição Federal.

O caso em exame não se enquadra em nenhuma das exceções enumeradas na Súmula nº 353 do TST, uma vez que o recurso de revista, interposto contra o acórdão do Regional, não foi originariamente admitido pela Presidência do TRT, decisão essa confirmada pela e. 3ª Turma desta Corte, que, em um segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas negou-lhe provimento.

Prejudicado, por consequência, o exame da violação dos artigos 5º, II, XXXVI, 7º, XXIX, e 114 da Constituição Federal, tendo em vista que foram eles invocados em relação à questão de mérito.

Com estes fundamentos e com fulcro nos artigos 894 e 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, NEGOU SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
 Relator

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-1336/2003-031-02-40.2

EMBARGANTE : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO : LUIZ CARLOS BARBOSA
ADVOGADA : DRA. LUCILENA DE MORAES BUENO



D E S P A C H O

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 137/140, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe a reclamada embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 157/164. Sem impugnação.

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

D E C I D O.

O recurso não merece seguimento.

Com efeito, a **Súmula nº 353 desta Corte**, com a nova redação dada pela Resolução nº 128/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, é expressa no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo:

da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

Em suas razões de embargos, sustenta a reclamada que está prescrito o direito do reclamante de pleitear a multa de 40% sobre os saldos do FGTS. Aponta ofensa aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal, 6º da LICC, 896 e 897 da CLT.

O caso em exame não se enquadra em nenhuma das exceções enumeradas na Súmula nº 353 do TST, uma vez que o recurso de revista, interposto contra o acórdão do Regional, não foi originariamente admitido pela Presidência do TRT, decisão essa confirmada pela e. 2ª Turma desta Corte, que, em um segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas negou-lhe provimento.

Prejudicado, por consequência, o exame da violação dos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal, 6º da LICC, 896 e 897 da CLT, tendo em vista que foram eles invocados em relação à questão de mérito.

Com estes fundamentos e com fulcro nos artigos 894 e 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-1362/2001-059-02-40.4

EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DO-CERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

EMBARGADA : LA BELLE CONFETARIA E SORVETERIA LTDA.

ADVOGADO : DR. VALMIR LUIZ CASAQUI

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos interposto pelo reclamante (fls. 161/165) contra o v. acórdão de fls. 147/148, que não conheceu de seu agravo de instrumento, por má-formação, sob o fundamento de que não estão autenticadas as peças reprográficas que acompanham o recurso.

Consigna que, ao anexar as cópias para a formação do agravo de instrumento, assume a responsabilidade pela sua autenticidade, cabendo à parte contrária impugnar eventual irregularidade.

Pondera que cada uma das cópias juntadas aos autos contém um carimbo do sindicato, com a expressão "confere com o original", acrescida da rubrica atestando sua fidedignidade.

Aponta ofensa aos artigos 5º, II, da Constituição Federal, 544, § 1º, do CPC e 894, 896 e 897 da CLT.

Sem impugnação.

Dispensada a remessa dos autos a d. Procuradoria-Geral do Trabalho.

Com esse breve **Relatório**,

D E C I D O.

O recurso é tempestivo (fls. 159 e 161), está subscrito por advogado regularmente habilitado (fls. 31 e 144).

Entretanto, não merece seguimento, visto que todas as peças trasladadas carecem de autenticação, exigência que decorre do art. 830 da CLT.

Registre-se que não há, na minuta do agravo, declaração do advogado subscritor, de que as peças são autênticas, consoante lhe faculta o art. 544, § 1º, do CPC.

De outra parte, o carimbo apostado nas fotocópias, com a expressão "confere com o original", contém apenas uma rubrica, sem identificação do nome ou inscrição na OAB de seu subscritor, o que impede a responsabilização pessoal, de forma que não está atendida a exigência do artigo 544, § 1º, do CPC.

Nesse sentido, cito os seguintes precedentes desta e. SDI-1:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO. AUTENTICIDADE DAS PEÇAS. DECLARAÇÃO DO ADVOGADO. NECESSIDADE. ARTIGO 544, § 1º, DO CPC 1. O artigo 544, § 1º, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.352/2001, dispõe sobre a possibilidade de o advogado, sob sua responsabilidade pessoal, declarar autênticas as peças trasladadas para a formação do instrumento de agravo (IN nº 16/99, item IX, do TST). Tal exigência resulta inafastável, sob pena de tornar inócua a previsão contida no artigo 544, § 1º, do CPC, não a suprimindo a existência de carimbo ou mera rubrica sem qualquer identificação. 2. Embargos não conhecidos." E-AIRR-281/2000-061-02-40.2, Relator Ministro João Oreste Dalazen, DJ 1.4.2005

EMBARGOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS. Incólumes os artigos 897 da CLT e 544, § 1º, do CPC, porque, de acordo com a Instrução Normativa nº 16, cumpre à parte diretamente interessada providenciar a correta formação do Agravo de Instrumento. Na ausência da autenticação, o advogado deve declarar, na petição do Agravo de Instrumento, a autenticidade dos documentos por ele acostados ao processo. Na ausência dessa declaração, as peças trasladadas são consideradas não autênticas. O fato de ter o Supremo Tribunal Federal sobrestado julgamento em processo em que se discute se a teor do § 1º, do artigo 544, do CPC, há ou não necessidade do advogado declarar, expressamente, que as cópias estão autenticadas, não vincula esta Corte, cuja jurisprudência a respeito encontra-se pacificada. Embargos não conhecidos. E-AIRR-10.434/2003-902-02-40.9, Relator Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 25.2.2005

A jurisprudência do Tribunal, cristalizada no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, é expressa ao exigir que as peças trasladadas estejam "autenticadas uma a uma, no anverso e verso", em consonância com o art. 830 da CLT (ainda os precedentes da SDI-1: E-AIRR 317.147/96, rel. Min. Milton de Moura França, DJ 11.2.00; AGEAIRR 606.485/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/01; EAIRR 615.442/99, rel. Min. João Batista, DJ 16/3/2001 e EAIRR 429.913/98, rel. Min. Carlos Alberto, DJ 30/6/2000).

Não observada, pois, a exigência de autenticação das peças essenciais à formação do instrumento, está correto o v. acórdão recorrido, que não conheceu do agravo, por irregularidade de traslado.

Intactos, nesse contexto, os artigos invocados pelo reclamante.

Com estes fundamentos e com fulcro no artigo 104 do Regimento Interno do TST, NEGO SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-1567/2000-034-15-00.7TRT - 15º REGIÃO

EMBARGANTE : ANTÔNIO FLORENTINO COSTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

D E C I S Ã O

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 1023/1027, da lavra do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelo Reclamante, que versou sobre os temas "prescrição - interrupção - ação ajuizada por sindicato", "prescrição - FGTS - expurgos", "adicional de periculosidade - coisa julgada", "sobreaviso", "adicional por tempo de serviço - triênio" e "abono - acordo coletivo". Inconformado, o Reclamante interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário.

Todavia, a despeito da argumentação expendida pelo Reclamante, inadmissíveis revelam-se os embargos em exame, haja vista que a pretensão recursal ora deduzida não se ajusta a nenhuma das exceções a que alude a Súmula nº 353 do TST.

Reza referido verbete sumular que "não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC." (DJ de 14.03.2005).

Assim, porque manifestamente incabíveis à espécie, **denego seguimento** aos embargos, com supedâneo no § 5º do artigo 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-1.575/2001-068-02-40.7TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : PAULO LIEPOLD
ADVOGADO : DR. LUIZ FRANCISCO TOLEDO LEITE
EMBARGADA : LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JOSUÉ MENDES DE SOUZA

D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 1ª Turma, pelo acórdão de fls. 62/65, complementado às fls. 74/75, negou provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamado, por considerar que não houve juntada extemporânea de documento. O Réu interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 79/80). Alega que houve juntada extemporânea de documento aos autos, o que importou violação aos arts. 333, 396 e 397 do Código de Processo Civil; e 818 e 845 da CLT.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento ao examinar requisito intrínseco do Recurso de Revista:

"**Embargos. Agravo. Cabimento** - Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-1725/2003-432-02-40.7

EMBARGANTE : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
ADVOGADA : DRA. ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
EMBARGADA : FRANCISCO RAMALHO AZEVEDO
ADVOGADO : DR. PEDRO ANTÔNIO BORGES FERREIRA

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 195/200, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe a reclamada embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 202/218. Sem impugnação.

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

D E C I D O.

O recurso não merece seguimento.

Com efeito, a **Súmula nº 353 desta Corte**, com a nova redação dada pela Resolução nº 128/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, é expressa no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo:

da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

Em suas razões de embargos, sustenta a reclamada que está prescrito o direito do reclamante de pleitear a multa de 40% sobre os saldos do FGTS. Aponta ofensa aos artigos 5º, II e XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal.

O caso em exame não se enquadra em nenhuma das exceções enumeradas na Súmula nº 353 do TST, uma vez que o recurso de revista, interposto contra o acórdão do Regional, não foi originariamente admitido pela Presidência do TRT, decisão essa confirmada pela e. 2ª Turma desta Corte, que, em um segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas negou-lhe provimento.

Prejudicado, por consequência, o exame da violação dos artigos 5º, II e XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição Federal, tendo em vista que foram eles invocados em relação à questão de mérito.

Com estes fundamentos e com fulcro nos artigos 894 e 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, NEGÓ SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-1810/2002-311-06-40.3TRT - 6ª REGIÃO

EMBARGANTE : DOURADO & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR. TIAGO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
EMBARGADO : HUDSON ALEXANDRE PINHEIRO LEITE
ADVOGADA : DRA. MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES

D E C I S Ã O

A Eg. Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 100/101, da lavra do Exmo. Juiz Convocado Ricardo Machado, não conheceu do agravo de instrumento interposto pela Reclamada, por deficiência de instrumentação, ante a ilegitimidade do carimbo do protocolo apostado na folha de rosto do recurso de revista trasladado, o que inviabilizou a aferição da tempestividade daquele recurso.

Inconformada, a Reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 103/105). Pretende discutir, em síntese, a tempestividade do **agravo de instrumento**, asseverando que o carimbo de protocolização do referido recurso encontra-se perfeitamente legível, possibilitando averiguar-se a sua interposição no oitavo dia legal.

A ora Embargante aponta violação ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa, insculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os embargos, contudo, não se afiguram admissíveis, porquanto desfundamentados.

Com efeito, a Reclamada, nos embargos ora em exame, não busca infirmar o óbice imposto ao conhecimento do agravo de instrumento, qual seja a ilegitimidade do carimbo do protocolo apostado na folha de rosto do **recurso de revista** trasladado. Repise-se que, ao contrário do que alega a Embargante, em nenhum momento a Eg. Terceira Turma questionou a tempestividade do agravo de instrumento, único aspecto debatido nos presentes embargos.

Significa dizer, portanto, que, limitando-se a impugnar matéria sequer abordada no v. acórdão turmário ora impugnado, sem, contudo, rechaçar o fundamento jurídico então consignado no v. acórdão ora embargado, acabou por tornar desfundamentado o recurso de embargos.

Dessa forma, em que constatada a impertinência entre os argumentos expendidos pela ora Embargante e os fundamentos lançados na v. decisão ora embargada, por óbvio que o presente recurso não se revela admissível, à falta de fundamentação.

Nesse sentido, aliás, vale trazer a lume a jurisprudência ora dominante nesta Eg. Corte, consubstanciada na Súmula nº 422, recentemente editada (DJ 24.08.2005), de seguinte teor:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, DO CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II)

Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Logo, com fundamento na Súmula nº 422 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-2010/2000-030-02-40.3

EMBARGANTE : GERALDO VILHENA CARDOSO
ADVOGADO : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos à SDI-I do TST interposto pelo reclamante contra o r. despacho de fls. 113/114, que negou seguimento ao seu agravo de instrumento, com fundamento nas Súmulas nºs 297 e 326 do TST.

Sustenta, nas razões de fls. 116/122, que, ao negar seguimento ao seu agravo com fundamento em súmula, a decisão recorrida ofende o artigo 5º, II, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal. Argúi a inconstitucionalidade da Súmula nº 326 do TST, por contrariar o artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Impugnação apresentada a fls. 124/134.

Os autos não foram remetidos a d. Procuradoria Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve **relatório**,

D E C I D O.

O recurso não merece seguimento, visto que incabível.

Com efeito, nos termos do disposto na alínea "b" do art. 894 da CLT, cabem embargos à SDI-I das **decisões das Turmas**.

O agravo de instrumento foi apreciado em **decisão monocrática** (fls. 113/114), razão pela qual não foi exaurida a jurisdição da e. Turma.

A decisão recorrida, por isso mesmo, ensejava a interposição de agravo para reexame da lide pela Turma.

Nesse sentido, cito precedente da e. SDI-I:

"DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR - AGRAVO - RECURSO CABÍVEL PARA TURMA - INCABÍVEL RECURSO DE EMBARGOS. A decisão monocrática de relator enseja agravo, seja o regimental, seja o do art. 557, caput e § 1º, do CPC, ou o do art. 896, § 5º, da CLT, para seu reexame pelo órgão colegiado, a quem o recurso foi dirigido. Constitui erro processual grosseiro, que, portanto, repele a aplicação do princípio da fungibilidade, a interposição de recurso de embargos contra decisão monocrática do relator, por sabido que o recurso correto é o agravo à Turma. Agravo não provido." (A-E-AIRR-784.241/01.7, Relator Juiz Convocado José Antônio Pancotti, DJ 22.4.2005).

Com estes fundamentos, e com fulcro nos artigos 104, X, c/c o 239 do RITST, NEGÓ SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-2229/1999-013-01-40.8TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : ADELINO DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : DR. FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA
EMBARGADO : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER DA BARRA
ADVOGADO : DR. LUIZ GUILHERME MOREIRA ALVES

D E C I S Ã O

O Reclamante, mediante o arrazoado de fls. 104/106, interpõe embargos contra a v. decisão monocrática de fl. 100, proferida com espeque no artigo 897, § 5º, da CLT, por meio da qual se denegou seguimento ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado. Todavia, entendo que os presentes embargos afiguram-se inadmissíveis, porquanto interpostos contra decisão monocrática proferida em agravo de instrumento.

Com efeito, o artigo 894 da CLT dispõe expressamente acerca do cabimento de embargos para impugnar decisões das Turmas do TST contrárias à letra de lei federal ou divergentes entre si.

Outrossim, o artigo 245 do atual Regimento Interno desta Eg. Corte, aprovado pela Resolução Administrativa nº 908/2002, publicada no D.J. de 27 de novembro de 2002, assim estabelece:

"Art. 245. Caberá agravo ao Colegiado competente para o julgamento do respectivo recurso, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da publicação no Diário da Justiça:

I - da decisão do Relator tomada com base no § 5º do art. 896 da CLT."

Como se vê, o aludido dispositivo é de meridiana clareza ao prever o cabimento de agravo para impugnação de decisão monocrática.

Revelam-se, portanto, patentemente incabíveis os embargos ora interpostos, visto não se prestarem à impugnação de decisão monocrática, nos termos do mencionado artigo 245 do atual Regimento.

Nesse sentido, inclusive, posiciona-se a jurisprudência desta Eg. Seção, conforme ilustram os seguintes julgados: AGEAIRR-782605/2001, DJ 07-03-2003, Rel. Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO; RR-17355-2002-900-02-00, DJ 09-05-2003, Rel. Min. IVES GANDRA MARTINS FILHO; e AGERR-582510/99, DJ 21-02-2003, Rel. Juiz Convocado VIEIRA DE MELLO FILHO.

Assim, porque manifestamente incabíveis na espécie, **denego seguimento** aos embargos, com supedâneo no § 5º do artigo 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-2.958/2000-030-15-00.3TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTES : ILIONOR ANTÔNIA DA SILVA MANJONI E OUTROS
ADVOGADOS : DR. RONALDO LIMA VIEIRA E DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR.ª JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 222/224, negou provimento ao Agravo de Instrumento dos Reclamantes, com fundamento na Súmula no 297 e na Orientação Jurisprudencial nº 94/SBDI-1, ambas do Tribunal Superior do Trabalho.

Os Reclamantes interpõem Embargos à C. SBDI-1 (fls. 226/229). Sustentam que negar provimento ao Agravo de Instrumento com fundamento em Súmula viola as garantias processuais insculpidas na Constituição. Indicam violação ao art. 5º, II, XXXV e LIV, da Constituição da República.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento ao examinar requisito intrínseco do Recurso de Revista:

"Embargos. Agravo. Cabimento - Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** aos Embargos interpostos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-RR-3087/2000-025-02-00.0TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : FLORIANO DE SOUSA CARNEIRO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADAS : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

D E S P A C H O

1 - Relatório

Em decisão de fls. 693/697, de forma monocrática, consoante o art. 557, caput, do CPC, foi negado seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo Reclamante.

A essa decisão, interpõe o Reclamante Embargos à SBDI-I, às fls. 699/714, com fundamento no art. 894, "b", da CLT.

Impugnação às fls. 717/723.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho (art. 82, RITST).

2 - Fundamentação

Os Embargos não merecem seguimento.

O Embargante maneja Embargos à SBDI-I para atacar decisão monocrática, o que contraria o requisito explicitado no art. 894, "b", da CLT, ao exigir que o recurso seja interposto à decisão da Turma. A mesma regra está estatuída no art. 239 do RITST, que apresenta o seguinte conteúdo:

"Cabem embargos das decisões das Turmas do Tribunal, no prazo de 8 (oito) dias contados de sua publicação, na forma da lei."

Assim sendo, anteriormente à interposição dos Embargos, deveria o Embargante ter manejado Agravo, consoante determinado no art. 245 do Regimento Interno deste Tribunal. Não o fazendo, tornou sem efeito seus Embargos.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-23411/2003-902-02-40.4TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADOS : DR. LYCURGO LEITE NETO E ANDRÉ CIAMPAGLIA
EMBARGADA : ROSA MARIA GUILHERME DA SILVA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO ANÉAS
EMBARGADA : SATHOM SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE GARAGENS LTDA.

D E C I S Ã O

A Eg. Quinta Turma do TST, mediante o v. acórdão de fls. 105/107, complementado às fls. 114/116, da lavra do Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, não conheceu do agravo de instrumento interposto pela Reclamada ELETROPAULO, por deficiência de instrumentação. Consignou que a então Agravante não trasladou a certidão de publicação do acórdão regional, peça indispensável ao exame da tempestividade do recurso de revista denegado.

Inconformada, a Reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 119/125). De um lado, sustenta que o juízo de admissibilidade é realizado pelo Presidente do Tribunal a quo, o qual, na v. decisão monocrática denegatória do recurso de revista, atestou a tempestividade do apelo.



De outro lado, argumenta que a existência de carimbo do protocolo do Eg. TRT de origem na folha de rosto do recurso de revista, certificando a interposição do apelo no prazo legal, supriria a necessidade de traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Fundamenta os embargos em violação aos artigos 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, 896 e 897 da CLT, bem como aponta contrariedade às Orientações Jurisprudenciais nºs 18 (transitória) e 90 da SBDII do TST. Relaciona, também, julgados para cotejo de teses.

Todavia, os embargos em exame não reúnem condições de admissibilidade, porquanto a v. decisão turmária encontra respaldo na jurisprudência reiteradamente adotada no âmbito do TST, conforme se depreende da Orientação Jurisprudencial nº 18 da SBDII (Orientações Jurisprudenciais de aplicação restrita no TST ou em determinado Regional), de seguinte teor:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI 9756/98. PEÇA INDISPENSÁVEL. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO REGIONAL. NECESSÁRIA A JUNTADA, SALVO SE NOS AUTOS HOUVER ELEMENTOS QUE ATTESTEM A TEMPESTIVIDADE DA REVISTA.

A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista".

À vista do excerto transcrito, fica claro que a Eg. Quinta Turma do TST decidiu acertadamente quando, com fundamento na deficiência de instrumentação, deixou de conhecer do agravo de instrumento interposto pela Reclamada. É que, à luz da jurisprudência transcrita, dessume-se que a juntada da certidão de publicação do acórdão regional constitui peça essencial para a regularidade da formação do agravo.

Com efeito, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido listada no inciso I do § 5º do artigo 897 da CLT, com a redação conferida pela Lei nº 9756/98, constitui documento necessário à formação do agravo de instrumento, dada a necessidade de, se provido o apelo, ter-se de aferir a tempestividade do recurso de revista.

Descabida, outrossim, a assertiva lançada pela ora Embargante no sentido de que, se o recurso de revista fosse intempestivo, a r. decisão então agravada certamente noticiaria a ausência de referido pressuposto de admissibilidade.

Ora, independentemente de o recurso de revista encontrar-se, ou não, trancado por intempestividade, cediço que os pressupostos de admissibilidade do recurso, extrínsecos e intrínsecos, também constituem objeto de análise por esta C. Corte Superior Trabalhista. Frise-se que a verificação da tempestividade do recurso de revista sempre é devolvida ao Tribunal Superior do Trabalho.

Impende ressaltar, outrossim, que o registro mecânico efetuado pelo serviço de protocolo do Eg. Tribunal Regional de origem na petição de recurso de revista (fl. 88), o qual supostamente atestaria interposição do mencionado recurso "no prazo", não tem o condão de suprir o juízo de admissibilidade do Tribunal ad quem, tampouco afasta a necessidade da juntada da cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional - peça que oficialmente registra a data da publicação da decisão e que baseia a análise da tempestividade do recurso a seguir interposto. Imprescindível que a Eg. Turma do Tribunal Superior do Trabalho disponha de elementos seguros para analisar a tempestividade do recurso de revista, o que se dá, preferencialmente, por meio do exame da certidão de publicação do v. acórdão regional em confronto com o carimbo de protocolização do recurso, o qual espelha a data de sua interposição.

Em realidade, o aludido carimbo mecânico, ou equivalente etiqueta, é imprestável porque não permite ao Tribunal ad quem exercer o controle preciso acerca da tempestividade do recurso interposto pela parte.

Nesse sentido sinaliza a jurisprudência pacífica do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 284 da Eg. SBDII, de seguinte teor:

"A etiqueta adesiva na qual consta a expressão "no prazo" não se presta à aferição de tempestividade do recurso, pois sua finalidade é tão-somente servir de controle processual interno do TRT e sequer contém a assinatura do funcionário responsável por sua elaboração."

Ressalte-se, por fim, que a hipótese em debate não comporta a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 90 desta Eg. SBDII, porquanto essa somente se aplica a agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98.

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-24352/2002-900-04-00.2TRT - 4º REGIÃO

EMBARGANTE : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO : PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. TEODORO MANUEL DA SILVA
D E S P A C H O

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 160/161, da lavra do Exmo. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, não conheceu do agravo de instrumento interposto pela Reclamada, sob o fundamento de intempestividade, reputando ainda aplicável à espécie a Orientação Jurisprudencial nº 161, da Eg. SBDII

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário. Para tanto, aponta violação ao art. 5º, incisos XXXV e LV, da Constituição Federal.

Contudo, os presentes embargos mostram-se inadmissíveis, ante a consonância do v. acórdão turmário com a jurisprudência desta Eg. Corte, segundo a qual cabe à parte comprovar, quando da interposição do recurso, qualquer motivo que justifique a prorrogação do prazo recursal (Orientação Jurisprudencial nº 161), sob pena de preclusão. Na presente hipótese, publicada a v. decisão denegatória do recurso de revista em 19.09.2001 (fl. 111), quarta-feira, o oitavo dia legal para a interposição do agravo de instrumento iniciou-se em 20.09.2001 (quinta-feira) e exauriu-se em 28.09.2001. Sucede que a Reclamada interpôs o agravo de instrumento tão-somente em 29.09.2001 (fl. 02), extemporaneamente, portanto.

Não colhe a alegação de que o termo inicial do prazo recursal teria iniciado em 21.09.2001, em virtude de feriado estadual, pois, em homenagem ao princípio da eventualidade, caberia à Reclamada, **por ocasião da interposição do agravo de instrumento**, comprovar a referida suspensão do expediente, a justificar a prorrogação do prazo recursal para o dia útil seguinte.

Assim, é inócua a juntada posterior de certidão comprobatória do feriado no dia do início do oitavo dia legal, porquanto poderia a parte requerer esta certidão no momento da interposição do agravo de instrumento, atestando o referido fato.

Pelo exposto, na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-34458/2002-900-01-00.0TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : CÁTIA CILENE PINTO
ADVOGADO : DR. CLEMENTE MARIA V. DA COSTA
EMBARGADA : MAY QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : DR. JOÃO MARTINS DUARTE NETTO
D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 146/150, negou provimento ao Agravo de Instrumento da Reclamante. Entendeu que o Agravo de Instrumento não demonstrou o desacerto do despacho agravado, como também o pedido referente ao salário-maternidade se encontrou desfundamentado, porquanto não foi indicada divergência jurisprudencial nem violação de dispositivo constitucional ou infraconstitucional.

A Reclamante interpõe Embargos à C. SBDI-I (fls. 158/163). Argumenta que o acórdão embargado não analisou a questão sob o fundamento de cerceio ao direito de defesa. Traz à discussão matéria fática, indicando ofensa ao art. 133 da Constituição da República.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo:

"Embargos. Agravo. Cabimento. Nova redação - Res. 128/2005, DJ 14.03.2005 Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, **nego seguimento** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-51193/2002-900-03-00.4

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNS
ADVOGADO : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
EMBARGADOS : JOSÉ PEREIRA DE LIMA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : DR. GILMAR ANTÔNIO DIAS
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 124/126, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe a reclamada recurso de embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 129/140.

Sem impugnação.

A douta Procuradoria-Geral do Trabalho, manifestando-se a fls. 144/145, opina pelo conhecimento e não-provimento do recurso.

Com esse breve relatório,

D E C I D O.

O recurso não merece seguimento.

Com efeito, a **Súmula nº 353 desta Corte**, com a nova redação dada pela Resolução nº 128/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, é expressa no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo:

da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo;

para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento;

para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

Em suas razões de embargos, sustenta a reclamada que a determinação de incorporação de diárias ao salário do reclamante ofende a coisa julgada. Aponta ofensa aos artigos 5º, XXXVI, da Constituição Federal, 897, § 5º, e 7º da CLT, bem como contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 292 da SDI-I.

O caso em exame não se enquadra em nenhuma das exceções enumeradas na Súmula nº 353 do TST, uma vez que o recurso de revista, interposto contra o acórdão do Regional, não foi originariamente admitido pela Presidência do TRT, decisão essa confirmada pela e. 3ª Turma desta Corte, que, em um segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas negou-lhe provimento.

Prejudicado, por consequência, o exame da violação dos artigos, 5º, XXXVI, da Constituição Federal, 897, § 5º, e 7º da CLT, bem como da contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 292 da SDI-I, tendo em vista que foram eles invocados em relação à questão de mérito. Com estes fundamentos e com fulcro nos artigos 894 e 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, **NEGO SEGUIMENTO** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Relator

PROC. Nº TST-E-ED-AIRR-88446/2003-900-04-00.0

EMBARGANTE : LACI SCHWEINITZ DA SILVA
ADVOGADO : DR. NEI BREITMAN
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Trata-se de recurso de embargos à SDI-I, interposto pela reclamante contra o v. acórdão de fls. 797/800, que rejeitou a preliminar de não-conhecimento do recurso de revista do reclamado, argüida em contrarrazões.

Insiste que o recurso ordinário do reclamado não poderia ter sido conhecido, visto que irregular sua representação processual. Pondera que se trata de matéria de ordem pública, que deve ser examinada de ofício pelo magistrado, de forma que não há preclusão.

Impugnação apresentada a fls. 862/864.

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

D E C I D O.

O recurso é tempestivo (fls. 829, 830 e 844), está subscrito por advogado habilitado fl.23, mas não merece seguimento.

Com efeito, a **Súmula nº 353 desta Corte**, com a nova redação dada pela Resolução nº 128/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, é expressa no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo:

da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos;

da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento;

para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC.

Em suas razões de embargos, sustenta a reclamante que o recurso ordinário do reclamado não merece ser conhecido, visto que irregular sua representação técnica.

O caso em exame não se enquadra em nenhuma das exceções enumeradas na Súmula nº 353 do TST, uma vez que a pretensão da reclamante foi originariamente examinada pelo Regional, decisão essa confirmada pela e. 3ª Turma desta Corte, que, em um segundo juízo de admissibilidade, rejeitou a preliminar de irregularidade de representação do reclamado.

Prejudicado, por consequência, o exame da violação dos artigos 267, § 3º, e 301, § 4º, do CPC, tendo em vista que foram eles invocados em relação à questão de mérito.

Com estes fundamentos e com fulcro nos artigos 894 e 896, § 5º, da CLT, 5º, "b", da Lei nº 7.701, de 21/12/88, e 104, X, do RITST, NEGOU SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

PROC. Nº TST-E-RR-641.658/2000.5TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
PROCURADORES : DRS. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO E REGINA VIANA DAHER
EMBARGADOS : ANA CRISTINA MAIA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. ROSÂNGELA CASTRO E SILVA
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADORA : DRA. CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES

D E C I S Ã O

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 218/220, da lavra do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, negou provimento ao agravo interposto pela União, mantendo a v. decisão monocrática que limitou a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de abril e maio de 1988 a 7/30 de 16,19%, a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre os salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho.

Inconformada, a União interpôs embargos, insurgindo-se contra a condenação nos meses de junho e julho de 1988. Aponta ofensa aos arts. 5º, incisos II, XXXV, XXXVI, LIV e LV e 93, inciso IX, da Constituição Federal e ao art. 896, da CLT.

Entendo que os presentes embargos merecem conhecimento, por violação ao art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, na medida em que o v. acórdão turmário contrariou a jurisprudência dominante desta Eg. Corte, consubstanciada na atual redação da Orientação Jurisprudencial nº 79, da Eg. SBDII, de seguinte teor:

"79. URPs DE ABRIL E MAIO DE 1988. DECRETO-LEI Nº 2.425/88. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST-RXOFROAR 573062/1999 pelo Tribunal Pleno - certidão de julgamento publicada no DJ 02.06.05)

Existência de direito apenas ao reajuste de 7/30 de 16,19%, a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, não cumulativamente, corrigidos desde a época própria até a data do efetivo pagamento."

Com efeito, o Eg. Tribunal Pleno desta Corte, no julgamento do processo nº TST-RXOFROAR-573.062/1999, em 02.06.2005, decidiu alterar o posicionamento jurisprudencial até então adotado para ajustá-lo à jurisprudência remansosa do E. Supremo Tribunal Federal, no sentido de que o empregado não tem direito adquirido aos reflexos sobre os meses de junho e julho de 1988, mas apenas ao reajuste de 7/30 de 16,19%, incidente sobre o salário dos meses de abril e maio.

Ante o exposto, com supedâneo na Orientação Jurisprudencial nº 79 da Eg. SBDII do TST e na Súmula nº 333 do TST, e na forma do artigo 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento aos embargos da Reclamada para excluir da condenação os reflexos em junho e julho de 1988.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-653.224/00.5TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADA : DRA. CLÉLIA SCAFUTO
EMBARGADO : JÚNIOR EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR. RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA

D E C I S Ã O

A Eg. Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 376/379, da lavra do Exmo. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "horas extras - intervalo intrajornada", com espeque na Súmula nº 333 desta Eg. Corte. Assentou que a decisão proferida pelo Eg. TRT guardava consonância com a OJ nº 307 da SBDII, que, após a edição da Lei nº 8.923/94, prevê o pagamento, como hora extra, do trabalho prestado durante o intervalo intrajornada previsto no artigo 71, caput, da CLT.

Inconformada, a Reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 381/389). Argumenta que, não ocorrendo a extrapolação do limite legal diário ou semanal, o empregado não faz jus ao pagamento de horas extras em virtude da não-concessão do intervalo intrajornada. Quanto a esse tema, sustenta a má aplicação na espécie da OJ nº 307 da SBDII do TST, bem como aponta violação aos artigos 71, § 4º, e 896 da CLT.

Os embargos, contudo, não ensejam admissibilidade.

Registre-se que a pretensão deduzida pela ora Embargante vai de encontro à jurisprudência dominante nesta Eg. Corte, que, em hipóteses como a dos autos, assegura ao empregado o direito a perceber como extras as horas trabalhadas em período destinado à fruição de intervalo intrajornada.

Nesse sentido encontra-se vazada a OJ nº 307 da Eg. SBDII, corretamente aplicada à espécie pela Eg. Terceira Turma, de seguinte teor:

"Após a edição da Lei nº 8923/1994, a não-concessão total ou parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, implica o pagamento total do período correspondente, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT)"

Logo, a admissibilidade dos presentes embargos encontra óbice na diretriz perfilhada na Súmula nº 333 do TST.

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-678.649/00.0TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADOS : DRS. ROGÉRIO AVELAR E CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
EMBARGADO : RONALDO BELMONT FERREIRA
ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA

D E C I S Ã O

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 523/526, da lavra do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, negou provimento ao agravo interposto pelo Banco Banerj S.A., com fulcro na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 26, desta Eg. SBDII.

Aos embargos de declaração interpostos pelo Banco Banerj S.A. (fls. 528/530), negou-se provimento, com a aplicação da multa de 1% sobre o valor corrigido da causa, nos termos do art. 538, parágrafo único, do CPC (fls. 539/540).

Inconformado, o Banco Banerj S/A interpõe os embargos ora em exame (fls. 542/545), pugnando, preliminarmente, pela declaração de nulidade do acórdão turmário, por negativa de prestação jurisdicional. Alega que a Eg. Turma do TST não se teria pronunciado sobre a seguinte questão, qual seja a de que "o próprio instrumento coletivo fixa o limite temporal para fins de exigibilidade das parcelas salariais questionadas (janeiro-agosto/92)."

Quanto ao mérito da demanda, sustenta o ora Embargante que o percentual de 26,06%, decorrente do Plano Bresser, seria devido apenas nos meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive. Aponta vulneração ao artigo 7º, inciso XXVI, da atual Carta Magna, sustentando, outrossim, contrariedade à OJ transitória nº 26 da Eg. SBDII do TST e à Súmula 322, do TST.

Por fim, insurge-se contra a imposição de multa pela Eg. Turma, ante a ausência de caráter protelatório na interposição dos embargos de declaração, razão pela qual aponta ofensa ao art. 538, parágrafo único, do CPC.

Primeiramente, valendo-me do que se encontra disposto no § 2º do artigo 249 do CPC, deixo de emitir qualquer pronunciamento no que toca à suscitada preliminar de nulidade.

Quanto à questão de fundo, entendo que o presente recurso de embargos revela-se admissível pela contrariedade apontada à Orientação Jurisprudencial transitória nº 26 da SBDII do TST.

Com efeito, a referida Orientação Jurisprudencial é clara no sentido de que as diferenças salariais decorrentes do IPC de junho/87 são devidas desde janeiro de 1992, quando firmado o acordo coletivo, até o mês anterior à data-base da categoria, ou seja, **até agosto de 1992.**

Isso porque tais diferenças constituem apenas **reajuste** salarial, destinado a restaurar o poder aquisitivo da moeda, solapado pelos índices elevados de inflação que, então, grassavam na economia brasileira. Inequivocamente, nos termos da lei de política salarial então vigente, o aludido índice correspondia a uma mera antecipação ou adiamento salarial, compensável na data-base (setembro).

No caso vertente, como já dito, embora a Eg. Turma haja aplicado a OJ Transitória nº 26 desta Eg. SBDII à espécie, concluiu pelo não-conhecimento do recurso de revista, mantendo, assim, o v. acórdão regional e a r. sentença que condenaram o ora Embargante ao pagamento de diferenças salariais no percentual de 26,06% a partir de janeiro de 1992, com a incorporação integral aos salários do Reclamante (fl. 347). Não houve, pois, qualquer limitação da condenação à data-base do Reclamante.

Ora, a **não-restrição** da condenação ao período compreendido entre janeiro e agosto de 1992 importa em contrariedade à própria OJ Transitória nº 26 desta Eg. SBDII, que expressamente prevê tal limitação a agosto de 1992, bem como à Súmula nº 322 do TST.

Conseqüentemente, resulta também claro que a pretensão outorada deduzida nos embargos de declaração pelo Reclamado, relativamente à limitação temporal da condenação, não revelava qualquer intuito protelatório, razão pela qual merece também ser excluída a multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC.

Por tal razão, **conheço** dos embargos do Banco-reclamado, por violação ao art. 896 da CLT e ao art. 538, parágrafo único, do CPC, e por contrariedade à aludida Súmula nº 322 do TST e à Orientação Jurisprudencial Transitória nº 26 desta Eg. SBDII.

No mérito, com supedâneo no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** aos embargos para, ajustando a hipótese à jurisprudência dominante neste Eg. TST, limitar a condenação do Banco-reclamado ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 ao período compreendido entre os meses de janeiro a agosto de 1992, inclusive, excluída a multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-691.201/00.1TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : ERNANI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR. PEDRO ROSA MACHADO

D E C I S Ã O

Primeiramente, determino à Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais que seja retificada a identificação do advogado do Reclamante, a fim de que passe a constar, na capa dos autos, o nome do Dr. PEDRO ROSA MACHADO.

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 503/507, complementado às fls. 516/517, da lavra do Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto aos temas "turno ininterrupto de revezamento - horas extras - adicional" e "minutos que antecedem e sucedem à jornada de trabalho". Asseverou, no particular, a conformidade do v. acórdão regional com as diretrizes perfilhadas nas Orientações Jurisprudenciais nºs 275, quanto ao primeiro, e 23, quanto ao segundo.

Nos embargos em exame (fls. 520/530), de um lado, a Reclamada sustenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, o Autor faria jus, tão-somente, ao pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando ser o Autor empregado horista. Nesse tópico, fundamenta o recurso em violação ao artigo 896 da CLT e em divergência jurisprudencial.

De outro lado, a ora Embargante pretende demonstrar que, tanto nos minutos que antecediam como naqueles que sucediam a jornada de trabalho, não se encontrava o Reclamante à sua disposição. Alega que, durante os minutos excedentes, o empregado "não aguardava ou executava ordens (...), de vez que, neste lapso, tomava banho, trocava de roupa e lanchava..." (fl. 525).

No particular, os embargos vêm fundamentados em afronta aos artigos 4º, 818 e 896, da CLT, e 333, inciso I, do CPC. Outrossim, a Reclamada transcreve arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, afiguram-se inadmissíveis.

Em relação ao primeiro tema, a pretensão deduzida pela ora Embargante esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada no Precedente nº 275 da Eg. SBDII, de seguinte teor:

"Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos. Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Com efeito, ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus a **horas extras** excedentes da sexta, e não apenas ao pagamento do adicional incidente sobre as horas excedentes de seis diárias.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.



Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se evidentemente ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7o, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remunera a 7ª e a 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

Com tais fundamentos, reputo infundada a alegação de ofensa ao artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal, bem como superada a divergência jurisprudencial colacionada, ante a incidência do óbice da Súmula nº 333 do TST.

No tocante aos minutos residuais, melhor sorte não assiste à ora Embargante.

Registre-se, a propósito, que esta Eg. Corte Superior Trabalhista já firmou entendimento no sentido de que os minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho do empregado, destinados à marcação do ponto, são considerados como horas extras, desde que ultrapassado o limite de 5 (cinco) minutos. Nessas circunstâncias, é assegurado ao empregado o direito a perceber tais minutos como serviço extraordinário, porquanto o TST, por ficção jurídica, reconhece que tais minutos, despendidos no registro de cartão de ponto, caracterizam-se como tempo à disposição do empregador e, como tal, de serviço, à luz do artigo 4º da CLT.

Dessa forma, entendo que contraria o entendimento perflhado na Orientação Jurisprudencial nº 23 desta Eg. SBDI1 pretensão da ora Embargante em eximir-se da condenação em tela, sob o argumento de que, na hipótese, teria ficado comprovado que o Reclamante "não aguardava ou executava ordens durante os minutos residuais". Até mesmo porque a aludida Orientação Jurisprudencial não traça essa distinção, consignando tão-somente que, observada a tolerância de cinco minutos, o tempo que ultrapassar a jornada normal deve ser pago como hora extra.

Ademais, ao contrário do que entende a ora Embargante, a Orientação Jurisprudencial nº 326 da Eg. SBDI1 não reforça, mas, ao contrário, vai de encontro às suas pretensões, na medida em que, pormenorizando a situação prevista na Orientação Jurisprudencial nº 23, sinaliza no seguinte sentido:

"Cartão de ponto. Registro. Horas extras. Minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho. Tempo utilizado para uniformização, lanche e higiene pessoal. O tempo gasto pelo empregado com troca de uniforme, lanche e higiene pessoal, dentro das dependências da empresa, após o registro de entrada e antes do registro de saída, considera-se tempo à disposição do empregador, sendo remunerado como extra o período que ultrapassar, no total, a dez minutos da jornada de trabalho diária."

Conforme registrado, a O.J. nº 326, endossando a tese exposta na O.J. nº 23, explicita que também o tempo gasto pelo empregado com troca de uniforme, lanche e higiene pessoal, dentro das dependências da empresa, após o registro de entrada e antes do registro de saída, considera-se tempo à disposição do empregador. Nessas circunstâncias, portanto, remunerar-se-á, como serviço extraordinário, todo o período que ultrapassar, **no total**, em dez minutos a jornada de trabalho diária, o que corresponde ao lapso temporal fixado na O.J. nº 23, ou seja, "cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho".

De sorte que, considerando a conformidade da v. decisão turmária ora impugnada com a jurisprudência dominante no TST, a admissibilidade dos embargos esbarra no óbice da Súmula nº 333 do TST. À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-697.644/00.0TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : ANDERSON LUIZ DIAS
ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E C I S Ã O

A Eg. Quinta Turma do TST, mediante o v. acórdão de fls. 423/435, da lavra da Exma. Juíza Conv. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada no tocante ao tema "turnos ininterruptos de revezamento - intervalo - horas extras - horista - adicional", porquanto, no tocante ao pedido de limitação da condenação ao pagamento do adicional de hora extra, reputou incidente na espécie o óbice inscrito na OJ nº 275 da Eg. SBDI1.

Ao assim decidir, a Eg. Turma do TST manteve a condenação ao pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional, ao empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento.

Nos embargos em exame (fls. 438/443), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 896, da CLT, e 7º, inciso XIV, da atual Carta Magna, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor: "**Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos.** Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perflhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7o, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e, não, restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7o, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-705.536/00.8TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : AMÉLIA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : DR. AILTON DALTRIO MARTINS
EMBARGADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

D E C I S Ã O

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o v. acórdão de fls. 441/442, da lavra do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamante, o qual versava sobre o tema "auxílio-funeral - pensão - viúva de ex-empregado aposentado da Petrobrás", com espeque no óbice inscrito na Súmula nº 333 desta Corte. No particular, assentou que "a decisão regional está em harmonia com o entendimento pacífico desta Corte, segundo o qual o manual de pessoal da Petrobrás não prevê o pagamento de pensão e de auxílio-funeral aos dependentes do trabalhador que falece quando já aposentado" (fl. 442). Ao assim decidir, a Eg. Turma ratificou a decisão proferida pelo Eg. TRT, que rejeitou os pedidos de pensão e de auxílio-funeral formulados por viúva de ex-empregado da Reclamada, consignando que, à época do falecimento, já não mais se encontrava em vigor o contrato de trabalho, ante a concessão de aposentadoria. Inconformada, a Reclamante interpôs embargos (fls. 445/450), postulando o pagamento das aludidas parcelas. Sustenta que o Manual de Pessoal da Empresa garante aos familiares do empregado o pagamento de pensão e de auxílio-funeral, "(...) independentemente de estar o obreiro aposentado, bastando apenas a aquisição da estabilidade, para a concessão de tais benefícios" (fl. 447). Neste passo, aduz que o empregado, ao falecer, já havia adquirido a estabilidade no emprego, conforme demonstra a certidão de óbito juntada aos autos.

Fundamenta o recurso em afronta ao artigo 896 da CLT e em divergência jurisprudencial.

Os embargos, contudo, não se revelam admissíveis.

Em primeiro lugar, registre-se que o Tribunal Regional não informa se o empregado, ao falecer, já havia adquirido a estabilidade no emprego, tal como alega a Reclamante. Tampouco a Eg. Turma desta Corte fez qualquer referência quanto ao aludido aspecto, de sorte que a ora Embargante inova na lide, ao trazer à baila referida questão. No particular, incide o óbice da Súmula nº 297 do TST.

Em segundo lugar, convém ressaltar que a Eg. Quinta Turma do TST proferiu decisão em consonância com a atual jurisprudência desta Corte, ao consignar que o Manual de Pessoal da Petrobrás não garante o pagamento de pensão e de auxílio-funeral aos dependentes do empregado que vem a falecer quando já extinto o contrato de trabalho.

Nesse sentido vem decidindo a Eg. SBDI1 do Tribunal Superior do Trabalho: E-RR-695.399/2000; E-RR-705.574/2000; E-RR-490.686/98; E-RR-329.985/96; E-RR-336.486/97; E-RR-342.650/97. Logo, com fulcro nas Súmulas nºs 297 e 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-706.239/00.9TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : RAMON FERNANDES FIGUEIREDO
ADVOGADA : DRA. LÉLIS DE OLIVEIRA GERÔNIMO

D E C I S Ã O

A Eg. Quarta Turma do TST, mediante o v. acórdão da lavra da Exma. Juíza Conv. Maria Doralice Novaes (fls. 405/413), ao apreciar o tema "turnos ininterruptos de revezamento - horas extras e adicional", não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada, com fundamento nos óbices inscritos na Súmula nº 360 e na OJ nº 275 da Eg. SBDI1. Ao assim decidir, ratificou a decisão proferida pelo Eg. Regional, que reconheceu ao Reclamante, empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento, o direito a perceber como extras, acrescidas do respectivo adicional, as horas laboradas após a sexta hora diária.

De outro lado, ao apreciar o tema "minutos residuais", a Eg. Turma igualmente não conheceu do recurso de revista, invocando, no particular, dentre outros fundamentos, os óbices perfilhados nas ex-OJ's nºs 23 e 326 da SBDI1.

Iresignada, a Reclamada interpôs recurso de embargos (fls. 415/424).

De um lado, a ora Embargante alega que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando ser o Reclamante empregado horista. No particular, fundamenta o recurso em afronta aos artigos 7º, inciso XIV, da atual Carta Magna, e 896, da CLT, bem como em divergência jurisprudencial.

De outro lado, insurge-se contra a condenação ao pagamento das horas extras deferidas, sob o argumento de que, tanto nos minutos que antecediam como naqueles que sucediam à jornada de trabalho, não se encontrava o Reclamante à sua disposição. Alega que, durante os minutos excedentes, o empregado "não aguardava ou executava ordens (...), de vez que, neste lapso, lanchava, tomava banho, trocava de roupa e etc." (fl. 421).

A ora Embargante, neste tópico, indica afronta aos artigos 4º, 818 e 896, da CLT, e 333, inciso I, do CPC, apontando, ainda, contrariedade às ora canceladas Orientações Jurisprudenciais nºs 23 e 326 desta Eg. SBDI1. Transcreve, também, arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, afiguram-se inadmissíveis.

Senão, vejamos. Primeiramente, saliente-se que a pretensão da Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor:

"Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos. Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e, não, restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dariam em valor bem inferior que o devido.

Outrossim, no que concerne ao tema "minutos residuais", cumpre registrar que a jurisprudência deste Eg. TST já se firmou no sentido de que o tempo gasto pelo empregado com troca de uniforme, lanche e higiene pessoal, dentro das próprias dependências da empresa, após o registro de entrada e antes do registro de saída, considera-se tempo à disposição do empregador, de sorte que, observada a tolerância máxima de dez minutos diários, é devido como extra todo o tempo que efetivamente ultrapassar a jornada normal de trabalho.

A reforçar tal convicção, o TST editou recentemente a Súmula nº 366, resultante da conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 23 e 326 da SBDI1, de seguinte teor:

"Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal."

Contrária, pois, o entendimento perfilhado na aludida Súmula pretensão da ora Embargante em eximir-se da condenação ao pagamento de horas extras, ao argumento de que, na espécie, teria ficado comprovado que o Reclamante "não aguardava ou executava ordens durante os minutos residuais" (fl. 421). Registre-se que a Súmula nº 366 não traça essa distinção, apenas consignando, por ficção jurídica, que os minutos despendidos no registro de cartão de ponto caracterizam-se como tempo à disposição do empregador, nos termos do artigo 4º da CLT, de sorte que, observada a tolerância de dez minutos diários, a totalidade do tempo que ultrapassar a jornada normal deve ser pago como hora extra.

Logo, com supedâneo nas Súmulas nºs 333 e 366 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-714.316/00.9TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : CORNÉLIO DA CUNHA
ADVOGADO : DR. JOSÉ DANIEL ROSA

D E C I S Ã O

A Eg. Quarta Turma do TST, mediante o v. acórdão de fls. 460/467, da lavra da Exma. Juíza Conv. Maria Doralice Novaes, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada no tocante ao tema "turnos ininterruptos de revezamento - horas extras e adicional", porquanto, no tocante ao pedido de limitação da condenação ao pagamento do adicional de hora extra, repletou incidente na espécie o óbice inscrito na OJ nº 275 da Eg. SBDI1.

Ao assim decidir, a Eg. Turma do TST manteve a condenação ao pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional, ao empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento.

Nos embargos em exame (fls. 470/475), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 896 da CLT e 7º, inciso XIV, da atual Carta Magna, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade. A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor:

"Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos. Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.



Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7o, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário, etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-ED-RR-719.230/2000.2TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADOS : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE

EMBARGADO : ADILSON LUCIANO
ADVOGADO : DR. PEDRO ROSA MACHADO

D E C I S Ã O

A Eg. Segunda Turma do TST, mediante v. acórdão da lavra do Exmo. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi (fls. 292/303), complementado pelo v. acórdão de fls. 311/314, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada, entre outros, quanto ao tema: "turnos ininterruptos de revezamento". Manteve, por conseguinte, a r. decisão prolatada pelo Eg. TRT, para reputar devido ao Reclamante, empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento, o pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional.

Nos embargos em exame (fls. 305/308), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI e XIV, da atual Carta Magna, e 896, da CLT, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor:

"Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos. Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7o, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção e, não, restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7o, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-763.446/2001.5TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : ANTÔNIO DE FREITAS
ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

D E C I S Ã O

A Eg. Quarta Turma do TST, mediante v. acórdão da lavra do Exmo. Juiz Convocado José Antonio Pancotti (fls. 559/569), não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada, entre outros, quanto ao tema: "turnos ininterruptos de revezamento". Manteve, por conseguinte, a r. decisão prolatada pelo Eg. TRT, para reputar devido ao Reclamante, empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento, o pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional.

Nos embargos em exame (fls. 572/577), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI e XIV, da atual Carta Magna, e 896, da CLT, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor:

"Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos. Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7o, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e, não, restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7o, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábua rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-777.980/2001.1TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE

EMBARGADO : RUITER WAGNER BAPTISTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ DANIEL ROSA

D E C I S Ã O

A Eg. Segunda Turma do TST, mediante o v. acórdão da lavra do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira (fls. 288/292), não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema: "turnos ininterruptos de revezamento - empregado horista - sétima e oitava horas diárias - adicional de hora extraordinária", com base na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1 desta Corte. Manteve, por conseguinte, o v. acórdão prolatado pelo Eg. TRT, para reputar devido ao Reclamante, empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento, o pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional.

Nos embargos em exame (fls. 294/299), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI e XIV, da atual Carta Magna, e 896, da CLT, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor: "**Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos.** Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábua rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-790.466/01.7TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE

EMBARGADO : JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. OBELINO MARQUES DA SILVA

D E C I S Ã O

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 239/245, complementado às fls. 257/260, da lavra do Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto aos temas "horista - adicional de horas extras" e "minutos que antecedem e/ou sucedem à jornada laboral". Asseverou, no particular, a conformidade do v. acórdão regional com as diretrizes perfilhadas nas Orientações Jurisprudenciais nºs 275, quanto ao primeiro, e 23, quanto ao segundo.

Nos embargos em exame (fls. 262/270), de um lado, a Reclamada sustenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, o Autor faria jus, tão-somente, ao pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando ser o Autor empregado horista. Nesse tópico, fundamenta o recurso em violação ao artigo 896 da CLT e em divergência jurisprudencial.

De outro lado, a ora Embargante pretende demonstrar que, tanto nos minutos que antecediam como naqueles que sucediam a jornada de trabalho, não se encontrava o Reclamante à sua disposição. Alega que, durante os minutos excedentes, o empregado "não aguardava ou executava ordens (...), de vez que, neste lapso, lanchava, tomava banho, trocava de roupa e etc..." (fl. 267).

No particular, os embargos vêm fundamentados em afronta aos artigos 4º, 818 e 896 da CLT, e 333, inciso I, do CPC. Outrossim, a Reclamada transcreve arestos para comprovação de divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, afiguram-se inadmissíveis.

Em relação ao primeiro tema, a pretensão deduzida pela ora Embargante esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada no Precedente nº 275 da Eg. SBDI1, de seguinte teor: "**Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos.** Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Com efeito, ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus a **horas extras** excedentes da sexta, e não apenas ao pagamento do adicional incidente sobre as horas excedentes de seis diárias.

Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se evidentemente ampliar o leque de proteção, e não restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.



O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remunera a 7ª e a 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

Com tais fundamentos, reputo infundada a alegação de ofensa ao artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal, bem como superada a divergência jurisprudencial colacionada, ante a incidência do óbice da Súmula nº 333 do TST.

No tocante aos minutos residuais, melhor sorte não assiste à ora Embargante.

Registre-se, a propósito, que esta Eg. Corte Superior Trabalhista já firmou entendimento no sentido de que os minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho do empregado, destinados à marcação do ponto, são considerados como horas extras, desde que ultrapassado o limite de 5 (cinco) minutos. Nessas circunstâncias, é assegurado ao empregado o direito a perceber tais minutos como serviço extraordinário, porquanto o TST, por ficção jurídica, reconhece que tais minutos, despendidos no registro de cartão de ponto, caracterizam-se como tempo à disposição do empregador e, como tal, de serviço, à luz do artigo 4º da CLT.

Dessa forma, entendo que contraria o entendimento perfilhado na Orientação Jurisprudencial nº 23 desta Eg. SBDII pretensão da ora Embargante em eximir-se da condenação em tela, sob o argumento de que, na hipótese, teria ficado comprovado que o Reclamante "não aguardava ou executava ordens durante os minutos residuais". Até mesmo porque a aludida Orientação Jurisprudencial não traça essa distinção, consignando tão-somente que, observada a tolerância de cinco minutos, o tempo que ultrapassar a jornada normal deve ser pago como hora extra.

Ademais, ao contrário do que entende a ora Embargante, a Orientação Jurisprudencial nº 326 da Eg. SBDII não reforça, mas, ao contrário, vai de encontro às suas pretensões, na medida em que, pormenorizando a situação prevista na Orientação Jurisprudencial nº 23, sinaliza no seguinte sentido:

"Cartão de ponto. Registro. Horas extras. Minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho. Tempo utilizado para uniformização, lanche e higiene pessoal. O tempo gasto pelo empregado com troca de uniforme, lanche e higiene pessoal, dentro das dependências da empresa, após o registro de entrada e antes do registro de saída, considera-se tempo à disposição do empregador, sendo remunerado como extra o período que ultrapassar, no total, a dez minutos da jornada de trabalho diária."

Conforme registrado, a O.J. nº 326, endossando a tese exposta na O.J. nº 23, explicita que também o tempo gasto pelo empregado com troca de uniforme, lanche e higiene pessoal, dentro das dependências da empresa, após o registro de entrada e antes do registro de saída, considera-se tempo à disposição do empregador. Nessas circunstâncias, portanto, remunerar-se-á, como serviço extraordinário, todo o período que ultrapassar, **no total**, em dez minutos a jornada de trabalho diária, o que corresponde ao lapso temporal fixado na O.J. nº 23, ou seja, "cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho".

De sorte que, considerando a conformidade da v. decisão turmária ora impugnada com a jurisprudência dominante no TST, a admissibilidade dos embargos esbarra no óbice da Súmula nº 333 do TST.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-804.139/2001.6TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADOS : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO : JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO FERNANDO PEREIRA

D E C I S Ã O

A Eg. Quarta Turma do TST, mediante v. acórdão da lavra do Exmo. Juiz Convocado José Antonio Pancotti (fls. 427/434), não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada, entre outros, quanto ao tema: "turnos ininterruptos de revezamento". Manteve, por conseguinte, a r. decisão prolatada pelo Eg. TRT, para reputar devido ao Reclamante, empregado horista submetido a regime de turnos ininterruptos de revezamento, o pagamento das horas extras excedentes à sexta hora diária, acrescidas do respectivo adicional.

Nos embargos em exame (fls. 437/442), a Reclamada argumenta que, remuneradas a sétima e oitava horas de forma simples, caberia apenas o pagamento do adicional sobre as horas extraordinárias, máxime considerando o Reclamante empregado horista. Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos VI e XIV, da atual Carta Magna, e 896, da CLT, bem como em divergência jurisprudencial.

Os embargos, todavia, não ensejam admissibilidade.

A pretensão da ora Embargante de limitar a condenação ao adicional de horas extras, no que concerne à prestação de serviços em jornada de oito horas diárias em turnos ininterruptos de revezamento, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 275 da Eg. SBDII, de seguinte teor: "**Turno ininterrupto de revezamento. Horista. Horas extras e adicional. Devidos.** Inexistindo instrumento coletivo fixando jornada diversa, o empregado horista submetido a turno ininterrupto de revezamento faz jus ao pagamento das horas extraordinárias laboradas além da 6ª, bem como ao respectivo adicional."

Ratificando a diretriz perfilhada na Orientação Jurisprudencial nº 275, entendo que o empregado horista que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento faz jus às horas extras excedentes à sexta hora diária, e não unicamente ao pagamento do respectivo adicional. Sabidamente, a Constituição da República de 1988, mediante norma de elevado alcance social, consagrou o direito a uma jornada especial reduzida de seis horas para o empregado que labore em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva (artigo 7º, inciso XIV).

Ao erigir tal norma, a Assembléia Constituinte decerto se inspirou na patente nocividade que o sistema de trabalho em revezamento acarreta à saúde e ao convívio social do empregado.

Trata-se, portanto, inequivocamente, de inovação que visou a promover a melhoria da condição social e econômica do empregado. Buscou-se, evidentemente, ampliar o leque de proteção e, não, restringir.

Nessa perspectiva, afigura-se inquestionável que o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição da República, no que reduziu a jornada de labor de 240 para 180 horas mensais, não autorizou uma correlata e proporcional redução de salário.

Com efeito, desarrazoado supor que a Constituição da República outorgou ao empregado submetido a turnos ininterruptos de revezamento, a um só tempo, uma vantagem de jornada e uma desvantagem de salário.

Em realidade, para os empregados que atuam em turnos ininterruptos de revezamento, o que se quis foi assegurar **menos** trabalho pelo mesmo salário nominal, vale dizer, o salário que o empregado mensalista auferia para uma jornada de 240 horas passou a retribuir 180 horas de labor, limite máximo de labor mensal fixado pelo novo mandamento constitucional.

O salário/hora do empregado **horista**, estipulado para uma jornada máxima de 240 horas, passou a retribuir uma jornada máxima de 180 horas de labor mensal, a partir do advento da Constituição da República de 1988.

É imperativo compreender, assim, que a redução da jornada operada pela CR/88, em derradeira análise, implicou um correspondente **aumento** proporcional e real de salário para os empregados que prestavam serviço em turnos ininterruptos de revezamento.

Por conseguinte, entender que a remuneração mensal ou por hora efetivamente trabalhada prosseguiu remunerando a 7ª e 8ª horas diárias, como sustenta a Reclamada, quase que equivaleria a fazer tábula rasa do preceito constitucional em foco e, sem sombra de dúvida, implica esvaziar substancialmente a nova conquista dos empregados.

A bem de ver, isso importaria essencialmente em sacramentar uma **redução** de salário, vedada pela mesma Carta Magna (artigo 7º, inciso VI), porquanto, para uma jornada menor, o empregado horista ou o mensalista continuaria percebendo salário idêntico àquele estipulado para uma jornada legalmente maior.

A não se emprestar tal exegese à norma constitucional em apreço, forçoso convir que o escopo protetivo a que tem em mira encontraria aí uma forte e grave situação de elisão, mediante a qual o empregador, valendo-se do **mesmo** salário com que retribuía jornada de labor superior, pagaria uma jornada que constitucionalmente passou a ser inferior.

Enfim, não se pode admitir que o **mesmo** salário ajustado a um tempo em que a jornada de labor do empregado horista não era de seis horas teria passado a retribuir, como que num passe de mágica, de forma simples, a partir da CR/88, a sétima e oitava horas, quando submetido ele a turnos ininterruptos de revezamento. Isso significaria frustrar a finalidade da norma constitucional.

Ao contratar empregado horista, submetendo-o a turnos ininterruptos de revezamento e não o reputando beneficiário de jornada normal de seis horas, como de direito e justiça, patente que cumpre considerar o salário ajustado e pago redimensionado para uma jornada **mensal** de 180 horas.

De fato, encetando dita diretriz, o empregador considera de oito horas a jornada normal do empregado e logicamente lhe estipula um salário/hora tomando em conta o divisor 220. Ora, divisor 220 traduz-se em salário/hora proporcionalmente **inferior** àquele que resultaria da adoção do divisor 180 cuja aplicação se impunha por força do reconhecimento da jornada normal de seis horas (CLT, artigo 64). Se assim é, como compreender que a estipulação e o pagamento de um salário/hora inferior àquele que resultaria da adoção do correto divisor 180 já remuneram a 7ª e 8ª horas extraordinárias prestadas, de tal sorte que o empregado faria jus apenas ao adicional de horas extras?

Entendo, assim, que, em se constatando que o salário/hora do empregado **horista** foi estipulado para uma jornada máxima mensal de 220 horas pelo empregador, impõe-se considerar que, achando-se o empregado automaticamente beneficiário da jornada reduzida diária de 6 ou de 180 mensais, a contraprestação efetivamente paga era auferida para retribuir uma jornada máxima diária de 6 horas ou de 180 horas de labor mensal.

Ressalte-se, ademais, que a sistemática do empregador de adotar o divisor 220 trouxe evidentes prejuízos ao empregado na apuração de todas as demais prestações contratuais vinculadas ao salário mensal (férias, 13º salário etc.). Primeiro, porque, desprezando o divisor 180 para obtenção do salário/hora, naturalmente tais parcelas foram calculadas em valor aquém do devido. Segundo, porque, se acaso se determinasse apenas o pagamento do adicional de hora extra referente à 7ª e 8ª horas extras, evidentemente os **reflexos** em tais parcelas dar-se-iam em valor bem inferior que o devido.

À vista do exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-807.761/2001.2TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : LUIZ CARLOS SOLER
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
EMBARGADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA : DR.ª JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 2ª Turma, pelo acórdão de fls. 736/744, negou provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, com fundamento nas Súmulas nos 126, 296 e 297 do Tribunal Superior do Trabalho.

O Autor interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 746/770). Sustenta que não houve a prescrição da pretensão referente à supressão dos adicionais por tempo de serviço. Alega que os "triênios" devem ser corrigidos com base no salário mínimo. Pleiteia diferenças atinentes ao 13º salário de 1994.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento ao examinar requisito intrínseco do Recurso de Revista:

"**Embargos. Agravo. Cabimento** - Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos

extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** aos Embargos interpostos. Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-813.343/2001.0TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO CARDOSO
ADVOGADO : DR. FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
EMBARGADA : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADA : DR.ª MARIA AMÉLIA SOUZA DE ROCHA

D E S P A C H O

1 - Relatório

A C. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 304/306, negou provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, com fundamento nas Súmulas nos 126 e 297 do Tribunal Superior do Trabalho.

O Autor interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 324/339). Sustenta que deve ser enquadrado como trabalhador rural, não lhe aplicando o prazo prescricional dos trabalhadores urbanos. Requer a declaração de unicidade contratual. Alega ter direito às horas itinerantes. Indica violação aos arts. 2º, 3º e 14 da Lei nº 5.889/73; 9º, 146, 443, 478 e 581 da CLT. Aponta contrariedade às Súmulas nos 20, 28, 90, 156 e 292 do Tribunal Superior do Trabalho. Transcreve arestos à divergência.

2 - Fundamentação

Os Embargos são incabíveis, nos termos da Súmula nº 353/TST, que aplico, porque interpostos ao acórdão que julgou o mérito do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento ao examinar requisito intrínseco do Recurso de Revista:

"**Embargos. Agravo. Cabimento** - Não cabem embargos para a Seção de Dissídios Individuais de decisão de Turma proferida em agravo, salvo: a) da decisão que não conhece de agravo de instrumento ou de agravo pela ausência de pressupostos extrínsecos; b) da decisão que nega provimento a agravo contra decisão monocrática do Relator, em que se proclamou a ausência de pressupostos extrínsecos de agravo de instrumento; c) para revisão dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, cuja ausência haja sido declarada originariamente pela Turma no julgamento do agravo; d) para impugnar o conhecimento de agravo de instrumento; e) para impugnar a imposição de multas previstas no art. 538, parágrafo único, do CPC, ou no art. 557, § 2º, do CPC."

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** aos Embargos interpostos. Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-AIRR-41085/2002-900-04-00.8

EMBARGANTE : ADRIANO EDERSON DOS SANTOS PINTO
ADVOGADOS : DR. JOSÉ FERNANDES JÚNIOR E DR. VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA
EMBARGADA : BAR E LANCHERIA XADREZ LTDA. - ME
ADVOGADO : DR. JOSÉ PAULO CAUDURO

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Contra o v. acórdão de fls. 539/548, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento, interpõe o reclamante recurso de embargos à SDI-1, conforme razões que se encontram a fls. 550/558. Requer, sucessivamente, que, em caso de não-recebimento do recurso como embargos à SDI-1, seja ele processado como recurso extraordinário, com fulcro no artigo 102, III, "a", da Constituição Federal.

Sem impugnação (fl. 607).

Dispensada a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho para emissão de parecer.

Com esse breve relatório,

D E C I D O.

Considerando-se o não-cabimento dos embargos à SDI-1, por ter sido interposto contra decisão de Turma que, em um segundo juízo de admissibilidade, conheceu do agravo de instrumento, mas lhe negou provimento, circunstância que atrai o óbice da Súmula nº 353 do TST, e, ainda, que o reclamado requer, sucessivamente, que, em caso de não-recebimento dos embargos, sejam eles recebidos como recurso extraordinário à SDI-1, com a finalidade de obstar a preclusão e assegurar o seu direito de acesso à via extraordinária, DETERMINO a remessa dos autos à Presidência, para que aprecie o pedido sucessivo formulado a fl. 550, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 27 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Relator

PROC. Nº TST-E-RR-74100/2003-900-01-00.1TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : LUCIA HELENA VIEIRA LIMA
ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADOS : DRS. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE E CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a aquiescência manifestada pelo Reclamante à fl. 905 relativamente à exclusão do Banco Banerj S.A. da relação jurídico-processual, em razão de sua sucessão pelo Banco Itaú S.A., determino a reatuação para que figure como Embargado o Banco Itaú S.A., ao invés de Banco BANERJ S.A., bem como conste o nome do Dr. Carlos Eduardo Bosisio como seu procurador na capa dos autos.

2. Após, voltem-me os autos conclusos.

3. Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-254.535/96.1

EMBARGANTES : JUBIARA MOREIRA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADOS : DR. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO E DRA. BEATRIZVERÍSSIMO DE SENA

EMBARGADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (EXTINTA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL)

ADVOGADA : DRA. YASSODARA CAMOZZATO

D E S P A C H O

Vistos, etc.

No v. acórdão de fls. 729/731, foi declarada a restauração de autos nº TST-RA-109579/2003-000-00-00.5, determinando-se que, após a publicação do acórdão, o processo fosse reatuado, mantendo-se o número do processo principal (ERR-254.535/96.1) e encaminhado ao relator originário.

Verifica-se, entretanto, que a e. 3ª Turma apenas juntou aos autos o acórdão de fls. 104/107, que não conheceu do recurso de revista quanto ao "Abono salarial de 7% (sete por cento)" com fundamento no artigo 896, "b", da CLT.

Ocorre que a e. SDI-I, no v. acórdão de fls. 123/125, conheceu do recurso de embargos das reclamantes e deu-lhe provimento para afastar o óbice do artigo 896, "b", da CLT.

Os autos retornaram à 3ª Turma, que, cumprindo determinação da SDI, passou ao exame da revista, conforme acórdão proferido em 25.4.2001 e publicado no DJ em 24.5.2001.

Entretanto, esse último acórdão da Turma não foi juntado na restauração de autos, razão pela qual determino a sua remessa à Secretaria da e. 3ª Turma do TST, a fim de que proceda a sua juntada.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 14 de setembro de 2005.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Relator

PROCESSO Nº TST-E-RR-470910/1998.9 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA
EMBARGADA : SIRLENE ANGHEBEN SCHMITZ
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

D E S P A C H O

Manifeste-se a Embargada, em 5 (cinco) dias, sobre a sucessão, por incorporação da Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR pela BRASIL TELECOM S/A.

O silêncio da parte contrária implicará concordância, devendo-se proceder à reatuação do feito para que conste como Embargante a BRASIL TELECOM.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 30 de agosto de 2005.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E RR -608.627/1999.6

EMBARGANTE : UNIÃO (EXTINTA RFFSA)
ADVOGADO : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADOS : DONOTIL JESUS NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

D E S P A C H O

1 - Junte-se e observe-se.

2 - Ao peticionante para comprovar o cumprimento da formalidade a que alude o art. 45 do CPC, ficando advertido de que, até o atendimento de tal determinação, continuará a representar o mandante. Prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2005.

LELIO BENTES CORRÊA
Relator

PROC. Nº TST-E-RR -726846/2001.7

EMBARGANTES : OLINDA MARIA GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

D E S P A C H O

1 - Junte-se. Observe-se.

2 - Ao peticionante para comprovar o cumprimento da formalidade a que alude o art. 45 do CPC, ficando advertido de que, até o atendimento de tal determinação, continuará a representar o mandante. Prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se.

Brasília, 15 de setembro de 2005.

LELIO BENTES CORRÊA
Relator

PROC. Nº TST-E-ED-RR-716.005/2000.7TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S/A (SUCESSOR DO BANCO BANERJ S/A)
ADVOGADA : DRA. OLINDA MARIA RELBELLO
EMBARGADA : GUILHERMINA DE AMORIM
ADVOGADO : DR. MARCELO DE CASTRO FONSECA

D E S P A C H O

Defiro o pedido de fl. 483 e determino a reatuação do processo para que conste como Embargante o BANCO ITAÚ S/A (sucessor do BANCO BANERJ S/A) tendo em vista o requerimento de fls.482-483.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Relator

PROC. Nº TST-E-RR-444/2002-044-02-40.3 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADA : DRA. SÍLVIA CRISTINA ARANEGA MENEZES
EMBARGADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA
ADVOGADO : DR. RICARDO QUINTAS CARNEIRO

D E S P A C H O

O procurador, por meio da Petição nº 91.435/2005-4, formula renúncia ao mandato. No entanto, não comprova que foi dada ciência ao outorgante.

Concedo prazo de 10 (dez) dias para regularização, de acordo com o artigo 45 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 6 de agosto de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-E-RR-666.364/2000.5 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTES : ANTÔNIO FRANCISCO PASSOS NETO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADA : UNIÃO (EXTINTA RFFSA)
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

D E S P A C H O

O procurador, por meio da Petição nº 91.444/2005-5, formula renúncia ao mandato. No entanto, não comprova que foi dada ciência ao outorgante.

Concedo prazo de 10 (dez) dias para regularização, de acordo com o artigo 45 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 6 de setembro de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROCESSO : E-RR - 417653/1998.2 TRT DA 9A. REGIÃO
EMBARGANTE : FRIGOBRÁS COMPANHIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO : JANDIR WENCESLAU REDIN
ADVOGADO : DR. JAIME ALBERTO STOCKMANN

D E S P A C H O

Considerado o impedimento declarado a fls. 230 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala
Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 424603/1998.8 TRT DA 2A. REGIÃO
EMBARGANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR. NEWTON DORNELES SARATT
EMBARGADO : RONER ROBERTO CARNEVALLI
ADVOGADO : DR. OLÍPIO EDI RAUBER
ADVOGADO : DR. RICARDO ANDRÉ DO AMARAL LEITE

**DESPACHO**

Considerado o impedimento declarado a fls. 347 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 437488/1998.8 TRT DA 4A. REGIÃO
 EMBARGANTE : REINALDO MACHADO DIAS
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADOVADO : DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 431 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Juiz Convocado José Antônio Pancotti, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 450275/1998.1 TRT DA 5A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : OSVALDO EDSON DE MENEZES FILHO
 ADOVADO : DR. ROBÉRIO ARAÚJO MOTA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 853 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 464310/1998.4 TRT DA 1A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : MANUEL INÁCIO FILHO
 ADOVADO : DR. JORGE LUIZ DE AZEVEDO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 310 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Juiz Convocado José Antônio Pancotti, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 465538/1998.0 TRT DA 9A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : ROSALINA VOLPE DA SILVA
 ADOVADO : DR. MARCO ANTÔNIO DIAS LIMA CASTRO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 445 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Juiz Convocado José Antônio Pancotti, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 470312/1998.3 TRT DA 9A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : LILIAN GIMAEAL DA SILVA
 ADOVADO : DR. IVAN PAROLIN FILHO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 688 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro José Luciano de Castilho Pereira, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 474060/1998.8 TRT DA 3A. REGIÃO
 EMBARGADO : LAERTE FIGUEIREDO
 ADOVADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEM-GE
 ADOVADA : DRA. VALÉRIA RAMOS ESTEVES COELHO
 ADOVADO : DRA. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 377 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 481140/1998.2 TRT DA 17A. REGIÃO
 EMBARGANTE : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : GENECLIDA DO NASCIMENTO BARCELOS
 ADOVADO : DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 503 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Juiz Convocado José Antônio Pancotti, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 488898/1998.7 TRT DA 2A. REGIÃO
 EMBARGANTE : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A.
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : VALMIR SANTANA LEITE
 ADOVADO : DR. FLÁVIO VILLANI MACÉDO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 127 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo à Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-ED-RR - 574815/1999.2 TRT DA 9A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : MÁRCIA SANTI
 ADOVADO : DR. ZENO SIMM

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 463 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-ED-RR - 600968/1999.3 TRT DA 9A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO DE CRÉDITO DE SÃO PAULO S.A. E OUTRO
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : MARGARETH VORONOVICZ
 ADOVADA : DRA. GLÁUCIA FONSECA PEIXOTO ALVIM DE OLIVEIRA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 562 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Juiz Convocado José Antônio Pancotti, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-ED-RR - 603525/1999.1 TRT DA 10A. REGIÃO
 EMBARGANTE : ANTÔNIO LIMA
 ADOVADO : DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
 ADOVADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
 EMBARGADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 301 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 622829/2000.8 TRT DA 4A. REGIÃO
 EMBARGANTE : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.
 ADOVADO : DR. AMILCAR MELGAREJO
 EMBARGADO : MARCO ANTÔNIO MARTINS ESCOLÁSTICO
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO COLPO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 517 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Lélío Bentes Corrêa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 632850/2000.6 TRT DA 4A. REGIÃO
 EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
 ADOVADA : DRA. LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : ELIZABETH VIVIAN PLEWINSKI
 ADOVADA : DR(A). ANA RITA NAKADA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 329 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Lélío Bentes Corrêa, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 635002/2000.6 TRT DA 5A. REGIÃO
 EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 PROCURADORA : DRA. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
 EMBARGADO : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 594 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 649965/2000.6 TRT DA 9A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : MARIA DE LOURDES SILVA
 ADOVADA : DRA. JOSIANE VARGAS F. SACONATO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 750 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-ED-RR - 664928/2000.1 TRT DA 17A. REGIÃO
 EMBARGANTE : EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA
 ADOVADO : DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 EMBARGANTE : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADOVADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : OS MESMOS

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 501 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala

Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 684828/2000.0 TRT DA 1A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : JOSÉ VERÍSSIMO SOUTO FILHO
 ADVOGADO : DR. RENATO ARIAS SANTISO
 EMBARGADO : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 1169 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuiu o processo ao Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.
 Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala
 Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 700179/2000.3 TRT DA 2A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : JOAQUIM MURTA DOS SANTOS FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 928 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuiu o processo ao Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.
 Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala
 Ministro Presidente

PROCESSO : E-RR - 768259/2001.1 TRT DA 4A. REGIÃO
 EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : ANDRÉ LUIS RIGOL PERFEITO
 ADVOGADO : DR. ÁLVARO VIERA CARVALHO

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 882 pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuiu o processo ao Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.
 Brasília, 16 de setembro de 2005

Vantuil Abdala
 Ministro Presidente

PROC. Nº TST-E-RR 11.731/2002-900-03-00.8 TRT - 3ª região

EMBARGANTE : FIAT AUTOMOVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR. HELIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO : LUIZ CARLOS DE SALES
 ADVOGADO : DR. EDISON URBANO MANSUR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 107185/2005-5, subscrita pelo Dr. Edison Urbano Mansur, pela qual o reclamante requer "cópias dos demonstrativos de pagamentos, para que sejam complementados os documentos ora requeridos em aludido processo, remetendo-os diretamente a Vara de origem e ou não podendo, seja intimado o subscritor da presente peça para receber os mesmos onde for designado", o Ex.mo Juiz Convocado José Antônio Pancotti, relator, exarou o seguinte despacho: "Junte-se. Inviável a determinação de extração de cópias, por não ser o reclamante beneficiário da Justiça Gratuita. Indefiro."
 Brasília, 23 de setembro de 2005

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR 498.820/1998.3 TRT - 1ª região

EMBARGANTE : OSCAR JOSE VIANNA
 ADVOGADO : DRA. BEATRIZ VERISSIMO DE SENA
 EMBARGADO : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 120325/2005-9, subscrita pelo Dr. Mauro Maronez Navegantes, pela qual o Banco ITAÚ S.A., informando que os autos não foram encontrados na 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, requer vista dos autos, o Ex.mo Ministro Brito Pereira, relator, exarou o seguinte despacho: "1) Junte-se. 2) O feito tramita neste Tribunal sob o número E-RR- 498.820/1998.3, pendente de julgamento recurso de embargos. 3) Defiro a vista pelo prazo de 5 (cinco) dias".
 Brasília, 27 de setembro de 2005

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

AUTOS COM VISTA**PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS.**

PROCESSO : E-RR - 1175/2003-013-15-00.0 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
 ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
 EMBARGADO(A) : OSCAR PRILIPS
 ADVOGADA : DR(A). JULIANE REGINA FROELICH

PROCESSO : E-RR - 654380/2000.0 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

PROCESSO : E-ED-RR - 654692/2000.8 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : JOÃO BATISTA DE BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

PROCESSO : E-RR - 763571/2001.6 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
 EMBARGADO(A) : ARTUR SOARES FERREIRA
 ADVOGADO : DR(A). DAVI BRITO GOULART

Brasília, 27 de setembro de 2005

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**DESPACHOS****PROC. Nº TST-AC-159405/2005-000-00-00.6**

AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADOS : DRS. JAQUES BERNARDI E TATIANA IRBER
 RÉ : MIGUELINA SALAZAR GUIZZO

DESPACHO

Verifica-se a ausência, nos autos, da cópia da petição inicial da ação cautelar necessária para a citação da ré, consoante a informação de fl. 100.

Assim sendo, **intime-se** a requerente, para que emende a inicial da cautelar, providenciando a juntada das cópias autenticadas do aludido documento, a contrapé, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos termos dos arts. 282, 283, 284, caput e parágrafo único, do CPC.

Publique-se.
 Brasília, 26 de setembro de 2005.

RENATO DE LACERDA PAIVA
 Ministro Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS**

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-AIRR - 1279/1995-221-04-40.9
 EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP
 EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO EVARISTO DA SILVEIRA
 ADVOGADO DR(A) : MARCIA ELISA SANGUANINI SILVA
 PROCESSO : E-AIRR - 645/1996-047-02-40.0
 EMBARGANTE : DAVID ENRIQUE MALIG
 ADVOGADO DR(A) : ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
 EMBARGADO(A) : EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
 ADVOGADO DR(A) : CRISTINA PARANHOS OLMSO

PROCESSO : E-ED-RR - 327/1997-121-17-00.0
 EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
 EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO NUNES FIGUEIREDO
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS
 PROCESSO : E-ED-RR - 671/1997-658-09-00.0
 EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO(A) : EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 EMBARGADO(A) : CLARICEU HEMING
 ADVOGADO DR(A) : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
 PROCESSO : E-ED-RR - 477426/1998.2
 EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO DR(A) : ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
 EMBARGADO(A) : HUDSON MÁRCIO MORESCHI
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
 PROCESSO : E-ED-RR - 491175/1998.1
 EMBARGANTE : SIDNEY DE MORAIS SALDANHA
 ADVOGADO DR(A) : LÚCIO CEZAR DA COSTA ARAÚJO
 EMBARGADO(A) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 PROCESSO : E-ED-RR - 523623/1998.9
 EMBARGANTE : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
 EMBARGADO(A) : EXPEDITO LEONARDO DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : MARCELO PEDRO MONTEIRO
 PROCESSO : E-RR - 702/1999-302-04-00.2
 EMBARGANTE : NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO DR(A) : CELSO JOSÉ SOARES
 EMBARGADO(A) : JOÃO MARTINS DOS SANTOS
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ AMÉRICO D'AMBROSI
 EMBARGADO(A) : HAMBURGUESA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : CLARI ALCIR FAVARETTO
 EMBARGADO(A) : NECO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : CLARI ALCIR FAVARETTO
 EMBARGADO(A) : SOL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : CLARI ALCIR FAVARETTO
 PROCESSO : E-ED-RR - 526059/1999.8
 EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : CARLUCE ALMEIDA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : CARLOS EDUARDO REIS CLETO
 PROCESSO : E-ED-RR - 532418/1999.0
 EMBARGANTE : DENISE BRANDÃO TORRES GARIOLI
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
 ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
 PROCESSO : E-A-RR - 534933/1999.0
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 ADVOGADO DR(A) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 EMBARGADO(A) : MANOEL PERGENTINO DOS SANTOS REIS
 ADVOGADO DR(A) : SANDRA MARIA PENA CORRÊA
 PROCESSO : E-ED-RR - 553346/1999.1
 EMBARGANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR
 EMBARGADO(A) : JONAS JOÃO RIBEIRO
 ADVOGADO DR(A) : ANA LUÍZA MANZOCHI
 PROCESSO : E-ED-RR - 557767/1999.1
 EMBARGANTE : JORGE KLEBER SALLES TEIXEIRA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
 EMBARGANTE : JORGE KLEBER SALLES TEIXEIRA
 ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
 EMBARGADO(A) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO DR(A) : JACQUELINE MARIA MOSER
 PROCESSO : E-ED-RR - 559681/1999.6
 EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : RENATO AMORIM DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : OTÁVIO ORSI DE CAMARGO
 PROCESSO : E-ED-RR - 566315/1999.0
 EMBARGANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
 ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR
 EMBARGANTE : MARIA JOSÉ COUTO DOS SANTOS
 ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO LINDOSO BAUMANN DAS NEVES
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS
 ADVOGADO DR(A) : OS MESMOS



PROCESSO	: E-ED-RR - 567718/1999.0	PROCESSO	: E-ED-RR - 640332/2000.1	PROCESSO	: E-ED-RR - 763312/2001.1
EMBARGANTE	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	EMBARGANTE	: METALÚRGICA MOGI GUAÇU LTDA.	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A)	: ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGANTE	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	EMBARGANTE	: METALÚRGICA MOGI GUAÇU LTDA.	EMBARGADO(A)	: BRUNO VIEIRA PEREIRA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: RENATA DE SOUZA FIRMINO	ADVOGADO DR(A)	: LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES
EMBARGANTE	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS	PROCESSO	: E-RR - 770258/2001.4
ADVOGADO DR(A)	: BRUNO MACHADO COLLELA MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: NORBERTO VANDERLEI SIMÕES	EMBARGANTE	: SADIA S.A.
EMBARGADO(A)	: METROPOLITANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: E-ED-RR - 640654/2000.4	ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO DR(A)	: LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	EMBARGANTE	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	EMBARGADO(A)	: NIVAM MARTINS DA SILVA
EMBARGADO(A)	: VILMA CÉLIA DA ROCHA	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A)	: JAIME ALBERTO STOCKMANN
ADVOGADO DR(A)	: DANILO EMÍLIO BERNARTT	EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO PAULO ROSI	PROCESSO	: E-RR - 780892/2001.0
PROCESSO	: E-ED-RR - 570967/1999.2	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ MIRANDA LIMA	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	PROCESSO	: E-ED-AIRR E RR - 643420/2000.4	ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	EMBARGADO(A)	: ANA LÚCIA DE JESUS ARAÚJO E OUTRA
EMBARGADO(A)	: EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO DR(A)	: MARCELO HENRIQUE CATALANI
ADVOGADO DR(A)	: ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ ROBERTO VICTOR	PROCESSO	: E-ED-RR - 787167/2001.1
EMBARGADO(A)	: PAULO DO NASCIMENTO	ADVOGADO DR(A)	: EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI	EMBARGANTE	: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS
ADVOGADO DR(A)	: EDSOON LUIZ DE FREITAS	PROCESSO	: E-RR - 694540/2000.1	ADVOGADO DR(A)	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO
PROCESSO	: E-ED-RR - 575505/1999.8	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD	EMBARGADO(A)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCURADOR DR(A)	: ONILDA ABREU DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: ROBSON FORTES BORTOLINI
ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD	PROCESSO	: E-RR - 788355/2001.7
EMBARGADO(A)	: FLAVIANO XAVIER DA CRUZ	PROCURADOR DR(A)	: RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS	EMBARGANTE	: MESSIAS DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO DR(A)	: GERALDO COSTA DE FARIA	EMBARGADO(A)	: ROSA MARIA VIANA DE ARAÚJO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CÉSAR DE SOUSA NETO
PROCESSO	: E-ED-RR - 576749/1999.8	ADVOGADO DR(A)	: AMANDA DA ROCHA ALVES	EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EMBARGANTE	: JOSÉ CARLOS MARTINELLO	PROCESSO	: E-ED-RR - 694548/2000.0	PROCURADOR DR(A)	: CARLOS RAPOSO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	PROCESSO	: E-ED-RR - 789830/2001.3
EMBARGANTE	: JOSÉ CARLOS MARTINELLO	PROCURADOR DR(A)	: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO DR(A)	: RICARDO QUINTAS CARNEIRO	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	ADVOGADO DR(A)	: RONALDO CORRÊA MARTINS
EMBARGADO(A)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCURADOR DR(A)	: RICARDO ANTÔNIO REZENDE DE JESUS	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: LEOMAR DOS SANTOS AGUIAR	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
PROCESSO	: E-ED-RR - 581670/1999.9	PROCESSO	: E-RR - 694588/2000.9	EMBARGADO(A)	: NORIRRISA MASUDA
EMBARGANTE	: FOSBRASIL S.A.	EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE CAMPINAS	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ LUIZ BERBER MUNHOZ
ADVOGADO DR(A)	: ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA	PROCURADOR DR(A)	: ONEISA COSTA PASSARELLI	PROCESSO	: E-ED-RR - 802636/2001.0
EMBARGADO(A)	: JOSÉ MARIA CHAVES	EMBARGADO(A)	: MARIA JOSÉ DA SILVA LOUREIRO NATIVIDADE	EMBARGANTE	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO DR(A)	: MARIA SUZUKI	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO DE TOLEDO	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	: E-ED-RR - 596218/1999.8	PROCESSO	: E-A-RR - 85/2001-120-15-00.6	EMBARGADO(A)	: DILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
EMBARGANTE	: CARLOS DE FREITAS FERREIRA	EMBARGANTE	: URIAS DE MATOS MACHADO	ADVOGADO DR(A)	: JOÃO LUIZ CARVALHO ARAÇÃO
ADVOGADO DR(A)	: MARCUS DE OLIVEIRA KAUFMANN	ADVOGADO DR(A)	: CRISPINIANO ANTÔNIO ABE	EMBARGADO(A)	: DILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
EMBARGANTE	: CARLOS DE FREITAS FERREIRA	EMBARGADO(A)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA
ADVOGADO DR(A)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO DR(A)	: MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	PROCESSO	: E-ED-RR - 811735/2001.2
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: E-RR - 806/2001-462-05-00.9	EMBARGANTE	: AIDE TEREZINHA MENEGUZZI FALEIRO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO DR(A)	: LUCIANA MARTINS BARBOSA
EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO DR(A)	: ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	EMBARGANTE	: AIDE TEREZINHA MENEGUZZI FALEIRO
ADVOGADO DR(A)	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: SONDERMAN OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: RANIERI LIMA RESENDE
EMBARGADO(A)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	ADVOGADO DR(A)	: JOAQUIM MOREIRA FILHO	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-ED-RR - 749331/2001.0	ADVOGADO DR(A)	: GISELA MANCHINI DE CARVALHO
PROCESSO	: E-ED-RR - 613829/1999.0	EMBARGANTE	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINANSA	PROCESSO	: E-RR - 541/2002-026-04-40.3
EMBARGANTE	: EUGÊNIO RIZZARDO E OUTROS	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO DR(A)	: ERYKA FARIAS DE NEGRI	EMBARGADO(A)	: MÁRCIA BATISTA SERAFIM	ADVOGADO DR(A)	: CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR
EMBARGADO(A)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	ADVOGADO DR(A)	: TÂNIA MARTINS DE SIQUEIRA MANCINI	EMBARGADO(A)	: LUIZ CARLOS BARIANI PADILHA
PROCURADOR DR(A)	: DANIEL HOMRICH SCHNEIDER	PROCESSO	: E-ED-RR - 749973/2001.9	ADVOGADO DR(A)	: LUCIANA FRANZ AMARAL
PROCESSO	: E-ED-RR - 1708/2000-433-02-00.9	EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO	: E-ED-AIRR - 544/2002-036-02-40.5
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO DR(A)	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ GONZAGA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADO DR(A)	: LEANDRO MELONI	EMBARGADO(A)	: YONE YAHAGI RODRIGUES
ADVOGADO DR(A)	: GUILHERME MIGNONE GORDO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ GONZAGA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: SHEILA GALI SILVA
EMBARGADO(A)	: JOSE CLÁUDIO ZANARDO	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCESSO	: E-AIRR - 708/2002-281-04-40.4
ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ GONZAGA DA SILVA	EMBARGANTE	: BRASILIT S.A.
PROCESSO	: E-AIRR - 1797/2000-042-15-40.5	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO DR(A)	: CRISTINA KRAUSE
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ GONZAGA DA SILVA	EMBARGADO(A)	: LUCI DA LUZ BOFF
ADVOGADO DR(A)	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO DR(A)	: LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN
EMBARGANTE	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA E OUTRO	EMBARGADO(A)	: NS REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: GUILHERME MIGNONE GORDO	PROCESSO	: E-ED-RR - 762324/2001.7	PROCESSO	: E-AIRR - 718/2002-004-16-40.9
EMBARGADO(A)	: MARCOS CÉSAR MOURA HENRIQUE	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	EMBARGANTE	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
ADVOGADO DR(A)	: VANDERLENA MANOEL BUSA	PROCURADOR DR(A)	: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	EMBARGADO(A)	: OLEGÁRIO PIRES AMORIM
PROCESSO	: E-ED-RR - 626997/2000.3	PROCURADOR DR(A)	: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO	ADVOGADO DR(A)	: PEDRO DUAİLIBE MASCARENHAS
EMBARGANTE	: ALCIDES SCOTICHIO	EMBARGANTE	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	PROCESSO	: E-ED-RR - 728/2002-004-18-00.9
ADVOGADO DR(A)	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	PROCURADOR DR(A)	: RICARDO ANTONIO REZENDE DE JESUS	EMBARGANTE	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
EMBARGADO(A)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	EMBARGADO(A)	: SILVELANE PORFÍRIO BASTOS	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	: HOMERO PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ RODRIGUES DE HOLANDA	EMBARGADO(A)	: CLEITON JOSÉ DAS CHAGAS
				ADVOGADO DR(A)	: GILVAN ALVES ANASTÁCIO

PROCESSO	:	E-AIRR - 2287/2002-902-02-40.2
EMBARGANTE	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
EMBARGADO(A)	:	LIOBINO TIAGOS CARDOSO
ADVOGADO DR(A)	:	MARIA LEONOR SOUZA POÇO
PROCESSO	:	E-ED-RR - 20509/2002-900-09-00.3
EMBARGANTE	:	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO DR(A)	:	ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGADO(A)	:	MARIA ROSA DOS SANTOS PINTO
ADVOGADO DR(A)	:	RONALDO FERREIRA TOLENTINO
PROCESSO	:	E-AG-A-AIRR - 22414/2002-900-02-00.2
EMBARGANTE	:	FONSI & MARTUSCELLI S/C LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	MÁRIO CESAR FONSI
EMBARGADO(A)	:	WILDES SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	:	EUCLYDES DOURADOR SERVILLEIRA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 23333/2002-900-04-00.9
EMBARGANTE	:	VALDIR ZARPELON
ADVOGADO DR(A)	:	CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA
EMBARGANTE	:	VALDIR ZARPELON
ADVOGADO DR(A)	:	GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
EMBARGADO(A)	:	BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO	:	E-RR - 24635/2002-902-02-00.8
EMBARGANTE	:	MANUEL ANTÔNIO ROCHA FILHO
ADVOGADO DR(A)	:	UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	KLABIN S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	CLAUDINEI ARISTIDES BOSCHIERO
PROCESSO	:	E-RR - 33969/2002-900-02-00.0
EMBARGANTE	:	BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	JOSUÉ DE ARAÚJO
ADVOGADO DR(A)	:	CAROLINA ALVES CORTEZ
PROCESSO	:	E-AIRR - 38776/2002-900-02-00.5
EMBARGANTE	:	EDUARDO GUANDALINI
ADVOGADO DR(A)	:	PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO DR(A)	:	SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO DR(A)	:	SIDNEY FERREIRA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 45571/2002-900-02-00.6
EMBARGANTE	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	RUBILAR CORREA FARIAS
ADVOGADO DR(A)	:	LEANDRO MELONI
PROCESSO	:	E-ED-AIRR E RR - 64472/2002-900-12-00.9
EMBARGANTE	:	BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	PEDRO JOSÉ MARTINS
ADVOGADO DR(A)	:	ROBERTO STÁHELIN
PROCESSO	:	E-AIRR - 590/2003-064-15-40.3
EMBARGANTE	:	SUPERMERCADO KRILL DE ITANHAÉM LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	DJALMA FILOSO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	MOISES VICENTE BESERRA JÚNIOR
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO	:	E-RR - 919/2003-010-15-00.0
EMBARGANTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO DR(A)	:	ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGANTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO DR(A)	:	GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A)	:	SILVIA FERNANDA MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO DR(A)	:	ELLERY SEBASTIÃO DOMINGOS DE MORAES FILHO
PROCESSO	:	E-A-RR - 932/2003-003-03-00.6
EMBARGANTE	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	DANIEL CESÁRIO DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO DR(A)	:	ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 949/2003-020-10-00.0
EMBARGANTE	:	CONDOR ATACADISTA LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	GUILHERME CASTELO BRANCO
EMBARGANTE	:	CONDOR ATACADISTA LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	MARCELO MIURA
EMBARGADO(A)	:	ELTON MACEDO RIBEIRO
ADVOGADO DR(A)	:	LUCIANO PINHEIRO LACERDA

PROCESSO	:	E-AG-RR - 1055/2003-006-12-00.0
EMBARGANTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO DR(A)	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SINTRESC
ADVOGADO DR(A)	:	JOEL CORRÊA DA ROSA
PROCESSO	:	E-AIRR - 1265/2003-012-08-40.7
EMBARGANTE	:	JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO DR(A)	:	MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA
EMBARGADO(A)	:	AÇÁI PARTICIPAÇÕES S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE
PROCESSO	:	E-ED-RR - 1284/2003-055-15-00.9
EMBARGANTE	:	COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO DR(A)	:	CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
EMBARGANTE	:	COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO DR(A)	:	SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
EMBARGANTE	:	COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO DR(A)	:	CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÓBO
EMBARGADO(A)	:	SÉRGIO TADEU DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A)	:	PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO
PROCESSO	:	E-A-RR - 1455/2003-014-15-00.4
EMBARGANTE	:	TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A)	:	JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	:	OSVALDO STEVANELLI
PROCESSO	:	E-AIRR - 55014/2003-004-09-40.2
EMBARGANTE	:	BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	MARIA GLÓRIA PRESTES KOCHAK
ADVOGADO DR(A)	:	RICARDO NUNES DE MENDONÇA
PROCESSO	:	E-ED-RR - 75501/2003-900-02-00.3
EMBARGANTE	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	FRANCISCO EDUARDO VAN DER BRULE
ADVOGADO DR(A)	:	LEANDRO MELONI
PROCESSO	:	E-AIRR - 81881/2003-900-02-00.5
EMBARGANTE	:	ROBSON MARSON
ADVOGADO DR(A)	:	MARIA TERESA OLIVEIRA NASCIMENTO
EMBARGADO(A)	:	PMT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO DR(A)	:	CIBELLE MACEDO AMARAL
EMBARGADO(A)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO DR(A)	:	ROBINSON NEVES FILHO
PROCESSO	:	E-ED-RR - 82644/2003-900-04-00.0
EMBARGANTE	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A)	:	TATIANA IRBER
EMBARGADO(A)	:	MARIA DA GLÓRIA FURTADO GONÇALVES
ADVOGADO DR(A)	:	LÚCIA BERENICE OPPELT DELAZERI
PROCESSO	:	E-RR - 84836/2003-900-11-00.3
EMBARGANTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON
ADVOGADO DR(A)	:	JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	OSMAR MELO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	:	WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Alex Alexander Abdallah Júnior

Diretor da Secretaria da 1a. Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 29a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 05 de outubro de 2005 às 09h00

PROCESSO	:	AIRR-11/2004-108-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	:	ROGÉRIO MARTINS
ADVOGADO	:	DR(A). JAIRO AIRES DOS SANTOS
PROCESSO	:	AIRR-27/2001-067-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	IRMÃOS BIAGI S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO	:	DR(A). MAURO TAVARES CERDEIRA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MARCELO ZANIRATO

PROCESSO	:	AIRR-27/2004-721-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	TRANSPORTES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). JOAREZ DE OLIVEIRA CARVALHO
AGRAVADO(S)	:	EVALDO DARCI CARVALHO
ADVOGADO	:	DR(A). FÁBIO FLORES PROENÇA
PROCESSO	:	AIRR-51/2003-006-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	:	LOJAS INSINUANTE LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	:	WÁLTER JOSÉ ALVES DA SILVA
ADVOGADA	:	DR(A). ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS
PROCESSO	:	AIRR-62/2002-761-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	IPIRANGA PETROQUÍMICA S.A.
ADVOGADA	:	DR(A). ÂNGELA M. RAFFAINER FLORES
AGRAVADO(S)	:	SILVIO ROBERTO SOUZA DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). NADIR JOSÉ ASCOLI
PROCESSO	:	AIRR-80/2001-015-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	BANCO DE LA REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
ADVOGADA	:	DR(A). JANE MARIA ANTUNES GONÇALVES
AGRAVADO(S)	:	DANIEL BARBOSA
ADVOGADO	:	DR(A). ROBERTO BECKER
PROCESSO	:	AIRR-89/1999-028-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	:	NOÉ CUPERTINO GONÇALVES
ADVOGADO	:	DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO	:	AIRR-96/2004-305-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	:	LEO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA.
ADVOGADA	:	DR(A). PATRÍCIA DALLA RIVA DIAS
AGRAVADO(S)	:	VALDIR JOSIEL PRESTES PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). HENRIQUE DILLY
PROCESSO	:	AIRR-97/2002-009-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	:	DR(A). GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DR(A). DÉLIO LINS E SILVA
AGRAVADO(S)	:	HENRY COOPER DA ROCHA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCONE GUIMARÃES VIEIRA
PROCESSO	:	AIRR-98/2004-024-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:	JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	:	LUIZ ANTONIO PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). LINEU FERREIRA RIBAS
AGRAVADO(S)	:	BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO	:	DR(A). NELSON BUSATO
PROCESSO	:	AIRR-105/2002-351-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	:	CONSTRUTORA OXFORD LTDA.
ADVOGADO	:	DR(A). ELENICE MIGUEL JOSÉ
AGRAVADO(S)	:	ERASMO PEDRO DE LIMA
ADVOGADO	:	DR(A). AQUILES LOPES DA COSTA
AGRAVADO(S)	:	OXFORD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.



PROCESSO : AIRR-107/2002-701-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-155/2002-058-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-182/2004-241-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOSÉ S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ROSENDO CLEMENTE DA SILVA NETO
AGRAVADO(S) : ANDRÉ BASÍLIO LEIVAS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CLARETE FARIA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ALBERTO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). JOSIANE ANDREA KOELZER ESKENAZI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CABRAL	ADVOGADO : DR(A). PAULO DE LIRA SOUZA CAMPOS
PROCESSO : AIRR-116/2004-341-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-156/2003-116-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-194/2003-026-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO PATRIOTA DUARTE POÇÃO - ME	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS KOYNONIA	AGRAVANTE(S) : MADEIREIRA THOMASI S.A.
ADVOGADO : DR(A). IVAN DE ARAÚJO BEZERRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE LAGINSKI FREIRE
AGRAVADO(S) : PEDRO MELO LEITE	AGRAVADO(S) : ADRIANA GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S) : ESTEFANO BARBUSA
ADVOGADO : DR(A). MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AMARAL NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR-127/2002-009-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : W. CARMONA LTDA.	PROCESSO : AIRR-197/2004-101-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-156/2004-531-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : YVES JEAN XAVIER GASNIER	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : DANIEL DOS SANTOS RONDAN
ADVOGADO : DR(A). ARNALDO BLAICHMAN	AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ OSÓRIO GALHO
AGRAVADO(S) : GENERALI BRASIL - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	ADVOGADA : DR(A). ANELISE TABAJARA MOURA	AGRAVADO(S) : FRIGORÍFICO MIRAMAR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO BARROS RODRIGUES GAGO	AGRAVADO(S) : JAIME HENZ	ADVOGADO : DR(A). JAIRO HALPERN
PROCESSO : AIRR-129/2004-761-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). EVA BEATRIZ NORO	PROCESSO : AIRR-203/2003-027-07-40-2 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : AIRR-165/2001-491-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
ADVOGADA : DR(A). TÔNIA RUSSOMANO MACHADO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	ADVOGADO : DR(A). PAULO VIANA MACIEL
AGRAVADO(S) : BERENICE VIEIRA DETTMER	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VALDÍZIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : SOLANGE NUNES MESSIAS	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GREGÓRIO NETO
PROCESSO : AIRR-130/1999-203-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALBERTO GUERRA	PROCESSO : AIRR-208/2002-924-24-40-6 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-169/2001-013-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : CIMENTO RIO BRANCO S.A.	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS
ADVOGADO : DR(A). AMILCAR TANGANELLI	AGRAVANTE(S) : IVONE PLACONÁ BERTIN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PERRUPATO DE SOUSA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). JANE CARVALHAL CASTRO PIMENTEL FERNANDES	AGRAVADO(S) : ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). VITOR HUGO DAMBROS	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA VIVIANNE DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	ADVOGADO : DR(A). IVAN JOSÉ SILVA	PROCESSO : AIRR-219/1990-007-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SBARDECAR COMERCIAL SBARDELOTTO DE CARROS	PROCESSO : AIRR-170/2004-002-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). LOURDES ELIANI SBARDELOTTO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : SOGAL - SOCIEDADE DE ÔNIBUS GAÚCHA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIO REZENDE VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). FLORA M. CASTELO BRANCO C. SANTOS	AGRAVADO(S) : APARECIDA D'ABADIA RODRIGUES SOUZA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA VIGILÂNCIA ATALAIA LTDA.	AGRAVADO(S) : GETÚLIO BATISTA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
PROCESSO : AIRR-139/2002-443-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EMILIO COSTA GOMES	PROCESSO : AIRR-226/2000-005-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-176/2004-004-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : WALTER GERAIGIRE & CIA. LTDA.	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
ADVOGADA : DR(A). RENATA CHADE CATTINI MALUF	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ
AGRAVADO(S) : MARCELO MARTINS DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : CLEYSON MARCOS DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERREIRA	AGRAVADO(S) : CARLOS DOS SANTOS LIMONGE	ADVOGADO : DR(A). EPAMINONDAS RONCHINI MONTALVÃO
PROCESSO : AIRR-152/2004-431-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	PROCESSO : AIRR-226/2000-010-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-178/2002-022-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN
AGRAVADO(S) : SARA ROSA FIDELIS	ADVOGADO : DR(A). ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES	AGRAVADO(S) : NEIDA BIZARRO FAZENDA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALEXANDRE TRUMANN SILVA	AGRAVADO(S) : UBIRAN BARBOSA DE ASSIS	ADVOGADA : DR(A). JANE CRISTINA THUM DA SILVEIRA SCHMIDT
AGRAVADO(S) : GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS OLIVEIRA GURGEL	

PROCESSO	: AIRR-251/2004-014-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-345/2004-075-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-453/2002-067-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S)	: FLÁVIO DA SILVA CARVALHO	AGRAVADO(S)	: LINA CRISTINA JEHLE DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: ELIZA MARIKO NAKAYA SUZUKI
ADVOGADO	: DR(A). JOMAR ALVES MORENO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO CÉZAR ZUCOLIM BELASQUE	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO INÁCIO BATISTA NETO
AGRAVADO(S)	: VEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA	PROCESSO	: AIRR-356/2002-029-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-463/2001-079-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-253/2003-006-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ELMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA FALCÃO MORI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: CEZARINO VITORINO	AGRAVADO(S)	: LÉLIO BITENCOURT MOURA
AGRAVADO(S)	: FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO STOCHI
ADVOGADO	: DR(A). JOEL BRANDÃO FILHO	PROCESSO	: AIRR-356/2003-028-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-464/2004-011-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-261/2004-014-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO BUTINHÃO	AGRAVANTE(S)	: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E OUTRA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: ORVILIO SANCHES	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-380/1995-004-07-40-4 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO CARLOS DA SILVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-486/2002-011-07-40-6 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOMAR ALVES MORENO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). IVONE CHAVES CIDRÃO	AGRAVANTE(S)	: MARCÉLIO NOGUEIRA MONTEZUMA JUNIOR
AGRAVADO(S)	: VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ALVES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO VIANEY NOGUEIRA MARTINS
PROCESSO	: AIRR-269/2004-087-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BENEDITO ANDRADE SANTOS	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-394/2002-102-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO VALED PERRY FILHO
AGRAVANTE(S)	: CERÂMICA SAFFRAN S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-486/2004-446-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: MERCINO DORNELAS DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). GESILDA DE M. DE LACERDA RAMALHO	AGRAVANTE(S)	: GILBERTO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). EDISON URBANO MANSUR	AGRAVADO(S)	: GENÉZIO VIEIRA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
PROCESSO	: AIRR-298/2004-054-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ASCARF - ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO
AGRAVANTE(S)	: GERDAU AÇOMINAS S.A.	PROCESSO	: AIRR-414/2004-003-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-524/2003-342-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARCOS FREITAS	AGRAVANTE(S)	: NÚCLEO EDUCACIONAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO	: DR(A). GILVALDO CAMPONEZ ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SILVA DO NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR-307/2004-561-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GRAZIELLE EUGÊNIA FERREIRA CARDOSO	AGRAVADO(S)	: AMANDO BARBOSA DA SILVA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO HERMÓGENES DE FARIA NETO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ALVES DE MELO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA.	PROCESSO	: AIRR-421/2001-060-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-532/1997-006-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA DE AZEVEDO PEIXOTO CAPUTO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: ALDACIR ANTUNES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S)	: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO VICENTE TRENTIN	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO SANFINS ARNONI	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
PROCESSO	: AIRR-338/2002-005-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO DORICO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ELAINE CRISTINA RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ELIANA MUCCIOLO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU	PROCESSO	: AIRR-452/2004-045-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO DE BRITO GOMES
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-542/2002-003-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSUÉ FERREIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: SENDEL CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). NEY RODRIGUES ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAZZA VENEZA
PROCESSO	: AIRR-339/2002-431-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA BAGGIO RICCHTER
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR(A). SEBASTIÃO MOREIRA POMBEL	AGRAVADO(S)	: PEDRO MONTEIRO
AGRAVANTE(S)	: PLANTAÇÕES MICHELIN DA BAHIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-452/2004-045-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR NICOLAU PERIUS
ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)		
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA.		
ADVOGADO	: DR(A). GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI		
		AGRAVADO(S)	: ROBERTO DE SOUZA		
		ADVOGADA	: DR(A). SEBASTIÃO MOREIRA POMBEL		



PROCESSO : AIRR-546/2001-006-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-626/2002-111-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-664/2004-074-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MAGNECON - TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : GRADUAL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : AMBIENTE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO NACUR REZENDE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO ARANTES GONTIJO DE AMORIM
AGRAVADO(S) : EDUARDO SANTOS DE MOURA	AGRAVADO(S) : EVANDRO MORAES SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRIO DA LUZ
ADVOGADO : DR(A). ILZEU ROBSON DE VASCONCELOS	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA REGINA PRADO FARIA	ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON QUEIROZ DE CASTRO
PROCESSO : AIRR-566/2004-004-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-633/2004-002-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO CANDONGA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CEZAR GONÇALVES PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-672/2003-431-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : WALDINEY SANTANA CORRÊA	AGRAVADO(S) : EDSON SALDANHA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : VALDECI SANTOS DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). WACIM TORRES BALLOUT	ADVOGADO : DR(A). ADOLFO GRACIANO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SANTOS
PROCESSO : AIRR-590/2003-342-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-643/2004-023-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S.A.
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). SINÉSIO CABRAL FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA.	PROCESSO : AIRR-681/2003-291-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). PAULO SILVA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). CHRISTIANO BERG CARVALHAES DE PAIVA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : EUCLIDES JOSÉ DO CARMO	AGRAVADO(S) : RENATA FERNANDES VILLELA	AGRAVANTE(S) : PARAMOUNT TÊXTEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALVES DE MELO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). DÉBORA REGINA FERREIRA VILLELA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO
PROCESSO : AIRR-593/2001-491-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-644/2002-001-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROSA MARIA FERREIRA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). REINALDO PEREIRA DA ROCHA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO	AGRAVANTE(S) : CAMILO ANTÔNIO MOURÃO (FAZENDA S. J. DAS PALMEIRAS)	PROCESSO : AIRR-685/2004-064-03-41-6 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIZILDA DA COSTA SOARES AMARAL	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MASCARO TEIXEIRA ALVES	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI YOSHIDA	AGRAVADO(S) : JOÃO CALADO FERREIRA (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : ALTAMIRO BENTO DE ABREU E OUTROS
AGRAVADO(S) : ITAMAR LESSA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIS FREIRE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
ADVOGADO : DR(A). EDMAR MARIS LESSA	PROCESSO : AIRR-646/2003-026-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
PROCESSO : AIRR-600/2001-042-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	Complemento: Corre Junto com AIRR - 685/2004-3
AGRAVANTE(S) : IBERÊ Z. BANDEIRA DE MELLO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	PROCESSO : AIRR-685/2004-064-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS CÂMARA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : MARIANA ROMILDA SZCZECINSKI	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : NAIRA MARIA GARCIA RANAURO	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MICHELS CORTEZ	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - FCRT	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
PROCESSO : AIRR-611/1999-004-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FELIPE GUILHERME LAMB	AGRAVADO(S) : ALTAMIRO BENTO DE ABREU E OUTROS
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-656/2003-005-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 685/2004-6
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO	AGRAVANTE(S) : LAUVIR CUSTÓDIO DUARTE	PROCESSO : AIRR-686/2000-016-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BARBARA SANTANA LUIZ	ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	AGRAVADO(S) : CELULAR CRT S.A.	AGRAVANTE(S) : LÚCIA MARIA ÁVILA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-612/2003-001-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). JULIANA PADILHA JURUÁ	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-662/2002-372-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUERS
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). ROSANA GOMES ANTINOLFI
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : AIRR-695/2002-141-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANA DILMA CAETANO E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). MARLI MARQUES GONÇALVES	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). VINICIUS DE ASSIS	AGRAVADO(S) : CABOCLA & CABOCLO RECANTO CAIPIRA CHURRASCARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO ZANONI E OUTRA
PROCESSO : AIRR-619/2001-104-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO GOMES FONSECA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-626/2002-111-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTE COLETIVO DE UBERLÂNDIA LTDA. - TRANSCOL	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : CRL CORRETAGENS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ELIZÂNGELA SOUZA PINTO SEPULCHRO
AGRAVADO(S) : IRONDO ROQUE DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA REGINA PRADO FARIA	ADVOGADO : DR(A). SERGIO V. DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-633/2004-002-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	

PROCESSO	: AIRR-698/2002-074-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-707/2004-062-19-40-5 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-730/2003-005-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BARALDI JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADA	: DR(A). BENETE MARIA VEIGA CARVALHO
AGRAVADO(S)	: LEÃO DE OURO CARGA E DESCARGA EM GERAL S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: JELSON MANOEL DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ROSANE DE FÁTIMA BORBA LACERDA
ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MAURO NEME
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR		
ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO REINER DE SOUZA			PROCESSO	: AIRR-741/2003-005-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
		PROCESSO	: AIRR-710/2004-151-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-699/2001-098-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MARIA OCTÍLIA CASOTTI FERRARI	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	AGRAVADO(S)	: MERIAM ABRAHAM OHANA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: MARIA DO CARMO SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALASANS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: MARCELO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA MARTINS DA SILVA		
ADVOGADA	: DR(A). FANI CAMARGO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: GRÁFICA UNIÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-757/2002-009-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LUIZ COTAIT	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: ELIANE MARLA E SILVA
PROCESSO	: AIRR-700/1999-058-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-711/2001-009-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GILSON ALVES RAMOS
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: LANCHONETE RESTAURANTE ASTEKA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	AGRAVANTE(S)	: BANCO BNL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). KLEBER ANTÔNIO COSTA
ADVOGADA	: DR(A). ÍSIS DE FÁTIMA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		
AGRAVADO(S)	: GONÇALO CUSTÓDIO DE ALCÂNTARA	AGRAVADO(S)	: EUCLIDES TAKHASHI KUME	PROCESSO	: AIRR-762/2002-075-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO BENEDICTO	ADVOGADO	: DR(A). JARBAS SOUZA LIMA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: GERALIXO	PROCESSO	: AIRR-711/2004-023-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVADO(S)	: GERALDO BALBINO SOBRINHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). ROSELI DIETRICH
		AGRAVANTE(S)	: ORGANIZAÇÕES ARIAN LTDA.	AGRAVADO(S)	: PEDRO PEREIRA REZENDE
PROCESSO	: AIRR-701/2003-019-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CLARK DE SOUZA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO AMBAR LTDA.
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). SARAH MORAIS EMERICK REIS		
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE LIMA MARQUES	PROCESSO	: AIRR-719/2003-009-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-779/1999-003-13-41-2 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DÉBORA DIONE DOS ANJOS E SILVA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
AGRAVADO(S)	: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
ADVOGADO	: DR(A). DALMIR JOSÉ FERNANDES	AGRAVADO(S)	: DANIEL DAGA	AGRAVADO(S)	: MARCUS ANTONIO SOUSA MASSA
AGRAVADO(S)	: ADSERVIS - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CUNHA MACIEL	PROCESSO	: AIRR-720/2002-001-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-784/2004-461-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: PLANTEL - PLANEJAMENTO E TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI	AGRAVANTE(S)	: ELIZARDO CORREIA DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: SETOL CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: SANDRO LUIZ SPERANDIO	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CARMARDELLA
		ADVOGADO	: DR(A). RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO	AGRAVADO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 701/2003-2				ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
Complemento: Corre Junto com RR - 701/2003-8		PROCESSO	: AIRR-726/1995-242-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR-701/2003-019-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-786/2004-013-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ADSERVIS - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO	AGRAVADO(S)	: SALÉSIA PINHEIRO DE AMORIM	PROCURADORA	: DR(A). APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
AGRAVADO(S)	: DÉBORA DIONE DOS ANJOS E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO SERPA DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: DEOLINDO SEBASTIÃO PEREIRA MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.			ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO COELHO PORTELA	PROCESSO	: AIRR-726/2002-040-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)		
ADVOGADO	: DR(A). DALMIR JOSÉ FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: SIVEF COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-798/2003-017-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). TRISTÃO TAVARES SANTOS	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO	AGRAVADO(S)	: LUCIVÂNIO XAVIER TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SETOL CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ROSELI DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). DANILO CAVALCANTI
AGRAVADO(S)	: PLANTEL - PLANEJAMENTO E TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.			AGRAVADO(S)	: SPORT CLUB DO RECIFE
				ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 701/2003-5					
Complemento: Corre Junto com RR - 701/2003-8					



PROCESSO	: AIRR-799/2004-010-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-879/2002-020-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-960/2001-024-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: RAMIRO DE ARAÚJO SILVA	AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GONÇALEZ	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LOPES RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO MAXIMIANO COTRIM	AGRAVADO(S)	: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADIMAR SERAFIM DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA V. BORGES MARINHO	ADVOGADA	: DR(A). REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). EUCLYDES SOUSA NETO
PROCESSO	: AIRR-801/2004-102-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-891/2003-058-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-995/2002-021-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PAULO RICARDO SOARES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ OSÓRIO GALHO	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA IRBER
AGRAVADO(S)	: JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARTINS DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: ARLETTE ROSAS BASTOS
ADVOGADO	: DR(A). RENATO OSWALDO FLEISCHMANN	ADVOGADO	: DR(A). DAVID GOMES CAROLINO	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-822/2003-122-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-896/2003-771-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.004/2002-751-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ARMAZÉM CORAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA NUNES DE CASTRO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA FEITEN SILVA	PROCURADORA	: DR(A). ANA PAULA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: RONALDO JOSÉ DE LIRA	AGRAVADO(S)	: SARDI VOGT	AGRAVADO(S)	: NILO REUS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO VICENTE MURINELLI NEBIKER	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ALBERTO DELAVALD	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1004/2002-8	
PROCESSO	: AIRR-828/2000-040-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-898/2000-001-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.004/2002-751-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: DIXIE TOGA S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: NILO REUS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO HENRIQUE SILVA BARBOSA	AGRAVADO	: DR(A). SÉRGIO SEBASTIÃO CAL
AGRAVADO(S)	: MARGARETH TORRES	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ADVOGADO	: DR(A). HÉBER UZUN	ADVOGADO	: DR(A). JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA	PROCURADORA	: DR(A). ANA PAULA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR-834/2001-022-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-926/2003-064-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1004/2002-0	
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-1.006/2004-002-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S)	: SÃO BENTO MINERAÇÃO S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RAYMUNDO LAMEGO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO AKUTSU
AGRAVADO(S)	: GENARIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO LOPES	ADVOGADA	: DR(A). NACIR DA CONCEIÇÃO FERREIRANDES
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO HASSAN	ADVOGADO	: DR(A). SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR-834/2003-110-08-41-5 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-933/2003-040-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.010/2002-654-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	AGRAVANTE(S)	: VALCLIDES DO NASCIMENTO MACHADO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA	: DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ALVES DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: EDVAN SILVA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). RENATA DE AZEVEDO PAREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S)	: VILMAR GONÇALVES
PROCESSO	: AIRR-871/2000-314-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-940/1999-022-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SDM SUL ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S)	: SDM SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). RENATA SEZEFREDO	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	PROCESSO	: AIRR-1.010/2004-020-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PEDRO VIEIRA GONZAGA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO NAHAS BORGES	AGRAVADO(S)	: DARIO COUTINHO DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO MÉIER LTDA.
PROCESSO	: AIRR-877/2004-039-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE SIMON DIAS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO SCALABRINI NAVES
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-956/1998-005-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: REGINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE CONFECCÕES DE SETE LAGOAS	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA GENEROSO THOMAZ
ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOAQUINA VALADARES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EXPRESSO RADAR LTDA.
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE ALBERTO FRANCISCO DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). PAULO JOARÊS VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ELZA SOCORRO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: SOLANGE ALVES BRAGA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-1.016/2004-661-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
		AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
		PROCURADORA	: DR(A). ROBERTA DE CESARO KAEMMERER	ADVOGADO	: DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA
				AGRAVADO(S)	: ÉLClIA DE OLIVEIRA
				ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER
				PROCESSO	: AIRR-1.032/2001-003-22-40-5 TRT DA 22A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
				AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
				ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA
				AGRAVADO(S)	: DANIEL RIBEIRO DE SOUZA FILHO
				ADVOGADO	: DR(A). GEOVANE DE BRITO MACHADO

PROCESSO : AIRR-1.045/2002-141-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.115/2003-002-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.222/2002-171-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CONCÓRDIA CAMINHÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : PRESERVE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). EMMANUEL BEZERRA CORREIA
AGRAVADO(S) : AUGUSTO DE ANDRADE LIRA	AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ FAUSTINO	AGRAVADO(S) : FÁBIO FERREIRA DE MELO
ADVOGADO : DR(A). MORITZ ROBERTO FRIEDHEIM	ADVOGADA : DR(A). MARIA VIRGÍNIA LEITE MAIA	ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
PROCESSO : AIRR-1.053/2001-291-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JWM INFOMÁTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR-1.127/2003-282-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA COSTA MORAES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR-1.225/2003-053-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ROSELI APARECIDA ULIANO ALMEIDA DE JESUS	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ZANOIDE RODRIGUES BANDINI	AGRAVADO(S) : IRIMAR PAES	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : AIRR-1.066/2001-006-13-40-8 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MIRNA ANDRÉA LEMOS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO LEBRE
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.140/2004-062-19-40-4 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SORAYA TINEU
AGRAVANTE(S) : MARIA GORETT SILVESTRE LEAL	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.229/2003-122-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS	AGRAVADO(S) : RONALDO DA COSTA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO HADDAD
PROCESSO : AIRR-1.076/1997-192-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BENEDITO ALVES	AGRAVADO(S) : VALDEMAR DUTRA SANTANA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	ADVOGADA : DR(A). TATIANA VEIGA OZAKI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-1.159/2002-014-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.233/2003-094-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LACERDA BRITO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : ANA MARIA PINHEIRO SCHETTINI	AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BOMFIM BARBOSA CORREIA	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO ZANOTELLI	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO SARTORI
PROCESSO : AIRR-1.076/2003-094-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SHIRLEY APARECIDA COSTA	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS PEREIRA
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). WALTER BERGSTRÖM	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA NOVAES
AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA. - DIVISÃO FREIOS	AGRAVADO(S) : ALEME - SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.233/2003-013-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO SARTORI	PROCESSO : AIRR-1.184/2001-302-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : GABRIEL FRANCISCO JUNQUEIRA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUCINÉIA SCHIAVINATO LAZZARETTI	AGRAVANTE(S) : VALDUILSON SOUZA DOMINGOS	ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL
PROCESSO : AIRR-1.080/2000-291-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MOACIR FERREIRA	AGRAVADO(S) : CÉRES HELENA PEREIRA DE SENNA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : EMURG - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUARUJÁ S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
AGRAVANTE(S) : MÁXIMO LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÁFARO	PROCESSO : AIRR-1.247/2001-094-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CLARICE DE MATOS	PROCESSO : AIRR-1.191/2003-012-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S) : PEPSICOLA ENGARRAFADORA LTDA.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSILIA	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA
PROCESSO : AIRR-1.081/2004-002-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ROCHA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JACKSON GONÇALVES RIOS	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MORAES
AGRAVANTE(S) : ILEON HONORATO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO VIANA E PERDIGÃO LTDA
ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES	PROCESSO : AIRR-1.197/2004-055-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.257/2003-014-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CAVALANTE	AGRAVANTE(S) : PEDRO RODRIGUES PRIETO	AGRAVANTE(S) : EMEGÊ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
PROCESSO : AIRR-1.083/2003-044-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS OLIBONE	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) : USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL	AGRAVADO(S) : PERICLES FERNANDES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALFREDO MORELLI	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BARROS
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.220/2002-311-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : IVANI BERNARDES DA SILVA OLIVEIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : DR(A). EDU HENRIQUE DIAS COSTA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM	
AGRAVADO(S) : ADMINISTRA SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE	
PROCESSO : AIRR-1.105/2003-029-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VALDIRA MARIA DA SILVA	
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO JATOBÁ MAIA	
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO		
AGRAVADO(S) : NOEMI COSTA ALVES		
ADVOGADO : DR(A). EGON LUIZ KROEFF		



PROCESSO : AIRR-1.285/2002-071-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.324/2003-024-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.391/2002-058-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CBL CITRÍCULA LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO AFFONSO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GÓES BELOTTO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RUBENS DOS SANTOS LEANDRO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BERTONCIN	AGRAVADO(S) : ROBERTO GOMES DE LACERDA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SPINOSA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FREIRE FILHO	ADVOGADO : DR(A). HÉLCIO LUIZ DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-1.292/2002-055-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.337/2001-003-22-40-7 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.396/2003-461-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : KÁTIA CRISTINA ALBUQUERQUE GAYOSO CASTELO BRANCO	AGRAVANTE(S) : CLAUDEMIR DE CÁSSIA NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). FRANQUIMAR FREIRE DE FARIAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES
AGRAVADO(S) : ELVIRA APARECIDA DE OLIVEIRA NATAL	AGRAVADO(S) : ESTADO DO PIAUÍ	AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
Complemento: Corre Junto com RR - 1292/2002-5		
PROCESSO : AIRR-1.309/2004-029-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.344/1999-010-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.403/2002-110-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA - CONTRATADASP	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). BRUNO MIARELLI DUARTE	ADVOGADO : DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER
AGRAVADO(S) : KEILA REZENDE DE SOUZA	AGRAVADO(S) : MARILENE MARTINS DA CUNHA	AGRAVADO(S) : JOSÉ SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). JULIANA DE ALMEIDA MATOS	ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA GERALDA LOPES BOREM
AGRAVADO(S) : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MG	PROCESSO : AIRR-1.352/2002-120-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.442/1997-317-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ALVES DE ABREU	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-1.316/2003-313-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S) : EDVALDO BISPO DA SILVA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TAVARES
AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA DE TUBOS DE PRECISÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : AGINÉZIA APARECIDA PIVA GARCIA	AGRAVADO(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE
ADVOGADO : DR(A). ILÁRIO SERAFIM	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LUIZ ROBERTO CHICONE	AGRAVADO(S) : TRANSFER - TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.	AGRAVADO(S) : ALVORADA SERVIÇO AUXILIAR DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DANIEL BEVILAQUA BEZERRA		
PROCESSO : AIRR-1.319/1998-030-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.371/1998-004-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.446/1994-093-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : M. AGOSTINI S.A.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO - FASE	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO ASSAIMENKA S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIUSHA FRANÇOIS WRIGHT	PROCURADORA : DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BALAN NAS-SIF
AGRAVADO(S) : LUCIA MARIA LAMACHÃO CARDOSO	AGRAVADO(S) : SIMONI SCHMITZ DA COSTA E OUTROS	AGRAVADO(S) : DEOCLÉCIO CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO
PROCESSO : A-ARR-1.319/2002-433-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.380/2003-085-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.448/2004-055-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JOÃO CELSO PERNIQUELI E OUTRO	AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ APARECIDO PESTANA
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANDRÉ IZEPPE
AGRAVADO(S) : BARNABÉ DIUNÍSIO DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : MOISÉS CARDOSO	AGRAVADO(S) : USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL
ADVOGADA : DR(A). MIRIAM SAETA FRANCISCHINI	ADVOGADO : DR(A). VALDECIR APARECIDO COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALFREDO MORELLI
PROCESSO : AIRR-1.319/2002-008-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.383/2002-079-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.451/2003-031-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	AGRAVANTE(S) : ALESSANDRO IAGAME E OUTROS	AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM PARTICIPAÇÕES S.A.
PROCURADORA : DR(A). SÔNIA PARADELA	ADVOGADO : DR(A). DYONÍSIO PEGORARI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
AGRAVADO(S) : GABRIELA SERPA CHIARI E OUTROS	AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S) : FRANCISCO CAYUSO ARROYO
ADVOGADA : DR(A). FLORISÂNGELA CARLA LIMARIOS	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR-1.320/2002-033-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.387/2004-002-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.453/2001-067-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : TELEFÔNICA PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : NORBERTO EUZÉBIO GUARDIA	AGRAVADO(S) : LUCIANA DE MELO BORGES	AGRAVADO(S) : GERSON BARBOSA FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN	AGRAVADO(S) : TELEFÔNICA PUBLICIDAD INFORMACIÓN S.A.	ADVOGADO : DR(A). MOYSÉS FERREIRA MENDES

PROCESSO : AIRR-1.466/1997-091-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.570/2003-491-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.672/2001-282-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MÁRCIA CRISTINA BERTI	AGRAVANTE(S) : SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) : FÊNIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : PEDRO DE CAMPOS	AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). WAGNER ELIAS BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO	ADVOGADA : DR(A). ARACY GALAXE DE ANDRADE
PROCESSO : AIRR-1.473/2001-091-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.582/2001-025-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.694/2001-029-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : SERVIMED COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : DÉCIO CORRAINI	AGRAVANTE(S) : ETERBRÁS - TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO SANCHES	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	ADVOGADO : DR(A). RONALDO ALMEIDA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : WILSON FÉLIX QUEIRÓZ	AGRAVADO(S) : TEOR ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S) : LAERTE ALVES VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). RENATO SILVA GODOY	ADVOGADO : DR(A). WALTER LOPES CALVO	ADVOGADA : DR(A). KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA
PROCESSO : AIRR-1.475/2004-262-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.595/2001-004-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.697/2001-003-16-40-1 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : EPP RESTAURANTE E BAR RECANTO VERDE LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO BALLSTAEDT	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MARIA DE SOUSA MADEIRA	AGRAVADO(S) : VIVIANA DOS SANTOS DIAS	AGRAVADO(S) : CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS MUNIZ
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO GARCIA PUERTAS	ADVOGADO : DR(A). ROBSON MACIEL DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). CLEDILSON M. C. SANTOS
PROCESSO : AIRR-1.486/2002-114-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.605/2001-029-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.709/2003-092-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO PANTANO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : MARIA HERMÍNIA PALOMBO ALVES	AGRAVANTE(S) : FLÁVIO DESANTI CORREA
ADVOGADO : DR(A). GILSON MAURO BORIM	ADVOGADA : DR(A). MARILENA CARROGI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANTÔNIO ALVES
AGRAVADO(S) : FERROBAN FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S) : MATILDE KRUEGER SCHOENE	AGRAVADO(S) : ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.504/2003-048-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : LIATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.748/1992-003-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MONTEPINO LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.612/1998-022-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO PAULO DA SILVA FILHO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO BOZANO SIMONSEN S.A.
AGRAVADO(S) : EDSON DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO BACCIOTTE RAMOS
ADVOGADO : DR(A). VERA LÚCIA DE PAULA CINTRASILVA	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVADO(S) : ALCIONE MARIA FRACALOSSO LIMONTE
PROCESSO : AIRR-1.506/2002-921-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ERALDO ALVES DO NASCIMENTO	ADVOGADA : DR(A). MARILENA CARROGI
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	PROCESSO : AIRR-1.804/2002-261-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR-1.623/2003-026-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : RIO ITA LTDA.
AGRAVADO(S) : PEDRO ALCÂNTARA NETO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE SANSON
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU	AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR-1.522/2002-003-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FONSECA	ADVOGADA : DR(A). ANA MARTHA MANDETTA
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	PROCESSO : AIRR-1.817/1993-031-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-1.665/2002-231-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES E REGIÃO
AGRAVADO(S) : SELMA REGINA DE SOUZA CARDOSO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA
ADVOGADA : DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	ADVOGADO : DR(A). FÉLIX MENGER MONTEIRO	AGRAVADO(S) : BENEDITO MARQUES BALLOUK FILHO
PROCESSO : AIRR-1.529/2004-431-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : IRMA MONTE DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	PROCESSO : AIRR-1.840/1997-053-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : OSWALDO MARCHESINE	PROCESSO : AIRR-1.669/2002-231-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO VIGORITO
	AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	



PROCESSO	: AIRR-1.852/2002-006-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.049/2003-041-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.329/2002-002-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ALUÍSIO ADRIÃO GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VERA LÚCIA APARECIDA CAMPOS CORREIA
ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO BENEVIDES ROSENDO	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S)	: DMK BRASILEIRA DE REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MAURO JOSÉ PULQUÉRIO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS VALÉRIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA	ADVOGADA	: DR(A). DEONICE APARECIDA BORGES	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
		AGRAVADO(S)	: SP - SERVIÇOS LTDA.		
PROCESSO	: AIRR-1.879/1998-093-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.055/2002-004-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.330/2001-009-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: GERAL DE CONCRETO S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMAR	AGRAVANTE(S)	: MIRALDO JOSÉ BASSO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S)	: JESSÉ OLAVO BORGES	AGRAVADO(S)	: JOSELIAS CASTRO PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO RANGEL EFFTING
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.			PROCESSO	: AIRR-2.344/1999-065-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SILVANA MACHADO CELLA	PROCESSO	: AIRR-2.085/2002-012-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: CBI CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO JACAREPAGUÁ DE ENSINO SUPERIOR
AGRAVADO(S)	: CBI INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO DA SILVA ANDRADE
AGRAVADO(S)	: LIX INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA.			AGRAVADO(S)	: GERALDO DUTRA PALADINO
AGRAVADO(S)	: PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA BATALHA MENDES
		AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÕES HOTEL MENACHE DE TURISMO LTDA.	PROCESSO	: A-RR-2.361/1999-050-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.886/2003-664-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MANES ERLICHMAN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)			AGRAVANTE(S)	: SAMCIL S.A. - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO FEGURI	AGRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	ADVOGADO	: DR(A). IBRAIM CALICHMAN
ADVOGADO	: DR(A). CAMILA VIDOTTI DE REZENDE	PROCESSO	: AIRR-2.101/2001-012-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE ROBERTO BELTRAMI
AGRAVADO(S)	: PADO S.A. INDUSTRIAL, COMERCIAL E IMPORTADORA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE PINTO SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MADI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO	: AIRR-2.380/2003-371-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
		PROCURADORA	: DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.890/2002-006-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO AGNALDO BARBOSA NOGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO AMARO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE MACEIÓ LTDA. - MEDCOOP	AGRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	AGRAVADO(S)	: AYLTON POLIMENI
ADVOGADO	: DR(A). AMANDO HÉLIO T. LARANJEIRA	PROCESSO	: AIRR-2.151/2001-009-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ BERBER MUNHOZ
AGRAVADO(S)	: GRAZIELLA CÍCERA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.403/1998-087-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). KARLA ALEXSANDRA FALCÃO VIEIRA CELESTINO	AGRAVANTE(S)	: VANDA LINS ALBUQUERQUE ANDRADE	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
		ADVOGADA	: DR(A). ÉRIKA R. CARVALHO VASCONCELOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
PROCESSO	: AIRR-1.927/1985-009-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA SORANZZO MOTTA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO	PROCURADORA	: DR(A). VALÉRIA REIS SILVA SUNIGA
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA MATARAZZO DE PAPÉIS S.A.	PROCESSO	: AIRR-2.158/2003-471-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA LUZIA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE BISSIATO FANTINI	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CRISTINA BUSSAB
AGRAVADO(S)	: IGNACIO ALFREDO PAZ	AGRAVANTE(S)	: USIPARTS S.A. - SISTEMAS AUTOMOTIVOS	PROCESSO	: AIRR-2.403/2002-071-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DEVANIR JESUS LAVORENTI	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FANCIO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
		AGRAVADO(S)	: ARLINDO JOSÉ MANGIANELLI	AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.986/2000-102-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SPSCS INDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.191/2002-017-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARINEIDE CLEMENTE DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL SOLOMCA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ERNANI BARROS MORGADO FILHO	AGRAVANTE(S)	: EROM FLÁVIO NOGUEIRA BARROS	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO BEREANA
AGRAVADO(S)	: REGINA APARECIDA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR-2.424/2002-432-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CONCEIÇÃO APARECIDA L. SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEDRO DA CRUZ FILHO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
		ADVOGADO	: DR(A). GIVANILTON TAVARES CORDEIRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
PROCESSO	: AIRR-2.009/2002-103-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO BARBOSA CAVALCANTI	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA SOARES DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN			AGRAVADO(S)	: EZIO CÂNDIDO
AGRAVANTE(S)	: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉIA K. CASAGRANDE CALLEGARIO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: EROM FLÁVIO NOGUEIRA BARROS	AGRAVADO(S)	: CCC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: NEIVA SILVA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO DA MATTA JUNQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES				
ADVOGADO	: DR(A). DIMAS FERREIRA LOPES				

PROCESSO : AIRR-2.448/1999-031-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.625/2004-091-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.215/2004-091-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DINAH MARTINS DE SIQUEIRA	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RAIMUNDO QUADROS	AGRAVANTE(S) : EXPRESSO NOVALIMENSE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA DE ALMEIDA AMARAL
AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE NOVA LIMA	AGRAVADO(S) : JOEL GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DARCI VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FERREIRA DE FÁRIA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE SOARES FÁRIA
PROCESSO : AIRR-2.537/1999-065-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.663/2001-027-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.492/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SÍLVIA ALESSANDRA NAKAMURA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LÚCIO FERREIRA NEVES	ADVOGADA : DR(A). RAIMUNDA MÔNICA MAGNO ARAÚJO BONAGURA
AGRAVADO(S) : MARCOS PAULO MENDES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA.	AGRAVADO(S) : MÁRCIA BRANCO SILVA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO	ADVOGADA : DR(A). HELOÍSA MARIA PEDROSO YOSHIDA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE DE PONTES
PROCESSO : AIRR-2.557/2001-024-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.730/1998-312-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-4.138/1997-371-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : EDILSON FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVANTE(S) : PAULO CÉZAR DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). RENATA SEZEFREDO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA ANTUNES BASSILI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS - CAVO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO TARCÍSIO MTIAS	AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OMEC
ADVOGADA : DR(A). CIBELE MARIA GRASSI BISSACOT	ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE DEUS GALDINO RAMOS	ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO KAUFFMANN
PROCESSO : AIRR-2.567/2003-383-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.766/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-4.226/2002-906-06-41-6 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : ADILSON BATISTA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS	AGRAVANTE(S) : TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : DR(A). IRINEU MANÓLIO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S) : GILVAN BARBOSA DE MORAIS	AGRAVADO(S) : MARCELO VICENTE FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). PAULO NOBUYOSHI WATANABE	ADVOGADA : DR(A). MARY LERY DA F VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR-2.572/2001-021-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.803/2002-030-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-5.119/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	AGRAVANTE(S) : ALBANO SANTOS NETO	AGRAVANTE(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). IVONE RODRIGUES DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELLO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DINIZ MACIEL DE LISBOA	AGRAVADO(S) : ESPN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : SIMONE MENESES SOARES SILVA
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO : DR(A). RONALDO DIAS LOPES FILHO	ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM
PROCESSO : AIRR-2.572/2003-052-02-41-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.844/2003-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-5.349/2001-034-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CILVO ANTÔNIO NUNES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR NUNES JUSTINO
AGRAVADO(S) : WALDYR OLIVIERI	AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO RODRIGUES	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO F. MARELLA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BORINI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO : AIRR-2.966/1999-061-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-5.362/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 2572/2003-7	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.
PROCESSO : AIRR-2.572/2003-052-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA : DR(A). ILMA ALVES FERREIRA TORRES
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : ANTONIA FERNANDES LOPES	AGRAVADO(S) : LEVI LOURENÇO DE LIMA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		PROCESSO : AIRR-6.095/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : WALDYR OLIVIERI		RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). MARCELO CARDOSO		AGRAVANTE(S) : MARIA DA PENHA DO AMARAL SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV		ADVOGADO : DR(A). VALTER NOGUEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		AGRAVADO(S) : INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 2572/2003-0		ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA DE FREITAS ALVES



PROCESSO	: AIRR-6.712/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-12.848/2001-002-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-18.433/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: HIDELEBRANDO MAGNO REBELLO FILHO	AGRAVANTE(S)	: NILZA ANTÔNIA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB - PREVIRB	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO MAIA DE SÁ FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
PROCESSO	: AIRR-6.992/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-13.278/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-21.174/2002-900-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: THEREZINHA SANHUDO DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S)	: JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). REJANE ROCHA CRHYSÓSTOMO	PROCURADORA	: DR(A). MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE VIAMÃO	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA ALONSO	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JOSÉ NUNES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO	: AIRR-8.273/2000-663-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-14.186/2002-900-21-00-3 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-23.032/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO DO CATUAÍ SHOPPING CENTER LONDRINA	AGRAVADO(S)	: OLGA NOGUEIRA DE SOUZA MOURA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). RONALDO RAYES
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO VICENTE CAPOBIANGO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
PROCESSO	: AIRR-8.286/2002-900-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-14.470/2002-900-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS ORIGUELA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL HUMBERTO ARAÚJO FEITOSA
AGRAVANTE(S)	: VIRÍSSIMO ROSA FILHO	AGRAVANTE(S)	: ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM	PROCESSO	: A-AIRR-23.395/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ELIANA QUEIROZ DE ALMEIDA	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADELITA MARIA DA COSTA ANTUNES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MACEDO AMARAL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-9.589/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-14.593/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BOCA DE FORNO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOÃO BOSCO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	PROCESSO	: AIRR-24.129/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IVAN CARLOS DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: VALDOMIRO ALVES	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: SONIA REGINA FORTE	ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON CLÉCIO STÖHR	AGRAVANTE(S)	: PEDRO RODOLFO FISCHER
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS TOMAZ DE AQUINO	PROCESSO	: AIRR-14.806/2002-900-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IVO PRADO PEREIRA
PROCESSO	: A-AIRR-9.692/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: ITAIPU RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. E OUTRA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA PACÍFICO SILVA
AGRAVANTE(S)	: MOACIR DA SILVA NETTO	ADVOGADO	: DR(A). INALDO FALCÃO BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-26.611/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	AGRAVADO(S)	: LOURIVAL SOUZA SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: BANCO FENÍCIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GOMES DE MELO FILHO	AGRAVANTE(S)	: DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ROGÉRIO GUIMARÃES SIQUEIRA	PROCESSO	: AIRR-18.128/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO	: AIRR-9.746/2003-004-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO FRANCO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MARIVALDO JOAQUIM DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). NILSON DE OLIVEIRA MORAES
AGRAVANTE(S)	: HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	PROCESSO	: AIRR-28.470/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: LIARLEY ALENCAR MAUIGNIER	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	AGRAVANTE(S)	: AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: TECMIL - TÉCNICA EM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
PROCESSO	: AIRR-12.792/2002-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO BASSO	ADVOGADO	: DR(A). HAMILTON ERNESTO ANTONINO REYNALDO PROTO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-18.184/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: JUIZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). SHIRLEY MARGARETH DE ALMEIDA ADORNO
ADVOGADA	: DR(A). FABIOLA BRANDÃO GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE
AGRAVADO(S)	: ROBSON DE ARAÚJO GONZALEZ	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDER AMARAL MACHADO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA VIGO GARCIA CACHEM
ADVOGADO	: DR(A). ANIELO JOSÉ PICONI	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS ZAMBINATI TAPETTE		

PROCESSO : AIRR-28.573/2002-900-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-40.919/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-50.702/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : DEMILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO	ADVOGADO : DR(A). GHLICIO JORGE SILVA FREIRE	ADVOGADO : DR(A). MARCOS EDUARDO PIVA
AGRAVADO(S) : LEINA LEILA FUKUSHIMA RODRIGUES	AGRAVADO(S) : EDSON GONÇALVES CHAGAS	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRAFLORES
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALUÍSIO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). CLEMENTE SALOMÃO DE OLIVEIRA FILHO
PROCESSO : AIRR-29.786/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-41.471/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-52.405/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	AGRAVANTE(S) : ORMEC ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOÃO DA SILVA LOPES
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALVÃO DE SOUZA CAMPOS	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
AGRAVADO(S) : WAGNER REGINALDO DE SÁ	AGRAVADO(S) : HELENILTON PEDRO DA SILVA	AGRAVADO(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERZOG CHAINÇA	ADVOGADO : DR(A). GILSON GARCIA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-31.083/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-42.824/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MULTICOOPER - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DE CUBATÃO
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : FERNANDO GOMES LACERDA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : PRO-A ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA BUENO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO BRETAS SOARES FILHO
AGRAVADO(S) : MCLANE DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : FÁTIMA LEIKO ISHIKAWA SASAKI	PROCESSO : AIRR-53.826/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS WAHLE	ADVOGADO : DR(A). CELSO KAZUYUKI INAGAKI	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : A-RR-32.382/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-42.877/2002-900-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS RODRIGUES SANTOS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MARLENE IZABEL MOREIRA FELIPPE
AGRAVANTE(S) : NALBA MARIANO NEVES	AGRAVANTE(S) : APARÍCIO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES	ADVOGADO : DR(A). JAYSON NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RAFAEL CANEVER
AGRAVADO(S) : ALVES ARTES GRÁFICAS LTDA.	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA COMPANHIA BRASILEIRA CARBONÍFERA DE ARARANGUÁ - CBCA	PROCESSO : AIRR-53.841/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO LEIRA	ADVOGADO : DR(A). ENIR ANTÔNIO CARRADORE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : AIRR-34.499/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-42.997/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : IRENE DE JESUS FRANÇA	AGRAVADO(S) : MERCADO LUCIETTY LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ MENDES PIMENTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO : DR(A). GEVANY MANOEL DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARNALDO DE JESUS ARAGÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	PROCESSO : AIRR-53.869/2003-005-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ADEMAR NYIKOS	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO WALMIK ARAÚJO MARÇAL	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
PROCESSO : A-AIRR-35.082/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-42.998/2002-900-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALVES	AGRAVADO(S) : ELIZETE LINHARES SCHOLZ
ADVOGADO : DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO : DR(A). AIRTON PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	PROCESSO : AIRR-54.969/2003-005-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : DANIEL BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO PIMENTEL	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). RUBENS FERNANDO ESCALEIRA	PROCESSO : AIRR-45.319/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER
PROCESSO : A-AIRR-36.877/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CLAUDIONOR ESPIRITO SANTO	AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO RODRIGUES CORRÊA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). ELIANA TITONELE BACCELLI	ADVOGADA : DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBELHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	PROCESSO : AIRR-57.334/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SOARES DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S) : BUFFET NEW PALACE LTDA.	PROCESSO : AIRR-47.978/2002-900-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : YARA CLAUDINO PEDROSO
ADVOGADO : DR(A). ARMINDO BAPTISTA MACHADO	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). VALDILSON DOS SANTOS ARAÚJO
PROCESSO : A-AIRR-37.508/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.	AGRAVADO(S) : EQUIFAX DO BRASIL LTDA.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). VASCO VIVARELLI
AGRAVANTE(S) : SOLANGE MOREIRA DIAS	AGRAVADO(S) : EUCLÉSIA MARLETE DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-57.450/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : AIRR-48.550/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA : DR(A). ROSA LIA GIORLANDO GRINBERG	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
PROCESSO : AIRR-40.919/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : EZIQUEIL DE OLIVEIRA
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCURADOR : DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ELIEZER SANCHES
AGRAVANTE(S) : GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVADO(S) : MOZART JOSÉ FERREIRA	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). GHLICIO JORGE SILVA FREIRE	ADVOGADO : DR(A). WALTER RODRIGUEZ	



PROCESSO	: AIRR-58.107/2002-900-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-67.383/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-82.661/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S)	: CÍCERO LAURINDO DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: IOLANDA DE ALMEIDA RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ITAMAR OSÓRIO BURGER
ADVOGADO	: DR(A). EDVALDO CORDEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO	: A-AIRR-60.391/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-69.644/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-82.786/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ROSIMERI JANKE TYSKA
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RÜDEGER FEIDEN	ADVOGADO	: DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S)	: GEORGINA ENEIDA FAGUNDES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RENNER HERRMANN S.A.
AGRAVADO(S)	: DINEZ MARIA GOTARDO	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR-71.731/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA MAGALHÃES DOS REIS
PROCESSO	: A-AIRR-61.492/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR-83.085/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: VILLARES CONTROL S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TMB TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO LUCAS DE MENEZES SILVA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS SELES	PROCURADOR	: DR(A). MARIZILDA DA COSTA SOARES AMARAL
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO	: DR(A). RENATO RUA DE ALMEIDA	PROCURADOR	: DR(A). RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI YOSHIDA
AGRAVADO(S)	: SILMARA GOMES PADILHA	PROCESSO	: AIRR-71.765/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDMIR PEREIRA VIDAL
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO GELEZOV	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDMAR MARIS LESSA
PROCESSO	: AIRR-63.992/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET	PROCESSO	: AIRR-86.209/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AGRAVADO(S)	: JAIR FERREIRA DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: OCTÁVIO ANDRÉ DOMINGUES
ADVOGADA	: DR(A). ROSANE REGINA FOURNET	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S)	: LUIZ ANACLETO DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-75.292/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA PEREIRA FACCINA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
PROCESSO	: AIRR-65.445/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). HAMILTON ERNESTO ANTONINO REYNALDO PROTO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO DIAS DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR-86.796/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVADO(S)	: RUBEM DÁRIO DUARTE BOEIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: DR(A). VITOR HUGO DAMBROS	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
AGRAVADO(S)	: REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-76.168/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL CÉSAR LANZELLOTTI MATTIUSI	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: DANIELA SACCOMANI
PROCESSO	: AIRR-66.157/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO NOGUEIRA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES	PROCESSO	: AIRR-87.747/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GETÚLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CLÁUDIO RUTA LOPES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). JONI FLORES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA GERAL DE ACESSÓRIOS	PROCESSO	: AIRR-80.863/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CANELLAS ROSSI BECKER	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA ARAÚJO FILHO
PROCESSO	: AIRR-66.274/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO ALVES DOS REIS
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	PROCESSO	: AIRR-90.344/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JORGE ANTONIO SOARES DE NOVAES	AGRAVADO(S)	: PAULO ALBERTO ALVES DA SILVA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). MICHEL ELIAS ZAMARI	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO (EXTINTA INTERBRÁS)	PROCESSO	: A-AIRR-81.361/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: DON CARLINI ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BOMBI
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-90.985/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-66.694/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	PROCESSO	: AIRR-82.387/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: DONIZETE ROSÁRIO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: IRENE DA SILVA SOUZA	AGRAVANTE(S)	: PEDRO JOSÉ SUDER	ADVOGADO	: DR(A). ADEMAR NYIKOS
ADVOGADA	: DR(A). MARGARETE BRANZANI RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JAIR ARNO BONACINA		
AGRAVADO(S)	: SPIRAL TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT		
		ADVOGADO	: DR(A). CLÓVIS OLIVO		

PROCESSO	: AIRR-95.467/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-114.657/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-731.117/2001-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: ENGEFRIO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA	: DR(A). LUCINETE SENA
AGRAVADO(S)	: ELTON LUIZ SCHIO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROGÉRIO MONTIN	AGRAVADO(S)	: CARMÉM LÚCIA DE LIMA COSTA
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO NOGUEIRA
PROCESSO	: AIRR-96.736/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-115.099/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-770.169/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: TV GLOBO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SERRA HUDSON SOARES
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA JOSÉ DE BONA	AGRAVADO(S)	: GILDO BARBOSA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ANDERSON PEIXOTO DE SIQUEIRA
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA BAZOTTO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TOLEDO BRANDÃO
PROCESSO	: AIRR-98.674/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-118.391/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-772.029/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO MEDITSCH	AGRAVADO(S)	: FÁTIMA DE LIMA MOURA	AGRAVADO(S)	: GETÚLIO EUSTÁQUIO HONORATO
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR-98.763/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-120.053/2004-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-775.322/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: TELMA MORRONI
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MARGALHÃES GOMES	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO RECH MELLO	AGRAVADO(S)	: CECÍLIA DA SILVA SANTIAGO	AGRAVADO(S)	: REAL BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO SALERNO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADA	: DR(A). VERA HELENA FÉLIX PALMA
PROCESSO	: AIRR-99.159/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-532.613/1999-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-775.404/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: ROSA MARIA GONÇALVES PINHEIRO	AGRAVANTE(S)	: BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SOARES C. DA SILVA
AGRAVADO(S)	: OSCAR ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ROBSON CIPRIANO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA	ADVOGADA	: DR(A). NEUSA MARIA DE ARRUDA
PROCESSO	: AIRR-99.973/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AG-AIRR - 532612/1999-9		PROCESSO	: AIRR-780.453/2001-4 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: A-RR-629.222/2000-4 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: JORGE LUIZ SANTOS DO AMARAL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: SUPERMERCADOS PLANALTÃO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA PALOMBINI MORALLES	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA
ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	AGRAVADO(S)	: JOÃO MAIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FREITAS MELO
PROCESSO	: AIRR-104.849/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO FRANCISCO WANDERLEY DA COSTA	PROCESSO	: AIRR-783.355/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-681.531/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: ROMÃO MARQUES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: MARIA ALICE PEREIRA ANDRADE E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
AGRAVADO(S)	: JAIME RUDIMAR OURIQUE	ADVOGADO	: DR(A). PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA	AGRAVADO(S)	: PORTMAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RENATO DE ALMEIDA MONTE
PROCESSO	: AIRR-114.617/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	PROCESSO	: AIRR-795.194/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	PROCESSO	: AIRR-703.636/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUCI FERREIRA DE MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: ARARY FERREIRA BECKER	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: ALBANO ABREU PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA
		ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MÔNACO MARCONDES CEZAR	ADVOGADO	: DR(A). RIVADÁVIA ALBERNAZ NETO
		AGRAVANTE(S)	: MARIA BETANIA ALVES MIYAZAKI		
		ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ MONTENEGRO CASTELO		
		AGRAVADO(S)	: OS MESMOS		
		ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS		



PROCESSO	: AIRR-798.797/2001-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-809.232/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-492/2000-106-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ABEL DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: VERA LÚCIA DE SOUZA RABELLO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DIAS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). DIJALMA COSTA
AGRAVADO(S)	: SALOMÃO PAZ MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA MONT SERRAT LTDA.	RECORRIDO(S)	: CARDINALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CAVALCANTI MALTA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO ANTÔNIO CAZÚ
PROCESSO	: AIRR-806.144/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-809.554/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-701/2003-019-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: EDILTON JOSÉ FAVA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIZ BORGES COELHO	RECORRENTE(S)	: DÉBORA DIONE DOS ANJOS E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). WALTER NERY CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BELLORA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-807.562/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-811.241/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DALMIR JOSÉ FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: GILSON RODRIGUES CORDEIRO	RECORRIDO(S)	: SETOL CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA BONADIMAN MÜLLER	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GUIMARÃES BOSSON
AGRAVADO(S)	: FERNANDO ALFREDO FARIA	AGRAVADO(S)	: LIBRA-RIO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: ADSERVIS - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). JACQUES MALKY Y NEGRI	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CUNHA MACIEL
PROCESSO	: AIRR-807.667/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-106/2002-121-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PLANTEL - PLANEJAMENTO E TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CITIBANK N.A.	RECORRENTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS DE MELO
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	Complemento: Corre Junto com AIRR - 701/2003-2	
AGRAVADO(S)	: JOSÉ EDUARDO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CLÁUDIO MAGALHÃES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 701/2003-5	
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO PAES LEME	ADVOGADA	: DR(A). MARISA VITA DIOMELLI	PROCESSO	: RR-782/2000-044-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-807.811/2001-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-142/2002-656-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA DE ALMEIDA MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: APARECIDA ANGÉLICA FREITAS CAMILE
AGRAVADO(S)	: JOÃO FREIRE DA COSTA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CAVALCANTI MALTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NERCI MIRANDA SANTOS	PROCESSO	: RR-981/2003-005-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COTRACO - COOPERATIVA DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ARINALDO VIEIRA CRISPIM	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NERCI MIRANDA SANTOS	RECORRENTE(S)	: J. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-807.816/2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-222/2004-027-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO DA SILVA BATISTA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: EGYDIO JOSÉ NUNES ARAÚJO
AGRAVANTE(S)	: PAULO SÉRGIO SILVA ROCHA	RECORRENTE(S)	: EDSON SANTOS LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CÉSAR BORTOLETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO	PROCESSO	: RR-1.015/2003-038-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MINERPAV MINERADORA LTDA.	RECORRIDO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA	: DR(A). ARIANE CRISTINA BARBEIRO MINUTTI	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-807.818/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-286/2003-012-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ERNESTO RACHELLO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CLODOMIRO ALVES FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL DE LUCCA E CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	PROCESSO	: RR-1.242/2002-043-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VALMIR DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA P. MOREIRA DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM RAMOS MOREIRA	RECORRENTE(S)	: OTÁVIO MANOEL MACHADO FILHO
PROCESSO	: AIRR-808.310/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-374/2000-653-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
AGRAVANTE(S)	: ARNON DA SILVA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ DE BORBA
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). FABIANO SILVEIRA ABAGGE	PROCESSO	: RR-1.292/2002-055-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S)	: MARCÍLIO DE PICOLLE	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS EVANDRO GIAROLA	RECORRENTE(S)	: ELVIRA APARECIDA DE OLIVEIRA NATAL
PROCESSO	: AIRR-809.227/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-392/2003-044-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S)	: PAULO DA SILVA PEIXOTO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GONÇALVES LEMOS	ADVOGADA	: DR(A). SUELI MARIA BELTRAMIN	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A.-TELERJ)	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE TRANSPORTE COLETIVO GEÓRGIA LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1292/2002-0	
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL				

PROCESSO : RR-1.333/2003-006-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-8.280/2003-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-39.223/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : BIONDI & ASSOCIADOS LTDA.	RECORRENTE(S) : GENIVALDO MOURA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO OGELIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : ODAIR NATAL ESTEVES	RECORRIDO(S) : FREUDENBERG NOK COMPONENTES BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDSON TOMAZELLI	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA HELENA BRANDI PEIREIRA CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA
PROCESSO : RR-1.364/2002-911-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-9.901/2002-900-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-49.507/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RECORRENTE(S) : TRANSCOL - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCURADORA : DR(A). ANDRÉA VIANEZ CASTRO CAVALCANTI	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA BERNARDO PEIREIRA
RECORRIDO(S) : MÔNICA LOPES DE SOUZA	RECORRIDO(S) : VALDINAR GOMES DA SILVA	RECORRIDO(S) : NIVALDO DE FREITAS BORGES
PROCESSO : RR-1.525/2002-001-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO AMORIM DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). AMIR MOURA BORGES
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : RR-12.547/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-61.046/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S) : FAIRWAY POLIÉSTER LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ PINTO BECKMAN FILHO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO PEREIRA MARTINS	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MARTINS TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : SÉRGIO PRÓSPERO FILHO
PROCESSO : RR-1.540/2000-004-19-00-0 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO : DR(A). LEVI LISBOA MONTEIRO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-12.994/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-61.361/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : LUIS EDUARDO BORGES DE LIMA E OUTROS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). TÁCIO CERQUEIRA DE MELLO	RECORRENTE(S) : DENILSON ALVES DE SOUZA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRIDO(S) : C & A MODAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADA : DR(A). FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). ANNA KARLLA MAGALHÃES	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER
PROCESSO : RR-1.642/2002-002-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	RECORRIDO(S) : JOÃO FREDERICO DE OLIVEIRA IRION
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-14.518/2000-651-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ITAÚBA SIQUEIRA DE SOUZA JÚNIOR
RECORRENTE(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ - SINDUSCON/CE	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : RR-86.014/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES	RECORRENTE(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : J. LINS CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. E OUTRAS	ADVOGADA : DR(A). ETIANE CALDAS GOMES KÜSTER	RECORRENTE(S) : VANDERLEI RODRIGUES MEDEIROS
ADVOGADA : DR(A). CARMEM CECÍLIA BARBOSA MOREIRA	RECORRIDO(S) : SONIA MARA BATISTA SEVERINO	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
PROCESSO : RR-1.711/2002-075-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON SANTOS MARTINS	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR-15.931/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : RR-121.152/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RODOLPHO BATAIOLI FILHO	RECORRENTE(S) : ROBERTO MARQUES SANTANA E OUTROS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : TARCÍSIO MESQUITA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO	RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO HENRIQUE ALVES
RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JOÃO PEDRO LUCAS DE MELO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-33.035/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS
PROCESSO : RR-1.770/2001-001-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO : RR-121.332/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : CANUTO JACINTO DA SILVA FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). IDALINA IVES DA SILVA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARRETTO
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO	RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO FIALHO DE BELO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PROCESSO : RR-33.704/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO : DR(A). CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA
PROCESSO : RR-2.127/2003-906-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI
RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : JAIRO ROBERTO MACEDO	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MARQUES ARNAUT	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
RECORRIDO(S) : FERNANDO GONÇALVES DE LIMA	PROCESSO : RR-121.473/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-121.473/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
	RECORRIDO(S) : JAIRO ROBERTO MACEDO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SILVEIRA SARMENTO
	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MARQUES ARNAUT	ADVOGADO : DR(A). SERSÍ REGINA DOS SANTOS
		RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
		ADVOGADA : DR(A). DANIELA CAMEJO MORRONE



PROCESSO : RR-132.136/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-611.233/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-647.895/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JOINVILLE	RECORRENTE(S) : MARTINS BORGES FILHO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	PROCURADOR : DR(A). EDSON ROBERTO AUERHAHN	ADVOGADA : DR(A). MARIA NOVAES VILLAS BOAS PORTELA
RECORRIDO(S) : ALFEU LOTTERMANN	RECORRIDO(S) : EDÉSIO MULLER	RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE TERRAS DA BAHIA - INTERBA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA GARCIA	ADVOGADO : DR(A). JORGE LEANDRO LOBE	ADVOGADO : DR(A). VALCI BARRETO DOS SANTOS
PROCESSO : RR-384.979/1997-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-615.008/1999-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-650.078/2000-2 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICA CUTRALE LTDA.	RECORRENTE(S) : JOAQUIM FRANCISCO SALES
ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE MARIA MOSER	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON FERREIRA FONTES
RECORRIDO(S) : JORGE VICENTE	RECORRIDO(S) : TEREZINHA CONSTANTINO DIAS	RECORRIDO(S) : JORGE DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LUIZ CIPOLA	ADVOGADO : DR(A). GUMERCINDO SOUZA DE ARAÚJO
PROCESSO : RR-436.198/1998-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-617.834/1999-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-659.794/2000-2 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : LOJAS RENNER S.A.	RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RECORRENTE(S) : JOSIAS LOPES DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA BENTES CAMPOS
RECORRENTE(S) : UNIÃO	RECORRIDO(S) : MARCOS VINÍCIOS SOUZA	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCURADOR : DR(A). BERENICE BERWANGER FUTURO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALMIR DE ASSUNÇÃO FILHO	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
RECORRIDO(S) : PEDROLINA FARIAS DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-620.574/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS
PROCESSO : RR-478.904/1998-0 TRT DA 16A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR-666.495/2000-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	RECORRIDO(S) : CLEUSA MARIA ALVES RESENDE RODRIGUES	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MARINGÁ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO VERDADE
RECORRIDO(S) : RUI CLEMÊNCIO BARBOSA CORDEIRO	PROCESSO : RR-629.621/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO GUIMARÃES NETO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
PROCESSO : RR-543.917/1999-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR-668.281/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MARIA CRISTINA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : HIRAN PEREIRA GOMES	RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADA : DR(A). MARISTELA GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). RUBENY MARTINS SARDINHA	ADVOGADO : DR(A). DIRCÊO VILLAS BÓAS
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : RR-632.951/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELÁDIO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO TAVARES DE MENESES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ CARVALHO ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR-677.936/2000-5 TRT DA 16A. REGIÃO
PROCESSO : RR-560.964/1999-4 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JORGE DA CONCEIÇÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). RENATO DA SILVA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO MARANHÃO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S.A. - TELEGOIÁS	PROCESSO : RR-640.607/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : DANIEL MENDES DOS SANTOS E OUTROS
RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ COSTA SILVEIRA E OUTRAS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO
ADVOGADA : DR(A). MICAELA MARQUES DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	PROCESSO : RR-689.693/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-584.845/1999-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MANOEL PINTO BORGES NETO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). NILTON LOURENÇO CÂNDIDO	RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
RECORRENTE(S) : ALFREDO HENRIQUE DIAS PRADO E OUTROS	PROCESSO : RR-641.545/2000-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ESTANISLAU ROMEIRO PEREIRA JÚNIOR	RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : GERALDO DE OLIVEIRA LISBOA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). EDMA A. OLIVEIRA ÂMBAR
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO P. DE MAGALHÃES	RECORRIDO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
PROCESSO : RR-600.995/1999-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-647.661/2000-2 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-691.310/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : JOSÉ ALVES NETO E OUTROS	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM WELP	ADVOGADA : DR(A). MARÍLIA CRUZ MONTEIRO	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
RECORRENTE(S) : NÉRCIO BERONI BORDIGNON	RECORRIDO(S) : ESTADO DO CEARÁ (SUCESSOR DA COMPANHIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA - CEDAP)	RECORRIDO(S) : NICOLINA FIGUEIREDO DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS		
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS		

PROCESSO	: RR-692.518/2000-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-805.032/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-AIRR-532.612/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA L. DE SOUZA LEITE
RECORRIDO(S)	: DJALVA CYPRIANO ATTANÁZIO	RECORRIDO(S)	: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). NÓRIO OTA	AGRAVADO(S)	: ROSA MARIA GONÇALVES PINHEIRO
PROCESSO	: RR-704.395/2000-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-805.386/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	Complemento: Corre Junto com A-RR - 532613/1999-2	
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: REGINA DOS SANTOS LARGUI	PROCESSO	: AG-RR-648.065/2000-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: WILLIAN JOSÉ COELHO	RECORRIDO(S)	: HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
ADVOGADO	: DR(A). WELINGTON LUIS PEIXOTO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES
PROCESSO	: RR-768.370/2001-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-810.877/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA E OUTROS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
RECORRENTE(S)	: COTONIFICIO OTHON BEZERRA DE MELLO S.A. E OUTROS	RECORRENTE(S)	: SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. S/C - SINEC	PROCESSO	: AG-AIRR-803.333/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: PAULO JOSÉ DE PAES VASCONCELOS	RECORRIDO(S)	: JOSEFA MAURINA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO	: DR(A). AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM FERREIRA DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ANTONIO BRANDÃO LOPES	PROCESSO	: RR-814.259/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO LIMA
PROCESSO	: RR-787.157/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). VILMA PIVA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-529/2002-017-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA RODACOSKI	RECORRIDO(S)	: MANOEL SOARES ROSA	AGRAVANTE(S) E	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELE-
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS DE GODOY	ADVOGADO	: DR(A). MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO	RECORRIDO(S)	: MIG
ADVOGADA	: DR(A). MARLI DE FÁTIMA DA SILVEIRA CORSI	PROCESSO	: AG-AIRR-893/2002-004-24-40-2 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-789.876/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S) E	: CARLOS CABRAL ARAÚJO SILVA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRENTE(S)	: CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR E RR-1.507/2000-008-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO RECCO	AGRAVADO(S)	: DAMIÃO OCAMPOS PISSURNO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA DA SILVA LADISLAU	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO GARCIA DA CRUZ	AGRAVANTE(S) E	: JÚLIO CÉSAR BONFIM
ADVOGADO	: DR(A). TAMAR CYCELES CUNHA	PROCESSO	: AG-AIRR-2.253/2003-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
PROCESSO	: RR-803.533/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: NORPEL - PELOTIZAÇÃO DO NORTE S.A.
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S)	: DR(A). MARCELO DE SÁ CARDOSO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.	
ADVOGADO	: DR(A). MARCIAL BARRETO CASABONA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO MARMO DE CAMARGO	ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR	
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI	Diretor da Secretaria da 1ª Turma	
RECORRIDO(S)	: ADALBERTO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AG-AIRR-2.553/2000-077-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	SECRETARIA DA 2ª TURMA	
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AUTOS COM VISTA	
PROCESSO	: RR-804.199/2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS REQUERENTES.	
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR - 2/2000-009-10-40.4 TRT DA 10A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: AIRTON FADUL	AGRAVADO(S)	: DALVA RODRIGUES RINCO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). FLORIVAL DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETORNORTE
RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AG-RR-21.913/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE
ADVOGADA	: DR(A). PAULA VÉSPOLI GODOY	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS, NAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E NOS ENTES DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, SANEAMENTO, GÁS E MEIO AMBIENTE NO DISTRITO FEDERAL - STIU/DF
PROCESSO	: RR-804.226/2001-6 TRT DA 23A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 78/2003-037-15-00.0 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: WILTON DA SILVA NUNES E OUTRO	AGRAVADO(S)	: VIVALDO VIEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). ÉZIO DIAS VIDRAGO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEMAT	PROCESSO	: AG-RR-49.525/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). JANAINA ACACIA RODRIGUES MORAES	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO PASSOS FERNANDES
PROCESSO	: RR-804.917/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO		
RECORRENTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS		
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE FISCHER DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). ADEMAR NYIKOS		
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MAURÍCIO SOUZA COSTA	PROCESSO	: AG-AC-156.785/2005-000-00-00-0		
ADVOGADA	: DR(A). MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)		
		AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.		
		ADVOGADA	: DR(A). ILMA ALVES FERREIRA TORRES		
		AGRAVADO(S)	: LEVI LOURENÇO DE LIMA		



PROCESSO	: RR - 101/2001-008-04-00.9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 985/2003-017-10-00.1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3380/2003-651-09-40.2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MANOEL AFFONSO FERREIRA NETO	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO JOSÉ MATEUS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA	: DR(A). MARIA BEATRIZ CASTILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS MATEUS
RECORRIDO(S)	: MARCELO PRATES ZANCHI	RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: JOÃO WCHIATTO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO KROEFF	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). NELSON LUIZ DE LACERDA CRUZ
PROCESSO	: AIRR - 236/2001-321-06-40.2 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 987/2004-006-13-40.6 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 4051/2004-010-11-00.0 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: GENALDO DONATO DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S)	: MARCONI NUNES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S)	: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA FERNANDEZ COSSETIN
PROCESSO	: AIRR - 259/2004-004-13-40.1 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: PAULO RIBEIRO SIMÕES
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE
Complemento: Corre Junto com AIRR - 259/2004-4					
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 1085/2004-001-13-40.5 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 11443/1996-006-09-40.0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO GOMES ASFURI	AGRAVANTE(S)	: ROSA DELFINA LAATSCH DAS NEVES BORGES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: ABRAHAM LINCOLN ATAB
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO J.C. STABEN
PROCESSO	: AIRR - 259/2004-004-13-41.4 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR - 11554/2003-003-09-40.8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 259/2004-1					
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR - 1103/2003-005-13-40.3 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SÔNIA REGINA RUCINSKI LOEPPER
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO GOMES ASFURI	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: ANA RITA PESSOA HENRIQUES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MOACYR FACHINELLO
PROCESSO	: AIRR - 583/2003-072-03-40.1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: ESTADO DA PARAÍBA	PROCESSO	: AIRR - 15224/2004-001-11-40.9 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). IRAPUAN SOBRAL FILHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. - LIASA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA PARAÍBA - DOCAS/PB	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO RODRIGUES MARQUES JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO OTÁVIO DE BARROS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1206/2004-003-19-40.9 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES HENRIQUES
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO	: RR - 743/2004-069-02-00.1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	PROCESSO	: RR - 24617/2002-900-01-00.9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MOACIR GERBSON EMÍDIO DOS SANTOS LIMA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: JOÃO BAPTISTA DA COSTA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DA SILVA VIEIRA	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO	: AIRR - 1223/2004-006-13-40.8 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO BARRETO FERREIRA DIAS
RECORRIDO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: ANSELMO CRISPIM DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1223/2004-0			
PROCESSO	: RR - 758/2001-003-17-00.3 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: AIRR - 27322/2002-900-06-00.7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA CAPIXABA - CEIC	AGRAVADO(S)	: MARIA DALVA MALAQUIA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: MARILIA MELO DE CERQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RAMOS CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO JOSÉ ESTEVÃO DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: AARON CORRÊA DE MOURA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL	ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CARLO PONZI
PROCESSO	: AIRR - 963/2004-006-13-40.7 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1223/2004-006-13-41.0 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 963/2004-0					
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1223/2004-8			
ADVOGADO	: DR(A). MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 31575/2002-900-06-00.5 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SIMONE BARROCA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR GOUVEIA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: MARIA DALVA MALAQUIA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO S.A.
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: ROSEMERE ARRUDA DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 963/2004-006-13-41.0 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR - 2558/1997-461-02-40.8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 33139/2002-900-04-00.1 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 963/2004-7					
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: CÉSAR AUGUSTO CORREA SOARES
AGRAVADO(S)	: SIMONE BARROCA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON PAULO SCHAEFER
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BENEDITO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). VALDIR KEHL	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO	PROCESSO	: AIRR - 2770/1998-009-05-40.4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 39696/2002-900-02-00.7 TRT DA 2A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 963/2004-4					
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO BCN S.A.
AGRAVADO(S)	: SIMONE BARROCA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA	: DR(A). RENATA SICILIANO QUARTIM BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: NÉLSON BISPO DE MOURA	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO COSTA SOARES
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BRANDÃO GRIMAILOFF
ADVOGADO	: DR(A). MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO	PROCESSO	: AIRR - 3226/2000-014-12-00.8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR - 81330/2003-900-04-00.0 TRT DA 4A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 963/2004-3					
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVANTE(S)	: MARCOS ERNANI ACHILES GENOL	RECORRENTE(S)	: RGS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: SIMONE BARROCA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA DELLA GIUSTINA
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL	RECORRIDO(S)	: ROBERTO FLÁVIO SÁ NEDER
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA BATISTA FERNANDES

PROCESSO : RR - 132498/2004-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PROCURADORA : DR(A). ADRIANA PRATA DE FREITAS
 RECORRIDO(S) : KÁTIA DA SILVA CUNHA
 ADOVADO : DR(A). BIANCA DOS SANTOS ROMAGUERA
 RECORRIDO(S) : COOPSAÚDE - COOPERATIVA DE ATIVIDADE NA ÁREA DE SAÚDE
 ADOVADO : DR(A). CÉLIO PEREIRA RIBEIRO

PROCESSO : RR - 646277/2000.0 TRT DA 21A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADOVADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA SOBRINHO
 ADOVADO : DR(A). PAULO DE MEDEIROS FERNANDES

PROCESSO : RR - 703210/2000.8 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
 ADOVADO : DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA
 RECORRIDO(S) : JORGE EPAMINONDAS SOUZA PINTO
 ADOVADO : DR(A). JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO

PROCESSO : RR - 742203/2001.4 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : RUBEM RODRIGUES BARBOSA
 ADOVADA : DR(A). TERESA RODRIGUES DA ROCHA SILVA

PROCESSO : RR - 752838/2001.6 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADOVADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ NETO SOARES FRAZÃO
 ADOVADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI

PROCESSO : RR - 758811/2001.0 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : WALDECYR GOMES GALHIARDI
 ADOVADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 RECORRIDO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADOVADO : DR(A). JAIR TAVARES DA SILVA

PROCESSO : RR - 765547/2001.7 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE RESTAURANTES LTDA.
 ADOVADA : DR(A). RENATA SIMONETTI ALVES
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RAIMUNDO NORBERTO
 ADOVADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA

PROCESSO : AIRR E RR - 767149/2001.5 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : DR(A). MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : VIVIANE MARIA MEDINA RIBEIRO
 ADOVADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADOVADO : DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO

PROCESSO : AIRR - 771357/2001.2 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADOVADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
 AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO NIEDERAUER ESTIVALET
 ADOVADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

PROCESSO : RR - 779918/2001.1 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ALBERTO SIQUEIRA PASCHOAL
 ADOVADO : DR(A). WESLEY PEREIRA FRAGA
 RECORRIDO(S) : VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 ADOVADO : DR(A). ALCEU BERNARDO MARTINELLI
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CO-DESA

PROCESSO : RR - 803870/2001.3 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADOVADO : DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADOVADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : IONE DE BRITO
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Brasília, 27 de setembro de 2005

JUHAN CURY
 Diretora da 2a. Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A 29A. SESSÃO ORDINÁRIA DA 2A. TURMA DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2005 ÀS 09H00

PROCESSO : AIRR-5/2003-018-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : MARLI DAS DORES ALVES COMINATO
 ADOVADO : DR(A). MAURÍCIO DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ITU

PROCESSO : AIRR-17/2003-446-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADOVADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
 AGRAVADO(S) : MOACIR SOUZA NASCIMENTO
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES

PROCESSO : AIRR-21/1997-203-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
 AGRAVADO(S) : JANE MARIA RAUGUST DA SILVA
 ADOVADO : DR(A). ANTÔNIO VICENTE MARTINS

PROCESSO : AIRR-27/2003-017-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MAURA REGINA DE RESENDE RODRIGUES
 ADOVADA : DR(A). LUCIANA TRUDA BOAZ
 AGRAVADO(S) : JURÊ AVELINO STUMPF RIBEIRO
 ADOVADO : DR(A). ADRIANO DE VASCONCELOS FRANÇA
 AGRAVADO(S) : SEMCO CONSULTORIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO : AIRR-54/2003-019-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADOVADO : DR(A). EMANUEL PAIVA PALHANO
 AGRAVADO(S) : HÉLIO CARLOS DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-67/2003-072-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADOVADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : ANGELO RICARDO BRESOLIN SANDINI
 ADOVADO : DR(A). ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA

PROCESSO : AIRR-91/1998-161-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PROCURADORA : DR(A). KÁTIA BOINA
 AGRAVADO(S) : MARIA IRACI CAPELINI FABRES E OUTROS
 ADOVADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR TOREZANI

PROCESSO : AIRR-96/2003-004-03-41-3 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ADILSON LIMA DA SILVA
 ADOVADA : DR(A). SANDRA DE FÁTIMA QUINTO REZENDE SÁ
 AGRAVADO(S) : LÍDER TÁXI AÉREO S.A.
 ADOVADA : DR(A). TACIANA SALOMÉ DE ABREU PEDROSO

PROCESSO : AIRR-113/2002-920-20-40-9 TRT DA 20A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CRÁTON ENGENHARIA LTDA.
 ADOVADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ NOVAIS GOMES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EMÍLIO CLÁUDIO TAVARES
 ADOVADO : DR(A). DIVANILTON VIANA PORTELA

PROCESSO : AIRR-119/2004-119-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 ADOVADA : DR(A). KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA DA CRUZ
 ADOVADA : DR(A). ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-125/2000-521-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : CBPO ENGENHARIA LTDA.
 ADOVADA : DR(A). CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : IBRAIR CORDEIRO
 ADOVADO : DR(A). JULIANO TACCA

PROCESSO : AIRR-135/2004-015-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
 ADOVADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : LAURO JOSÉ WELTER
 ADOVADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES

PROCESSO : AIRR-137/2002-071-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
 ADOVADA : DR(A). PATRÍCIA PITANGUI DE SALVO
 AGRAVADO(S) : IVANILDO ALVES ZICA
 ADOVADO : DR(A). VANDIR ANTÔNIO DA CUNHA

PROCESSO : AIRR-141/2001-161-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : VALDIR FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ MASSUCATI
 AGRAVADO(S) : SELT ENGENHARIA LTDA.
 ADOVADO : DR(A). JOSEMAR DE DEUS JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-147/2000-251-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : LUIZ FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO
 ADOVADO : DR(A). LUCIANO HOSSEN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIAS
 ADOVADA : DR(A). ANA PAULA CORRÊA LOPES

PROCESSO : AIRR-147/2004-069-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
 ADOVADA : DR(A). ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA
 AGRAVADO(S) : JOÃO PEREIRA ALVES
 ADOVADO : DR(A). WALDY PONTES



PROCESSO	: AIRR-149/2003-669-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-209/2003-058-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-268/2003-054-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	AGRAVANTE(S)	: COINBRA-FRUTESP S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VICENTE DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO GONÇALVES ANDREOLI	ADVOGADA	: DR(A). LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO AUGUSTO PORTELA DIAS
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ROLÂNDIA	AGRAVADO(S)	: JOSIAS ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO	: DR(A). ITACIR JOAQUIM DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDSON ARTONI LEME	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA
PROCESSO	: AIRR-151/2004-092-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-212/1994-001-07-40-9 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-289/2002-023-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS - APAEV	AGRAVANTE(S)	: FINASA SEGURADORA S.A.	AGRAVANTE(S)	: WALÉRIA MAGALHÃES FIGLIOLINO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA MIRIAN OTONI MARI-NHEIRO	ADVOGADA	: DR(A). IARA DE ALMEIDA SÉRIO
AGRAVADO(S)	: CRISTINO BENTO MEDÉA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO DE FORTALEZA	AGRAVADO(S)	: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "NOEME ALMEIDA DIAS"
ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO PRADO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MAGNO CAMPOS PINTO	ADVOGADO	: DR(A). VALTER COUTINHO A. DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-169/2004-121-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-238/2002-023-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-291/2002-009-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: GABRIEL GOMES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JULIANA MELLO	ADVOGADA	: DR(A). ELIANA FIALHO HERZOG	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S)	: ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: EVANDRO DA ROSA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DE PÁDUA RUFINO LOPES
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA LOPES COSTA	ADVOGADO	: DR(A). MAURO ROGÉRIO NUNES VARGAS	ADVOGADA	: DR(A). NIEDJA CRUZ DE MENEZES PEDROSA
PROCESSO	: AIRR-170/2002-016-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-244/2004-401-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-293/2002-089-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE	AGRAVANTE(S)	: AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). SILVANA MARIA IUDICE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: SALVADOR DE SÁ CARNEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JAYRTON RODRIGUES DE FREITAS	ADVOGADA	: DR(A). DINORÁ CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). EDISON CANESIN JÚNIOR
PROCESSO	: A-AIRR-183/2002-045-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-249/2003-111-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-301/2002-601-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). DINORÁ CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S)	: CÉLIO LEMOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOANA D'ARC PEREIRA PIRES	AGRAVADO(S)	: ACEI MENDES DE FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ALBERTO LEMES	ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA TRIGO CURY	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
AGRAVADO(S)	: ALFA SYSTEMS ESTACIONAMENTOS S/C LTDA.	PROCESSO	: AIRR-252/2004-112-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-311/2000-012-04-41-2 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-194/2001-025-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: RONALDO GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
AGRAVANTE(S)	: CBPO ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA LOUIS
ADVOGADO	: DR(A). GIOVANI DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARYANE PEREIRA DINIZ	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ELÓI VIEGAS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: LEOVILDO MATAVELLI	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO RODRIGUES MAIA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	PROCESSO	: AIRR-267/2000-511-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-317/2002-020-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-197/2002-281-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA CONSTAN CAMPOS DE ANDRADE MELLO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA MELO MACHADO DIAS	AGRAVADO(S)	: NATALINO CANDIOTO E OUTROS
AGRAVADO(S)	: CÉSAR FIGUEIREDO MULLER	ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADO	: DR(A). VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	PROCESSO	: AIRR-206/2003-058-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-322/2002-016-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-206/2003-058-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
AGRAVANTE(S)	: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: GERALDO DONIZETE SEVERINO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS FILHO
AGRAVADO(S)	: GERALDO DONIZETE SEVERINO	ADVOGADO	: DR(A). ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA NIGRO GALHARDO
ADVOGADO	: DR(A). ELMER FLÁVIO FERREIRA MATEUS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO		
AGRAVADO(S)	: PRESTADORA DE SERVIÇOS J. OLIVEIRA S/C LTDA.				

PROCESSO	: AIRR-331/2000-021-23-40-8 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-380/2003-028-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-431/2001-040-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE DANIEL DE SOUZA E OU-TRO	AGRAVANTE(S)	: GISELE SODERO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS MARTINHO AVALLO-NE PIREZ	ADVOGADA	: DR(A). PAULA ALESSANDRA DE AQUI-NO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA PELLEGRINI GUER-RA MAGALHÃES
AGRAVADO(S)	: OSMAR ROCHA CORREIA	AGRAVADO(S)	: RONILDO INÁCIO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SILVEIRAS
ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA REGINA NANES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ACÁCIO RIBEIRO AMADO JÚ-NIOR	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA CARDOSO ROCHA LE-MOS
PROCESSO	: AIRR-332/2002-127-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IRMÃOS SOUZA TABAPUÃ LTDA.	PROCESSO	: AIRR-436/2003-094-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-389/2002-037-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: LILIANE ROQUE FERNANDES
ADVOGADA	: DR(A). ANDREA ALTIÑA FANTINI DUARTE DA CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CLÉBER FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: APARECIDO FARIAS DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	AGRAVADO(S)	: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO TORO	AGRAVADO(S)	: NORIVALTER GAVIOLI	ADVOGADA	: DR(A). LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: ESTALEIROS CENTRO-OESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: G. LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-494/2004-050-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NILSON APARECIDO CARREI-RA MÔNICO	PROCESSO	: AIRR-389/2004-016-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR-333/2002-001-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: BERTIN LTDA.
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: ACESITA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO LUIZ GARDINAL
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: NILTON SALES DE JESUS
PROCURADORA	: DR(A). KÁTIA BOINA	AGRAVADO(S)	: GERSÍLIO JOSÉ GOMES	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ANGELA MARIA CELLIN PONTARA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DA SILVA GONÇAL-VES	AGRAVADO(S)	: FINNICOURO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO BARBOSA NERI	PROCESSO	: AIRR-397/2003-051-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO TORRES MOTTA
PROCESSO	: AIRR-344/2002-024-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-495/1999-251-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: PATRÍCIA EURICH	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO LUIZ MACEDO CORREA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO LIMA MAR-TINS
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROS-SA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO GUERRA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: DIRCEU VIEIRA DE CAMARGO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE	PROCESSO	: AIRR-401/2003-070-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
PROCESSO	: AIRR-350/2004-043-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-495/2002-003-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ABELARDO JOSÉ NOGUEIRA (ESPÓ-LIO DE)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: TOOLYNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MAURO ASSUMPCÃO	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CON-CEIÇÃO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARICLEUSA SOUZA COTRIM	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S)	: GUARACY PINTO DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS NOBRE LA-CERDA	AGRAVADO(S)	: HELIANA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES CARLOS BIANCHI	AGRAVADO(S)	: CONDESSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO	: AIRR-352/2004-102-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-405/2004-003-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-511/2004-025-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉZAR ROSA MARTINS	AGRAVANTE(S)	: PAUTÍLIO ALVES FILHO	AGRAVANTE(S)	: LEONEL ALVES DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE ÁVILA DIAS	ADVOGADO	: DR(A). TYAGO PEREIRA BARBOSA	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMAR-DELLA
AGRAVADO(S)	: WILMAR HILDO KRUGER	AGRAVADO(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	AGRAVADO(S)	: ITAUTEC PHILCO S.A. - GRUPO ITAU-TEC PHILCO
AGRAVADO(S)	: SINUELO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO SOU-ZA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO DE PAULA MIETTO
PROCESSO	: AIRR-376/2002-071-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-408/2003-051-24-40-9 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-519/2003-004-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BERTIN LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA NOGUEIRA & OLIVEI-RA LTDA. E OUTRA
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ IZAURI DE MACEDO	ADVOGADO	: DR(A). ELCIO DE MORAIS DOS ANJOS
AGRAVADO(S)	: NILTAMIR CAETANO MAIA	AGRAVADO(S)	: ANA FABRÍCIA LOPES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: HÉLIO PINTO MORAIS
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSE-CA	ADVOGADO	: DR(A). ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRU-DA	PROCESSO	: AIRR-520/2000-751-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-377/2004-005-19-40-3 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-412/2003-003-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SA-NEAMENTO - CORSAN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALA-GOAS - CEAL	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELERON	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FI-LHO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÉDA	ADVOGADO	: DR(A). LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA	AGRAVADO(S)	: LURDES JOSEFA DEMBOSKI BONAPAZ
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO LÚCIO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAR-ROS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CAS-TRO
ADVOGADO	: DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOU-ZA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ROBERCÍLIO PI-NHEIRO	PROCESSO	: AIRR-535/2001-008-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
				ADVOGADA	: DR(A). ROSANE PADILHA DA CRUZ
				AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALMIR BATISTA DA SILVA
				ADVOGADO	: DR(A). RENATO GALDINO DA SILVA



PROCESSO	: AIRR-548/2004-112-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-622/2004-003-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-682/1994-009-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: WELLINGTON DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO DE CAMARGO	PROCURADORA	: DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHEN-KOHL
AGRAVADO(S)	: EXPRESSO RADAR LTDA.	AGRAVADO(S)	: VALDINEI BORGES MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: HERNON GONÇALVES DE CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO BITEN-COURT DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). NABSON SANTANA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO	: AIRR-549/2004-001-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-632/1999-007-17-41-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-693/1994-005-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL SANTA ANNA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: ARINETTE AUGUSTA DALLEPRANI	AGRAVADO(S)	: ELIESAR LUCENA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL	ADVOGADO	: DR(A). AMAURY TRISTÃO DE PAIVA
AGRAVADO(S)	: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	PROCESSO	: AIRR-641/2002-009-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-726/2004-069-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JARBAS VASCONCELOS DO CARMO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-567/1996-431-05-42-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO SANTOS SILVA	AGRAVANTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIANA MORAES CHUY	ADVOGADA	: DR(A). ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	AGRAVADO(S)	: ZEFERINO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). REINALDO SABACK SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	ADVOGADO	: DR(A). WALDY PONTES
AGRAVADO(S)	: ELIAS QUEIROZ DO LAGO	PROCESSO	: AIRR-646/2001-037-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-732/2001-059-03-41-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA TEREZA DA COSTA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 567/1996-8		AGRAVANTE(S)	: VICENTE DE PAULA TIAGO	AGRAVANTE(S)	: ESPORTE CLUBE DEMOCRATA
PROCESSO	: AIRR-567/1996-431-05-41-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMOS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S)	: MAURO RODRIGUES COSTA
AGRAVANTE(S)	: ELIAS QUEIROZ DO LAGO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). ADER SOARES GUIMARÃES
ADVOGADA	: DR(A). MARIA TEREZA DA COSTA SILVA	PROCESSO	: AIRR-651/2004-004-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-737/2000-013-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	AGRAVANTE(S)	: TJAN KWAN ING	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 567/1996-0		ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA
PROCESSO	: AIRR-568/2003-111-14-40-1 TRT DA 14A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO DE MENDONÇA ALMEIDA (ESPÓLIO DE)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	PROCESSO	: AIRR-661/2000-041-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-778/2000-013-15-41-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: MARIA AMÉLIA ALMEIDA DO PRADO	AGRAVANTE(S)	: KLEBER JOSÉ CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	: AIRR-570/1990-102-05-41-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LEANDRO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CASTRO FILHO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). IVAIR SEVERO CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: AIRR-663/1991-007-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 778/2000-6	
PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ TELLES DE VASCONCELLOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-778/2000-013-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CLEIDE MARIA SOUTO DE OLIVEIRA PASSOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CREUZA MENDONÇA DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CRUZ VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CASTRO FILHO
PROCESSO	: AIRR-575/2003-018-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR-670/2002-048-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 778/2000-9	
AGRAVADO(S)	: MAURO JESUS DUARTE	AGRAVANTE(S)	: S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	PROCESSO	: AIRR-780/2003-048-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR SANTOS MACHADO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MAILTON ALVES DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: DONIZETE MARTINS SILVA
PROCESSO	: A-AIRR-593/2004-015-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO MOKWA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MTN & GALHARDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	AGRAVADO(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.
AGRAVANTE(S)	: CLEBER FERNANDO BARBOSA	ADVOGADO		ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). WARLEY PONTELO BARBOSA				
AGRAVADO(S)	: PONTO DO ELETRICISTA LTDA.				
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL MENDES BARBOSA				

PROCESSO	: AIRR-786/2003-117-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-846/1996-067-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-941/1998-011-15-41-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: NORTE BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MINGHIN
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS	AGRAVADO(S)	: LODY EL KHOURL	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO JACINTHO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO SALAME FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GALLI	ADVOGADO	: DR(A). EDVALDO BOTELHO MUNIZ
PROCESSO	: AIRR-790/2003-073-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-852/2004-060-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-947/2003-008-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INB - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ADEMIR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). EMERSON HALSEY SOARES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
AGRAVADO(S)	: ADENIR INOCÊNCIO DE MELO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: FORMA E REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: JAIME BUENO AMARAL
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CETEPS	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO
PROCESSO	: AIRR-793/2000-078-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-854/2001-097-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-950/2002-020-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO STUQUI SIMIONI	AGRAVANTE(S)	: MIGUEL ANTÔNIO MATTAR NETTO	AGRAVANTE(S)	: ROSA LIMA DE OLIVEIRA BARROS E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). IRAPUAN MENDES DE MORAIS	ADVOGADO	: DR(A). FELIQUIS KALAF	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL TORRES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL	AGRAVADO(S)	: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CETEPS	AGRAVADO(S)	: IONE SOARES TRINDADE
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	PROCURADOR	: DR(A). HUMBERTO ARANTES DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). IVANIA MARIA LAZZARON
PROCESSO	: AIRR-798/2002-021-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-864/2004-034-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-951/2001-013-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: JAIR LOURENÇO	AGRAVANTE(S)	: MARIA ROSA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LINO DE ANDRADE NETTO	ADVOGADO	: DR(A). AMÍLCAR ALBIERI PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI
AGRAVADO(S)	: ROBERTO LUÍS DE OLIVEIRA SOARES	ADVOGADO	: ELFUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO KEMPE DE MACEDO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO	: AIRR-803/2004-022-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-885/2002-018-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-959/2000-011-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRUNA FERNANDA BOSKOVIC E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO SIDNEI PINTO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID	ADVOGADO	: DR(A). ODAIR MENARÉ JORGE
AGRAVADO(S)	: CASTO RAIM SOARES DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JAIR FIGUEIRÓ E OUTROS	AGRAVADO(S)	: PROSEGUR DO BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). FILIPE SANTANA HAACK
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: A-AIRR-893/2003-014-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-962/2003-010-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 803/2004-1		RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-803/2004-022-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: HILDA CLÉA TAVARES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ISAURA BRAZ
ADVOGADO	: DR(A). JACKSON RESENDE SILVA	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA MARINA R. M. MOURÃO	ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE CRISTINA GODOY
AGRAVADO(S)	: CASTO RAIM SOARES DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-909/2002-017-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-973/2003-291-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S)	: ENDLER - INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). HORÁCIO PINTO LUCENA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 803/2004-4		AGRAVADO(S)	: VALDIR DA CRUZ DEIRÓ	AGRAVADO(S)	: LUIZ FERNANDO CRESPIAN (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: AIRR-821/2003-005-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DR(A). ELEUZE MATOS SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ROSIMERE ROCHA DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: M. TAVARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-975/2003-009-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO MEIER LTDA. E OUTRA	PROCESSO	: AIRR-910/1995-005-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). RENATA LIMA CORREIA ROCHA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA LISBOA SANTOS	PROCURADOR	: DR(A). LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	AGRAVADO(S)	: PAULO JOSÉ FERNANDES
PROCESSO	: AIRR-839/2001-115-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADALCINO OTAVIANO DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). FABIANO JOSUÉ VENDRASCO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ENEY CURADO BROM FILHO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: LUIZ ANTÔNIO MENDES PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-910/1995-005-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO CEZAR CAZALI
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-977/2003-010-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCURADOR	: DR(A). LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: MARIA DE LOURDES MESSA



PROCESSO	: AIRR-1.027/2000-006-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.126/2001-043-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.233/2003-109-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: JOÃO FÉLIX	AGRAVANTE(S)	: ZF DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO MANDELBLATT	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PIRES DE TOLEDO	ADVOGADO	: DR(A). FUAD ACHCAR JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ALMERINDA VIANNA LUCAS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER	AGRAVADO(S)	: ÉLVIO TEZZOTTO
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA			ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO	: AIRR-1.027/2000-491-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.153/2003-121-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.260/2003-011-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROULLIER BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARIA RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR	: DR(A). AGILÉSIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA FERNANDES BUENO	ADVOGADA	: DR(A). CYNTHIA TAVARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE JESUS	AGRAVADO(S)	: JACI GONÇALVES DE ASSUNÇÃO FILHO	AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). EVERTON PEREIRA DE MATOS	ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
PROCESSO	: AIRR-1.046/2001-025-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.176/2004-302-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.271/2003-016-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: JUSSARA MARIA CAVEDON	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOVO HAMBURGO	AGRAVANTE(S)	: JIMENEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO VIERA CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL PAULO KNIELING	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	AGRAVADO(S)	: ROSANA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: VANDERLEI CARRILHO FIDÊNCIO
ADVOGADO	: DR(A). LINDOMAR DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ZULEICA BAHIA SALDANHA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO RIO GRANDE DO SUL - INDUSPREVI	PROCESSO	: AIRR-1.179/1998-096-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.278/2003-811-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CÂNDIDO BORTOLINI	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: AG-AIRR-1.065/2003-031-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO ANTONIO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO SIMIONI	ADVOGADA	: DR(A). ERLY BORBA INGHES
AGRAVANTE(S)	: IMEPA AUTO PEÇAS LTDA. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: MARIA DO CARMO AUXILIADORA FALSARELLA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAGÉ
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MIRANDA ZOCRATO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO CARMO AUXILIADORA FALSARELLA	ADVOGADO	: DR(A). CÉZAR CORRÊA RAMOS
AGRAVADO(S)	: NELSON EMERY PIRES	PROCESSO	: AIRR-1.204/2001-005-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.288/2003-028-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JÚNIA ANDRELE SILVEIRA NAVARRA EVANGELISTA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.066/2003-006-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AUCILÉIA SPAGNOL GUERRA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: DERCY SALVADOR BORGES
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ELISABETE MARIA RAVANI GASPARI	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER	AGRAVADO(S)	: BELÉM NOVO GOLFE CLUBE
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCURADOR	: DR(A). PEDRO CEOLIN	ADVOGADO	: DR(A). DIEGO SEBASTIÁ MARTINS
AGRAVADO(S)	: MARGARIDO APARECIDO CELESTINO	PROCESSO	: AIRR-1.208/2000-019-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.300/2001-009-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARIA CRISTINA MACHADO FIORENTINO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.069/2003-102-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DO CARMO FILHO	AGRAVANTE(S)	: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE PADILHA DA CRUZ
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVADO(S)	: LOURINALDO SOUZA QUEIROZ
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO GALDINO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JORGE NIVALDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR-1.308/2003-021-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ILTON MADIA	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.073/2003-091-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.224/2001-003-21-00-2 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ARNALDO JACOMINI RIGHI E OUTROS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DIEGO MENEGON
AGRAVANTE(S)	: WALDER DE JESUS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: WOLFREDO NUNES MATA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE LEITE DANTAS	ADVOGADA	: DR(A). DAIANE FINGER
AGRAVADO(S)	: MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
PROCESSO	: AIRR-1.078/1999-026-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.226/2002-067-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.322/1991-033-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: BANCO CHASE MANHATTAN S.A.
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE DE OLIVEIRA MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S)	: ÉDSON DE OLIVEIRA MIRANDA	AGRAVADO(S)	: ADELIA DE LIMA ARESE CAL	AGRAVADO(S)	: MARIZA RITA DE REZENDE
ADVOGADO	: DR(A). JAILTON JOÃO SANTIAGO	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS

PROCESSO	: AIRR-1.338/2002-081-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.454/2003-045-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.555/2002-001-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: MARIA FÁTIMA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CIMENTO POTY S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FLÜHMANN	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). SMILA CARVALHO CORRÊA DE MELO
AGRAVADO(S)	: EDILSON LÁZARO GAGINI	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: LENÍZIA PINHEIRO DE MELO
ADVOGADO	: DR(A). EURIVALDO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ILTON DO VALE MONTEIRO
PROCESSO	: AIRR-1.341/2002-461-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.470/2003-101-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.602/2003-011-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BUNGE ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUIZ DE FARIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO(S)	: LEONARDO SOUZA NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: ARI OSVALDO XAVIER BUENO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). GABRIEL NUNES			AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.
AGRAVADO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.			ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL	PROCESSO	: AIRR-1.475/2004-001-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.611/2002-002-21-40-8 TRT DA 21A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.346/1997-291-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ALTAIR ANTÔNIO MENDANHA	AGRAVANTE(S)	: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES RIO GRANDE DO NORTE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ASDRÚBAL CARLOS MENDANHA	ADVOGADO	: DR(A). HEMETÉRIO JALES JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	AGRAVADO(S)	: LEONIRA SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JONAS ALVES BEZERRA
AGRAVADO(S)	: AERTON FRANKLIN MAIA CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BARROS DE CAMARGO	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO CÂMARA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). BENJAMIN DOURADO DE MORAES	AGRAVADO(S)	: ESCOLA MOMENTO CRIATIVO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.629/2001-015-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.349/2003-081-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.484/2003-411-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MARIA LUIZA DE ASSUMPÇÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO SENADOR NILO COELHO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FERRARI DA GLÓRIA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	ADVOGADO	: DR(A). LÁZARO DE CARVALHO MENDES FILHO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVADO(S)	: LUIS EDUARDO PASQUA	AGRAVADO(S)	: DANILO SÁVIO BIONES BARRETO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	: AIRR-1.379/2002-077-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JORGE TORRES SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.633/1995-811-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.495/2000-063-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S)	: EGLÁUCIO ISIDORO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVADO(S)	: GILMAR ANDRADES COSTA
AGRAVADO(S)	: DESTILARIA PAMPÃ LTDA. - DESPAM	AGRAVADO(S)	: IRINEU JOSÉ DE LEMOS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
PROCESSO	: AIRR-1.427/2003-008-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	PROCESSO	: AIRR-1.633/2000-043-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.527/2001-040-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: ALTAMIRO DE SOUZA MEDEIROS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GÉLCIO JOSÉ SILVA	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.	ADVOGADO	: DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: LANCHES E PIZZARIA VENEZA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MÁRIO SERAFIM FRANÇA	PROCESSO	: AIRR-1.643/2001-112-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.440/2003-048-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.532/2003-015-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DROGARIA ARAÚJO S.A.
AGRAVANTE(S)	: MINERAÇÃO JUNDU LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA ANDRADE BRUNO FAVACHO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO EDUARDO ZOIA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: ISAC AMÂNCIO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: ADEMIR UMBELINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO NAVES SOARES
ADVOGADO	: DR(A). JAIR DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ANTONIO EUSTÁQUIO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.645/2002-251-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.447/2003-009-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AG-AIRR-1.552/2003-061-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: I GEL S.A. EMBALAGENS
AGRAVANTE(S)	: MARLUZ RABELO DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA	ADVOGADO	: DR(A). DANTE ROSSI
ADVOGADO	: DR(A). GÉLCIO JOSÉ SILVA	AGRAVANTE(S)	: AIRTON DE SOUZA FLORIDO	AGRAVADO(S)	: FÁBIO FRANCISCO DA COSTA
AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO EDEMIR THEODORO CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA
ADVOGADA	: DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES	AGRAVADO(S)	: LORENZETTI S.A. - INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS		
PROCESSO	: AIRR-1.450/2003-005-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). NEUSA RODRIGUES MIRANDA		
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)				
AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO SILVA				
ADVOGADO	: DR(A). GÉLCIO JOSÉ SILVA				
AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.				
ADVOGADA	: DR(A). FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES				



PROCESSO	: AIRR-1.647/2004-014-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.811/2003-110-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.060/2003-002-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS RICALDONE BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: ADAUTO GUZELLA RAMOS	AGRAVANTE(S)	: MARIA IRACILDA XAVIER DA COSTA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). MAGNA BORGES SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ROBERTO FONTANA	ADVOGADO	: DR(A). TERCIO MAIA DANTAS
PROCESSO	: AIRR-1.658/2002-402-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.828/2000-024-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.102/1998-043-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANDRÉA CARRARA VENEZIANE	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ
ADVOGADO	: DR(A). ANDERSSON VIRGINIO DALL'AGNOL	ADVOGADO	: DR(A). NILTON AGOSTINI VOLPATO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUÍS FUHR	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE JAÚ	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RIBEIRO
ADVOGADA	: DR(A). ANITA TORMEN	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO NAVAS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GONÇALVES LEMOS
PROCESSO	: AIRR-1.704/2003-067-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.859/2001-005-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.110/2001-010-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RONALDO CHIAMENTE	AGRAVANTE(S)	: EDMAR DO CARMO	AGRAVANTE(S)	: TEODORICO MOURA GENTILI
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE SOUSA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA MARIA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ARISTÓTELES GOMES TARDIN
AGRAVADO(S)	: SHELL BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GERÔNIMO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR-1.706/2004-110-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.898/2000-191-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TEOBALDO DALTRO PINTO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-2.205/2003-004-16-40-3 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AGROPALMA S.A.	AGRAVANTE(S)	: JEORGE LUIZ ARAÚJO RIBEIRO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LEONOV PINTO MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: GILMAR COSTA ÁLVARES
AGRAVADO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ARAÚJO PASSOS GALVÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA	ADVOGADO	: M. TAVARES COMUNICAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS
PROCESSO	: AIRR-1.709/2000-002-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO OLIVEIRA DO ROSÁRIO	PROCESSO	: AIRR-2.219/2000-011-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-1.901/2001-070-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: CYRO MEDEIROS FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ALBERTO DELLAQUA	AGRAVANTE(S)	: BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO
AGRAVADO(S)	: ZILDA DA SILVA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA	AGRAVADO(S)	: QUEILA DOS SANTOS FERREIRA NOGUEIRA
ADVOGADA	: DR(A). CÉLIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON LOURENÇO CÂNDIDO	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON RESEDÁ
PROCESSO	: A-AIRR-1.719/2003-016-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.929/2000-004-19-00-6 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.235/2001-034-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MÁRIO PENNA	AGRAVANTE(S)	: EAGLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO GENERAL MOTORS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO FÁVARO CORRÊA
AGRAVADO(S)	: MARIA TEREZA SIMÕES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: HAMILTON DO NASCIMENTO SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM LUIZ FANTINI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LOPES RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR-1.722/2002-005-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.950/1999-003-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.237/1997-023-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CANUTO ARAÚJO FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: EDSON CARVALHO DE MOTA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: VALTER DIAS DOS REIS
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO OLAVO S. NETO	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). RÉGIS ALAN BAULI
AGRAVADO(S)	: DISPAR - DISTRIBUIDORA PARNAMIRIM DE BEBIDA LTDA.	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: JURANDIR MENDES VILELA
ADVOGADO	: DR(A). ORLANDO FRYE PEIXOTO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO MOREIRA ALVES
PROCESSO	: AIRR-1.723/2003-381-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-2.034/1998-021-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.323/2001-024-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOL VITÓRIA MARINA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS BIZARRO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ALBERTO RANGEL CIPOLLA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: LUCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO RANGEL CIPOLLA	ADVOGADO	: DR(A). CIRO CONSTANTINO ROSA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO CÉSAR SANTOS BORBA
PROCESSO	: AIRR-1.804/1994-001-17-41-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.950/1999-003-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.323/2001-024-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	AGRAVANTE(S)	: EDSON CARVALHO DE MOTA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: VALTER DIAS DOS REIS
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). RÉGIS ALAN BAULI
AGRAVADO(S)	: DANIEL LOPES	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: JURANDIR MENDES VILELA
ADVOGADO	: DR(A). ERILDO PINTO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO MOREIRA ALVES

PROCESSO	: AIRR-2.336/1996-034-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.868/2000-075-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.392/2004-001-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: EVANISE HELENA DE LIMA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: RJR ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ILMAR TEGE
ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	ADVOGADA	: DR(A). PAULA REGIANE AFFONSO ORSELLI	ADVOGADO	: DR(A). VITOR HUGO CENCI
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO CARDOZO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADA	: DR(A). SUELI DIAS MARINHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: A-AIRR-2.492/2003-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.905/2001-009-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.382/2000-026-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TÚLIO NAHAS CLAUMANN
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO STÄHELIN
AGRAVADO(S)	: CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SANTA CLARA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	: DR(A). ARIVALDO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE	ADVOGADO	: DR(A). MAURO VIEGAS
PROCESSO	: AIRR-2.545/2000-311-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.914/2001-024-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: LUIZ ANDRÉ BECKMANN ANET	AGRAVANTE(S)	: SONIA MARIA MENDES LEAL	PROCESSO	: AIRR-7.979/2002-900-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	ADVOGADO	: INSTITUTO DE SAÚDE PONTA GROSSA	AGRAVANTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ELTON ENÉAS GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE	ADVOGADA	: DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
PROCESSO	: AIRR-2.622/2000-014-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.058/1997-433-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). EVELEEN JOICE DIAS MACENA FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR-9.018/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VALTON DÓREA PESSOA	ADVOGADO	: DR(A). ALDO DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ADALÍCIO DE-GINO SANTANA	ADVOGADO(S)	: WLADIMIR JORGE CORREA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUIS FILIPE PEDREIRA BRANDÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSCARLINO DE MORAES MACHADO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA
AGRAVADO(S)	: SISAL BAHIA HOTÉIS E TURISMO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S)	: CARMEN CARRERA JARDINEIRO FILHA
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO GOMES	ADVOGADO	: DR(A). ALDO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO ASSIS DAVIS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-9.649/2002-906-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-2.706/1996-040-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSCARLINO DE MORAES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-3.095/2004-009-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉZAR RAMOS WANDERLEY
ADVOGADA	: DR(A). EDNA FERNANDES ASSALVE	AGRAVANTE(S)	: CAMPUS CENTRO EDUCACIONAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S)	: NIVALDO MARIANO DE MORAES	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	PROCESSO	: AIRR-10.932/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LOBO FELIPE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CÂNDIDO VIEIRA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-2.801/2001-022-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILDO NOGUEIRA NUNES	AGRAVANTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-3.540/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DE BRITO
ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). VANDER BERNARDO GAETA
AGRAVADO(S)	: JOÃO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ÂNGELO CÉSAR LEMOS	PROCESSO	: AIRR-11.405/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SÓSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA	ADVOGADO(S)	: JOÃO BATISTA TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO JOSÉ MACCIOTTI COSTA	AGRAVANTE(S)	: CÉLIA DA SILVA
PROCESSO	: A-AIRR-2.830/2001-004-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.137/2003-004-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO GOMES FERREIRA
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL S.A. E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AI-AI-13.077/1992-011-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ALCIDES FERREIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADA	: DR(A). DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JOÃO LESSA	AGRAVANTE(S)	: MARIA LIDIA MATHIAS DOLL
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO	: AIRR-4.380/2003-002-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR
		RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARANÁ
		AGRAVANTE(S)	: MARLI EIFLER	PROCURADOR	: DR(A). RAUL ANIZ ASSAD
		ADVOGADO	: DR(A). OSMAR PACKER		
		AGRAVADO(S)	: TEKA TECELAGEM KUEHNRIICH S.A.		
		ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO NOIL KALINOSKI		



PROCESSO	: AIRR-14.019/2004-006-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-24.880/2004-012-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-41.719/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: CONAP - COMPANHIA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	AGRAVANTE(S)	: TRANSNV LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
ADVOGADO	: DR(A). DAVID ALVES DE MELLO NETO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	ADVOGADA	: DR(A). WANDA DUNIN
AGRAVADO(S)	: LUIZ CLÁUDIO BARBOSA SANTOS	AGRAVADO(S)	: EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CÉLIA MARIA SQUIBA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FRANK EMERSON NEVES ABRAHÃO	ADVOGADA	: DR(A). ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARLI VOGLER MAUDA
PROCESSO	: AIRR-14.153/2000-012-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-25.537/1997-014-09-41-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-42.022/2002-900-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: TATIANA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: SENO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO NORDESTE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). IVO HARRY CELLI JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ANA LUÍZA MANZOCHI	ADVOGADO	: DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
AGRAVADO(S)	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS FAGUNDES CUNHA	AGRAVADO(S)	: JOÃO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA HELENA BADER MALUF	ADVOGADO	: DR(A). JOSADAC MIGUEL DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-16.996/2002-900-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-26.000/2004-007-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-42.769/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: COSMOSPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	AGRAVANTE(S)	: LEMOS DANOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO	ADVOGADA	: DR(A). EVANDRA D'NICE PALHETA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON CORREIA
AGRAVADO(S)	: ADEMAR RODRIGUES DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: RONALDO SILVA SOLIMÕES	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL GONÇALVES SERRA	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MAQUINÉ CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO AUGUSTO DE POLI
PROCESSO	: AIRR-17.072/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-27.595/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-42.949/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SENO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO NORDESTE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	AGRAVANTE(S)	: MADEF S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	PROCURADORA	: DR(A). MARISE SOARES CORREA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO KUCKER ZAFFARI
AGRAVADO(S)	: MARCOS AURELIO CRUZ E OUTRO	AGRAVADO(S)	: ZULCA MAR CORRÊA MANDIAN E OUTROS	AGRAVADO(S)	: JOÃO LUIS OLIVEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JANDUHY FERNANDES CASSIANO DINIZ	ADVOGADO	: DR(A). AMARILDO MACIEL MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). LEÔNIDAS COLLA
PROCESSO	: AIRR-17.728/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.424/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-44.121/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: UDIR MOGNON E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO RAMOS DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRAVADO(S)	: AMILTON NARDELE MARTINS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: CARLOS EVALINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ALDO HENRIQUE ALVES	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA GEYGER	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO FRANCISCO WIERZYNSKY
PROCESSO	: AIRR-20.809/2002-900-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SANDRA MARA CONTE	PROCESSO	: AIRR-45.201/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RUBESVAL FELIX TREVISAN	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	PROCESSO	: AIRR-31.642/2003-009-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELZA APARECIDA MARTOS
ADVOGADA	: DR(A). ALCIMIRA APARECIDA DOS REIS GOMES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALDIR DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: TELMIRA RODRIGUES SOBREIRA	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ELIZA ALVES MOREIRA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA FONTES SALGADO	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	: AIRR-22.469/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AVON COSMÉTICOS LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-46.097/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-34.376/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: PAUL STEFAN RIPPER	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CONTRACTOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO RIYOITI NANYA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). VINICIUS MOREIRA MITRE
AGRAVADO(S)	: SCHRACK ELETRÔNICA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CARLOS EDUARDO MENDES VIEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ERMISSEON MARTINS FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ARTUR FERNANDO ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR-24.628/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA D'ARROCHELLA LIMA	PROCESSO	: AIRR-47.771/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO MANOEL FLORA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL ROCHA MENDES	AGRAVANTE(S)	: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS E OUTRO	PROCESSO	: AIRR-38.046/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA BATISTA FERNANDES
AGRAVADO(S)	: MERILDES FERREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MARIA NELCIDILIA VICTÓRIA FAGUNDES
ADVOGADO	: DR(A). FIRMINO BARBOSA SOBRINHO	AGRAVANTE(S)	: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO GOMES DA SILVA
		ADVOGADO	: DR(A). HAMILTON DA SILVA SANTOS	PROCESSO	: AIRR-47.918/2002-900-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO DA SILVA LEDESMA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
		ADVOGADA	: DR(A). VANDA TYSKI	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
		AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
				AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO NAZARENO DE BRITO E OUTROS
				ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

PROCESSO	: AIRR-48.181/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-ED-AIRR-54.904/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-66.400/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO WAGNER ALVES RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: WILFRED ANTÔNIO CORSINO
ADVOGADA	: DR(A). CARLA GOMES PRATA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS	ADVOGADO	: DR(A). MAURO LÚCIO SABINO SILVA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	AGRAVADO(S)	: HONORATO ROGÉRIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CIA. SULAMERICANA DE TABACOS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA DOMINGOS LOVISI DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO MASSADA SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR-48.291/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-56.593/2002-013-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DIAMANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JORGE DA SILVA SALLES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - BEA	AGRAVANTE(S)	: FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCI-NADO - FUNBEP E OUTROS	PROCESSO	: A-AIRR-66.550/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: MARIA GORETE CASTRO DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GERALDO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: VÂNIA CABELEIREIROS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO
PROCESSO	: AIRR-49.483/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-56.972/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA VIRLÂNDIA RUFINO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO KARSOKAS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-69.026/2002-900-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA AMOROSO HILDEBRAND	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: INDIARA IRIS PADERIS FORTES	AGRAVADO(S)	: PRESCILA LANCHES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FERREIRA LIMA
ADVOGADA	: DR(A). GIOVANNA OTTATI	PROCESSO	: AIRR-58.959/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MENDES LINARD
PROCESSO	: AIRR-51.728/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ESCOLA ATUAÇÃO S.C LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO FEITOSA FILHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA DARINA CAMENAR	PROCESSO	: AIRR-69.446/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL HERZOG CHAINÇA	AGRAVADO(S)	: JOELMA MARIA MACHADO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: ORMEC ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE VIDA VIELRA	AGRAVANTE(S)	: MÁRCIA MARIA COUTO DA LUZ
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARA PEREIRA DINIZ	PROCESSO	: AIRR-59.361/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO DE PAULA FARIA
PROCESSO	: AIRR-51.763/2003-025-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVANTE(S)	: SABARÁLCOOL S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMERALDO EDUARDO MARQUES	PROCESSO	: AIRR-69.593/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL	AGRAVADO(S)	: IVETE PUCCI BARJA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S)	: VANDERLEI RAIMUNDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS TOMAZ DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO JÚLIO SARMENTO	PROCESSO	: AIRR-64.175/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA
PROCESSO	: AIRR E RR-53.701/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: FRANKLIN VASCONCELOS SOARES
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO FIGUEIRA HORTA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: DR(A). RODOLFO DEL PONTE	PROCESSO	: AIRR-69.680/2002-900-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA GEYGER	AGRAVADO(S)	: LUÍZA MARIA LACERDA CORREIA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). CARLA GOMES PRATA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI
ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-64.650/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: FULVIA KRATZ ZANATTA E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: ALÊ-CEIÇA LANCHONETE LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). GISELE CABREIRA PINTO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-69.793/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-53.873/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: LANCHONETE COMENDADOR SALADA'S LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: RHESUS MEDICINA AUXILIAR S/C LTDA.	PROCESSO	: AIRR-64.788/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
ADVOGADO	: DR(A). WALTER AROCA SILVESTRE	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: MÁRCIA RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: MERCEDES LABELLA SÃO JOSÉ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). SILON MARQUES DUARTE
ADVOGADA	: DR(A). SILVANIA CORTEZ PARDO	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-71.009/2003-660-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-54.076/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HILDA CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HAROLDO JOSÉ DANTAS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: EUCLIDES LOCATELLI
AGRAVANTE(S)	: JOTAIR MARTINS DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-71.613/2002-900-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIO GLOMB
ADVOGADO	: DR(A). MAURO TISEO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: PEDRO ALGACIR POSSIDONIO
AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	AGRAVANTE(S)	: HEBRON S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS	AGRAVADO(S)	: LE HAVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ALICE SACHI SHIMAMURA	ADVOGADO	: DR(A). HAROLDO JOSÉ DANTAS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-71.613/2002-900-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: HEBRON S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS
				ADVOGADO	: DR(A). NILSON RICARDO DE SOUZA
				AGRAVADO(S)	: JORGE GATO DE OLIVEIRA
				ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS



PROCESSO	: AIRR-72.130/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-88.033/2003-900-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-728.299/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: GRADIENTE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ELAYNE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). NATASJA DESCHOOLMEESTER	ADVOGADO	: DR(A). JOVELINO SALDANHA DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA RAMIRES LOSQUIA-VO	AGRAVADO(S)	: DANIEL LOPES DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: LUCIANE DOSSIN BROILO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR-88.988/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 726577/2001-8	
PROCESSO	: AIRR-72.415/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-730.823/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: GOLD FOOD S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	AGRAVANTE(S)	: SUELI CONCEIÇÃO DO VALE MIRANDA RANZANI
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS LIED SESSEGOLO	AGRAVADO(S)	: EDSON DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
AGRAVADO(S)	: PAULO RICARDO CAMPANI	ADVOGADO	: DR(A). ELIEZER GOMES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO GONÇALVES MOLINA	PROCESSO	: AIRR-92.309/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA
PROCESSO	: AIRR-74.264/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-731.051/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: LARISSA CARVALHO SEVERICO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: MADELEINE ACCO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MANOEL CORRÊA ANDRÉ	AGRAVANTE(S)	: AMAURI PENAL DE LIMA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). ELIANA INNOCENTE	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO MARTINS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JAIR ALBERTO MAYER	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS BRANCO	AGRAVADO(S)	: CERÂMICA SÃO BERNARDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO	: AIRR-75.465/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-92.628/2003-900-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-739.440/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO RAMOS RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AIRTON RODRIGUES DA COSTA	AGRAVADO(S)	: RAILENA MARIA DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO JOSÉ BALESTERO
ADVOGADO	: DR(A). RENATO DA COSTA FIGUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). HORÁCIO ACÁCIO SEVALHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: AIRR-76.637/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-92.629/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR E RR-740.859/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ZALÉIA STORTTI GAYER	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA MARQUES DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO	: AIRR-76.979/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-92.725/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: ADELINO DIAS TERRAS FILHO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
AGRAVANTE(S)	: NORMA DE VICO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR E RR-740.869/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA DAYSE CUNHA BARBOSA LÁU	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS KRAMMER	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: CENTRO COMUNITÁRIO AURIMAR PONTES	AGRAVADO(S)	: JOÃO RENATO HERZOG PELLEGRINI	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: MARIA LÚCIA FAZZA
ADVOGADO	: DR(A). HEBERT GOMES	ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA
PROCESSO	: AIRR-77.095/2003-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-651.383/2000-1 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE
AGRAVANTE(S)	: AKZO NOBEL LTDA.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: JOSIAS ARAÚJO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-748.609/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: AMÉRICO ALVES MARTINS	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	AGRAVANTE(S)	: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDILSON LINHARES RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA PAVANI BROCA
PROCESSO	: AIRR-87.313/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-678.511/2000-2 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NILSON DA SILVA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ÉDEN PONTES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA PAVANI BROCA
AGRAVADO(S)	: JOAQUIM EDI PORCÍNCULA	AGRAVADO(S)	: ALVIMAR LUCIANO VENTURA	PROCESSO	: AIRR-748.609/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO BONISSON PAIXÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

PROCESSO	: AIRR-755.352/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-766.842/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-778.065/2001-8 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO CARLOS DA SILVA CORRALO	AGRAVANTE(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADA	: DR(A). ALEXANDRA DE ARAÚJO LOBO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CELESTINO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCA DE FÁTIMA MELLO LUCENA
ADVOGADO	: DR(A). BENJAMIN CALDAS BESERRA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANTÔNIO GERMANO DE FIGUEIREDO
PROCESSO	: AIRR-757.957/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-766.956/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-786.090/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: ROTOMÁQUINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO LUIZ DELGADO PIRES
PROCURADOR	: DR(A). ADALBERTO ROBERT ALVES	ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO CÉSAR RUPPERT	ADVOGADO	: DR(A). SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ
AGRAVADO(S)	: MARIA REGINA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ÂNGELO PEREIRA PINTO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ
ADVOGADA	: DR(A). KETE ANTÔNIA CHRISTÚ SAKKÁS	ADVOGADO	: DR(A). AIRTON SEBASTIÃO BRESSAN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-759.728/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-767.218/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-788.563/2001-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE ALBERTO DOS SANTOS QUINTAL	ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS
AGRAVADO(S)	: PAULO JORGE DE ANDRADE	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: JORGE LUIZ MESSIAS	AGRAVADO(S)	: ELPIDIO ZEFERINO ENGELS
ADVOGADO	: DR(A). ELIEZER GOMES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO PELLIZZARI LOPES
PROCESSO	: AIRR-761.828/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	PROCESSO	: AIRR-791.028/2001-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: ROMILDA RICATO DE BARROS	PROCESSO	: AIRR E RR-771.494/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS BRASLIT DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ÉRIKA BECHARA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ	AGRAVANTE(S)	: RIOCOP - COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - EM LIQUIDAÇÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANDRÉ PINHEIRO DA CUNHA
PROCURADOR	: DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA	PROCURADORA	: DR(A). ELISA GRINSZTEJN	ADVOGADA	: DR(A). EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA SANTOS
PROCESSO	: AIRR-762.126/2001-3 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA	ADVOGADA	
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA NASCIMENTO VALENÇA	ADVOGADA	
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-791.138/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS	PROCURADOR	: DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: MÁRCIA CARDOSO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: H. GUEDES ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). NEI LEAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
Complemento: Corre Junto com RR - 762127/2001-7		RECORRIDO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE	AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
PROCESSO	: AIRR-762.529/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LETÍCIA TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-771.549/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVANTE(S)	: MOZAIR ANTÔNIO VIEIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CASSAB CARNEIRO DA CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). DONIZETE PEREIRA CARRIJO	AGRAVANTE(S)	: NATÉRCIA TELLES VIEIRA	PROCESSO	: AIRR-791.807/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). AIRTON SIMÕES DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). LÉO ROCHA MIRANDA	AGRAVADO(S)	: JOSEANE DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: PPE INVEX PRODUTOS PADRONIZADOS E ESPECIAIS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-762.573/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROS	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ CAMERLINGO ALVES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR E RR-775.370/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BENEDITO VIINÍCIO RAMOS
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO BITANTE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: IVAN CARLOS DE SOUZA JUNIOR	PROCESSO	: AIRR-792.720/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: NERCI CAUMO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA	: DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASSEMIG
PROCESSO	: AIRR E RR-764.107/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-778.062/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LÁZARO DAVID DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: JOSILAINÉ DA SILVA CHAGAS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). KERLEM CÂNDIDA DE SOUZA MELO	AGRAVANTE(S)	: MANOEL SCHAFRÃO		
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPINAS	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA MARIA PEREIRA BICHARA		
PROCURADORA	: DR(A). ONEISA COSTA PASSARELLI	AGRAVADO(S)	: LIZ & OLIVEIRA LTDA		
		ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA M. C. L. DE SOUZA		



PROCESSO	: AIRR-792.760/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-811.301/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-113/2001-018-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO AGOSTINHO SIMÕES FILHO	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA DE SANTANA PATRÍCIO	PROCURADOR	: DR(A). LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MÁRCIO WANTIL DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: EUNICE DA SILVA FARO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). JULIO TAVARES MARIANO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ	PROCURADOR	: DR(A). LAÉRCIO CADORE
PROCESSO	: AIRR-793.390/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-811.847/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA REGINA CLAUDINO
AGRAVANTE(S)	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-189/2002-000-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: COTAM CIC INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: WALTER SCHACTAI	ADVOGADO	: DR(A). AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CÂNDIDO ÁVILA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE GOULART PEREIRA	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE
PROCESSO	: AIRR-793.391/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DANIEL TATARA RIBAS	RECORRIDO(S)	: VALTER CORREIA DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-813.742/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOCIL DA SILVA MORAES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DO CAREIRO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: ADÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MEDINA ALENCAR
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO MARINO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN	PROCESSO	: RR-208/2002-016-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ODERCI JOSÉ BÉGA	AGRAVADO(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR-793.459/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO MALTZ	RECORRENTE(S)	: VANDER COUTINHO DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-814.424/2001-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OLAVO JOSÉ VIANA
AGRAVANTE(S)	: PEDRO RODRIGUES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). JOSUÉ LUÍS ZAAR	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SERRINHA	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FABRISIO CRUZ DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-253/2002-012-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA GONÇALVES FELIX	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CARLOS ARAÚJO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: AIRR-793.910/2001-9 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ERIMÁ RIBEIRO RAMOS	RECORRENTE(S)	: VOAL TRANSPORTES LTDA.
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR E RR-814.644/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO KERCHES DE MENEZES
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: VALDOMIRO DA SILVA MACHADO
ADVOGADA	: DR(A). BÁRBARA GRASSINI REGO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	ADVOGADO	: DR(A). ALCINDO APARECIDO LEANDRO
AGRAVADO(S)	: VALDIR PEREIRA MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE EXPRESSO DÁRIO DE TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). GUMERCINDO SOUZA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: JORGE DOS SANTOS NEVES	PROCESSO	: RR-305/2002-911-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-794.611/2001-2 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO MARTINI	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: DM - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE POÇO VERDE	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	PROCURADOR	: DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BARBOSA GUIMARAES	PROCESSO	: AIRR E RR-815.258/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOARES
AGRAVADO(S)	: JOÃO AUGUSTO DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CODAJÁS
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO NASCIMENTO MENEZES	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: EDSON AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO COSTA MACIEL
PROCESSO	: AIRR-798.791/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE HIDEO WENICHI	PROCESSO	: RR-318/2000-029-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: PORTO AZUL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO VERVOLET	RECORRENTE(S)	: MONTE SERENO AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR	PROCESSO	: RR-18/2002-201-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: JOÃO PAULO DOS REIS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: SIRLEI MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). ADMILSON MARTINS BELCHIOR	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
PROCESSO	: AIRR-806.932/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE	PROCESSO	: RR-318/2001-009-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: LUZIA FERNANDES DO CARMO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: CHARLES BARROS DE ABREU	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPARU	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EDWARD FERREIRA SOUZA	PROCESSO	: RR-49/2002-351-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARINA ZIPSER GRANZOTTO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIU - CBL	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ZAIRE DE WITT DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARQUES DE SOUZA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO PAULO BECK
PROCESSO	: AIRR-807.229/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA	PROCESSO	: RR-342/2001-008-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: JOSÉ NORIEGA PINEDO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	ADVOGADA	: DR(A). ERCILÉIA MARQUES ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: CHURRASCARIA GRAMADO LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TABATINGA	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER DOMINGOS SANCIO
AGRAVADO(S)	: ÂNGELO GABRIEL DA SILVA	RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	: JOÃO VIEIRA DIAS
ADVOGADA	: DR(A). ELIANA DE FALCO RIBEIRO			ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

PROCESSO	:RR-431/2000-013-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-1.089/2000-100-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.214/1997-026-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
RECORRENTE(S)	:VIACÃO FAROL DA BARRA LTDA.	RECORRENTE(S)	:BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA	ADVOGADA	:DR(A). SANDRA REGINA PAVANI BRO-CA	ADVOGADO	:DR(A). ANTÔNIO JONAS MADRUGA
RECORRIDO(S)	:EDSON SAMPAIO SANTOS	RECORRIDO(S)	:FABRÍCIO GUIMARÃES VICENTIN	RECORRIDO(S)	:ANTÔNIO APARECIDO SANTELLO
ADVOGADO	:DR(A). MARCELO DE CARVALHO MON-TEIRO	ADVOGADA	:DR(A). PATRÍCIA MARIANO	ADVOGADA	:DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMA-CHO
PROCESSO	:RR-488/2002-046-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-1.094/2002-017-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.231/2003-010-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:AURELINO SARMENTO	RECORRENTE(S)	:SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	:DR(A). CARLOS SCHIRMER CARDOSO	ADVOGADA	:DR(A). DINORÁ CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES	PROCURADORA	:DR(A). DÉBORA CORDEIRO LIMA
RECORRIDO(S)	:VALDEIR FERREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	:TELMO VILELA	RECORRIDO(S)	:MARIA HELENA CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO	:DR(A). REGINA A. NEDER PINHEIRO DAMASCENO	ADVOGADO	:DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA
PROCESSO	:RR-552/2002-201-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-1.129/2002-020-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.248/2003-002-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	RECORRENTE(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	:DR(A). ANIELLO MIRANDA AUFIERO	ADVOGADO	:DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	PROCURADORA	:DR(A). DÉBORA CORDEIRO LIMA
RECORRIDO(S)	:SILVAM DE AGUIAR MIRANDA E OU-TRO	RECORRIDO(S)	:EDMAR DA COSTA BARROS	RECORRIDO(S)	:IOLANDA MARIA DE HOLANDA MA-CHADO
ADVOGADA	:DR(A). GERUSA FREITAS DOS SANTOS	ADVOGADO	:DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ AILSON RÊGO BALTAZAR
PROCESSO	:RR-554/2002-201-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-1.204/2003-911-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.283/1999-122-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	RECORRENTE(S)	:SERVIS SEGURANÇA LTDA.	RECORRENTE(S)	:PAULO NANJI PIRES E OUTROS
ADVOGADO	:DR(A). ANIELLO MIRANDA AUFIERO	ADVOGADO	:DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	:DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
RECORRIDO(S)	:MARIA ANA DE SOUZA MACIEL	RECORRIDO(S)	:ANTONIO FERREIRA VIANA	RECORRIDO(S)	:MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ADVOGADA	:DR(A). GERUSA FREITAS DOS SANTOS	ADVOGADO	:DR(A). LUIZ RODRIGUES DE HOLAN-DA	PROCURADOR	:DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA
PROCESSO	:RR-642/1998-029-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-1.320/2002-012-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.297/2003-008-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:OTÍLIA VICENTE DE SOUZA	RECORRENTE(S)	:EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICA-ÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO CEARÁ
ADVOGADO	:DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAUREN-TIZ	ADVOGADA	:DR(A). VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	PROCURADORA	:DR(A). ELISABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA
RECORRIDO(S)	:ALDO BELLODI E OUTROS	RECORRIDO(S)	:EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LT-DA.	RECORRIDO(S)	:JOSÉ RODRIGUES MOREIRA
ADVOGADO	:DR(A). MARCOS ANTÔNIO FERRARI	RECORRIDO(S)	:JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS	ADVOGADA	:DR(A). FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA
PROCESSO	:RR-722/2002-012-18-00-6 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-1.691/2000-012-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.307/2003-018-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:MARIA RODRIGUES DA SILVA	RECORRENTE(S)	:BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE LONDRINA
ADVOGADO	:DR(A). VALDECY DIAS SOARES	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-CIEL	PROCURADOR	:DR(A). ANA CLÁUDIA NEVES RENNÓ
RECORRIDO(S)	:BANCO BEG S.A.	RECORRIDO(S)	:JORGE MACLUF MONTEIRO	RECORRIDO(S)	:DURVALINO MOREIRA CÉSAR
ADVOGADA	:DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ VALDIR GONÇALVES	ADVOGADO	:DR(A). DENISON HENRIQUE LEAN-DRO
PROCESSO	:RR-784/2002-112-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-1.810/2002-660-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.327/2003-002-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:ELENIR RODRIGUES DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADA	:DR(A). DENISE FERREIRA MARCON-DES	PROCURADORA	:DR(A). ANA LÚCIA BARRANCO LI-CHESKI	PROCURADORA	:DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	:TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELE-MIG	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRIDO(S)	:MARIA JOSABETE QUEIROZ DOS SANTOS DA ROCHA
ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-CIEL	ADVOGADO	:DR(A). ANTONIO WALMIK ARAÚJO MARÇAL	ADVOGADA	:DR(A). TÂNIA MARIA ARAGÃO ARAÚ-JO VELUDO
PROCESSO	:RR-815/2002-001-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.210/2003-117-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.431/1991-001-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBA-RÃO - CST	RECORRENTE(S)	:MASSA FALIDA DE BRASIMAC S.A. ELETRODOMÉSTICOS	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO PIAUÍ
ADVOGADO	:DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR	ADVOGADO	:DR(A). ANTÔNIO CELSO SOARES SAMPAIO	PROCURADOR	:DR(A). WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	:JOSÉ DAS DORES DOS SANTOS CAR-VALHO	RECORRIDO(S)	:JURANDIR PRESTES DA SILVA	RECORRIDO(S)	:JOAQUIM AVELINO DE BARROS NETO E OUTROS
ADVOGADO	:DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR
RECORRIDO(S)	:PEYRANI BRASIL S.A.	PROCESSO	:RR-2.210/2003-117-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-2.858/2002-036-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	:DR(A). PAULA WANESSA LOPES BAS-TOS	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE-REIRA
RECORRIDO(S)	:EXCEL SERVICE SERVIÇOS EMPRESA-RIAS LTDA.	RECORRENTE(S)	:ENGEPASA AMBIENTAL LTDA.	RECORRENTE(S)	:ENGEPASA AMBIENTAL LTDA.
PROCESSO	:RR-872/2001-002-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO FERREIRA DA RO-CHA JÚNIOR	ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO FERREIRA DA RO-CHA JÚNIOR
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	:JOSÉ LAURINDO CORREA	RECORRIDO(S)	:JOSÉ LAURINDO CORREA
RECORRENTE(S)	:LÚCIA REGINA BOFF SONEGHETI	ADVOGADO	:DR(A). MIRIVALDO AQUINO DE CAM-POS	ADVOGADO	:DR(A). MIRIVALDO AQUINO DE CAM-POS
ADVOGADO	:DR(A). FERNANDO SÉRGIO MARTINS	RECORRIDO(S)	:ENGEPASA ENGENHARIA DO PAVI-MENTO S.A.	RECORRIDO(S)	:ENGEPASA ENGENHARIA DO PAVI-MENTO S.A.
RECORRIDO(S)	:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES	ADVOGADO	:DR(A). RICARDO ARAÚJO DOS SAN-TOS		
ADVOGADO	:DR(A). HUDSON SILVA MACIEL				



PROCESSO	:RR-3.140/2001-026-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-21.227/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-44.929/2002-900-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:ROBERTO SILVA PETRY	RECORRENTE(S)	:TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	RECORRENTE(S)	:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ADVOGADO	:DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADORA	:DR(A). SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES
RECORRIDO(S)	:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	:SÔNIA APARECIDA COELHO MEDINA	RECORRIDO(S)	:MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADA	:DR(A). SALOMÉ MENEGALI	ADVOGADO	:DR(A). HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO	ADVOGADO	:DR(A). HELBERT MACIEL
PROCESSO	:RR-3.219/2002-911-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-21.670/2000-002-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-52.890/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:UNIÃO	RECORRENTE(S)	:BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S)	:PATRÍCIA DO VALE FERNANDES
PROCURADOR	:DR(A). FREDERICO DA SILVA VEIGA	ADVOGADO	:DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	:DR(A). ISSA ASSAD AJOUZ
RECORRIDO(S)	:RONALDO JOSÉ DA SILVA	RECORRIDO(S)	:HERNANI DOS SANTOS CAVALHEIRO	RECORRIDO(S)	:GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO	:DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO	ADVOGADO	:DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO	:DR(A). ADILSON DE ALMEIDA LEMOS
PROCESSO	:RR-9.275/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-23.864/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-53.214/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	:SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
PROCURADOR	:DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	:DR(A). PAULO ROBERTO PIRES
RECORRIDO(S)	:WALDIR MENDES CORRÊA FILHO	RECORRIDO(S)	:ROGÉRIO DE SOUZA MAGALHÃES	RECORRIDO(S)	:JOANA DARCY PEREIRA
ADVOGADO	:DR(A). LEIRTON DA SILVA COELHO	ADVOGADO	:DR(A). LEOPOLDO MÁRCIO MESQUITA	ADVOGADO	:DR(A). MÁRCIO GONTIJO
RECORRIDO(S)	:MUNICÍPIO DE SAQUAREMA	PROCESSO	:RR-23.889/2002-900-02-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-56.592/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	:DR(A). CLÁUDIA RODRIGUES DUARTE SIQUEIRA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	:RR-10.877/2002-900-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI	RECORRENTE(S)	:ADINÉIA DE CARVALHO
RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADA	:DR(A). WANDA DUNIN	ADVOGADO	:DR(A). SANDRO LUNARD NICOLADELI
RECORRIDO(S)	:EMANUEL ESCÓSSIO	RECORRIDO(S)	:CARLA THEREZA MARUSKA ABRÃO	RECORRIDO(S)	:COTRAUMA - CENTRO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO S/C LTDA.
ADVOGADA	:DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO	ADVOGADO	:DR(A). CARLOS ALBERTO FARION DE AGUIAR	ADVOGADA	:DR(A). CLARINDA MARQUES DE ANDRADE
RECORRIDO(S)	:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	PROCESSO	:RR-31.728/2002-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-58.920/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	:DR(A). VICTOR DA SILVA TRINDADE	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	:ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	RECORRENTE(S)	:BANCO BANERJ S.A.	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC
ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO	ADVOGADO	:DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUMARÃES	PROCURADORA	:DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES
PROCESSO	:RR-10.880/2002-900-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	:NELSON DA SILVA OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	:RANULFO CARNEIRO DA SILVA
RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADA	:DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCESSO	:RR-61.316/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	:ERNANDO BRANDÃO NOBRE	PROCESSO	:RR-32.248/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADA	:DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	RECORRENTE(S)	:IVAN RIBEIRO DE SOUZA	PROCURADORA	:DR(A). MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS
ADVOGADO	:DR(A). VICTOR DA SILVA TRINDADE	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ROLANDO MUNIZ DA ROCHA	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE TRIUNFO
RECORRIDO(S)	:ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	RECORRIDO(S)	:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	ADVOGADO	:DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA
ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO	ADVOGADO	:DR(A). FILIPE FRANCO ESTEFAN	RECORRIDO(S)	:LUIZA HERMELINDA PASSAMANI GIALDI
PROCESSO	:RR-10.884/2002-900-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-33.313/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	:DR(A). MARIA ENI GARCIA KREVER
RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	:RR-79.519/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	:RAIMUNDO DE SOUZA LIMA	RECORRENTE(S)	:INBRAC S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADA	:DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO	ADVOGADO	:DR(A). CLÁUDIO ALBERTO MERENCIANO	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	RECORRIDO(S)	:MILTON AGOSTINHO	PROCURADORA	:DR(A). MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA
ADVOGADO	:DR(A). VICTOR DA SILVA TRINDADE	ADVOGADO	:DR(A). GAMALHER CORRÊA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE TRIUNFO
RECORRIDO(S)	:ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	PROCESSO	:RR-38.919/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA
ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	:LUIZ CARLOS DE LIMA LEITE
PROCESSO	:RR-18.850/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:GLOBEX UTILIDADES S.A.	ADVOGADO	:DR(A). LEONARDO KESSLER THIBES
RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	:DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	:RR-98.062/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	:AFONSO CELSO ALVES DE MELO	RECORRIDO(S)	:ROBSON BERBERT DE OLIVEIRA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADA	:DR(A). MÔNIA XAVIER GAMA	ADVOGADO	:DR(A). AUDALIANO SÉRGIO COUTO SANTOS	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
RECORRIDO(S)	:MUNICÍPIO DE QUITANDINHA	PROCESSO	:RR-44.891/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCURADORA	:DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
ADVOGADO	:DR(A). CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	:JOSÉ LIONEL BITTENCOURT
PROCESSO	:RR-18.850/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAB	ADVOGADO	:DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCURADORA	:DR(A). SIMONETE GOMES SANTOS		
RECORRENTE(S)	:AFONSO CELSO ALVES DE MELO	RECORRIDO(S)	:ROSALENA DOS SANTOS RIBEIRO		
ADVOGADA	:DR(A). MÔNIA XAVIER GAMA				
RECORRIDO(S)	:MUNICÍPIO DE QUITANDINHA				
ADVOGADO	:DR(A). CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI				

PROCESSO	:RR-101.975/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-593.805/1999-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-625.573/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCURADOR	:DR(A). PAULO JOARÊS VIEIRA	PROCURADOR	:DR(A). CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE	ADVOGADA	:DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RECORRENTE(S)	:INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER	RECORRIDO(S)	:WALTER SOLEDADE PAIVA
ADVOGADO	:DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	ADVOGADO	:DR(A). HUDSON CUNHA	ADVOGADO	:DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO
RECORRIDO(S)	:GLADIS LOUVANE KNECHT SILVA	RECORRIDO(S)	:MARCUS VALÉRIO GOMES RANGEL	RECORRIDO(S)	:SADE VIGESA S.A.
ADVOGADO	:DR(A). RHODI LEANDRO COSTA	ADVOGADO	:DR(A). EVALDO CÉSAR FARIAS ARAUJO	ADVOGADO	:DR(A). ARNALDO GARCIA VALENTE
PROCESSO	:RR-131.922/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-597.024/1999-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-629.350/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE TRIUNFO	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:BANCO REAL S.A.
ADVOGADO	:DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	PROCURADORA	:DR(A). IDALINA DUARTE GUERRA	ADVOGADO	:DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S)	:JAIR PEIXOTO	RECORRENTE(S)	:UNIÃO (SUCESSORA DA INTERBRÁS)	RECORRIDO(S)	:LEONEL PAULO DO AMARAL
ADVOGADO	:DR(A). ADILSON AIRES	PROCURADOR	:DR(A). J. MAURO MONTEIRO	ADVOGADO	:DR(A). ADALBERTO DE QUADROS
PROCESSO	:RR-425.082/1998-4 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	:RR-629.690/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	:DR(A). MARCELO PIMENTEL	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S)	:LACI DE OLIVEIRA CAETANO	RECORRENTE(S)	:IVONE MARIA DOS SANTOS PINTO
ADVOGADO	:DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	:DR(A). RENATO ARIAS SANTISO	ADVOGADO	:DR(A). ANDRÉ LUIZ QUEIROZ STURARO
RECORRIDO(S)	:SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO	:RR-605.365/1999-1 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	:JORNAL BAHIA HOJE LTDA.
ADVOGADO	:DR(A). EUSTÁCHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI E OUTROS	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	:DR(A). FÁTIMA MENDONÇA
PROCESSO	:RR-516.931/1998-4 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	PROCESSO	:RR-632.583/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	:JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCURADORA	:DR(A). MARIA TEIXEIRA MARANHÃO	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:CALIXTO JOSÉ DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	:GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	:DR(A). AILTON DALTRO MARTINS	ADVOGADA	:DR(A). GENI FRANCISCA GOMES	PROCURADOR	:DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE
RECORRIDO(S)	:PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	:RR-614.154/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	:ROSALVO DAMASCENO
ADVOGADA	:DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	:DR(A). EVERALDO RIBEIRO MARTINS
PROCESSO	:RR-572.532/1999-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:MASSA FALIDA DE BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S.A.	RECORRIDO(S)	:FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	:DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADA	:DR(A). LUCIA REGINA CAMINHA MEDAWAR
RECORRENTE(S)	:JAIR FRETTE	RECORRIDO(S)	:CECÍLIO HAILTON TAVARES	PROCURADOR	:DR(A). WALTER DO CARMO BALETTA
ADVOGADO	:DR(A). JOEL CORRÊA DA ROSA	ADVOGADO	:DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO	:RR-634.812/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	:CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL	PROCESSO	:RR-616.916/1999-9 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	:DR(A). FELISBERTO VILMAR CARDOSO	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	:GPV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO	:RR-575.269/1999-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	ADVOGADA	:DR(A). LUCIANA REGINA EUGÊNIO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	:DR(A). MARIA DE NAZARÉ GIRÃO A. DE PAULA	RECORRIDO(S)	:GUILHERME PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S)	:COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RECORRIDO(S)	:RAIMUNDO ALVES BARBOSA	ADVOGADA	:DR(A). CLEIDE SANCHES AGUERA
ADVOGADO	:DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADA	:DR(A). ANA MARIA SARAIVA AQUINO	PROCESSO	:RR-635.217/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	:EDUARDO FRANCISCO TEIXEIRA	PROCESSO	:RR-619.829/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADA	:DR(A). DENISE NEVES LOPES	RELATOR	:JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	:LABORATÓRIOS GRIFFITH DO BRASIL S.A.
PROCESSO	:RR-578.201/1999-6 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	:DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	:DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RECORRIDO(S)	:ALMIRO JOSÉ GOSSLER
RECORRENTE(S)	:AMÉRICO ALVES GUIMARÃES E OUTRO	RECORRIDO(S)	:ROBERTO CARLOS DOS REIS	ADVOGADO	:DR(A). CLÉCIO MEYER
ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR	ADVOGADO	:DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	PROCESSO	:RR-635.704/2000-1 TRT DA 7A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	:TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA	PROCESSO	:RR-623.717/2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	:DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	:EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
PROCESSO	:RR-591.087/1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	:DR(A). CLEONICE MARIA QUEIROZ PEIREIRA PEIXOTO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA	:DR(A). IRIS MARIA CAMPOS	RECORRIDO(S)	:RAIMUNDO CARNEIRO ARAÚJO
RECORRENTE(S)	:EDMILSON LEÃO	RECORRIDO(S)	:ÀUREA NAZARÉ DE MENDONÇA	ADVOGADA	:DR(A). ANA MARIA SARAIVA AQUINO
ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ CÉSAR DE SOUSA NETO	ADVOGADO	:DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	PROCESSO	:RR-624.020/2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	:MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PROCESSO	:RR-624.020/2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
PROCURADORA	:DR(A). LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	:AGROPECUÁRIA SÃO BERNARDO LTDA.
PROCESSO	:RR-593.686/1999-5 TRT DA 14A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	:REGINA HELENA BORIN	ADVOGADO	:DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	:CLEBER MARTINS DAS MERCÊS	RECORRIDO(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	:FRANCISCO ANTÔNIO SANTOS	ADVOGADO	:DR(A). EDSON PEDRO DA SILVA	ADVOGADA	:DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
ADVOGADO	:DR(A). IVON JOSÉ DE LUCENA	PROCESSO	:RR-625.324/2000-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-636.321/2000-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE RONDÔNIA	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	:DR(A). JOSIMAR OLIVEIRA MUNIZ	RECORRENTE(S)	:USINA IPOJUCA S.A.	RECORRENTE(S)	:PEDRO GILBERTO SIMI
		ADVOGADO	:DR(A). JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO	ADVOGADO	:DR(A). GUILHERME BELÉM QUERNE
		RECORRIDO(S)	:JOÃO SEVERINO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.
		ADVOGADO	:DR(A). CARLOS ROBERTO DA SILVA	ADVOGADA	:DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
				RECORRIDO(S)	:ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES
				ADVOGADO	:DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS



PROCESSO RELATOR	:RR-636.988/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO RELATOR	:RR-650.188/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	:RR-660.288/2000-5 TRT DA 18A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) ADVOGADO	:SADIA S.A. :DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔR- TES	RECORRENTE(S) ADVOGADA	:COOPERATIVA NACIONAL DE APOIO AO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO LT- DA. :DR(A). MARIANA PAULON	RECORRENTE(S) ADVOGADA	:BANCO BANDEIRANTES S.A. :DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTI- JO
RECORRIDO(S) ADVOGADO	:GERALDO CAETANO DOS SANTOS :DR(A). DONATO ANTONIO SECONDO	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:LUIZ ALBERTO DOMINGUES :DR(A). CELSO TEIXEIRA CORTES	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:MANOEL ALEIXO DA SILVA :DR(A). DELMER CÂNDIDO DA COSTA
PROCESSO RELATOR	:RR-639.511/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO RELATOR	:RR-650.856/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO RELATOR	:RR-663.430/2000-3 TRT DA 9A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) ADVOGADO	:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT :DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:LOJAS AMERICANAS S.A. :DR(A). ÉRIKA ACIOLI SOUTO	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:JOÃO MARIA RICHTER :DR(A). LUIZ ALBERTO GONÇALVES
RECORRIDO(S) ADVOGADO	:ADEMIR CORRÊA :DR(A). LUIZ OLYMPIO BRANDÃO VI- DAL	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:LINDINEIDE VITOR DA SILVA :DR(A). GIOVANI DE LIMA BARBOSA JUNIOR	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:PLACAS PARANÁ S.A. :DR(A). ISRAEL CAETANO SOBRINHO
PROCESSO RELATOR	:RR-640.424/2000-0 TRT DA 10A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO RELATOR	:RR-654.586/2000-2 TRT DA 17A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:RR-664.458/2000-8 TRT DA 17A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) ADVOGADO	:VANIRA BARBOSA DOS SANTOS :DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTA- NA	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:RANKING ESPORTES LTDA. :DR(A). GILMAR ZUMAK PASSOS	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:DEMETAL - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA :DR(A). DOMINGOS SOLDATI
RECORRIDO(S) ADVOGADO	:BANCO ITAÚ S.A. :DR(A). ARMANDO CAVALANTE	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:GIRLENE SOUZA DE ALMEIDA :DR(A). BÁRBARA CHRISTINA LOBATO LUCINDO PEREIRA	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:JOSÉ JOAQUIM GOUVEIA :DR(A). JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA
PROCESSO RELATOR	:RR-640.937/2000-2 TRT DA 12A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO RELATOR	:RR-655.103/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADA	:RR-664.477/2000-3 TRT DA 16A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) ADVOGADA	:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF :DR(A). SALOMÉ MENEGALI	RECORRENTE(S) ADVOGADA	:ROSANI ANTUNES DIAS :DR(A). ROSIMERE ROCHA DA SILVA	RECORRENTE(S) ADVOGADA	:PENA BRANCA DO MARANHÃO S.A. - AVICULTURA :DR(A). JOANA D'ARC SILVA SANTI- AGO RABELO
RECORRENTE(S) ADVOGADO	:MÔNICA CEMIN :DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RECORRIDO(S) ADVOGADA	:KELCO SUL - ARTEFATOS DE COURO LTDA. :DR(A). MÁRCIA MURATORE	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:ILDEMAR RAMOS :DR(A). TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO
RECORRIDO(S) ADVOGADO	:OS MESMOS :DR(A). OS MESMOS	PROCESSO RELATOR	:RR-659.423/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADA	:RR-664.516/2000-8 TRT DA 6A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO RELATOR	:RR-641.630/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:ITAIPU BINACIONAL :DR(A). BENEDITO CORRÊA BRAZ JÚ- NIOR	RECORRENTE(S) ADVOGADA	:OXIGÊNIO DO NORDESTE LTDA. :DR(A). IVANEIDE PEIXOTO MACHADO
RECORRENTE(S) ADVOGADA	:BANCO DO BRASIL S.A. :DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:IRINEU LINDOLFO BAUERMANN :DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:ADONAY FEITOSA LEITE :DR(A). JOSÉ ALVES DE LIMA
RECORRIDO(S) ADVOGADO	:CELMAR JOSÉ STORTTI CUNHA :DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO RELATOR	:RR-659.575/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) PROCURADOR	:RR-664.706/2000-4 TRT DA 7A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO RELATOR	:RR-642.744/2000-8 TRT DA 9A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:COMPANHIA PARANAENSE DE ENER- GIA - COPEL :DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) ADVOGADA	:MUNICÍPIO DE FORTALEZA :DR(A). JOSÉ GOMES DE PAULA PES- SÔA RODRIGUES :ÂNGELA MARIA DE AZEVEDO DA- MASCENO E OUTROS :DR(A). FRANCISCA JANE EIRE CALIX- TO DE ALMEIDA MORAIS
RECORRENTE(S) ADVOGADA	:JOEL JACOBS :DR(A). LÉLIA WOLFF	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:SAMUEL PFHAL :DR(A). CARLOS ROBERTO FERREIRA	PROCESSO RELATOR	:RR-664.707/2000-8 TRT DA 23A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S) ADVOGADO	:ROSS BELT DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. :DR(A). AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	PROCESSO RELATOR	:RR-659.810/2000-7 TRT DA 14A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPU- LAR DO ESTADO DO MATO GROSSO - COHAB/MT :DR(A). VALDIR FRANCISCO DE OLIVEI- RA
PROCESSO RELATOR	:RR-644.519/2000-4 TRT DA 5A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:MANOEL CLÉDIO FERREIRA E OUTRO :DR(A). LOURIVAL GOEDERT	RECORRIDO(S) ADVOGADA	:SOLANGE MARIA MACIEL MARURI :DR(A). ROSA CELESTE PATE MAR- QUES
RECORRENTE(S) ADVOGADA	:ANTÔNIO MESSIAS NERY :DR(A). MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA	RECORRIDO(S) ADVOGADA	:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT :DR(A). CHRYSTIANE LESLIE MUNIZ	PROCESSO RELATOR	:RR-664.738/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO :JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) ADVOGADA	:PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETRO- BRÁS :DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	PROCESSO RELATOR	:RR-659.979/2000-2 TRT DA 19A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:LEAR CORPORATION DO BRASIL LT- DA. :DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VI- LHENA
RECORRIDO(S) ADVOGADO	:OS MESMOS	RECORRENTE(S) PROCURADOR	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO :DR(A). ALPINIANO DO PRADO LOPES	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:DOMINGOS FLORÊNCIO VIANA :DR(A). ALÉSSIO FABIANI ROSENDO
PROCESSO RELATOR	:RR-645.417/2000-8 TRT DA 17A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁ- RIA DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. - EPEAL :DR(A). JANAIR VELOSO DA SILVA	PROCESSO RELATOR	:RR-666.860/2000-8 TRT DA 17A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) ADVOGADO	:ELIAS BORGES DOS REIS :DR(A). EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAM- PAIO JÚNIOR	PROCESSO RELATOR	:RR-660.069/2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) ADVOGADA	:MUNICÍPIO DE CARIACICA :DR(A). FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS
RECORRIDO(S) ADVOGADA	:BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. :DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB	RECORRENTE(S) ADVOGADO	:FRANCISCO LUIZ DE SOUZA :DR(A). MÁRCIO MOISÉS SPERB	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:ALUÍZIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA :DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO RELATOR	:RR-648.042/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF :DR(A). PAULO RITT		
RECORRENTE(S) ADVOGADO	:RONALDO ARAÚJO DOS SANTOS :DR(A). FRANCISCO DIAS FERREIRA	RECORRIDO(S) ADVOGADO	:RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.		

PROCESSO	:RR-666.877/2000-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-673.537/2000-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-689.553/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SÉDUC	RECORRENTE(S)	:FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	:DR(A). LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES	PROCURADORA	:DR(A). NEUSA DÍDIA BRANDÃO SOARES	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO(S)	:ODAIR JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	:TEREZINHA DE JESUS CISNE GOMES	ADVOGADO	:DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADA	:DR(A). ÂNGELA MARIA PERINI	ADVOGADO	:DR(A). OSNI AMARAL SANTANA	RECORRIDO(S)	:JOÃO ELIAS DA ROCHA
				ADVOGADO	:DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO	:RR-666.878/2000-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-674.921/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-689.555/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:ENGE URB LTDA.	RECORRENTE(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	:FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADA	:DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADA	:DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO(S)	:ANADIR BASÍLIO DA COSTA	RECORRIDO(S)	:RONALDO GUALBERTO SILVA E OUTROS	ADVOGADO	:DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADA	:DR(A). MARIA DA PENHA BOA	ADVOGADO	:DR(A). HUMBERTO ONOFRE CORRÊA	RECORRIDO(S)	:VITOR ARCANJO DOS SANTOS
		RECORRIDO(S)	:METALIC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.	ADVOGADO	:DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
PROCESSO	:RR-669.497/2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-675.083/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-693.684/2000-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:CARGILL CITRUS LTDA.	RECORRENTE(S)	:FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	:INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - UTAM
ADVOGADO	:DR(A). RUBENS DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCURADORA	:DR(A). LUCIANA HOLANDA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	:ARMANDO ANTÔNIO HERNANDES LOURENÇO	RECORRIDO(S)	:DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S)	:MARIA AUXILIADORA SOARES FERNANDES
ADVOGADA	:DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI	ADVOGADA	:MISAEL LACERDA DA SILVA	ADVOGADO	:DR(A). JOÃO RICARDO DE SOUZA DIXO JÚNIOR
		ADVOGADA	:DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE		
PROCESSO	:RR-669.553/2000-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-675.214/2000-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-694.437/2000-7 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SETRAB	RECORRENTE(S)	:BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO	:DR(A). MOACYR FACHINELLO	PROCURADORA	:DR(A). SIMONETE GOMES SANTOS	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO(S)	:JURACI ANTÔNIO TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	:AMÉLIA DE SOUZA RAMOS	ADVOGADO	:DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADA	:DR(A). MÔNICA RIBEIRO BONESI			RECORRIDO(S)	:FRANCISCA RAQUEL SILVA NAVA
				ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	:RR-670.591/2000-8 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-678.022/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-694.438/2000-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	RECORRENTE(S)	:COMPANHIA SIDERÚRGICA PAINS	RECORRENTE(S)	:BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
PROCURADOR	:DR(A). CLÁUDIO EMÍLIO SANTOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO(S)	:VÉSCIO BARRETO DE PAIVA NETO E OUTRA	RECORRIDO(S)	:MAURÍCIO DE PAULA	ADVOGADO	:DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	:DR(A). JONAS SOARES DE ANDRADE	ADVOGADO	:DR(A). AFONSO BORGES CORDEIRO	RECORRIDO(S)	:ANTONIO DAS GRAÇAS BARBOSA
				ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	:RR-672.082/2000-2 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-679.716/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-694.989/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:EXPRESSO CONTINENTAL LTDA.	RECORRENTE(S)	:PLANTAÇÕES MICHELIN DA BAHIA LTDA.	RECORRENTE(S)	:ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:DR(A). ADILSON LIMA LEITÃO	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	:FRANCISCO LÁZARO ALENCAR ARAÚJO	RECORRIDO(S)	:GELSON LIMA REIS	RECORRIDO(S)	:CÉSAR ARANCE WONSICK
ADVOGADO	:DR(A). MANOEL MURILO FALCÃO	ADVOGADO	:DR(A). FRANCISCO MARQUES MAGALHÃES NETO	ADVOGADO	:DR(A). LUIZ ROTTENFUSSER
PROCESSO	:RR-672.377/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-684.462/2000-5 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-700.193/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	RECORRENTE(S)	:PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTE DE VALORES E SEGUROS
PROCURADOR	:DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA COSTA COUTO	PROCURADOR	:DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO	:DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELO
RECORRENTE(S)	:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	:FRANCISCO EULER PONTES	RECORRIDO(S)	:SAMUEL AVILAR BRASIL
ADVOGADO	:DR(A). CARLOS LEONÍDIO BARBOSA	ADVOGADO	:DR(A). MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS	ADVOGADO	:DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
RECORRIDO(S)	:EDILEIDE MARIA BATISTA COSTA E OUTROS				
ADVOGADA	:DR(A). ADILZA DE CARVALHO NUNES				
		PROCESSO	:RR-688.298/2000-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-701.650/2000-5 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	:RR-673.488/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SÉDUC	RECORRENTE(S)	:MARIA HILDA STÜRMER
RECORRENTE(S)	:SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	PROCURADORA	:DR(A). SIMONETE GOMES SANTOS	ADVOGADO	:DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADA	:DR(A). CLÁUDIA APARECIDA FRIGERORO	RECORRIDO(S)	:RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	:CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RECORRIDO(S)	:ANA ROSA DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	:DR(A). NORMANDO PINHEIRO	ADVOGADO	:DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	:DR(A). RICARDO SAMARA CARBONE				



PROCESSO	:RR-702.229/2000-9 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-707.588/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:RR-716.647/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO	:DR(A). CLEYBER MARQUES GOMES	PROCURADOR	:DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA COSTA COUTO	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	:JOANA SALVADOR DE OLIVEIRA LULLIO	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RECORRIDO(S)	:LUIZ TOSHIHIRO TAKAHASHI
ADVOGADO	:DR(A). HUMBERTO SILVA QUEIRÓZ	PROCURADOR	:DR(A). LUIZ CÉSAR VIANNA MARQUES	ADVOGADO	:DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO	:RR-702.295/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	:JAMESON SODRÉ DA SILVA	PROCESSO	:RR-716.656/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	:DR(A). JÚLIO CÉSAR DAS NEVES PEIXOTO SILVA	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:WELLCOME INTERSUL VIAGENS E TURISMO LTDA.	RECORRIDO(S)	:SPEV - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	RECORRENTE(S)	:HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA.
ADVOGADA	:DR(A). VALÉRIA MARIA MURGEL NOGUEIRA	ADVOGADA	:DR(A). CLÁUDIA REGINA DE BARROS AMARAL	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	:RICARDO BRUNELLI CASATI	RECORRIDO(S)	:AUTO DIESEL LTDA.	RECORRIDO(S)	:IRACEMA SOARES DE PAULA
ADVOGADA	:DR(A). RENATA MARINI DOS SANTOS	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ JUAREZ GUSMÃO BONELLI	ADVOGADO	:DR(A). SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ
PROCESSO	:RR-703.974/2000-8 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	:LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO	:RR-717.952/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	:DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	:SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	RECORRIDO(S)	:LABORATÓRIO HÉLIO FRAGA	RECORRENTE(S)	:COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
PROCURADOR	:DR(A). ANTONIO MARTINIANO JÚNIOR	PROCESSO	:RR-708.596/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S)	:JOÃO BENEDITO DE MORAES E OUTRO	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	:MÁRIO DE VASCONCELOS MENDES
ADVOGADO	:DR(A). MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
PROCESSO	:RR-705.043/2000-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADOR	:DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA	PROCESSO	:RR-721.932/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:UNIÃO	ADVOGADO	:DR(A). MÁRCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.
PROCURADOR	:DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS	RECORRIDO(S)	:ANA MARIA ORTIZ GORGES	ADVOGADA	:DR(A). CARMEN FRANCISCA WOLTOWICZ DA SILVEIRA
RECORRIDO(S)	:ADRIANA DO NASCIMENTO SANTOS E OUTRAS	ADVOGADO	:DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA RA	RECORRIDO(S)	:LUZIANE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:DR(A). ÁLVARO E. NAKASHIMA	PROCESSO	:RR-708.605/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). DENAIR DE SOUSA BRUNO
PROCESSO	:RR-705.081/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	:RR-722.214/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	:HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADA	:DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RECORRENTE(S)	:IDÁLIA ZANCHI
PROCURADORA	:DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET	RECORRIDO(S)	:JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE
RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	ADVOGADO	:DR(A). FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ	RECORRIDO(S)	:DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCURADOR	:DR(A). PAULO FERNANDO ALVES JUSTO	PROCESSO	:RR-709.813/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADORA	:DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI
RECORRIDO(S)	:APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	:RR-722.242/2001-4 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADA	:DR(A). PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA	RECORRENTE(S)	:WILTON PINTO DE ARAÚJO	RELATOR	:JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
PROCESSO	:RR-705.916/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). PAULO AZEVEDO	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	:SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	PROCURADORA	:DR(A). MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR
RECORRENTE(S)	:BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO	:DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	RECORRIDO(S)	:OTTO BARCELOS RANGEL E OUTRO
ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	:RR-714.457/2000-6 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). ARTHUR CARLOS LESSA FILHO
RECORRIDO(S)	:GEOLAR JOSÉ SARTORI	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	:RR-722.562/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	:DR(A). ANITO CATARINO SOLER	RECORRENTE(S)	:TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	:RR-706.059/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	RECORRENTE(S)	:MICROLITE S.A.
RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	:ROSSINI CARLOS VIEIRA OLIVEIRA	ADVOGADO	:DR(A). LEONARDO OSÓRIO MENDONÇA
RECORRENTE(S)	:ICLEDES OLIVEIRA CORREA	ADVOGADO	:DR(A). CLÁUDIO JOSÉ SOARES	RECORRIDO(S)	:SEVERINO LUCIANO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:DR(A). VALDEMAR ALCIBÍADES LEMOS DA SILVA	PROCESSO	:RR-714.706/2000-6 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA	:DR(A). JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA
RECORRIDO(S)	:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	:RR-723.355/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	:DR(A). MARIA BERNARDETE HARTMANN	RECORRENTE(S)	:HELENA ROSA DE OLIVEIRA	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	:RR-706.185/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	RECORRENTE(S)	:RALPH NOGUEIRA CRUZ JÚNIOR
RELATOR	:MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	:BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG	ADVOGADA	:DR(A). CLÁUDIA MARIA ANTUNES BASSILI
RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADA	:DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	RECORRIDO(S)	:ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OMEC
PROCURADORA	:DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI	PROCESSO	:RR-715.224/2000-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	:DR(A). MÁRIO ISAAC KAUFFMANN
RECORRIDO(S)	:ANTONINHO TOMÁS E OUTROS	RELATOR	:MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	:RR-724.545/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	:DR(A). REYNALDO SANGIOVANNI COLLESI	RECORRENTE(S)	:EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RELATOR	:MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRIDO(S)	:BANCO CENTRAL DO BRASIL	ADVOGADA	:DR(A). TÂNIA MARIA REBOUÇAS	RECORRENTE(S)	:MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO	:DR(A). LUIZ ANTONIO BERNARDES	RECORRIDO(S)	:IRAEL LOPES DE SOUZA	ADVOGADO	:DR(A). MANOEL MENDES DE FREITAS
		ADVOGADA	:DR(A). MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA	RECORRIDO(S)	:NEIDIVAL FRANCISCO DE SOUZA
				ADVOGADA	:DR(A). MARIA ALICE DIAS COSTA

PROCESSO RELATOR	:RR-725.249/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA	PROCESSO RELATOR	:RR-747.758/2001-4 TRT DA 12A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA	PROCESSO RELATOR	:RR-765.342/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S)	:FENAC S.A. FEIRAS E EMPREENDI- MENTOS TURÍSTICOS	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDA- DE SOCIAL
RECORRIDO(S)	:LUTERO BERNARDES DAMASCENO	PROCURADOR RECORRENTE(S)	:DR(A). MARCOS VINICIO ZANCHETTA	ADVOGADO RECORRENTE(S)	:DR(A). JOÃO PAULO LUCENA
ADVOGADO	:DR(A). ENIO NAGEL	ADVOGADO RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ :DR(A). CAIO CÉSAR PEREIRA DE SOU- ZA	ADVOGADO RECORRENTE(S)	:BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
PROCESSO RELATOR	:RR-725.311/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVO- CADO)	RECORRIDO(S)	:OLIVETE LÍBERA SLOGO	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA- CIEL
RECORRENTE(S)	:UNIÃO	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). JUCEMAR PRUDÊNCIO	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:RAUL TADEU BUENO
PROCURADORA RECORRIDO(S)	:DR(A). SANDRA WEBER DOS REIS :LUÍZA MARIA MACHADO NUNES	PROCESSO RELATOR	:RR-749.183/2001-0 TRT DA 12A. RE- GIÃO :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVO- CADO)	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RO- DRIGUES LOPES
ADVOGADA RECORRIDO(S)	:DR(A). LOUANA NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	:MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	PROCESSO RELATOR	:RR-765.549/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA
PROCESSO RELATOR	:RR-726.577/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). MAURO FALASTER	RECORRENTE(S)	:SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIO- NAL DE SEGUROS
RECORRENTE(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	:MARIA KISTNER	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). FERNANDO NEVES DA SILVA
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). LUIZ PAULO BHERING NOGUEI- RA	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGE- RING	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AL- CÂNTARA
RECORRIDO(S)	:ELAYNE OLIVEIRA SILVA	PROCESSO RELATOR	:RR-749.184/2001-3 TRT DA 12A. RE- GIÃO :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVO- CADO)	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). JOSÉ CÍCERO DA SILVA
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). JOVELINO SALDANHA DA SIL- VA	RECORRENTE(S)	:MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.	PROCESSO RELATOR	:RR-768.443/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
Complemento: Corre Junto com AIRR - 728299/2001-0		ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). MAURO FALASTER	RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
PROCESSO RELATOR	:RR-727.219/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVO- CADO)	RECORRIDO(S)	:RITA DE CÁSSIA LOURENÇO FAUSTO	PROCURADOR RECORRIDO(S)	:DR(A). CARLOS EDUARDO SZULC- SEWSKI
RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGE- RING	RECORRIDO(S)	:TEREZA SILVA
PROCURADORA RECORRENTE(S)	:DR(A). ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN	PROCESSO RELATOR	:RR-750.032/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). DANIEL VON HOHENDORFF
RECORRENTE(S)	:FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	:VALDIRENE MENDONÇA SANTOS	PROCESSO RELATOR	:RR-776.696/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA
PROCURADORA RECORRIDO(S)	:DR(A). MARIA SILVIA DE ALBUQUER- QUE GOUVÊA GOULART	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). RICARDO SOARES MESTRE JA- NEIRO	RECORRENTE(S)	:BANCO BANERJ S.A.
RECORRIDO(S)	:NEUSA FLORÊNCIO MARIANO	RECORRIDO(S)	:CRECHE CANTINHO DA CRIANÇA E OUTRA	ADVOGADA RECORRIDO(S)	:DR(A). ANA LÚCIA D'ARROCHELLA LI- MA
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). GIOVANNI DI DOMENICO FI- LHO	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). ISO VIEIRA DE MEDEIROS	RECORRIDO(S)	:ARINALDO RODRIGUES DE SOUZA E OUTRA
PROCESSO RELATOR	:RR-744.980/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVO- CADO)	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:MUNICÍPIO DE ALTÔNIA	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). ARMANDO DOS PRAZERES
RECORRENTE(S)	:EDY RAZZANTE COSENTINO	PROCESSO RELATOR	:RR-750.082/2001-0 TRT DA 13A. RE- GIÃO :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVO- CADO)	PROCESSO RELATOR	:RR-779.839/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	:CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA PRO- VIDÊNCIA "EXTERNATO SANTO ANTÔNIO"	PROCURADOR RECORRIDO(S)	:DR(A). JOSÉ NETO DA SILVA	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). LUIZ E. EDUARDO MARQUES
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). SÍLVIA REGINA GIMENES	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:SINEIDE CRISPIM DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	:JOÃO DERLI NEUBERT GUTIERRES
PROCESSO RELATOR	:RR-745.236/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	:DR(A). PAULO COSTA MAGALHÃES	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
RECORRENTE(S)	:BANCO BMC S.A.	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:MUNICÍPIO DE ARAÇAGI	PROCESSO RELATOR	:RR-780.949/2001-9 TRT DA 14A. RE- GIÃO :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). FELIX SADY ROMANZINI	PROCESSO RELATOR	:RR-757.501/2001-2 TRT DA 8A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	:FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO SILVA
RECORRIDO(S)	:SÉRGIO LUIZ VIRMOND ALVES	RECORRENTE(S)	:ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	ADVOGADA RECORRIDO(S)	:DR(A). CÉLIA CERQUEIRA BEZERRA STREIT
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	PROCURADOR RECORRIDO(S)	:DR(A). GUSTAVO VAZ SALGADO	RECORRIDO(S)	:CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
PROCESSO RELATOR	:RR-745.331/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA RECORRIDO(S)	:JOSÉ MARIA DAMASCENO FILHO E OUTRO	ADVOGADA RECORRIDO(S)	:DR(A). CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT
RECORRENTE(S)	:NATIVO DOS SANTOS DIAS	PROCESSO RELATOR	:RR-757.822/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA	PROCESSO RELATOR	:RR-782.439/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA
ADVOGADA RECORRIDO(S)	:DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	RECORRENTE(S)	:JOÃO BATISTA GARCIA MENDES	RECORRENTE(S)	:FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ES- TAR DO MENOR - FEBEM
RECORRIDO(S)	:COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADA RECORRIDO(S)	:DR(A). MERY DE FÁTIMA BAVIA	PROCURADOR RECORRIDO(S)	:DR(A). SÉRGIO SEVERO
ADVOGADA RECORRIDO(S)	:DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRET- TO	RECORRIDO(S)	:FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLO- GIA - CIENTEC	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:NAIR MELO DA COSTA
PROCESSO RELATOR	:RR-746.726/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PE- REIRA	PROCURADOR RECORRIDO(S)	:DR(A). RODRIGO KRIEGER MARTINS	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
RECORRENTE(S)	:MUNICÍPIO DE CONTAGEM	RECORRIDO(S)	:SELEN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LT- DA.	PROCESSO RELATOR	:RR-784.578/2001-2 TRT DA 23A. RE- GIÃO :JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR- VALHO (CONVOCADO)
PROCURADOR RECORRIDO(S)	:DR(A). FERNANDO GUERRA	PROCESSO RELATOR	:RR-762.127/2001-7 TRT DA 17A. RE- GIÃO :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	:AMERICEL S.A.
RECORRIDO(S)	:WELDER JOSÉ ALMEIDA SANTOS E OUTROS	RECORRENTE(S)	:MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	ADVOGADA RECORRIDO(S)	:DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTI- JO
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). SOLON ILDEFONSO SILVA JÚ- NIOR	PROCURADOR RECORRIDO(S)	:DR(A). RONALD KRÜGER RODOR	RECORRIDO(S)	:LAUDÉCIO SEMPREBOM
PROCESSO RELATOR	:RR-746.771/2001-1 TRT DA 13A. RE- GIÃO :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:MÁRCIA CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA
RECORRENTE(S)	:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECORRIDO(S)	:DR(A). NEI LEAL DE OLIVEIRA		
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). MARCOS CALUMBI NÓBREGA DIAS	PROCURADOR RECORRIDO(S)	:INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚ- BLICA - IESP		
RECORRIDO(S)	:MARICILDES PALMEIRA MEDEIROS E OUTROS	PROCESSO RELATOR	:DR(A). MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS		
ADVOGADO RECORRIDO(S)	:DR(A). CLÁUDIO BASÍLIO DE LIMA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 762126/2001-3			



PROCESSO :RR-785.527/2001-2 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) :BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO :DR(A). NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) :CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO :DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA

RECORRIDO(S) :CORINTO RANIERI NETO E OUTROS
ADVOGADO :DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

PROCESSO :RR-788.196/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR :JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) :LUIZ CLÁUDIO RICCI
ADVOGADO :DR(A). WILSON DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) :HOTÉIS DELPHIN LTDA.
ADVOGADA :DR(A). FABIANA NORONHA GARCIA

PROCESSO :RR-789.951/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR :JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) :FITESA FIBRAS E FILAMENTOS S.A.
ADVOGADA :DR(A). DANIELA FARNEDA MOUTINHO PERIN
RECORRIDO(S) :CELSO LUÍS MARTINS FRAGA
ADVOGADA :DR(A). ROSANE MARIA BURATTO

PROCESSO :RR-790.426/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) :COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS

ADVOGADA :DR(A). ELSA NIEWIEROWSKI
RECORRENTE(S) :MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROCURADOR :DR(A). LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR
RECORRIDO(S) :ANTÔNIO CARLOS MENDES (SUCESSÃO DE)

ADVOGADO :DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN

PROCESSO :RR-794.874/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR :JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) :SOCIEDADE ISRAELITA RIOGRANDENSE LAR DOS VELHOS
ADVOGADO :DR(A). PAULO SERRA
RECORRIDO(S) :LOURDES BERETA GREGIS
ADVOGADO :DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

PROCESSO :RR-795.787/2001-8 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) :FRANCISCO BARROS DA SILVA NETO
ADVOGADO :DR(A). MIGUEL GONÇALVES SERRA
RECORRIDO(S) :FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A.
ADVOGADA :DR(A). ROSILENE SOARES FERREIRA

PROCESSO :RR-803.595/2001-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) :MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO :DR(A). MAURO FALASTER
RECORRIDO(S) :EDISON ELI LEMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO :DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

PROCESSO :RR-805.334/2001-5 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) :TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.
ADVOGADO :DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) :SÉRGIO JOSÉ FREIRE DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO :DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS

PROCESSO :RR-805.398/2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA
RECORRENTE(S) :ESTADO DO AMAZONAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
PROCURADOR :DR(A). ALBERTO BEZERRA DE MELO
RECORRIDO(S) :WALDEMIR VIANA MOTA
ADVOGADO :DR(A). HEIDIR BARBOSA DOS REIS

PROCESSO :RR-809.585/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) :CLÁUDIO ANTÔNIO BARBOSA
ADVOGADO :DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO
RECORRENTE(S) :FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO :DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) :OS MESMOS

PROCESSO :RR-809.754/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA
RECORRENTE(S) :AGROVEMA AGROPECUÁRIA VELOSO MAIA LTDA
ADVOGADO :DR(A). RENATO MOREIRA FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) :JOSÉ AFONSO LEAL DA SILVA
ADVOGADO :DR(A). LUIZ ANTÔNIO DIAS SILVEIRA

PROCESSO :RR-810.401/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR :JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) :MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADO :DR(A). MAURO FALASTER
RECORRIDO(S) :CLEUSA ALVES DINIZ REINERT
ADVOGADO :DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING

PROCESSO :RR-813.557/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR :MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) :FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO :DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) :ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS
ADVOGADO :DR(A). WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA

PROCESSO :RR-816.552/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR :MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEIREIRA

RECORRENTE(S) :BENEDITO SÉRGIO TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO :DR(A). JOSÉ CÉSAR DE SOUSA NETO
RECORRIDO(S) :MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROCURADORA :DR(A). PRISCILA CAVALIERI

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

JUHAN CURY
Diretora da Secretaria da 2ª Turma

SECRETARIA DA 3ª TURMA CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 605/2004-010-04-40.2
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ROBERTO SOMMER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Maria Aldah Ilha de Oliveira
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1028/2003-432-02-40.6
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MARCELINO SANTANA
ADVOGADO : DR. NICOLA ANTONIO PINELLI
AGRAVADO(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DRA. MELISSA LEANDRO IAFÉLIX

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Maria Aldah Ilha de Oliveira
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR - 1266/2001-003-22-40.2
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, emprestando-lhes efeito modificativo, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
EMBARGADO(A) : CIRILO SOARES DE SOUSA SOBRINHO
ADVOGADO : DR. PEDRO DA ROCHA PORTELA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Maria Aldah Ilha de Oliveira
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 3945/2001-201-02-40.9
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 938/2003.

AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS PAPIAZIAN
ADVOGADO : DR. EDSON APARECIDO GEANELLI
AGRAVADO(S) : KLUBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA. & CIA.
ADVOGADO : DR. MARCELO AUGUSTO PIMENTA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Maria Aldah Ilha de Oliveira
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 4110/2002-900-01-00.9
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.

AGRAVANTE(S) : TANIA MARA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA ANTUNES
AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : DR. GERALDO DIAS FIGUEIREDO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Maria Aldah Ilha de Oliveira
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 95363/2003-900-01-00.4
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ELIANE RIBEIRO RAMOS
ADVOGADA : DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVADO(S) : BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
AGRAVADO(S) : FINÁUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 787396/2001.2

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : PENA BRANCA DO PARÁ S.A.
ADVOGADO : DR. ELISÂNGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : MANOEL LEITE DE NORONHA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 28a. Sessão Ordinária da 3a. Turma do dia 05 de outubro de 2005 às 09h00
Processo: AIRR-20/2001-072-09-00-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : ROMANO VALDIR DAL'OLMO
ADVOGADO : DR(A). LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI
Processo: AIRR-57/2003-732-04-41-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PASSTL
AGRAVADO(S) : HERALDO KITTEL
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GRESSLER
Complemento: Corre Junto com AIRR - 57/2003-4
Processo: AIRR-57/2003-732-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : HERALDO KITTEL
ADVOGADO : DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADA : DR(A). GRISELDA GREGIANIN ROCHA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 57/2003-7
Processo: AIRR-100/2004-201-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : WILSON RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). LEÔNIDAS COLLA
AGRAVADO(S) : MAXIFORJA S.A. - FORJARIA E METALURGIA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GERMANO ROTHFUCHS NETO
Processo: AIRR-134/2003-020-05-40-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADA : DR(A). VANUSKA MOTTA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DÓRIA

Processo: AIRR-145/2001-023-05-41-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TV - ITAPOAN S.A. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA LACERDA D'AFONSECA
AGRAVADO(S) : DOMINGOS ALMEIDA SILVA FILHO
ADVOGADO : DR(A). JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 145/2001-0

Processo: AIRR-145/2001-023-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : DOMINGOS ALMEIDA SILVA FILHO
ADVOGADO : DR(A). MAGDA TEIXEIRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA LACERDA D'AFONSECA
AGRAVADO(S) : TELEVISÃO ITAPOAN S.A.
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA LACERDA D'AFONSECA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 145/2001-3

Processo: AIRR-154/2001-131-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ISOPOL PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE MAIA MENDONÇA
AGRAVADO(S) : PAULO CÉZAR BARROS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LIMA PASSOS

Processo: AIRR-184/2003-011-12-40-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DANIEL SILVA NAPOLEÃO
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA SCHMOLLER SOUZA
ADVOGADO : DR(A). WANDERLEY CAMARGO
AGRAVADO(S) : ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo: AIRR-198/1996-261-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO ANTUNES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : MÔNICA DE SOUZA LOURENÇO
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANTANA

Processo: AIRR-213/2000-014-09-40-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : MARIA ADRIANA PONCHEK
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES-EMPREENDIMIENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO VOSS

Processo: AIRR-218/2002-038-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PLAMARC LTDA. E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ APARECIDA TRINDADE LEITE MIRANDA
AGRAVADO(S) : RAFAEL MARQUES REBOUÇAS
ADVOGADO : DR(A). ISAAC LUIZ RIBEIRO

Processo: AIRR-246/2003-024-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO JOÃO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CAMILA GOMES LADEIA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CARVALHO SANTOS

Processo: AIRR-270/1997-094-03-40-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : WANDEIR CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSSAN DA BAHIA S.A.

Processo: AIRR-275/1999-070-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EDELSON DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADA : DR(A). MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA

Processo: AIRR-286/2003-014-10-40-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MESSIVAL JOSÉ MENDES
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO

Processo: AIRR-295/1996-012-05-00-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MARQUES SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ WALTER GÓES
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉSAR LEITE FRANCA

Processo: AIRR-296/2001-035-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : EDNIR DOMINGOS PESSANI
ADVOGADO : DR(A). JULIANO EDUARDO PESSINI

Processo: AIRR-307/1989-009-01-40-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S) : VANDERLEI MAGALHÃES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). HAROLDO CARNEIRO LEÃO

Processo: AIRR-323/2004-009-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA LIONE KOTIK DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD

Processo: AIRR-336/2004-011-05-40-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS CUNHA PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO DAS MERCÊS RAMOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO GIL MOREIRA SANTIANO

Processo: AIRR-345/2004-015-05-40-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COTTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CAMINHA DE CASTRO
AGRAVADO(S) : MARLENE AZEVEDO CARVALHO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS NEVES MATOS DE LIMA HURST



Processo: AIRR-360/1991-002-14-40-9 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCURADOR : DR(A). JOSÉ BRUNO LEMES

AGRAVADO(S) : WILDMA DE OLIVEIRA CORREA HUGATT E OUTROS

ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA CLEMENTINO OLIVEIRA

Processo: AIRR-363/2004-092-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOA SANTA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO

AGRAVADO(S) : OTONIEL JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). MARCUS ANTONIUS STORINO

Processo: AIRR-368/1995-008-04-40-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA

AGRAVADO(S) : FRANCISCO AUGUSTO PAQUILIN

ADVOGADO : DR(A). SIDNEI ULYSSÉA PALADINI

Processo: AIRR-375/2003-012-21-40-0 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN

ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO

AGRAVADO(S) : IZABELLY BEZERRA DE LIMA

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ

AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Processo: AIRR-377/2004-181-17-40-5 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MOTO SCARTON LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ANGELINA BALARINE

AGRAVADO(S) : ROMILDO DO AMARAL SILVA

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA VENDAS E PROMOÇÕES - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM VENDAS, PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO

ADVOGADO : DR(A). CHISTIANE DE GODOY ALVES IGLESIAS

Processo: AIRR-380/2004-010-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BASIC ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). TAIMA CHEMALE DA SILVA DALLEGRAVE

AGRAVADO(S) : MÁRCIO GAZAVE

ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo: AIRR-384/2003-001-13-40-1 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PEDROSA CIRNE

AGRAVADO(S) : JOSÉ GENILSON DE LIMA

ADVOGADO : DR(A). BENEDITO JUSCELINO DE ALMEIDA

Processo: AIRR-390/2003-132-05-40-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CMP - CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JONAS SELIGSOHN

AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA SAMPAIO COSTA

ADVOGADO : DR(A). LÍVIA CASTRO ARAÚJO

Processo: AIRR-394/2003-064-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA

ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ SOARES SOBRINHO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo: AIRR-402/1997-351-04-40-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MÓVEIS MADEPRADO LTDA.

ADVOGADO : DR(A). OLÍCIO PORT

AGRAVADO(S) : SÉRGIO JORGE DE MELLO

ADVOGADO : DR(A). ANA LÍDIA ROCHA DE MENEZES COSTA

Processo: AIRR-411/2001-031-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : COTIA TRADING S.A.

ADVOGADO : DR(A). GLEISON MATOS FERREIRA DE FARIA

AGRAVADO(S) : ROBERTO SOARES RIBEIRO

ADVOGADO : DR(A). ANÉZIO DIAS DOS REIS

Processo: AIRR-420/2002-020-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : IRENE ALVES DOS REIS

ADVOGADA : DR(A). TEREZINHA MACHADO BENTO

AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT

ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA LOUIS

Processo: AIRR-444/2004-771-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

ADVOGADO : DR(A). IVAN PAULO MACHADO

AGRAVADO(S) : JOSÉ ONOFRE MACALI

ADVOGADO : DR(A). NOÉ SCHIMITT

Processo: AIRR-449/2003-121-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA COVO

ADVOGADO : DR(A). DILSON DE ALMEIDA MORAES JÚNIOR

AGRAVADO(S) : JOSÉ COSME DA CRUZ (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : DR(A). LUCY HELANA PASSUELO SILVA

AGRAVADO(S) : JOSÉ COSTA DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). ANTONIO SILVESTRE DE MORAES

Processo: AIRR-458/2002-117-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : HÉLIO LUIZ DE MENDONÇA

ADVOGADO : DR(A). EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

AGRAVADO(S) : LEÃO & LEÃO LTDA.

ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA POTÉRIO DEGRESSI BORSARO

Processo: AIRR-458/2003-002-16-40-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : HIDELBERTO HEMETÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ADVOGADA : DR(A). KEILIANE MORAES DOS SANTOS

Processo: AIRR-474/2004-022-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : HÉLIO RICARDO TEIXEIRA DE MOURA

ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO

Processo: AIRR-476/2003-732-04-40-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : FORJASUL MADEIRAS S.A.

ADVOGADA : DR(A). VÂNIA MARA JORGE CENCI

AGRAVADO(S) : EDINEI SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO ISER

Processo: AIRR-477/2001-005-19-00-2 TRT da 19a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÊDA

AGRAVADO(S) : JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA FILHO

ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA

Processo: AIRR-482/2002-010-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : MEDIC CENTER DO BRASIL PRODUTOS FITOTERÁPICOS E COSMÉTICOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS SALGADO NUÑEZ

AGRAVADO(S) : LAURA GISELE DE FREITAS CORREA

ADVOGADO : DR(A). SHANE CÉLIA SÁ

Processo: AIRR-485/2002-003-18-00-2 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

AGRAVADO(S) : MARCELO SILVA MACHADO

ADVOGADO : DR(A). ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

Processo: AIRR-485/2003-043-12-40-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : NILTON BILHERVA SOARES

ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ DE BORBA

Processo: AIRR-492/2002-161-05-40-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA DANTAS

ADVOGADO : DR(A). RAFAEL SARAIVA

AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS LOPES OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA

Processo: AIRR-493/2002-061-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : TMKT MRM SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.

ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA KELLY ALVES

AGRAVADO(S) : ELIDE MACIONE

ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO

AGRAVADO(S) : C&C CONSULTORES COOPERADOS COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Processo: AIRR-493/2004-052-18-40-5 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS BITTAR (FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA)

ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA

AGRAVADO(S) : ADEMAR PEREIRA DUARTE

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ALVES DE MELO

Processo: AIRR-504/2001-054-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORA : DR(A). ALINE SLEMAN CARDOSO ALVES

AGRAVADO(S) : ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADA : DR(A). NIRCE RODRIGUES FERREIRA FILHA

AGRAVADO(S) : MOVIMENTO MARÉ LIMPA

Processo: AIRR-509/2001-107-15-41-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ POZATI

ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FORTI

AGRAVADO(S) : ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA.

ADVOGADO : DR(A). EDGAR ANTÔNIO PITON FILHO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 509/2001-7

Processo: AIRR-509/2001-107-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PITON FILHO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ POZATI
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FORTI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 509/2001-0

Processo: AIRR-514/2000-026-23-41-8 TRT da 23a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
AGRAVADO(S) : JOÃO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). VITALINO MARQUES SILVA

Processo: AIRR-517/2000-666-09-00-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EUGÊNIO NARDELLI ROSSI
ADVOGADO : DR(A). MARCELO BARBOSA LEITE
AGRAVADO(S) : INPACEL INDÚSTRIA DE PAPEL ARA-POTI S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO MADEIRA

Processo: AIRR-517/2003-036-01-40-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PLUS VITA ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SCALFONE NETO
AGRAVADO(S) : EVALDO HENRIQUE FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). BEROALDO ALVES SANTANA
AGRAVADO(S) : RODOVIÁRIO MICHELON LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCUS DA SILVA SANTOS

Processo: AIRR-524/2004-017-04-40-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA
AGRAVADO(S) : MAGDA MACIEL BUENO
ADVOGADA : DR(A). TAÍS BEIER FERREIRA

Processo: AIRR-527/1999-070-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MINGHIN
AGRAVADO(S) : MARINO LORENCETE
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO BRUSCHI

Processo: AIRR-554/2001-002-24-40-2 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADA : DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : DELARIM DA CONCEIÇÃO RAMOS
ADVOGADO : DR(A). RUGGIERO PICCOLO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 554/2001-5

Processo: AIRR-554/2001-002-24-41-5 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DELARIM DA CONCEIÇÃO RAMOS
ADVOGADO : DR(A). RUGGIERO PICCOLO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADA : DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 554/2001-2

Processo: AIRR-561/2002-251-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FÁBIO LUIZ DE MOURA NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES
AGRAVADO(S) : INTEGRAL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PALMA JÚNIOR

Processo: AIRR-562/2003-017-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE PUBLICIDADE RIO PRE-TO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). GEORGINA MARIA THOMÉ
AGRAVADO(S) : MARCOS ROGÉRIO CARDOZO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CÉSAR CANPANIA

Processo: AIRR-565/2003-254-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTONIO RUSSI
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JOSÉ DE MELO
AGRAVADO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

Processo: AIRR-567/2003-068-09-40-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CASA DE SAÚDE BOM JESUS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ANTÔNIO FURLAN
AGRAVADO(S) : NADIR GOMES DA SILVA DO CARMO
ADVOGADO : DR(A). NESTOR HARTMANN

Processo: AIRR-572/2004-064-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : ELSON DO ROSÁRIO GREGÓRIO
ADVOGADA : DR(A). VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA

Processo: AIRR-575/2002-049-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA GOMES ABREU DO COUTO
ADVOGADA : DR(A). CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-580/2002-023-05-40-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - UCSAL
ADVOGADA : DR(A). ELIANE CHAIRY CUNHA DE LIMA
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO MOREIRA SOUZA
ADVOGADA : DR(A). LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS

Processo: AIRR-581/2001-342-05-00-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE
ADVOGADO : DR(A). ELOY HOLZGREFE
AGRAVADO(S) : JUVÊNIO LINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). KAMERINO THADEU LINO ARAÚJO

Processo: AIRR-602/2004-004-10-40-4 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO GARRIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SA-BÓIA

Processo: AIRR-619/2000-001-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARIA ALICE BENEDETTI
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO BARBOZA

Processo: AIRR-622/1998-030-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : CLAUDETE SILVEIRA LOPES
ADVOGADO : DR(A). MAURO HENRIQUE MAIDANA ROMAN

Processo: AIRR-626/2003-033-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MILTON SOARES BITTENCOURT
AGRAVADO(S) : MAURO INÁCIO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

Processo: AIRR-627/2004-008-10-40-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA SILVA SARAIVA DUARTE
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA

Processo: AIRR-653/2004-121-06-40-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MÁRIO MORAES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES
AGRAVADO(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA COSTA ARTEIRO

Processo: AIRR-659/2002-011-06-00-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DURVAL VICENTE DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-660/2003-018-05-40-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM FERREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : ELIZA REGINA DULTRA TEIXEIRA DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS

Processo: AIRR-666/1994-821-04-40-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR : DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA
AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ PIRES SOBROZA
ADVOGADO : DR(A). ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-669/2001-055-03-00-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : RONALDO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
AGRAVADO(S) : TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-674/1999-025-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : FÁBIO CARAM
ADVOGADO : DR(A). MARCELO FLO



Processo: AIRR-675/1997-024-05-40-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S.A. - BAHIAUTURSA

ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ BARACHISIO LISBÔA

AGRAVADO(S) : JALDO SAPUCAIA DE FARIA GÓES E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). FELIPE PHILETO DANTAS

Processo: AIRR-676/2003-132-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A.

ADVOGADO : DR(A). WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

AGRAVADO(S) : IVANILDO BARRETO VIEIRA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA

AGRAVADO(S) : SOSERVI- SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Processo: AIRR-695/2002-003-22-41-6 TRT da 22a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

AGRAVADO(S) : MARIA VERÔNICA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS

ADVOGADO : DR(A). MARCOS LEONARDO DE CARVALHO GUEDES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 695/2002-3

Processo: AIRR-695/2002-003-22-40-3 TRT da 22a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MARIA VERÔNICA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS

ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE NOGUEIRA FALCÃO

AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 695/2002-6

Processo: AIRR-697/1994-023-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ FERREIRA

ADVOGADA : DR(A). INÊS DE MELO B. DOMINGUES

AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA COSTA SOARES MELLO E SOUZA

Processo: AIRR-699/2002-371-05-40-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ADVOGADO : DR(A). JARLON CUPERTINO DA SILVA LEITE

AGRAVADO(S) : JOSEDIL LIVINO DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). CELSO PEREIRA DE SOUZA

Processo: AIRR-709/2003-007-16-41-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR

AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SILVA SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE

ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 709/2003-8

Processo: AIRR-709/2003-007-16-40-8 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE

ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR

AGRAVADO(S) : RAIMUNDO SILVA SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 709/2003-0

Processo: AIRR-713/2003-007-16-41-9 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE

ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR

AGRAVADO(S) : VALDIMAR RODRIGUES

ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 713/2003-6

Processo: AIRR-713/2003-007-16-40-6 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR

AGRAVADO(S) : VALDIMAR RODRIGUES

ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE

ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 713/2003-9

Processo: AIRR-720/2002-411-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MU-MU ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADA : DR(A). LUCILA MARIA SERRA

AGRAVADO(S) : SÉRGIO JOSÉ ALVES

ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ NUNES PACHECO

Processo: AIRR-722/2003-002-22-40-2 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : PAULO DOMINGOS QUEIROZ ALVES

ADVOGADO : DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

Processo: AIRR-729/2000-113-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : JOANA D'ARC ZARI

ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI

AGRAVADO(S) : RÁPIDO D'OESTE LTDA.

ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR BRAGA

Processo: AIRR-740/2004-022-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : DR(A). GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA

AGRAVADO(S) : TERESA BATISTA DE MAIA

ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO

Processo: AIRR-743/2002-070-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MÁRCIO TARTARINI

AGRAVADO(S) : SILVIA ANUNCIÇÃO SOARES

ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO

AGRAVADO(S) : COOPERC - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, RESIDENCIAL E COMERCIAL

Processo: AIRR-778/2001-014-10-41-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO

AGRAVADO(S) : PAULO RUBENS MANDARINO

ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO

Processo: AIRR-780/2004-079-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : PAULO FERNANDO MASTREANI JÚNIOR

ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : M. A. A. ANDRADE PADOVAN

AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FAVERAL

ADVOGADO : DR(A). DONIZETE VICENTE FERREIRA

Processo: AIRR-783/2004-076-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : REINALDO DIAS LOIOLA

ADVOGADO : DR(A). FÚLVIO JACOWSON GOMES

Processo: AIRR-787/2000-014-04-41-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : VERA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE

AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

Complemento: Corre Junto com AIRR - 787/2000-3

Processo: AIRR-787/2000-014-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

AGRAVADO(S) : VERA SANTOS DA SILVA

ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD

ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGREI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 787/2000-6

Processo: AIRR-798/2002-011-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO

AGRAVADO(S) : JOSÉ PETRONILO TRINDADE REIS

ADVOGADO : DR(A). GERALDO OLIVEIRA

Processo: AIRR-827/2004-104-03-40-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ARMAZENS GERAIS UBERLÂNDIA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO

AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO FERREIRA

ADVOGADO : DR(A). PÁRIS ANDRADE KÖMEL

Processo: AIRR-841/2001-002-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E OUTRO

ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA GALLERA

AGRAVADO(S) : GISLAINE MARINHO CASTRO

ADVOGADO : DR(A). MOISÉS DA SILVA AMPARO

Processo: AIRR-851/2001-372-04-40-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MOISÉS LUIZ MAIER DE SOUZA

ADVOGADA : DR(A). MIRIAN LIANE MEALHO

AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

ADVOGADO : DR(A). ROBERTO NORMELIO GRAEBIN

Processo: AIRR-853/2001-085-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SALTO
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA SPINOZZI BICUDO
AGRAVADO(S) : ROSELI APARECIDA GUERRA ROLIM
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS GIMENEZ

Processo: AIRR-856/2003-103-04-40-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : RAJÃO, FRIO & CIA. LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ ZOLONOF OEHLSCHLAEGER
AGRAVADO(S) : CLAITON DOUGLAS TERRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JARBAS ANDRÉ PEDROSO DOS SANTOS

Processo: AIRR-864/2003-104-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MANUEL DE SOUSA BATISTA
ADVOGADO : DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS
AGRAVADO(S) : OSVALDO PASSOS

Processo: AIRR-891/2003-014-08-40-9 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MIRALHA DA SILVA
AGRAVADO(S) : NELICILDO DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). NEI MESSIAS VIEIRA

Processo: AIRR-895/2002-008-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA DAS VIRGENS AMORIM
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL

Processo: AIRR-895/2004-005-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : IRMÃOS GARCIA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO PICARELLI
AGRAVADO(S) : JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JORGE XAVIER COELHO

Processo: AIRR-913/2004-003-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
ADVOGADA : DR(A). JOARA CHRISTINA MUCELIN DAMIANI
AGRAVADO(S) : MARGARIDA BORGES PICOLI
ADVOGADO : DR(A). RONALDO ANDRÉ STENGE PAVÃO

Processo: AIRR-922/2002-911-11-00-4 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : IVALDO DA SILVA CASTRO
ADVOGADO : DR(A). UIRATAN DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-944/1998-025-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVADO(S) : ROBERTO ALFREDO BECKER
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO BEIRÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

Processo: AIRR-952/2003-008-10-40-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CLÉLIA SCAFUTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CLEDINALDO AMARO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). IVONE CRISPIM MOURA

Processo: AIRR-954/2003-106-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERNANDO DE ALCÂNTARA
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRA COIMBRA DE CASTRO

Processo: AIRR-955/2004-060-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : SÍLVIO DA CRUZ FRÓES
ADVOGADO : DR(A). BERNARDINO SERINO SANTOS
AGRAVADO(S) : ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES

Processo: AIRR-959/2002-028-03-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ANDRÉ LUIZ DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). DENISE ALMEIDA SANTOS
AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA

Processo: AIRR-961/2001-302-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADA : DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S) : LUIZ CLÁUDIO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SANTOS REIS

Processo: AIRR-986/1994-611-05-40-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). JAIME ALOÍSIO GONÇALVES CORREIA
AGRAVADO(S) : RUBEM BALDOW
ADVOGADA : DR(A). LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS

Processo: AIRR-989/2003-003-05-40-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA
AGRAVADO(S) : AMAURI CARVALHO TORRES
ADVOGADO : DR(A). JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-1.007/1998-056-01-40-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo: AIRR-1.008/2001-351-04-40-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ORTOTECH S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GUILHERME STEFFENS
AGRAVADO(S) : MARISA DE FÁTIMA STACK
ADVOGADA : DR(A). ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO

Processo: AIRR-1.011/2000-061-02-40-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). EDSON MARTINS CORDEIRO

Processo: AIRR-1.024/2004-012-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
AGRAVADO(S) : ELSON DA ROCHA
ADVOGADA : DR(A). GIOVANA CAMARGOS MEIRELES

Processo: AIRR-1.025/2003-252-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ WANDERLEY SEGALA
ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA APARECIDA FOSSA CAMARGO

Processo: AIRR-1.026/2002-034-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JORGE GABRIEL COSTA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

Processo: AIRR-1.029/2002-005-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MARÍTIMA SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELO
AGRAVADO(S) : SIMEI DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS FARDIN

Processo: AIRR-1.031/1989-010-05-41-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - DESENBÁHIA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE
AGRAVADO(S) : MYRIAM CARDOSO SENTO SÉ
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Processo: AIRR-1.040/2001-023-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : VICTÉLIO VEDOVATTO FACCO
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: AIRR-1.047/1998-271-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
AGRAVADO(S) : LEÔNIDAS CAPIVERDE
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN

Processo: AIRR-1.054/2002-071-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JOÃO EDUARDO DE SENA
ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA



Processo: AIRR-1.054/2004-521-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
 AGRAVADO(S) : VALDEMIR SCHOPF
 ADVOGADO : DR(A). WANDERLEY GASPERIM

Processo: AIRR-1.061/2000-001-24-00-8 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FLORA DE OLIVEIRA CAMILLO
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MONREAL
 AGRAVADO(S) : RITA CÁSSIA DE ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). EDSON PEREIRA CAMPOS
 AGRAVADO(S) : FÁCIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 AGRAVADO(S) : COFÁCIL COLOCAÇÕES LTDA.

Processo: AIRR-1.069/2003-027-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : WANDERSON ANTÔNIO MACHADO
 ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE

Processo: AIRR-1.080/2003-021-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DUBAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). VANDER BERNARDO GAETA
 AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA LOPES
 ADVOGADO : DR(A). EDISON LUIZ CAMPOS

Processo: AIRR-1.085/2004-311-06-40-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA LUNA
 ADVOGADA : DR(A). TERESINHA M. S. TABOSA
 AGRAVADO(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO

Processo: AIRR-1.087/2003-005-01-40-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARVALHO FROTA CORREIA
 ADVOGADO : DR(A). ALEXSANDER PEREIRA GESUALDO
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS

Processo: AIRR-1.096/2001-006-07-40-7 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LIBERATO GOMES DE AGUIAR
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
 AGRAVADO(S) : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADORA : DR(A). ELISABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA

Processo: AIRR-1.099/1998-005-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ÊNIO TADEU SILVA NUNES
 ADVOGADA : DR(A). IÁRA KRIEG DA FONSECA

Processo: AIRR-1.106/1999-002-13-41-3 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). TÂMARA FERNANDES DE HOLLANDA CAVALCANTI
 AGRAVADO(S) : EDIVALDO MEDEIROS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). EDIVALDO MEDEIROS SANTOS

Processo: AIRR-1.108/2003-921-21-40-5 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPE
 PROCURADORA : DR(A). JACQUELINE MAIA ROCHA BEZERRA
 AGRAVADO(S) : LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). VIVIANA MARILETI MENNA DIAS

Processo: AIRR-1.109/2004-005-13-40-1 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ALAN CHARLES RODRIGUES FONTES
 ADVOGADO : DR(A). HERMANO OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO ONOFRE

Processo: AIRR-1.110/1999-017-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EAGLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO HENRIQUE GONÇALVES
 AGRAVADO(S) : LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO JOSÉ ROSSI SALLES

Processo: AIRR-1.112/2003-095-09-40-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : ALCIDES NARDI
 ADVOGADO : DR(A). ERIAN KARINA NEMETZ

Processo: AIRR-1.115/2002-433-02-40-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E BAIXADA SANTISTA E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). CARLA DENISE THEODORO CUNHA DE MELO
 AGRAVADO(S) : RHODIA ACETOW BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO CORRÊA MARTINS
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSE DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JAIME HENRIQUE RAMOS

Processo: AIRR-1.126/1990-055-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARCOS VENÍCIO LOPES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO SÉRGIO TÔRRES DE MOURA

Processo: AIRR-1.127/1997-015-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 PROCURADORA : DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE
 AGRAVADO(S) : ALICE ROSANGEL PINTO QUEVEDO E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

Processo: AIRR-1.179/2002-071-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ECA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). NÉLSON MASAKAZU ISERI
 AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS CURCIO
 ADVOGADA : DR(A). KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE CONSTRUMEC - CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). SYLVIO LUIZ ANDRADE ALVES

Processo: AIRR-1.186/2001-030-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LUIZ UBIRAJARA VAZ
 ADVOGADO : DR(A). LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-1.206/2003-014-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). RENATA PEREIRA ZANARDI
 AGRAVADO(S) : ELINI DA SILVEIRA FAGUNDES
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANE POTRICH BLANCO

Processo: AIRR-1.215/1994-005-04-40-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LUIS SOARES DE CASTRO
 AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR ZANGRANDO
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Processo: AIRR-1.219/2002-053-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : MARIA HELENA ESPILDORA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA

Processo: AIRR-1.236/1990-003-24-40-1 TRT da 24a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO DNER)
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ALMIR DE SOUZA CRUZ E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). CELSO PEREIRA DA SILVA

Processo: AIRR-1.240/2003-111-03-40-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : WLADIMIR DORNELA DRUMOND
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA

Processo: AIRR-1.245/2003-906-06-40-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
 AGRAVADO(S) : MARIA PERPÉtua DA SILVA TEIXEIRA
 ADVOGADO : DR(A). VALDER RUBENS DE LUCENA PATRIOTA

Processo: AIRR-1.252/2003-906-06-40-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BAN-DEPE
ADVOGADO : DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
AGRAVADO(S) : INÁCIA MARIA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES

Processo: AIRR-1.294/2003-028-03-40-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBLEDO MAJELLA LOPES PINTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). JOELMA ARAGÃO DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.300/2004-018-05-40-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LUZIVAN BARROS DE QUEIROZ
ADVOGADA : DR(A). CAROLINA ROCHA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). LUCILA R. PENA CAL

Processo: AIRR-1.312/2003-001-06-40-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ESCOLA AMERICANA DO RECIFE
ADVOGADA : DR(A). RENATA CARNEIRO RABELO
AGRAVADO(S) : DEGINALDO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

Processo: AIRR-1.313/2003-042-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MANOEL CEZARINO DIAS
ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI

Processo: AIRR-1.313/2004-011-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : IRMOSSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUCAS DE ARÁUJO FREITAS
AGRAVADO(S) : JOVANE JOSÉ DA MATA
ADVOGADA : DR(A). AIR ALVES

Processo: AIRR-1.331/2002-023-05-40-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FAC PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS
ADVOGADO : DR(A). IVAL MAIA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : TVS TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.

Processo: AIRR-1.344/2003-109-08-40-3 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ELVES FREITAS NEVES
ADVOGADA : DR(A). MARIA DOLORES CAJADO BRASIL
AGRAVADO(S) : S. S. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MANOEL CHAVES LIMA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Processo: AIRR-1.367/2002-069-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL
ADVOGADO : DR(A). MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FELIPE ADOLFO KALAF

Processo: AIRR-1.377/2000-062-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
AGRAVANTE(S) : FRUPEL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ELIETE TOSCANO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). JURACI GOMES

Processo: AIRR-1.397/2003-055-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : NEUSA APARECIDA PAVÃO CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). ELINALDO MODESTO CARNEIRO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO

Processo: AIRR-1.411/2004-004-21-40-0 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). TERCIO MAIA DANTAS
AGRAVADO(S) : GERALDO MAGELLA VIANNA
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA ARAÚJO MUNEMAS-SA

Processo: AIRR-1.417/2003-096-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTE-EP
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : JOÃO DA SILVA IANHES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LAERTE JOSUÉ

Processo: AIRR-1.431/2003-023-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S) : MAURI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ DE MORAES

Processo: AIRR-1.461/2003-122-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO HADDAD
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINHEIRO
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

Processo: AIRR-1.464/2000-046-01-41-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANILO PORCIÚNCULA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MARINS
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TRANSPEV - PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1464/2000-8

Processo: AIRR-1.464/2000-046-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TRANSPEV - PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ DE QUEIROZ LAURINDO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MARINS
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR PINHEIRO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1464/2000-0

Processo: AIRR-1.468/2004-006-13-40-5 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO
AGRAVADO(S) : NYDJA MARIA ALVES DA FONSECA
ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS

Processo: AIRR-1.476/1996-004-05-41-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BOMPREGO BAHIA S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ELIANA SILVA CERVINO GARCIA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR

Processo: AIRR-1.483/1999-041-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PE-DUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA FRANCI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO RESENDE DO CARMO

Processo: AIRR-1.483/2001-301-02-41-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MICHEL OLIVIER GIRAUDEAU
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1483/2001-3

Processo: AIRR-1.483/2001-301-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1483/2001-6

Processo: AIRR-1.484/2003-041-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID
AGRAVADO(S) : JOSE DONIZETE BERALDO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TEODORO

Processo: AIRR-1.501/2004-099-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : VALADARES DIESEL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DÉSIA SOUZA SANTIAGO SANTOS
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CHRISÓSTOMO DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.516/1990-006-05-43-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
AGRAVADO(S) : LÍCIA MARISE LOPES
ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS

Processo: AIRR-1.542/2000-126-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VASCONCELLOS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MANOEL ANTÔNIO CÂNDIDO TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI



Processo: AIRR-1.542/2002-073-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CARLTON PLAZA LTDA. - PLACE HOTEL
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS CRUZ
 ADVOGADO : DR(A). SAMUEL MARCONDES

Processo: AIRR-1.566/2003-221-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVADO(S) : SCORPIOS RESTAURANTE LTDA.

Processo: AIRR-1.575/2002-043-15-41-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
 PROCURADOR : DR(A). JOÃO BATISTA ARAGÃO NETO
 AGRAVADO(S) : DÉBORA STEFANINI ARANTES
 ADVOGADA : DR(A). ALEXANDRA ROBERTA KLUUGE DORIGAN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1575/2002-0

Processo: AIRR-1.575/2002-043-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DÉBORA STEFANINI ARANTES
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PIRES DE TOLEDO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
 PROCURADOR : DR(A). JOÃO BATISTA ARAGÃO NETO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1575/2002-3

Processo: AIRR-1.580/2003-059-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : NOVELIS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL CARLOS CABRAL DE VASCONCELLOS
 AGRAVADO(S) : DOMINGOS ANTÔNIO CARLINO DE JESUS E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ORLANDO SOARES

Processo: AIRR-1.584/2002-094-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : FLORENTINA MARIA DA SILVA CAETANO
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PIRES DE TOLEDO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-1.588/1999-120-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : CLAUDIONER TROMBONI
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA

Processo: AIRR-1.595/2002-013-05-41-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
 AGRAVADO(S) : ABIGAIL FRANCISCA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1595/2002-4

Processo: AIRR-1.595/2002-013-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ABIGAIL FRANCISCA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1595/2002-7

Processo: AIRR-1.605/2002-003-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). KAREN GUIMARÃES ASSIS
 AGRAVADO(S) : MARTHA GUIMARÃES DE ARAÚJO RAMOS SANT'ANNA
 ADVOGADA : DR(A). KARINE ANDRADE NUNES

Processo: AIRR-1.622/2001-302-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
 AGRAVADO(S) : WALTER MANOEL DOS PASSOS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
 AGRAVADO(S) : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD

Processo: AIRR-1.625/2001-002-03-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO
 AGRAVADO(S) : ADALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). ROSMARA LIMA DE GUIMARÃES VARGAS

Processo: AIRR-1.630/2004-110-08-40-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
 AGRAVADO(S) : FÁTIMA ARAÚJO BEZERRA
 ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA

Processo: AIRR-1.671/2001-025-03-00-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : EMÍLIO MARTINS DE ABREU
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES

Processo: AIRR-1.672/2002-009-08-00-6 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
 AGRAVADO(S) : PEDRO JURANDIR DE SOUZA REIS
 ADVOGADO : DR(A). FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS

Processo: AIRR-1.705/1997-202-08-00-1 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
 AGRAVADO(S) : CELENE KOHLER DA CUNHA
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO

Processo: AIRR-1.720/2002-006-17-40-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : EVALDO VIEIRA SOLANO
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
 AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

Processo: AIRR-1.722/1997-033-01-40-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : LAERSON JOSÉ MARQUES
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CORRÊA LIMA

Processo: AIRR-1.733/1995-006-17-40-1 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPUBLICOS
 ADVOGADO : DR(A). CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ALONSO CEOLIM

Processo: AIRR-1.736/2001-027-03-00-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 AGRAVADO(S) : ROGÉRIO HUDSON DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: AIRR-1.736/2003-008-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ADEMIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). NELMO FERREIRA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : URCA AUTO ÔNIBUS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). OLÍVER AQUINO DE OLIVA

Processo: AIRR-1.741/2003-008-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : TNL CONTAX S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : GERALDO MAGELA DOS SANTOS CARDOSO
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO COSTA DOS ANJOS

Processo: AIRR-1.748/2003-007-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : EUSTÁQUIO DOS SANTOS CORDEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ADVOGADO : DR(A). ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.772/2004-017-06-40-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE
 ADVOGADA : DR(A). RAQUEL SILVEIRA MARINHO FALCÃO BATISTA
 AGRAVADO(S) : EDIVALDO MONTEIRO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DO EGITO NEGREIROS FERNANDES

Processo: AIRR-1.776/1997-096-15-41-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : VULCABRÁS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVADO(S) : CÍCERA MENDES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-1.789/2003-044-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EDISON DÂNGELO
ADVOGADO : DR(A). IVAN MENEZES LIMA

Processo: AIRR-1.801/2000-014-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MERIDIEN DO BRASIL TURISMO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VALTON DÓREA PESSOA
AGRAVADO(S) : IVANA MARIA NASCIMENTO REBOUÇAS
ADVOGADO : DR(A). LUIS FILIPE PEDREIRA BRANDÃO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO

Processo: AIRR-1.806/1990-055-15-86-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVADO(S) : HUMBERTO GRECCA JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: AIRR-1.808/2002-019-05-40-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TRAVESSIA DIRECIONAL E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
AGRAVADO(S) : EDVALMIR RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). LAEDE BARRETO BORGES

Processo: AIRR-1.828/2000-025-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LEANDRO MORENO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). SAKAE TATENO
AGRAVADO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Processo: AIRR-1.835/2001-045-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EDUARDO RIJO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO

Processo: AIRR-1.898/2003-921-21-40-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : MARIZ DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). ALMIR GOULART DA SILVEIRA

Processo: AIRR-1.917/2002-077-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JORGE ROBERTO DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CINTRA
AGRAVADO(S) : RESIVE REAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Processo: AIRR-1.928/1999-443-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : AGOSTINHO GONÇALVES HENRIQUES FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO LUÍS BRANDÃO TEIXEIRA

Processo: AIRR-1.951/2001-087-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : ADÃO LOPES SAMPAIO
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

Processo: AIRR-1.970/2003-103-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : CLAIR JESUS CLEMENTE
ADVOGADA : DR(A). VIVIANE MARTINS PARREIRA

Processo: AIRR-2.047/1999-030-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). WAGNER PINTO DE CAMARGO
AGRAVADO(S) : DIRCE YAEKO SUZUKI
ADVOGADA : DR(A). LEILA QUEIROZ FROSSARD

Processo: AIRR-2.053/2001-012-05-40-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BCN S.A.
ADVOGADO : DR(A). DANTE MENEZES PEREIRA
AGRAVADO(S) : EDGARD DA COSTA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LINHARES

Processo: AIRR-2.062/1990-010-05-00-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ALCIDES ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
AGRAVADO(S) : ESTADO DA BAHIA
ADVOGADA : DR(A). DALZIMAR GOMES TUPINAMBÁ

Processo: AIRR-2.155/2001-052-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANÇONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PER BAMBINI ORGANIZAÇÃO DE FESTAS S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DIAS PELEGRINO

Processo: AIRR-2.166/2004-037-12-40-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOÃO ADÃO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR NUNES JUSTINO
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-2.172/2001-056-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : RENILDA SIMÕES LEAL
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE

Processo: AIRR-2.213/2002-044-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : ROBERTO DE FREITAS HENRIQUE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Processo: AIRR-2.362/2002-023-05-40-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LINO DE ANDRADE NETTO
AGRAVADO(S) : JORGE GERALDO MIGUEL NETTO
ADVOGADA : DR(A). MYLENA VILLA COSTA

Processo: AIRR-2.363/2002-036-12-40-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BADESC - AGÊNCIA CATARINENSE DE FOMENTO S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ CARDOSO
AGRAVADO(S) : JONAS MARIOTI
ADVOGADA : DR(A). PERLA ALVES DE BRITO
AGRAVADO(S) : METROPOLITANA CATARINENSE DE SEGURANÇA LTDA.

Processo: AIRR-2.378/1998-022-05-40-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVADO(S) : VANDA ALVIM ALCÂNTARA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON FONTES

Processo: AIRR-2.485/1999-069-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANDREI FERNANDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE BRASILEIRA DE DEFESA DA TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE - TFP
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE LIMA FRANCO

Processo: AIRR-2.504/1998-061-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ROBERTO DE OLIVEIRA HORA
ADVOGADO : DR(A). DANILO GRAZINI JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR DE CASTRO NEVES

Processo: AIRR-2.545/2001-001-16-40-3 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA LOPES DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). LUIS CARLOS VÉRAS
AGRAVADO(S) : MAGAZINE LILIANI S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO PEDRO CASTRO



Processo: AIRR-2.550/2002-004-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS

AGRAVADO(S) : JORGE RODRIGUES MANO

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

Processo: AIRR-2.570/2002-906-06-00-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO PEDRO FÉLIX JÚNIOR

ADVOGADO : DR(A). PAULO AZEVEDO

AGRAVADO(S) : COLÉGIO CENECISTA SANTA LUZIA

ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES GUIMARAES CAMPELO

Processo: AIRR-2.584/2000-433-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

AGRAVADO(S) : ERICH ZIRKUS

ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo: AIRR-2.591/2002-001-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO

AGRAVADO(S) : AMIGO LENZI CASA DE CHOPP LTDA.

ADVOGADO : DR(A). CARIM CARDOSO SAAD

Processo: AIRR-2.928/2001-059-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MARCELO ROCHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DIONÍSIO LISBÔA BARBANTE

AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE PAIVA VERÍSSIMO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BRIZOTTI

Processo: AIRR-2.975/1999-066-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADO : DR(A). FABIANO LOPES DO NASCIMENTO

AGRAVADO(S) : INTEGRÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MACROBIÓTICOS LTDA.

Processo: AIRR-3.121/1996-381-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ

AGRAVADO(S) : REGINALDO JOSÉ DE LIMA E SILVA

ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH BIZARRO

Processo: AIRR-3.171/2000-076-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MARTA ISABEL DA FONSECA SOUZA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

Processo: AIRR-3.180/2001-018-12-40-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

ADVOGADO : DR(A). ENILTON MARTINS SILVEIRA

AGRAVADO(S) : JOÃO IRAN DE CASTRO RIBEIRO

ADVOGADO : DR(A). GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI

Processo: AIRR-3.833/2003-001-12-40-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR

AGRAVADO(S) : ALEXANDER ANTUNES SIQUEIRA

ADVOGADO : DR(A). MOACIR TADEU FURTADO

Processo: AIRR-4.479/2002-900-12-00-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : INGRED BEPLER REBELO

ADVOGADA : DR(A). SUSAN MARA ZILLI

AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-4.772/2002-906-06-00-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : ENTERPA AMBIENTAL S.A.

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO NILTON SOARES FILHO

ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SIRIANO DOS SANTOS

Processo: AIRR-5.733/1995-001-12-40-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RANGEL EFFTING

AGRAVADO(S) : CLAUDIR PRAZERES

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARCOS VÉRAS

Processo: AIRR-6.211/2000-007-09-00-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : GUSTAVO HENRIQUE BERG

ADVOGADO : DR(A). OLÍMPIO PAULO FILHO

AGRAVADO(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

ADVOGADO : DR(A). LEONARDO CASAGRANDE

Processo: AIRR-6.991/2003-035-12-40-8 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.

ADVOGADO : DR(A). ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ

AGRAVADO(S) : LISIANE STEFFENS RIGOTTI

ADVOGADO : DR(A). ROBERTO STÄHELIN

Processo: AIRR-7.011/2002-906-06-41-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANDEPREV - BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SOARES BARTILOTTI

AGRAVADO(S) : CATARINA JOSEFA DE CARVALHO GOMES

ADVOGADO : DR(A). MANOEL CORREIA GAIA NETO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 7011/2002-4

Processo: AIRR-7.011/2002-906-06-40-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE

ADVOGADO : DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO

AGRAVADO(S) : CATARINA JOSEFA DE CARVALHO GOMES

ADVOGADO : DR(A). MANOEL CORREIA GAIA NETO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 7011/2002-7

Processo: AIRR-7.367/2002-906-06-00-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : MARIA DO CARMO DE SANTANA

ADVOGADA : DR(A). ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : EMPRESA PERNAMBUCANA DE ALIMENTAÇÃO LTDA. - EPAL

ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO RANGEL GOMES JÚNIOR

Processo: AIRR-7.491/2001-035-12-40-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : NIVALDO ANTÔNIO VIEIRA

ADVOGADO : DR(A). FELIPE IRAN CALIENDO

AGRAVADO(S) : IVANILDO GERALDO CARDOSO

ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CÉSAR BAIRROS

Processo: AIRR-8.052/2002-906-06-00-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES

AGRAVADO(S) : MARILEIDE LORENA DIAS COUTO

ADVOGADO : DR(A). ARINALDO TAVARES DOS SANTOS

Processo: AIRR-9.919/2002-906-06-00-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART

ADVOGADO : DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA

AGRAVADO(S) : IVALDO FRANCISCO DE MOURA

ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO GADELHA PINHEIRO

Processo: AIRR-10.903/2001-016-09-40-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : LOCALIZA RENT A CAR LTDA.

ADVOGADO : DR(A). LUIZ SERGIO GUBERT

AGRAVADO(S) : ANDREZA APARECIDA DE MODESTI CORREA

ADVOGADO : DR(A). JONAS BORGES

Processo: AIRR-11.656/2001-004-09-40-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : UNIDONTO DE CURITIBA - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

ADVOGADO : DR(A). ADEMILSON DE MAGALHÃES

AGRAVADO(S) : LUCIANA ALICE AGUIAR

ADVOGADO : DR(A). OSCAR FLEISCHFRESSER

AGRAVADO(S) : EQUATORIAL - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO RODRIGUES MOREY

AGRAVADO(S) : LEADER ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PEREIRA

Processo: AIRR-14.897/2002-002-09-40-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ALLEGRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR

AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA GUEDES DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). IVO BERNARDINO CARDOSO

Processo: AIRR-16.220/1999-016-09-00-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : SEMAGE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR SILVEIRA

AGRAVADO(S) : ÁLVARO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). NARCIZO LIPKA

Processo: AIRR-17.254/2003-902-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

AGRAVADO(S) : WALDEMAR FUZISSAKI
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI
Processo: AIRR-17.664/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO ARENAS
ADVOGADO : DR(A). HELDER ROLLER MENDONÇA
Processo: AIRR-19.917/2003-007-11-40-8 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SANTA CLÁUDIA BEBIDAS E CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DANIELLA NOVELLINO DE MESQUITA
AGRAVADO(S) : ADRIANA DA SILVA BRANDÃO
ADVOGADA : DR(A). ROSELAINÉ PRADO SCORCI ALVES
Processo: AIRR-21.547/1999-014-09-00-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : RENAUT DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : VALENTIM RODRIGUES DUARTE
ADVOGADA : DR(A). ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA
Processo: AIRR-22.937/2001-005-09-40-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MIGUEL JORGE
ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
AGRAVADO(S) : CONDOR SUPER CENTER LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SANDRA AMARA PEREIRA
Processo: AIRR-27.156/2003-007-11-40-8 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SAHDO FILHO
AGRAVADO(S) : PEDRO ALEXANDRINO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
Processo: AIRR-36.077/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA KELLY ALVES
AGRAVADO(S) : ZEZITO NOGUEIRA MARES
ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA V. ALONSO
Processo: AIRR-36.311/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : OESP GRÁFICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA MAGDALA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS PRUDENTE CORRÊA
Processo: AIRR-45.172/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : NATANAEL JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ROMEU TERTULIANO
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FREDERICO FREITAS TERTULIANO
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : OS MESMOS
Processo: AIRR-46.793/2002-902-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
ADVOGADA : DR(A). NEUSA MARIA TIMPANI
AGRAVADO(S) : BENEDITA MARIA JOSÉ BARTOLI
ADVOGADO : DR(A). ADEMAR NYIKOS

Processo: AIRR-53.123/2004-019-09-40-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DOMINGOS LISBOA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA LIMA BRAGA
AGRAVADO(S) : IRMÃOS JABUR S.A. - VEÍCULOS E PERTENCES
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DE PAULA MACHADO
Processo: AIRR-68.311/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC
PROCURADOR : DR(A). FERNANDO DOS SANTOS WILGES
AGRAVADO(S) : SÍLVIA REGINA DOS SANTOS TRINDADE
ADVOGADA : DR(A). ALICE DE ANDRADE GROTH
Processo: AIRR-68.510/2002-900-09-00-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
Processo: AIRR-68.946/2002-900-01-00-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EDMILSON GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
Processo: AIRR-69.240/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : GERSON SANTOS ARRÁJ
ADVOGADA : DR(A). LACI ODETE REMOS UGHINI
AGRAVADO(S) : TRIÂNGULO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). JANE MARIA CUNHA VIEIRA
Processo: AIRR-72.133/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : WALDEMAR MAXIMINIANO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). NADIR ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA METALÚRGICA PRADA
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA FILHORINI
Processo: AIRR-77.756/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SIMILARES DE SÃO PAULO - SEEVISSP
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI
AGRAVADO(S) : IRENE FERNANDES DE BARROS
ADVOGADO : DR(A). RENATO MESSIAS DE LIMA
AGRAVADO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.
Processo: AIRR-81.729/2003-900-01-00-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO JANEIRO - EMATER-RIO
PROCURADOR : DR(A). LEONARDO ESPÍNDOLA
AGRAVANTE(S) : SUELI GRANATO
ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS
Processo: AIRR-85.157/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ATOS ORIGIN BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE(S) : VALQUÍRIA DOMINGUES
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-86.307/2003-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : EXECUTIVA TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BRENNA DO AMARAL
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PINTO SAMPAIO
Processo: AIRR-86.814/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S) : ELEONORA PEGORINI
ADVOGADO : DR(A). GERALDO TSCHOEPKE MILLER
Processo: AIRR-87.917/2003-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO COUTO
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : ACENDINO RODRIGUES BALONEQUE
ADVOGADA : DR(A). ILANA RENATA SCHONENBERG ROJZ
Processo: AIRR-89.627/2003-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MILTON HIRATA
ADVOGADO : DR(A). EDEVAL SIVALLI
AGRAVADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LIVADÁRIO GOMES
Processo: AIRR-90.877/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DR(A). LEDIR THEREZA FORNECK
Processo: AIRR-93.003/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : MARIA DO AMARANTE DOS ANJOS
ADVOGADO : DR(A). ARMIR CAETANO FERREIRA
Processo: AIRR-94.415/2003-900-04-00-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : IVAN MALAGUES SECCON (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). GILSON JAURI ROSA DA SILVEIRA
AGRAVADO(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO TARTA
Processo: AIRR-95.607/2003-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BORIS MARIA EMÍLLIO JORGE POMERANTZEFF
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA DA VEIGA LADEIRA
AGRAVADO(S) : EDMILSON JOSÉ MELO
ADVOGADO : DR(A). GERALDO LANA LEITE
AGRAVADO(S) : MINERVA EXPORTADORA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA RAMOS ESTEVES COELHO



Processo: AIRR-96.957/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LEOPOLDO OSCAR RAYMUNDO
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO NAUR FRANCK
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-100.095/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ROBERTO APARECIDO RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE TÉCNICA DE FUNDIÇÕES GERAIS S.A. - SOFUNGE
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO

Processo: AIRR-100.688/2003-900-01-00-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : ROSALVO THIMÓTEO SOUZA SILVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO

Processo: AIRR-102.885/2003-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NICOLAU F. OLIVIERI
 AGRAVADO(S) : DOMINGOS MARTINS
 ADVOGADA : DR(A). SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO

Processo: AIRR-102.894/2003-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : A. C. KOHLER - ME
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ARAÚJO SANTOS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA LIMA DOS SANTOS DAMASCENO
 ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO DE QUADROS

Processo: AIRR-103.247/2003-900-04-00-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : GASTON PIRES GARCIA
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO MACHADO REZENDE
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO

Processo: AIRR-103.986/2003-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : GELCI ROSANE LOPES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
 ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADA : DR(A). ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS

Processo: AIRR-103.992/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN
 AGRAVADO(S) : OTTO LUIZ NEUTZLING CALDASSO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

Processo: AIRR-103.993/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : GIANCARLO DE SOUZA SALVADOR
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO SCHWARTZ NANI-CA

Processo: AIRR-104.746/2003-900-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA VERSOLATI
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO DE CARVALHO

Processo: AIRR-106.159/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SILVANA VALENTINI BAMPPI
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-107.040/2003-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : IOLANDA ROSA DA ROSA
 ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO INÁCIO KLEIN

Processo: AIRR-109.460/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : METASA S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA
 ADVOGADA : DR(A). KARINA VALLIATTI FLORES
 AGRAVADO(S) : AREOVALDO LENCINA RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). AIRTON TADEU FORBRIG

Processo: AIRR-109.866/2003-900-01-00-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DIG - DISTRIBUIDORA GUANABARA DE VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MEDEIROS AHMED
 AGRAVADO(S) : AMARO DE JESUS MAIA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO

Processo: AIRR-110.106/2003-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE VENZON ZANETTI
 AGRAVADO(S) : ALBERTO DE SOUZA ALVES
 ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN

Processo: AIRR-112.844/2003-900-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). MAURO MARONEZ NAVEGANTES
 AGRAVADO(S) : ARLETE GONÇALVES DA SILVA FONTTELLA PEREIRA
 ADVOGADA : DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO

Processo: AIRR-122.236/2004-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
 AGRAVADO(S) : GILBERTO HAESER
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO

Processo: AIRR-123.213/2004-900-01-00-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : S.F. CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PORTAS JANELAS MADEIRAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE FERREIRA SALGADO
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO MARCOS F. SILVA
 AGRAVADO(S) : RICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AURÉLIO BORGES DE MORAES

Processo: AIRR-667.879/2000-1 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA

Complemento: Corre Junto com RR - 667880/2000-3

Processo: AIRR-765.850/2001-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE PNEUMÁTICOS E AFINS DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). DARMY MENDONÇA

Processo: AIRR-812.319/2001-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : ADELSON MENDES FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). RUI MORAES CRUZ
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS E OUTROS
 AGRAVADO(S) : ENGIN S.A. - ENGENHARIA INDUSTRIAL
 ADVOGADO : DR(A). ELMAR PINHEIRO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : SERTEP S.A. ENGENHARIA E MONTAGEM
 ADVOGADO : DR(A). ELMAR PINHEIRO OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : SERTEP S.A. ENGENHARIA E PROJETOS
 AGRAVADO(S) : COEFE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA FERROVIÁRIA S.A.

Processo: RR-89/2000-141-17-00-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - FUNCAB
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO LAGE DA MOTTA
 RECORRIDO(S) : ADEMILDE MARIA ALVES DA SILVA FADINI
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO CAETANO MÉDICE CARLESSO

Processo: RR-97/2004-001-06-00-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ARIVALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
 ADVOGADO : DR(A). BELINDA HERSZON ALENCAR
 RECORRIDO(S) : HEJOS ENGENHARIA E SISTEMAS ESTRUTURAIIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MURILO TAVARES CORDEIRO FILHO

Processo: RR-123/2003-078-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : ELZO SAVELLA
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO

Processo: RR-183/2002-013-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE OLHOS DO LESTE MINEIRO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA MARIA LEOCÁDIO
RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEESSEMG
ADVOGADO : DR(A). JOÃO RODRIGUES DA COSTA

Processo: RR-234/2003-084-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRIDO(S) : JUSSE THEODORO VALENTE ALVES
ADVOGADA : DR(A). MALVINA SANTOS RIBEIRO

Processo: RR-259/2002-013-12-00-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO MORAES
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES
RECORRIDO(S) : TEMASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). GABRIELA FABRIN MADUREIRA

Processo: RR-299/2002-034-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : DANIEL ANTUNES CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DR(A). VANDER BERNARDO GAETA
RECORRIDO(S) : GRADCON SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ROSELI DOS SANTOS FERRAZ VERAS
ADVOGADA : DR(A). MARISTELA GONÇALVES

Processo: RR-425/2002-019-01-00-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FLORINDA DO NASCIMENTO FERNADES
ADVOGADO : DR(A). DANIEL ROCHA MENDES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: RR-621/2003-100-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : LÁZARO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ENILD COSTA MOREIRA DA SILVA

Processo: RR-632/2003-003-22-00-3 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FRANCISCA GENIZA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARIA DE LUZ ROCHA

Processo: RR-764/2002-015-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO
ADVOGADO : DR(A). JORGE BEZERRA DE MENEZES

Processo: RR-771/2002-079-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRIDO(S) : GUIOMAR RAMOS RAYMUNDO
ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA

Processo: RR-846/2003-221-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : AGENOR GALLO
ADVOGADO : DR(A). REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : SKF DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CELSO IWAO YUHACHI MURA SUZUKI

Processo: RR-1.007/2000-035-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : CHAMFLORA MOGI GUAÇU AGRO-FLORESTAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DONIZETE APARECIDO GAETA
RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ ALEXANDRE
ADVOGADO : DR(A). JOÃO OSMIR BENTO

Processo: RR-1.121/2003-373-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CALÇADOS SANDRA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO
RECORRIDO(S) : OLDEMAR HENKEL
ADVOGADO : DR(A). DULCE HELENA RIBEIRO

Processo: RR-1.331/2001-113-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : LUFT PRECISION FARMING SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR PAULO DE MELLO
RECORRIDO(S) : ODRACIR TASQUIN
ADVOGADA : DR(A). RENATA VALÉRIA ULIAN MEGALE

Processo: RR-1.547/2003-007-07-00-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
ADVOGADA : DR(A). ALINE MARIA PORTO FERNADES FARIAS
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ÂNGELO DE CASTRO BEZERRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NARCÉLIO PIRES DE SOUSA

Processo: RR-2.587/2003-005-07-00-6 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PROCURADORA : DR(A). DÉBORA CORDEIRO LIMA
RECORRIDO(S) : MANOEL LUIZ PINHEIRO
ADVOGADA : DR(A). SÂMIA MARIA RIBEIRO LEITÃO

Processo: RR-2.702/2004-051-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ELIZEU ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANE FEDERIJ DE OLIVEIRA BECALOTTO
RECORRIDO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FAUSI JOSÉ
RECORRIDO(S) : QUALIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Processo: RR-2.800/2001-064-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ADAUTO LUIZ SIQUEIRA

Processo: RR-21.642/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : RAQUEL BEZERRA DIAS
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA

Processo: RR-49.217/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JUNIOR
RECORRIDO(S) : ELIZABETH MONIZ SALVADOR
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

Processo: RR-51.302/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AVENA
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ALDENIR ALZIRA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). FIVA SOLOMCA

Processo: RR-62.676/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRIDO(S) : EDSON LUIZ DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Processo: RR-73.668/2003-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO MARTINS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA JORDÃO
RECORRIDO(S) : BELOCAP - PRODUTOS CAPILARES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

Processo: RR-75.017/2003-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO TAMANDARÉ S.A.
ADVOGADO : DR(A). IBRAIM CALICHMAN
RECORRIDO(S) : SILVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). ELUZINALDA AZEVEDO SANTOS

Processo: RR-85.486/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
RECORRIDO(S) : JOSÉ ARI BORGES DO AMARAL
ADVOGADO : DR(A). AFONSO VIAPIANA

Processo: RR-100.469/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : METALÚRGICA AÇOREAL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN
RECORRIDO(S) : ATENAIDE ALVES ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). ARLETE TERESINHA MARTINI

Processo: RR-627.014/2000-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : GE CELMA S.A.
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA DE SÁ HERDEM DURIEZ
RECORRIDO(S) : GUIDO AVELLAR DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). VENILSON JACINTO BELIGOLLI



Processo: RR-629.107/2000-8 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : PEDRO CÂMARA E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). ARNALDO DE CARVALHO FRANÇA

Processo: RR-636.063/2000-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : EZEQUIEL PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARENO GOULART
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-646.302/2000-6 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : PEM ENGENHARIA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 RECORRIDO(S) : LAURO DE ARAÚJO BARRETO
 ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELO

Processo: RR-654.019/2000-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
 RECORRIDO(S) : ESMERALDO DANTAS DE LIMA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GUEDES

Processo: RR-655.100/2000-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : EDUARDO FREITAS DOS SANTOS
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN MARTIN LOPES
 RECORRIDO(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FLECK BAETHGEN

Processo: RR-660.454/2000-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : CARLOS CASEMIRO AMARAL
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO H. FERNANDES

Processo: RR-664.719/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : VICUNHA S.A.
 ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
 RECORRIDO(S) : CLOVIS DANTAS PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA

Processo: RR-667.880/2000-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
 RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 667879/2000-1

Processo: RR-675.312/2000-6 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BRENNO ÁLVARES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA SILVA

Processo: RR-689.351/2000-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
 PROCURADOR : DR(A). MOCYR NYCITON MARTINS
 RECORRIDO(S) : LEÔNICIO ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES

Processo: RR-692.111/2000-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : IVALDINA BENEDITA PIMENTA DE MELO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). SALETE CONCEIÇÃO DA CRUZ
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

Processo: RR-693.205/2000-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO
 RECORRIDO(S) : DJALMA DO O' MONTEIRO FILHO
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO MONTEIRO FRANCISCO

Processo: RR-698.617/2000-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A. E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). GIOVANNI MAGNI
 RECORRIDO(S) : ROGÉRIO DA COSTA ROMEIRO
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO

Processo: RR-698.638/2000-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA REGIONAL TRITÍCOLA SERRANA LTDA. - COTRIJUI
 ADVOGADA : DR(A). FABIANE ENGRAZIA BETTIO
 RECORRIDO(S) : CLIMÉRIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARIA OLIVEIRA MENDONÇA

Processo: RR-701.451/2000-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JULIMAR DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJOITO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
 ADVOGADA : DR(A). VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA

Processo: RR-714.691/2000-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADA : DR(A). DAYENNE NEGRELLI VIEIRA

Processo: RR-715.909/2000-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : PADARIA E CONFEITARIA ALICANTINA LTDA
 RECORRIDO(S) : MONIKE DA SILVA FONTES
 ADVOGADO : DR(A). GILMAR MIGUEZ DE MOURA

Processo: RR-720.370/2000-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : JURANDYR FÁTIMO RAMIRES GRACIANO
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Processo: RR-723.890/2001-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PAULO GARCIA PEDRIALI FILHO
 RECORRIDO(S) : VANTUIL MUNIZ SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA ANTUNES BILHÃO

Processo: RR-728.378/2001-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JOSÉ RAMPONI
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL CARDOZO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : WILSON ROBERTO FERNANDES
 ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARUDA ZANELLA

Processo: RR-765.391/2001-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
 PROCURADORA : DR(A). LIZETE FREITAS MAESTRI
 RECORRIDO(S) : ELZA MONTEIRO
 ADVOGADO : DR(A). EVARISTO LUIZ HEIS
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE REGIONAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
 RECORRIDO(S) : LUÍS PAULO PEREIRA PRATES
 RECORRIDO(S) : MARIA REGINA PINHEIRO PRATES

Processo: RR-778.724/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
 RECORRENTE(S) : ÁUREA MARIA LEOPOLDO E OUTRAS
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
 RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Processo: RR-779.642/2001-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS BRASÍLIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). WALDEMIR APARECIDO ESTEVES

Processo: RR-789.989/2001-4 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOÃO BOSCO VASCONCELOS E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). MARISLEY PEREIRA BRITO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES

Processo: RR-792.492/2001-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA BITENCOURT GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : TRANSPORTES DALCOQUIO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). VALDIR RIGHETTO

Processo: RR-810.681/2001-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ETERNIT S.A.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO OLIVÉ MALHADAS
RECORRIDO(S) : CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LOURIVAL BARÃO MARQUES

Processo: AIRR e RR-671.825/2000-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

AGRAVADO(S) E : LUIZ FERNANDO JONES FREIRE
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO

Processo: AIRR e RR-708.551/2000-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) E : VALMOR PIANA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

AGRAVADO(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE

Processo: AIRR e RR-714.151/2000-8 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) E : ALMIR ANDRADE DE MENEZES E OUTROS
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA

Processo: AIRR e RR-737.625/2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) E : ROBERTO LUIZ BONIFÁCIO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
AGRAVADO(S) E : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA

Processo: AIRR e RR-754.364/2001-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE
AGRAVANTE(S) E : EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - SERVE (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S)
PROCURADOR : DR(A). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) E : HAMILTON CARVALHO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MANOEL PEREIRA

Processo: AIRR e RR-755.003/2001-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) E : MOACIR NIVALDO VICENSOTTI
RECORRIDO(S)
ADVOGADA : DR(A). DALVA AGOSTINO
AGRAVADO(S) E : USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALFREDO MORELLI

Processo: AIRR e RR-760.530/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) E : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) E : EDSON LIMA DE SOUZA
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

Processo: AIRR e RR-760.695/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) E : SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR
AGRAVADO(S) E : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Processo: AIRR e RR-760.719/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) E : SANDRA ASSUNÇÃO DUARTE E OUTRO
RECORRIDO(S)
ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO
AGRAVADO(S) E : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S)
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES

Processo: A-AIRR-49/2003-019-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : GISELE MACHADO
ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES

Processo: A-AIRR-334/2003-044-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
AGRAVADO(S) : NELSON MEJAN
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO

Processo: A-AIRR-543/2003-042-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : PASTIFÍCIO CARASI LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Processo: A-RR-636/2003-741-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ARSÊNIO BONESSO DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO PINTO LUCENA

Processo: A-AIRR-707/2001-001-13-41-8 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : ADERCI PALMEIRA DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 707/2001-5

Processo: A-AIRR-721/2003-020-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ESTELAMAR DE VASCONCELLOS AQUINO
ADVOGADO : DR(A). ROSILANE COSTA VIEIRA

Processo: A-AIRR-827/2002-006-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : NASSER KAMEL HANDAM
ADVOGADA : DR(A). VERA REGINA C. CONRADO

Processo: A-AIRR-868/2002-013-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LAZZARINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Processo: A-RR-936/2003-071-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA BIZIGATTO
AGRAVADO(S) : ARNALDO CÉSAR ANTÔNIO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FRANCO DA ROCHA

Processo: A-RR-1.027/2003-045-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE MONTEIRO
ADVOGADO : DR(A). FABIANO JOSUÉ VENDRASCO

Processo: A-RR-1.034/2003-042-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : BENEDITO ALVES
ADVOGADA : DR(A). ELIANA MARIA REBELLO MORELLI

Processo: A-AIRR-1.039/1998-095-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MAURO MEDEIROS
AGRAVADO(S) : EDSON MARIANO DE SIQUEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CELSO DE MACEDO
AGRAVADO(S) : DISIVA INDUSTRIAL LTDA.

Processo: A-RR-1.062/2003-009-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ILTON MADIA

Processo: A-RR-1.091/2003-077-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES
ADVOGADA : DR(A). MÍRIAM MORENO



Processo: A-AIRR-1.149/2003-007-08-40-2 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO RAMOS GEMALQUE

ADVOGADO : DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Processo: A-RR-1.288/2003-055-15-00-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL

ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO

AGRAVADO(S) : ALONSO GARRIDO ARJONA

ADVOGADO : DR(A). EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

Processo: A-RR-1.316/2003-004-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : DIRLENE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GALLI

Processo: A-AIRR-1.504/2003-027-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)

AGRAVANTE(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR

AGRAVADO(S) : JOAQUIM MONTEIRO PIRES

ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI

Processo: A-AIRR-1.621/2001-019-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO

AGRAVADO(S) : MÁRCIA DIAS ECHENIQUE

ADVOGADO : DR(A). WALTER LOPES CALVO

Processo: A-RR-1.654/2003-027-12-00-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI

AGRAVADO(S) : JOÃO CANDINHO

ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM

Processo: A-RR-2.361/2003-027-12-00-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOAQUIM

ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM

Processo: A-RR-768.148/2001-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

AGRAVADO(S) : WALMOR FARIAS FILHO

ADVOGADO : DR(A). ENZO SCIANNELLI

Processo: A-RR-772.932/2001-4 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PROCURADORA : DR(A). CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS

AGRAVADO(S) : JOSE RONALDO OLIVEIRA DA SILVA

Processo: A-RR-787.223/2001-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

AGRAVANTE(S) : BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO

AGRAVADO(S) : CLEUZA PARANHOS

ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO MARINHO BASTOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da 3ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimações em conformidade com os artigos 236 e 237 do Regimento Interno do TST:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : ED-AIRR- 1437/1990-009-10-40.3

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Relatora, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, imprimindo-lhes efeito modificativo, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

EMBARGANTE : UNIÃO (MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA)

PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

EMBARGADO(A) : ANTONIO CARLOS DA MOTA

ADVOGADO : DR. CARLOS BELTRÃO HELLER

**Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR- 1629/1991-008-10-40.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Relator, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO BNCC)

PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

AGRAVADO(S) : ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS

**Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : A-AIRR- 530/1997-006-17-40.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao agravo; II - conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

Presente à sessão o Dr. Ricardo Quintas Carneiro, patrono do agravado.

AGRAVANTE(S) : HIPER EXPORT TERMINAIS RETROPORUÁRIOS S.A.

ADVOGADO : DR. BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS

AGRAVADO(S) : EDUARDO CHIAPPA SCHMIDT

ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

**Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR- 1380/1997-036-01-00.6

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Relator, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDO DO CARMO

ADVOGADO : DR. FRANCISCO DIAS FERREIRA

**Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR- 872/2000-012-13-40.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Relator, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

ADVOGADA : DRA. NAZIELE BEZERRA FARIAS DE SOUZA

AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE SOUSA

AGRAVADO(S) : CAMISG - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS IRRIGANTES DE SÃO GONÇALO LTDA.

**Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.
Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : A-AIRR-730858/2001.8

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Relatora, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao agravo; II - prosseguindo-se no exame do agravo de instrumento, dar-lhe provimento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - SERVE (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

PROCURADORA : DRA. MARÍLIA MONZILLO DE ALMEIDA AZEVEDO

AGRAVADO(S) : BIANOR PITA ROSA

ADVOGADO : DR. SALVADOR VIVAQUA ROCHA

**Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 14 de setembro de 2005.
Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 738367/2001.2

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Relatora, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ROMILDA BUZOLIN DEZOTTI
 ADVOGADA : DRA. MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADA : DRA. MARIA SIRLEI DE MARTIN VASSOLER
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 1832/2002-018-02-40.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Relator, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 ADVOGADA : DRA. VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CRISOSTOMO DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. NILDA MARIA MAGALHÃES
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 598/2003-121-05-40.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, Relator, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
 ADVOGADA : DRA. JOICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
 AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO DE JESUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. GILSONEI MOURA SILVA
 AGRAVADO(S) : MADRE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 1120/2003-008-04-40.9

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, Relatora, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Eliane Araque dos Santos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELE DON VITTO LTDA.
 ADVOGADA : DRA. ALICE DE ANDRADE GROTH
 AGRAVADO(S) : TATIANA NOEREMBERG
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO DE LIMA CRUZ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 21 de setembro de 2005.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : A-AIRR- 439/2004-009-10-40.1

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, DECIDIU, por unanimidade: I - dar provimento ao agravo para determinar o exame do agravo de instrumento; II - dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (28ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 05/10/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MARIA LUIZA VIEIRA
 ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DRA. FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé. Sala de Sessões, 14 de setembro de 2005.

Raul Roa Calheiros
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-RR-554-2003-016-10-40.3 trt - 10ª região

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
 EMBARGADO : SYLVIO SANTIAGO SANTOS
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos. Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES
 Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-831-2003-028-01-40.7trt - 1ª região

EMBARGANTE : NAURÍCIO SEVERO BEZERRA
 ADVOGADO : DR. NELSON HALIM KAMEL
 EMBARGADA : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A
 ADVOGADO : DR. LYCURGO L. NETO

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos. Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES
 Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-854/2002.001.09.00.3 trt - 9ª região

EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
 EMBARGADA : LÍDIA INÊS FANTIN
 ADVOGADO : DR. EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

INTIMAÇÃO

Fica intimada a embargada LÍDIA INÊS FANTIN, na pessoa de seu patrono, Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos, do despacho exarado nos autos do processo em epígrafe pelo Ex.mo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator, nos seguintes termos: "Face o efeito modificativo imprimido aos EDs, manifeste-se a reclamante, em 5 dias.I.

05/09/05"

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da Quarta Turma

PROC. Nº TST-ED-AIRR-1375-2001-012-05-40.3trt - 5ª região

EMBARGANTES : D. ROTEMBERG (PEAR FUN) E OUTRO
 ADVOGADO : DR. LUIZ VALNEI S. DE CASTRO
 EMBARGADA : PATRÍCIA CRUZ ROCHA
 ADVOGADA : DRA. NORMA REBOUCAS LIMA DE MOURA

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES
 Relatora

PROC. Nº TST-ED-A-RR-1.467/2000-006-17-00.0

EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADOS : ADAIR VIRGÍNIO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no acórdão embargado, concedo prazo de 5 (cinco) dias à Parte contrária para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão desta Corte, nos moldes da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 do TST.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

IVES GANDRA MARTINS FILHO
 Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-2006-2000-263-01-40-8 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : MASTERDROGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ALVES FILHO
 EMBARGADO : ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CARVALHO
 ADVOGADO : DR. FERNANDO BATISTA MARQUES

DECISÃO

Trata-se de embargos de declaração opostos contra decisão singular de admissibilidade, pela qual se denegou seguimento ao agravo de instrumento, por irregularidade de traslado.

Contudo, o presente recurso não atende aos requisitos legais para o seu processamento, pois o embargante, mais uma vez, não regulariza a representação processual, pois o mesmo causídico, Dr. Cláudio Alves Filho, subscritor dos embargos, permanece sem poderes nos autos.

Desse modo, o recurso desatende ao disposto no art. 897, § 5º, da CLT e na Súmula nº 164 desta Corte.

A hipótese dos autos configura irregularidade de representação, vício insanável nesta via recursal, na forma da Súmula nº 383 do TST, que torna o recurso inexistente, consoante as disposições da Súmula nº 164 desta Corte.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor do item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Desta forma, **DENEGO SEGUIMENTO** aos embargos de declaração, por inadmissível, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC, Súmulas 164 e 383 e nos itens III e X da Instrução Normativa nº 16/99 todos do TST.

Publique-se.

Brasília, 29 de agosto de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES
 Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-2117-2003-005-05-40.8 trt - 5ª região

EMBARGANTE : MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
 EMBARGADA : EDNA SOLANO DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : DR. JONATAS FERNANDES LOBÃO

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES
 Relatora

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-2120-2003-018-05-40.8 trt - 5ª região**

EMBARGANTE : CLÉLIA BOMFIM ROCHA
 ADVOGADA : DRA. CAROLINA ROCHA DE ARAÚJO
 EMBARGADO : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADA : DRA. CAROLINA LEITE RAMOS

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2004.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-3891-2002-911-11-40-8 trt - 11ª região

EMBARGANTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CEFET/AM
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADA : MARIA LUZIA DA TRINDADE E OUTROS
 ADVOGADA : DRA. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2004.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-38124-2002-902-02-00-3 trt - 2ª região

EMBARGANTE : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA
 ADVOGADO : DR. HEITOR PINTO E SILVA FILHO
 EMBARGADO : JACÓ DE JESUS CUNHA
 ADVOGADO : DR. RICARDO JOSÉ DE ASSIS GEBRIM

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2004.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-60072-2001-004-04-40.3 trt - 4ª região

EMBARGANTE : LINCK S.A. - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JR.
 EMBARGADO : PAULO CÉSAR SIEBEN
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ VASCONCELOS VIEIRA

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-667034-2000.1 trt - 3ª região

EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 EMBARGADA : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 EMBARGADO : SILVINO CARLOS DE ABREU E OUTROS
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-696564-2000.8 trt - 1ª região

EMBARGANTE : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO : CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-710688-2000.9 trt - 11ª região

EMBARGANTE : ADEMYR NEVES PINHEIRO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
 EMBARGADA : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADA : DRA. ALINE SILVA DE FRANÇA

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-710712-2000.0 trt - 11ª região

EMBARGANTE : PAULO ITAMAR SOARES MARINHO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
 EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADA : DRA. ALINE SILVA DE FRANÇA
 EMBARGADO : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-714778-2000.5 trt - 11ª região

EMBARGANTE : JORGE SEIXAS DE MELO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
 EMBARGADO : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADA : DRA. ALINE SILVA DE FRANÇA

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-717946-2000.4 trt - 4ª região

EMBARGANTE : CLEUSA DE LIMA VIEIRA
 ADVOGADO : DR. IGNÁCIO RANGEL DE CASTILHOS
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL E SERTECI - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-726383-2001.7 trt - 15ª região

EMBARGANTE : EDISON ROBERTO MARTINS
 ADVOGADO : DR. MÁRIO DE MENDONÇA NETTO
 EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-747832-2001.9 trt - 15ª região

EMBARGANTE : JOSÉ FERREIRA
 ADVOGADA : DRA. JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI
 EMBARGADO : WLADIMIR ALIBERTI
 ADVOGADO : DR. ALBERTO COSTA

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-753633-2001.3 trt - 17ª região

EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
 EMBARGADO : SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. GENTIL MARTINS PEREZ

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamado, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-778571-2001.5 trt - 1ª região

EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 EMBARGADO : MANOEL ROBERTO DOS SANTOS
 ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA HELENA CROZERA NIVOLONE

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.
 Publique-se.

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-779645-2001.8 trt - 2ª região

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 EMBARGADO : ANTONIO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DESPACHO

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 08 de setembro de 2005.

Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES

Relatora

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 28a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 05 de outubro de 2005 às 09h00

PROCESSO : AIRR-6/1994-201-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). OLINDA MARIA REBELLO
 AGRAVADO(S) : ANTONINHA RAMOS ESTÁCIO
 ADVOGADO : DR(A). JAIR SOARES DA SILVA

PROCESSO : AIRR-14/2003-029-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ CECCHIM
 AGRAVADO(S) : CARLA CONSUELLO DA SILVA HENRIQUE
 ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

Complemento: Corre Junto com RR - 14/2003-4

PROCESSO : AIRR-17/2005-004-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MAURO CORRÊA MARTINS
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : COLETIVOS SÃO LUCAS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO MARIANI BITTENCOURT

PROCESSO : AIRR-23/2004-007-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSILIA
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : CARLOS RICARDO BENTO
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR-39/2004-004-20-40-0 TRT DA 20A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ADELINA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ANDRÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
 AGRAVADO(S) : SERMAT - SERVIÇOS EM MAR E TERRA LTDA.

PROCESSO : AIRR-42/2005-014-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : VIVIANE BRANDÃO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA LUZ BRANDÃO
 AGRAVADO(S) : LAR FRATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ - LAFRAMN
 ADVOGADO : DR(A). VANDERLEI MÁRCIO DA CONCEIÇÃO SALES

PROCESSO : AIRR-55/2003-017-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS LOHMANN RODRIGUES
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA TRUDA BOAZ
 AGRAVADO(S) : JURÊ AVELINO STUMPF RIBEIRO
 ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DE VASCONCELOS FRANÇA
 AGRAVADO(S) : SEMCO CONSULTORIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO : AIRR-59/2003-101-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA XAVIER
 AGRAVADO(S) : CELSO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANTÔNIO CAPELASSO

PROCESSO : AIRR-65/2005-002-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : DR(A). CARLO REGO MONTEIRO
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO VELOSO DA CUNHA

PROCESSO : AIRR-72/2003-033-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO GERMER
 ADVOGADO : DR(A). MAURO KIRSTEN
 AGRAVADO(S) : ALMIR PASQUALI
 ADVOGADO : DR(A). GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI

Complemento: Corre Junto com RR - 72/2003-3

PROCESSO : AIRR-86/2003-089-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : MARIA CORNÉLIA NEVES DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). IVANILDE ALVARENGA BARBOSA
 AGRAVADO(S) : BALDEADORA J & M LTDA.
 AGRAVADO(S) : MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : NEW MAN SERVIÇOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : J. DINIS E CIA. LTDA.

PROCESSO : AIRR-109/2003-920-20-40-1 TRT DA 20A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A.
 ADVOGADA : DR(A). ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : AIRR-122/2001-641-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
 AGRAVADO(S) : LÚCIA ANA GIMENEZ E OUTRA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LUCIA VITORINO BORBA
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME ALBERTO LINDINGTON NETO

PROCESSO : AIRR-134/2003-022-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LOMANTO NETO
 ADVOGADO : DR(A). SYLVIO GARCEZ JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-135/2005-003-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DR(A). SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
 AGRAVADO(S) : EDNA DE FÁTIMA MADRUGA ESTRELA
 ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS

PROCESSO : AIRR-177/1997-161-17-41-0 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : ELIANE SCARAMUSSA
 ADVOGADO : DR(A). GEORGE DUARTE FREITAS FILHO

PROCESSO : AIRR-181/1999-251-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
 AGRAVADO(S) : GERALDO OLMOS HERNANDEZ
 ADVOGADA : DR(A). RENATA CARUSO LOURENÇO DE FREITAS

PROCESSO : AIRR-205/2004-027-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO LOPES ARAÚJO
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
 AGRAVADO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR-226/1998-065-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ALVES VIANA
 AGRAVADO(S) : MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETTI FERNANDES
 AGRAVADO(S) : LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). SÔNIA LUCI DE CAMARGO E MELO

PROCESSO : AIRR-229/2004-113-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : LILLANE QUEIROZ MARQUES ZOROCATTO
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO AUGUSTO BUENO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB/MG
 ADVOGADA : DR(A). GIOVANNA REAL SERRA



PROCESSO : AIRR-233/1988-002-07-40-2 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-285/2000-039-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-332/2002-271-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	AGRAVANTE(S) : AGROPASTORIL UNIÃO SÃO PAULO LTDA.	AGRAVANTE(S) : CINZEL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
PROCURADORA : DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR BARBOSA ELIAS	AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES	AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	ADVOGADO : DR(A). ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-233/2003-016-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-288/2004-005-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-350/2004-092-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	AGRAVANTE(S) : ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE ATHAYDE	AGRAVANTE(S) : PEDRO HÉLIO SIQUEIRA
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
AGRAVADO(S) : UMBELINA MOREIRA DIAS	AGRAVADO(S) : CARMÉLIO UBIRATAN CALHEIRO DE MENEZES	AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR FERREIRA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR TELES NETO	ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S) : SELICOL SEGURANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : ENGESERV ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	PROCESSO : AIRR-354/2000-093-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JONAS ALVES ZONATO		RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : DAN-HEBERT S.A. SISTEMAS E SERVIÇOS		AGRAVANTE(S) : NOVA PISTACHE MODAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		ADVOGADO : DR(A). JONAS JAKUTIS FILHO
PROCESSO : AIRR-236/2004-221-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-290/2003-019-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : GLÁUCIA ROGEL DE OLIVEIRA
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). LISVALDO AMANCIO JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : PITE S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-368/2003-006-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS VEIGA BRANDÃO	ADVOGADO : DR(A). ALAIM GIOVANE FORTES STEFANELLO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO BASTOS BARBOSA	AGRAVANTE(S) : WILSON ISÍDIO E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). MARIA NILTA RICHEN TENFEN
AGRAVADO(S) : VENEZA AGRÍCOLA LTDA.	PROCESSO : AIRR-299/2004-019-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FERNANDO TONELLO
ADVOGADO : DR(A). ROLDÃO BARBOSA DA SILVA NETO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). HUDSON SOZI ELPÍDIO
PROCESSO : AIRR-252/2004-821-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ADELICIO DE CARVALHO SOBRINHO	PROCESSO : AIRR-378/2002-231-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). ADELICIO DE CARVALHO SOBRINHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S) : AMARO JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADA : DR(A). CINARA RAQUEL ROSO	ADVOGADO : DR(A). ADELICIO DE CARVALHO SOBRINHO	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S) : EDI JAQUES DE MENEZES	AGRAVADO(S) : VIEIRA FÉLIX COMBUSTÍVEIS LTDA.	AGRAVADO(S) : VITOR JOSÉ DA CONCEIÇÃO
ADVOGADA : DR(A). NARA REJANÉ BARBOSA LEITE	ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
AGRAVADO(S) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	PROCESSO : AIRR-301/1999-004-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-389/2003-010-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ MEES STRINGARI	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-255/2001-099-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVADO(S) : VITÓRIA VERLENE BORGES DA SILVA	AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DA SILVEIRA AYRES
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). MILTON LOPES MACHADO FILHO	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
AGRAVADO(S) : IZAURO RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTROS	AGRAVADO(S) : DISTRITO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	PROCESSO : AIRR-392/2004-004-14-40-2 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GALANTE ANDRETTA	PROCURADOR : DR(A). LUÍS AUGUSTO SCANDIUZZI	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-257/2004-019-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-302/2002-051-24-40-4 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ROMILTON MARINHO VIEIRA
AGRAVANTE(S) : ARQUIMEDES DANTAS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BERTIN LTDA.	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR
ADVOGADA : DR(A). PRISCILA NAGEM CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LUIZ GARDINAL	ADVOGADO : DR(A). VINICIUS DE ASSIS
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : SILVANETE DE BRITO	PROCESSO : AIRR-398/2003-069-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). THIAGO GUERREIRO	ADVOGADO : DR(A). RUDIMAR JOSÉ RECH	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-262/2000-057-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-325/2002-025-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MARQUES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : S. W. R. VIAGENS E TURISMO LTDA.	AGRAVADO(S) : RIVAIL OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA LUCATELLI DÓRIAS SANTANA	ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : EDSON FRANCISCO DE PAULA	AGRAVADO(S) : DALVA CORREIA DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-400/2004-254-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA GEÃO	ADVOGADA : DR(A). JULIANA PAIVA COSTA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-278/2003-077-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : QUATRO PONTOS VIAGENS E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S) : GERALDO JOCA VIEIRA
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS C. BASTOS SANTANA	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO GARCIA VALENTE
AGRAVANTE(S) : ELISABETH MORESCO E OUTROS		AGRAVADO(S) : SOBREMETAL RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS JORGE MARTINS SIMÕES		ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO COSTA
AGRAVADO(S) : CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEE-TEPS		
PROCURADORA : DR(A). DIVA HAIDÉ BENEVIDES DE CARVALHO		

PROCESSO	: AIRR-405/2004-252-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-486/2002-003-06-01-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-535/1995-391-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADA	: DR(A). TELMA RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA BERNARDO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO FEITOSA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO XAVIER CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES	ADVOGADO	: DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	ADVOGADO	: DR(A). EDU MONTEIRO
				AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
PROCESSO	: AIRR-420/2003-371-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-489/2001-013-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-536/2004-005-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: NARCISO MAIA TECIDOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA PEREIRA E ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). POLYANA UCHÔA CONTE
AGRAVADO(S)	: DJANIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA LEITE	AGRAVADO(S)	: LENA CAROLINA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BELÍSSIMO	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE MARANHÃO JESUS
PROCESSO	: AIRR-428/1996-023-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-490/2003-010-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-546/2004-005-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: NEUTO GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: JANEIDE DUARTE DIAS PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO SANFINS	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S)	: LOURIVAL DA CONCEIÇÃO TORRE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
PROCESSO	: AIRR-450/2002-036-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	PROCESSO	: AIRR-557/2003-141-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-504/2003-102-03-41-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: ALDO MARQUES PERDIGÃO E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). FABIANO LAROCA ALTAMIRANDA
AGRAVADO(S)	: CLAYTON SILVA DOS REIS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S)	: RIVELINO STEINMETZ
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO VITORINO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO	: AIRR-459/1998-042-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	PROCESSO	: AIRR-565/2004-008-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARTINS PEDROSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	Complemento: Corre Junto com RR - 504/2003-5		AGRAVANTE(S)	: JORGE JOSÉ DO BONFIM
ADVOGADO	: DR(A). WILTON ROVERI	PROCESSO	: AIRR-504/2003-003-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GIZELLI CORDEIRO SILVA LOUREIRO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: MIV MANUTENÇÃO INDUSTRIAL VITÓRIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JAUAD FERES JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO LAGE DA MOTTA
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E SILVICULTURA - CONTRADASP	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS	PROCESSO	: AIRR-567/2004-008-13-41-5 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE	AGRAVADO(S)	: PEDRO IVO DE SOUZA E SILVA SOBRINHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-465/1996-003-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-516/2002-411-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVANTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR	AGRAVANTE(S)	: ELOCI TERRES PRESTES	ADVOGADO	: DR(A). ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: FLÁVIO ROSA KOLBERG	ADVOGADA	: DR(A). REJANE OSÓRIO DA ROCHA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). ROSIMÉRI BIANCHI DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LEA RAPHAELA DE AZEVEDO MARINÉ	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI
PROCESSO	: AIRR-473/2003-010-16-40-2 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AQUINI FERNANDES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 567/2004-2	
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-516/2003-231-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-567/2004-008-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ROSEANE NUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO	: DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALDENEIS DE BARROS	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR
				AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
				ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
				Complemento: Corre Junto com AIRR - 567/2004-5	



PROCESSO : AIRR-573/2002-046-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-633/2004-331-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-652/2004-024-07-40-2 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : DORLEY RODRIGUES DE MORAES E OUTRO	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO KRIMBERG	ADVOGADA : DR(A). KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS	ADVOGADA : DR(A). DAYANE DE CASTRO CARVALHO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S) : DARI JACINTO DE MELLO	AGRAVADO(S) : CLAUDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARIA DENOFRIO	ADVOGADO : DR(A). GEORGE ALEXANDRE DAUDT WIECK	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO
AGRAVADO(S) : D.R. MORAES & CIA. LTDA.		
PROCESSO : AIRR-585/2002-231-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-640/2003-010-16-40-5 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-655/1999-011-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO - SESI/PE	AGRAVANTE(S) : WASHINGTON BARBOSA ROMERO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA
AGRAVADO(S) : IRACI DO CARMO SILVA SANTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S) : ANDRÉA RUBIA PERFEITO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO T. GOMES BATISTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ AMARAL DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-585/2004-411-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-657/1991-030-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR-644/2003-010-16-40-3 TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
AGRAVADO(S) : ZILDA GOMES PACHECO	AGRAVANTE(S) : WALMEK AVELAR RODRIGUES CARDOSO	ADVOGADA : DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
ADVOGADO : DR(A). SILAS DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA	AGRAVADO(S) : RUBENS FRATUCELLO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PEREIRA FARIA
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	
PROCESSO : AIRR-602/2002-023-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	PROCESSO : AIRR-662/2001-445-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-645/2001-252-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : MARCOS ANTÔNIO BATISTA
ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : DR(A). SILAS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JULITTA SCHNEIDER	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA HADDAD DAUD	AGRAVADO(S) : TEMON - TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD	AGRAVADO(S) : JOSÉ ERIVANDO LIMA NOBRE	ADVOGADA : DR(A). NILZA MARIA LOPES MARINHO
PROCESSO : AIRR-615/1999-001-19-43-5 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TRANSPORTES PARAÍSO CUBATENSE E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-672/2004-024-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-645/2004-016-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : JOVINO OLIVEIRA POMONET
ADVOGADA : DR(A). DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	ADVOGADO : DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
AGRAVADO(S) : JOSÉ YSNALDO ALVES PAULO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO TWILL S.A.
ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON CALHEIROS MENDONÇA	AGRAVADO(S) : VALDA SOUZA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). ELIANA BORGES CARDOSO
PROCESSO : AIRR-617/2002-012-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-676/2001-171-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-647/2003-010-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MARILENE MARTINS DA CUNHA E OUTROS	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADA : DR(A). MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : INÁCIO SILVA CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). CARLO RÊGO MONTEIRO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA	AGRAVADO(S) : DIMAS DIONÍSIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADA : DR(A). GENI FRANCISCA GOMES
PROCESSO : AIRR-627/1999-012-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : TRANSFUEL TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO SAMPAIO CAMPOS
AGRAVANTE(S) : FLORÊNCIO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	PROCESSO : AIRR-652/2003-017-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-698/2004-007-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA ELIZA MARTINS RAMOS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : R.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO PAIVA NOGUEIRA	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SILVA MELLO
PROCESSO : AIRR-630/2004-017-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO FERREIRA GONÇALVES	AGRAVADO(S) : RONIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). TATIANA GRACIELE DE SOUZA MENDES	ADVOGADO : DR(A). ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO
AGRAVANTE(S) : CELY MERCÊS PENONI E SOUZA	Complemento: Corre Junto com RR - 652/2003-0	AGRAVADO(S) : RMC SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). TYAGO PEREIRA BARBOSA		
AGRAVADO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL		
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ROBERTO CÂNDIDO SOUZA		

PROCESSO : AIRR-708/2004-151-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-733/2002-014-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-804/2003-271-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRASQUALIC BRASIL QUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). SILVIA SEABRA DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : CLEBER SILVA SANTOS E OUTRO	AGRAVADO(S) : PATRÍCIA CAVALCANTE SANTANA	AGRAVADO(S) : EDERSON FELIX AMADOR
ADVOGADA : DR(A). NEIDA LEANDRO DE FARIA GOBBO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO CLÁUDIO HOERLE	ADVOGADO : DR(A). ADEMIR ANTÔNIO SIMON DE MATOS
PROCESSO : AIRR-711/2003-002-13-40-1 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-751/2004-004-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-838/1999-020-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). CELINA MARIA VASCONCELOS GUIMARÃES E SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
AGRAVADO(S) : ANA MARIA FELIX DE BRITO	AGRAVADO(S) : VIVALDO DE ARAÚJO ABRANTES	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO LIMA
ADVOGADO : DR(A). CELESTIN MAURICE MALZAC	ADVOGADO : DR(A). VALTER MARQUES DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
PROCESSO : AIRR-715/2003-007-16-41-8 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-755/2004-044-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-842/2000-043-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S) : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : ANA LÚCIA PIRES
ADVOGADO : DR(A). ALLAN GUSTAVO DE SOUSA FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S) : JOSILENE SAMPAIO SILVA	AGRAVADO(S) : UMBERTO FERNANDES	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). MILTERMAI ASCÊNCIO SANCHES	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA LÚCIA BORGES DE CASTRO - ME	PROCESSO : AIRR-845/1993-004-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MIGUEL GARCIA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 715/2003-5	PROCESSO : AIRR-756/1996-040-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RÔMULO ARANTES ACADEMIAS DE NATAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR-715/2003-007-16-40-5 TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA GRAU GAMELEIRA WERNECK
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	AGRAVADO(S) : AMAURI PINTO QUINTANILHA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO KURTZ QUEIRÓZ	ADVOGADA : DR(A). DEISY ALVES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO : AIRR-870/2001-043-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSILENE SAMPAIO SILVA	ADVOGADO : DR(A). EYMARDO DUARTE TIBÃES	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S) : CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS LTDA.
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADA : DR(A). CARLA GOMES PRATA	ADVOGADO : DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-761/1995-053-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANDERSON FERREIRA DE MELO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 715/2003-8	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). ULISSES GUIMARÃES DA CUNHA
PROCESSO : AIRR-716/2003-342-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	PROCESSO : AIRR-878/2004-013-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : NEUSA AUGUSTA ONIAS SILVA CARAHY	AGRAVADO(S) : RENATO JOSÉ NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : DR(A). IVANILDO ALMEIDA LIMA	ADVOGADA : DR(A). LORNA LOREDANA LASCOWSKI	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO - IPAD	PROCESSO : AIRR-761/2000-282-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLINTON PEREIRA MACHADO
ADVOGADO : DR(A). RIVELINO LIBERALINO ALMEIDA RODRIGUES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). DJALMA ALVES DE MATOS JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-721/2003-001-13-41-3 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : RONDA SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). MAURO DE FREITAS BASTOS	PROCESSO : AIRR-881/2002-006-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : PERMA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADA : DR(A). TELMA LÚCIA PINHEIRO DE MELO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-770/2003-023-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : VALTER NUNES LEITÃO
AGRAVADO(S) : MARINEZ LUCENA LINS	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO GERALDO LTDA	ADVOGADA : DR(A). IVANIZE RODRIGUES DA CRUZ BASTOS
ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). OLÍVER AQUINO DE OLIVA	AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB
Complemento: Corre Junto com AIRR - 721/2003-0	AGRAVADO(S) : NELSON MUNIZ RAMOS	ADVOGADA : DR(A). NILZA GONÇALVES DE SANTANA
PROCESSO : AIRR-721/2003-001-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VANDER MARTINS DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR-890/2003-072-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-794/1997-025-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : MAPRI TEXTRON DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO	AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
AGRAVADO(S) : MARINEZ LUCENA LINS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	AGRAVADO(S) : ROSARIA SOUZA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE BRESCHI	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ÁLVAREZ MATEOS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). MARCELO VERDERAMO	
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO		
Complemento: Corre Junto com AIRR - 721/2003-3		



PROCESSO : AIRR-890/2004-444-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-940/2004-027-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-998/2004-006-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : NILTON JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : LEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	AGRAVADO(S) : INÊS MARTINS DE ARAÚJO MARGARIDA	AGRAVADO(S) : ZILDA ALVES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JORGE EUSTÁQUIO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS
		AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
		ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
PROCESSO : AIRR-892/1997-029-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-941/2001-402-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 998/2004-9
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.001/1998-044-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MIGUEL ALVES DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO SIMÕES	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO RIBEIRO	PROCURADORA : DR(A). MARION SYLVIA DE LA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO RIBEIRO FEIX	AGRAVADO(S) : LÚZIA NITA DE OLIVEIRA SOUSA
		ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MARQUES FRANCO
PROCESSO : AIRR-901/2004-361-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-944/2003-004-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.002/2001-069-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : LOURENÇO PELLE	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : KARLHEINZ OTTMAN
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S) : COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS	AGRAVADO(S) : PEDRO CARDOSO MORENO	AGRAVADO(S) : FERTECO MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALCIDES FORTUNATO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	ADVOGADA : DR(A). DENISE M. C. LOTT MOREIRA
PROCESSO : AIRR-918/2004-030-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-946/2002-231-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.021/1995-006-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	PROCURADORA : DR(A). CÉLIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO
AGRAVADO(S) : JEFFERSON ALEXANDER PEREIRA	AGRAVADO(S) : MARISSOL TERESINHA BARTH	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CELESTINO FILHO E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). NELITA LUIZ DA FONSECA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	ADVOGADO : DR(A). MARCELO AROEIRA BRAGA
AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.		
AGRAVADO(S) : MAKRO ATACADISTA S.A.	PROCESSO : AIRR-954/2004-018-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.022/1992-018-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-919/2000-371-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	PROCURADOR : DR(A). LEONARDO CANABRAVA TURRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVADO(S) : IRINEU XAVIER DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S) : HÉLIO PINTO DE PINHO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO BASTOS A. C. FRANCO	ADVOGADA : DR(A). ITÁLIA MARIA VIGLIONI
AGRAVADO(S) : JOSÉ PINTO DE ARAÚJO		AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MINASCAIXA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA		
	PROCESSO : AIRR-984/2003-091-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.044/2003-083-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-923/2003-025-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : SOCIL EVIALIS NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO JOSÉ STRAUBE	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO TERRABUIO	AGRAVADO(S) : JAIR GONÇALVES FERREIRA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DIAS DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANDRÉ SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA
ADVOGADO : DR(A). CÍCERO GENNER SOARES RODRIGUES		
	PROCESSO : AIRR-998/2004-006-13-41-9 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.050/2001-006-18-00-3 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-926/2000-341-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANA DOLORES LUCENA SUASUNA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO FERNANDES AMARAL
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	AGRAVADO(S) : ZILDA ALVES PEREIRA	AGRAVADO(S) : SALOMÃO BEZERRA NETO
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DE ROSSI	ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO WESLEY VIANA FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE
AGRAVADO(S) : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA	
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA MEISTER		
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 998/2004-6	

PROCESSO	: AIRR-1.052/2003-013-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.081/1998-048-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.125/2003-017-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S.A. - DOCENAVE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSILIA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MENDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO	AGRAVADO(S)	: JORGE FERNANDES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARILSA DA COSTA HONÓRIO	ADVOGADA	: DR(A). MOEMA BAPTISTA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR-1.053/2002-012-02-41-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.093/1992-005-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.146/2003-114-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM GESTÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - COOPERCEM	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HEMATOLOGIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO TREVISIOLI	ADVOGADA	: DR(A). VALQUÍRIA DIAS DA COSTA LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: MARIA TEREZA MACHETTO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS SPÍNDOLA
AGRAVADO(S)	: WORK ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMERCIAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.112/2003-034-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.148/2001-301-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1053/2002-1		RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-1.053/2002-012-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CAMINHA TAROUCO	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: WORK ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMERCIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUIZ FRANCISCO VIEIRA DE PAULA	AGRAVADO(S)	: JOANA D'ARC PAULINO GUEDES
ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO PINTO E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERREIRA DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S)	: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.122/2003-006-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	: PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM GESTÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - COOPERCEM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO	: AIRR-1.150/2002-037-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO TREVISIOLI	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CAMINHA TAROUCO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1053/2002-4		AGRAVADO(S)	: LUIZ FRANCISCO VIEIRA DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: TEREZINHA DA SILVA GUEDES E OUTRO
PROCESSO	: AIRR-1.055/1996-001-22-40-9 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERREIRA DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR ROMERO VIANNA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.125/2003-006-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: UBIRAJARA CÉSAR DE ALMEIDA E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CAMINHA TAROUCO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMELIA SILVA CAVALCANTE	AGRAVADO(S)	: LUIZ FRANCISCO VIEIRA DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-1.154/2003-432-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LOTERIA ESTADUAL DO PIAUÍ - LO-TEPI	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERREIRA DE MORAES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-1.056/2003-017-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.122/2003-006-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ MENDES DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CAMINHA TAROUCO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE BORDÃO
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO CÉSAR BREMEM	AGRAVADO(S)	: LUIZ FRANCISCO VIEIRA DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-1.156/2002-020-04-41-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JOÃO LESSA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERREIRA DE MORAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR-1.063/2004-003-24-40-8 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GUAPO RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROGÉRIO FERRÃO NOTÓRIO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON F. TAVARES DE ARAÚJO	ADVOGADA	: DR(A). ANA RITA NAKADA
AGRAVANTE(S)	: GILSON CATONIO MARQUES	PROCESSO	: AIRR-1.125/2003-006-13-40-6 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO SCHOSSLER	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: TÊNIS CLUBE DE CAMPO GRANDE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1156/2002-5	
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ROBERTO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). CARLA CAMINHA TAROUCO	PROCESSO	: AIRR-1.156/2002-020-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.076/2004-072-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ FRANCISCO VIEIRA DE PAULA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERREIRA DE MORAES	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
AGRAVANTE(S)	: TAMAYUKI KOIDE	AGRAVADO(S)	: GUAPO RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON F. TAVARES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: PAULO ROGÉRIO FERRÃO NOTÓRIO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERREIRA DE MORAES	ADVOGADA	: DR(A). ANA RITA NAKADA
ADVOGADO	: DR(A). EDSON ALVES VIANA	AGRAVADO(S)	: CARBO - ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1156/2002-8	
PROCESSO	: AIRR-1.053/2002-012-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1125/1999-0			



PROCESSO	: AIRR-1.158/2003-006-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.218/2003-461-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.244/2003-004-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COSTA LESTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GEVISA S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). WALDIMAR DE PAULA FREITAS	ADVOGADA	: DR(A). KARINA VALERO CHAVES	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA VIANNA NOGUEIRA JOAQUIM
AGRAVADO(S)	: ANA MARIA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MATHIAS BONFIM	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE CASTRO GOMES
ADVOGADO	: DR(A). JADIR NASCIMENTO LUCIANO	ADVOGADO	: DR(A). ARIIVALDO DIAS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ADAIR RODRIGUES COSTA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: WORLD SERVICE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.220/2002-281-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.248/2004-023-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.161/2004-014-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BRASILIT S.A.	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS - EM LIQUIDAÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO RENATO CAETANO	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO
PROCURADOR	: DR(A). MARCELO GOUGEON VARES	AGRAVADO(S)	: AVELINO MARCHI	AGRAVADO(S)	: ADÃO LEMOS SILVA
AGRAVADO(S)	: GENTIL ANTÔNIO FURLIN	ADVOGADO	: DR(A). NILDO LODI	ADVOGADA	: DR(A). RAIMUNDA EDNA ALMEIDA COELHO
ADVOGADO	: DR(A). DÉLCIO CAYE	PROCESSO	: AIRR-1.220/2002-911-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.250/1999-004-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.164/2002-085-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BEA - BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.
AGRAVANTE(S)	: MOVETERRA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). GIVALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). RENATA PEREIRA ZANARDI
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	AGRAVADO(S)	: MARIA ETELVINA LIBÓRIO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUÍS FUNARI PRADIER
AGRAVADO(S)	: ELISEU DANTAS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS NERI BORGES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR BATISTA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.226/2003-094-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: PICCHI S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). LUCILA B. ABDALLAH NUNES
PROCESSO	: AIRR-1.180/1998-005-05-41-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PROCESSO	: AIRR-1.265/1989-009-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: VALQUÍRIA DE ARAÚJO SOUZA	AGRAVADO(S)	: NACIB ALVES CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). FLAVIANO DOS SANTOS	PROCURADORA	: DR(A). DANIELA PINELLA ARBEX
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR-1.230/2003-083-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUZITA LEMOS
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ALVES FILHO
PROCESSO	: AIRR-1.181/2004-005-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER	PROCESSO	: AIRR-1.278/2002-911-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CLÉLIO MARCONDES FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: NELSON FAVORINO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BEA - BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BEZERRA DELGADO	ADVOGADO	: DR(A). GERSON RODRIGUES AMARAL	ADVOGADO	: DR(A). GIVALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO SERRA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.234/2003-121-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO QUEIROZ RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.209/2003-491-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.282/2001-053-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE ANDRADE PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RUBENS DOMINGUES	AGRAVADO(S)	: ALTAMIR HERMÍNIO DE LIMA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). CLEONICE MARIA DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO BANDEIRA
AGRAVADO(S)	: MANIKRAFT GUAIANAZES INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.237/2004-015-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EVANDRO ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO	: DR(A). JORGE RADI	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI
PROCESSO	: AIRR-1.210/2004-103-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.284/1997-007-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: H.M. MÁRMORE E GRANITO LTDA.	AGRAVADO(S)	: RUBERVAL GLÓRIA BATISTA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: LIDIANE MÁXIMO DE MENEZES SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.238/2004-003-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GILBERT GIACOBBE E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ENIVALDO XAVIER DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO	: AIRR-1.213/1999-023-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	PROCESSO	: AIRR-1.284/1997-007-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO	AGRAVADO(S)	: ELIANA FIGUEIRA THOMPSON VIEGAS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO REIS GOMES	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ALCIONE MEDEIROS HYPÓLITO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: GILBERT GIACOBBE E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO CAMA P. LIMA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO

PROCESSO	: AIRR-1.297/1993-009-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.345/2003-013-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO GRIS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: LAÉRCIO SYRILLO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU MASCARENHAS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-1.476/2003-122-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: RÁDIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADA	: DR(A). FABIANA VIEIRA PAPALÉO	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.304/2003-023-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.346/2003-013-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO HADDAD
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: LIBERATO GOMES COUTINHO	AGRAVANTE(S)	: FACE A FACE NEGÓCIOS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). TATIANA VEIGA OZAKI
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DAVIDOVICH	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-1.482/2001-003-18-00-5 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA MENDES LAPENDA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANI JOSÉ DE PÁDUA BELTRÃO LAPENDA	AGRAVANTE(S)	: MISAEL NOGUEIRA GUIMARÃES
PROCESSO	: AIRR-1.315/2003-431-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SOMONTAGENS FEIRAS, CONGRESSOS E PROMOÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.361/2001-062-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: fs12 SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE COLETIVO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO AGLOMERADO URBANO DE GOIÂNIA - SINTRAGO
AGRAVANTE(S)	: ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ BAFUTTO
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL CARLOS CABRAL DE VASCONCELLOS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-1.490/1996-004-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO TAVARES PESSOA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS VINÍCIUS ANDRADE AYRES	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LEOPOLDO MOREIRA	AGRAVADO(S)	: AURELINA FONSECA MARIANO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: NAIR CASEMIRO GONZALES E OUTRO
PROCESSO	: AIRR-1.317/2001-012-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). NILO LEO KRUGER
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.362/1997-192-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAIS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). AIRTON PASSOS DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.493/1998-015-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROSANE DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ INÁCIO COSTA FILHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RAYMUNDO LINS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE - CPRH
PROCESSO	: AIRR-1.318/2004-053-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS BARRETO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.374/2003-262-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA MORAES E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: WILSON BUCHED	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: THYSSENKRUPP PRODUCTION SYSTEMS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.513/2002-062-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: QUIMICRYL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). DARCI FELTRIN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). WALTER CARVALHO CAPREIRA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
PROCESSO	: AIRR-1.321/2002-911-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA SALARO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.393/1998-013-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ACÁCIO MAGALHÃES PINHEIRO
AGRAVANTE(S)	: BEA - BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA GALVÃO FARIA
ADVOGADO	: DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	AGRAVANTE(S)	: VALDERICO RESENDE	PROCESSO	: AIRR-1.513/2004-101-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ADEMIR DOS SANTOS MATHIAS	ADVOGADO	: DR(A). DALMO ROGÉRIO S. DE ALBUQUERQUE	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA DE NAZARÉ DE MESQUITA	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.344/1994-075-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO MARTINS BAHIA	ADVOGADO	: DR(A). DENNIS VERBICARO SOARES
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.420/2003-022-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE JESUS ALVES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE REGINA PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA DE ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: MILBRÁS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: MÔNICA MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOÃO PEDRO PIMENTA
ADVOGADA	: DR(A). MEIRE LÚCIA RODRIGUES CAZUMBÁ	AGRAVADO(S)	: SOLANGE MARTINS GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: LEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.345/1995-035-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI	AGRAVADO(S)	: EMFABI FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.440/2003-022-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.538/2002-025-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE CASA BRANCA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS LEONARDO TOR	AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: AQUILES VERAS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). IVAN CARLOS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS	AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA FIGUEIREDO	AGRAVADO(S)	: JORGE AVELINO GOMES
PROCESSO	: AIRR-1.457/2003-023-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDEVAL SIVALLI	ADVOGADO	: DR(A). PAULO KLÉBER CARNEIRO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.457/2003-023-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JARDIM DOS NAMORADOS BAR E RESTAURANTE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)		



PROCESSO : AIRR-1.538/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.604/2003-004-13-40-3 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.685/2003-002-20-40-0 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BR BANCO MERCANTIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : CARLOS ARY SALGADO MAIA	AGRAVADO(S) : JOSENILSON GUILHERME DA SILVA	AGRAVADO(S) : RUBENS IFRAIM FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO : AIRR-1.548/2002-231-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.615/2001-006-19-40-1 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.690/2003-079-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : DANIEL MEDEIROS LUIZ DE MELO
ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S) : MÁRCIA REGINA BARCELOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO SANTANA DÓRIA	AGRAVADO(S) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE GOMES	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI
PROCESSO : AIRR-1.548/2004-029-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.642/2003-462-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.695/1999-035-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ADEMIR CARDOSO SANTANA	AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS GOBBI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : POHLIG HECKEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : VALENTIN VOLTATONI E OUTRO	AGRAVADO(S) : MANOEL SOTERO NETO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANDRÉ MARTINS DA COSTA VASCONCELOS	ADVOGADA : DR(A). SOLANGE REGINA LOPES	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA AROUCA PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR-1.567/2002-001-13-40-3 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.677/2004-113-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.696/2003-035-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : FERNANDA SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). SILVÂNIA CRISPIM DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTRA
AGRAVADO(S) : WILTON JOSÉ DE FARIAS	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DOS SANTOS LIMA	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS	AGRAVADO(S) : ABEL PINTO
PROCESSO : AIRR-1.588/2002-095-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.678/2002-004-19-40-6 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS GERALDO SEPÚLVEDA DE CASTRO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.700/2003-421-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BRASWEY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVANTE(S) : GERUSA GERMANO CABRAL DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). REGINA MARIA DE C. TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). CARLA DE SOUZA PAIVA	AGRAVANTE(S) : SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ALCIDES OLIVATTI	AGRAVADO(S) : IONE ROSENDO DA SILVA E OUTRO	ADVOGADA : DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBA-CK
ADVOGADO : DR(A). LUIS CARLOS DO PRADO CASADOR	ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES DE MELO	AGRAVADO(S) : NELSON CORRÊA
PROCESSO : AIRR-1.596/1999-005-13-00-0 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.680/2002-114-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JORGE ROBERTO DA CRUZ
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.712/2002-025-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARÁIBA - SAELPA	AGRAVANTE(S) : URCA AUTO ÔNIBUS LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO NÓBREGA FARIAS	ADVOGADO : DR(A). ALISSON NOGUEIRA SANTANA	AGRAVANTE(S) : NEWTON CUNHA PINHEIRO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS PEREGRINO DE CASTRO	AGRAVADO(S) : VLADIMIR MARTINS RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : S.A. ESTADO DE MINAS
AGRAVADO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : AIRR-1.680/2004-117-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
PROCESSO : AIRR-1.597/1990-002-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.713/2003-004-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : AÇÚCAR E ÁLCOOL JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : DR(A). JESUS ARRIEL CONES JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : BLOKOS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DANILO PORCIÚNCULA	AGRAVADO(S) : GILMAR GOMES GUIRAU	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALEXANDRE MONGARDE	ADVOGADO : DR(A). HÉLBER FERREIRA DE MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : NICODEMO MARTINS PONTES
ADVOGADO : DR(A). ALCINÉSIO BARCELLOS	AGRAVADO(S) : TIAGO JULIANO ANSELMO - ME	ADVOGADO : DR(A). DALTON LUIZ BORGES LOPES
PROCESSO : AIRR-1.601/2003-491-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.685/1996-011-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.715/2003-432-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO CALONE	AGRAVANTE(S) : CRBS S.A. - FILIAL SALVADOR	AGRAVANTE(S) : VITOR VAYDA
ADVOGADO : DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). MAURO ROBERTO PEREIRA
AGRAVADO(S) : SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO ALVES SANTANA	AGRAVADO(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD

PROCESSO	: AIRR-1.757/2004-131-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.808/2003-511-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIS CARLOS UBIDA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CA-CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.999/1999-006-19-00-2 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA AZEVEDO COUTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: RENATHA DE SOUZA VICENTE CAPUCHO	AGRAVADO(S)	: AGNALDO SILVA DE BRITO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). WILSON MÁRCIO DEPES	ADVOGADA	: DR(A). MARILANDE O. S. ALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-1.759/2003-051-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ILHÉUS SERVICE CONSERVAÇÃO LIMPEZA E MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: VALMIR MALTA DE ALBUQUERQUE
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.809/2001-021-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-2.039/2001-658-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: IVAN PUERTA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO SEABRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA FERREIRA	AGRAVADO(S)	: CARLOS GERALDO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-1.763/1998-003-17-42-7 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS FURLAN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1809/2001-7		ADVOGADO	: DR(A). WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
AGRAVANTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO	: AIRR-1.809/2001-021-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.057/1999-004-19-43-1 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: ANA LÚCIA DE REZENDE AYUB	AGRAVANTE(S)	: CARLOS GERALDO TEIXEIRA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLA-PICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1763/1998-4		ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	AGRAVADO(S)	: DACILENE ALMEIDA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-1.763/1998-003-17-41-4 TRT DA 17A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1809/2001-0		ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR MATOS DA SILVA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR-1.827/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.105/2002-004-16-40-6 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANA LÚCIA DE REZENDE AYUB	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLA-PICCOLA SAMPAIO	AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
AGRAVADO(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO SALGADO E OUTRO	AGRAVADO(S)	: ANTONIA DE JESUS SANTOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1763/1998-7		ADVOGADA	: DR(A). MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
PROCESSO	: AIRR-1.772/2003-008-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO	: AIRR-2.107/2002-003-16-40-9 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.904/2002-231-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: LUIZ FERNANDO BORNÉO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS
AGRAVADO(S)	: ONIAS FRANCISCO DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	AGRAVADO(S)	: ENILDE PEREIRA VIANA
ADVOGADA	: DR(A). LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: IRMA MONTE DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
AGRAVADO(S)	: SAMEG - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE GRUPO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	PROCESSO	: AIRR-2.124/2003-012-07-40-7 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ABDNAGO PIRES DE QUEIROZ	PROCESSO	: AIRR-1.916/2003-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-1.775/2003-013-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ROGÉRIO TURCI	ADVOGADA	: DR(A). THEANNA DE ALENCAR BORGES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA GARÍSIO SARTORI MOCARZEL	AGRAVADO(S)	: JOSÉ WILSON DOS SANTOS FREIRE
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO FREIRE DE ANDRADE	AGRAVADO(S)	: ABS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: UBIRAJARA LESSA TAVARES	ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA APARECIDA CAVALCANTE DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR-2.191/1999-079-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.936/2003-019-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: AIRR-1.787/1996-076-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA CÁSSIA DE SOUZA SILVA	AGRAVADO(S)	: FÁBIO DE ALMEIDA ERBA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: LUCIMAR SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO STOCHI
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-2.224/2002-025-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA STRINGASCI A. C. A. MORAIS	PROCESSO	: AIRR-1.977/2002-075-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: SILVAN VARELA DA SILVA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). OMAR DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
		ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVADO(S)	: JACKSON LUZ CÂMARA
				ADVOGADA	: DR(A). IRACEMA DE ANQUIETA BORGES



PROCESSO : AIRR-2.225/2004-431-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.321/2001-013-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.759/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO GALVÃO	AGRAVANTE(S) : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS	AGRAVANTE(S) : SADIÁ S.A.
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADA : DR(A). JOSENILDE SARAIVA ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : NAUM GOMES CERQUEIRA MONTEIRO COSTA	AGRAVADO(S) : NELSON DIAS JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). RENATA RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO CARLOS DIAS PIRES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS COSTA LEITE
PROCESSO : AIRR-2.240/2002-029-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.340/2001-002-13-00-6 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.785/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : WANDERLEY DA SILVA E OUTRO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS ALVES
PROCURADOR : DR(A). JOÃO CARLOS PANNESI	ADVOGADO : DR(A). BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO	ADVOGADA : DR(A). MARGARETH VALERO
AGRAVADO(S) : FAUSTA MENEZES DE SANTANA E OUTROS	AGRAVADO(S) : EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	AGRAVADO(S) : 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL
ADVOGADO : DR(A). MANOEL JOAQUIM BERETTA LOPES	ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA MOITA RODRIGUES DE LEMOS	ADVOGADO : DR(A). THEOTONIO NEGRÃO
PROCESSO : AIRR-2.283/2003-064-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA GAMA LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.868/2003-031-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). HERMANO GADELHA DE SÁ	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ANTONIO GILBERTO CARDOSO XAVIER	AGRAVADO(S) : PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : ANGELO GIL SEGNA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS NOGUEIRA MERLIN	PROCESSO : AIRR-2.352/1988-028-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	ADVOGADA : DR(A). MARIA ANTONIETTA MASCARO
AGRAVADO(S) : CELESTE CENTRO LESTE DE TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE MARTINS DA COSTA RAMOS	PROCESSO : AIRR-2.871/2001-664-09-41-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SEINOR ICHINOSEKI	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LIMA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : NELSON AKIO NAKANO	ADVOGADA : DR(A). CARLA GOMES PRATA	AGRAVANTE(S) : A.F.G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ADENIR PINTO DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-2.372/1999-079-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS DAUBER
PROCESSO : AIRR-2.298/1991-007-08-41-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : SANDRO RICARDO CARVALHO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PAGNAN ESCUDEIRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS - CIS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : AIRR-2.921/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS THADEU VAZ MOREIRA	AGRAVADO(S) : ÂNGELA CRISTINA BUENO PELOSO FERREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : JOANA DA GRAÇA DUTRA DA COSTA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). ELLEN MARA FERRAZ HAZAN	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO	PROCESSO : AIRR-2.566/2004-079-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
PROCESSO : AIRR-2.300/2003-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCESSO : AIRR-2.967/2001-020-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ALINE DURAN GALASTRE	AGRAVADO(S) : MAGALY DE FÁTIMA OLIVEIRA TORTORELLO SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : NATALÍCIO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DONIZETI CREPALDI	AGRAVANTE(S) : SELMA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JOSÉ LEBBOLO MENDES	PROCESSO : AIRR-2.568/2004-079-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CÁSSIA SIMONI ZANZARINI
PROCESSO : AIRR-2.319/2000-014-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA GALETO SULINO LTDA.
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). CELSO SCHMITZ
AGRAVANTE(S) : NS BRASIL REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	PROCESSO : AIRR-3.061/1999-063-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ MORÉGOLA E SILVA	AGRAVADO(S) : LÉO AMORIM	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GERMANO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DONIZETI CREPALDI	AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO PEREIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO NAHAS BORGES	PROCESSO : AIRR-2.620/2003-041-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : AIRR-2.320/2000-016-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : SÉRGIO AUGUSTO PAZETO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : VERÔNICA DE JESUS CABRAL	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB	ADVOGADA : DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE PROMETAL PRODUTOS METALÚRGICOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO DE MORAIS COSTA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	PROCESSO : AIRR-3.290/1998-019-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE CASTRO FÉLIX RAY	ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : CCTC - COOPERATIVA COMUNITÁRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS	AGRAVANTE(S) : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.
		ADVOGADA : DR(A). SUELY MULKY
		AGRAVADO(S) : MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO
		ADVOGADO : DR(A). EVALDO EGAS DE FREITAS

PROCESSO	: AIRR-3.339/2002-016-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.053/1999-035-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-9.390/1999-002-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: JUAREZ FLORES	AGRAVANTE(S)	: HAGAPETUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO JUSTO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). WANDER VALÉRIO VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO FARION DE AGUIAR
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: SIDNEI MILTON INÁCIO	AGRAVADO(S)	: REGINA DANTAS ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FURTADO DE FARIAS	ADVOGADA	: DR(A). MARISTELA DE OLIVEIRA RIVABEM
AGRAVADO(S)	: H & M - CONSTRUTORA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-7.205/2001-002-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-10.106/2003-010-09-41-8 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA LOTITO LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-3.353/2002-016-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO CLARO	ADVOGADA	: DR(A). FRANCIENE DE CASTRO MARTINS
AGRAVANTE(S)	: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO GOMES DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: SÔNIA DO RÓCIO CICARELLO
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO JUSTO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO CASTA-NHEIRA NÉIA	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO VERGO POLAN
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR-8.264/2002-906-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-10.308/2003-004-20-40-5 TRT DA 20A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: H & M - CONSTRUTORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO CITIBANK S.A.	AGRAVANTE(S)	: FERNANDA THAÍS DOS SANTOS DANTAS
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA LOTITO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO IVAN DA SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTONIO RIOS BASTOS
PROCESSO	: AIRR-3.487/2002-906-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AIRTON JOSÉ PEREIRA BORGES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES SIQUEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO	PROCESSO	: AIRR-10.472/2004-561-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SENO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO NORDESTE LTDA.	PROCESSO	: AIRR-8.297/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA TRITÍCOLA DE ESPUMOSO LTDA. - COTRIEL
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: FONTE INDÚSTRIAS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). LIZANDRÉA ANTONINI KOENIG
PROCESSO	: AIRR-3.518/2002-921-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	AGRAVADO(S)	: JOÃO VALDEMAR JEGGLI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: RONILSON DE LIMA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ADVOGADO	: DR(A). TERCIVAL SPINELI DE BRITO	PROCESSO	: AIRR-13.710/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). MARJORIE ALECRIM CÂMARA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-8.415/2001-004-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: TARCÍSIO FIGUEIREDO VARELA BURITY	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S/A
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO GRILO DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
PROCESSO	: AIRR-3.683/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVADO(S)	: MARCOS LUCIANO FERNANDES
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: EVERTON DISTEFANO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JAIR JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: BABITA SHOW MODA LTDA. E OUTRAS	ADVOGADO	: DR(A). LEONALDO SILVA	PROCESSO	: AIRR-16.969/2002-900-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-8.418/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: ROSINEI DE OLIVEIRA PEIXOTO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ANTONIA COSTA RIBEIRO
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA MARIA SCAPIN	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES
PROCESSO	: AIRR-3.724/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR-16.978/2001-005-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ISABEL DAS GRAÇAS DORADO	AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO MORAIS DE ANDRADE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	AGRAVANTE(S)	: EDITORA GAZETA DO POVO LTDA.
AGRAVADO(S)	: CELSO FERNANDO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ABAGGE SANTIAIGO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ LOPES CEZÁRIO	PROCESSO	: AIRR-8.483/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-4.509/2002-900-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ALCIONE ROBERTO TOSCAN
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.	PROCESSO	: AIRR-17.417/2002-900-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: BENITO CLÁUDIO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN & ROYAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE HENRIQUE QUEIROZ ALVES	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA COSTA MORAES
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO CARMO PIRES CAVALCANTI	PROCESSO	: AIRR-9.342/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DURVAL FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-4.964/1998-014-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). CLEIDE MARIA RODRIGUES DE LIRA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: SANDRO MÁRCIO FRANÇA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-17.417/2002-900-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	ADVOGADO	: DR(A). WINSTON ROSSITER	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ÉLIO AVELINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARLUCE FRANCISCA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN & ROYAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: MAURO ARTHUR BANOWITS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA COSTA MORAES
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO GREGÓRIO JERÔNIMO	AGRAVADO(S)	: ESCOLA SANTOS DUMONT	AGRAVADO(S)	: DURVAL FERREIRA DE SOUZA



PROCESSO	: AIRR-18.918/2003-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-21.317/2004-011-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-28.918/2003-013-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO PEDRINI JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: OSWALDO SEIXAS	ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FREIRE	AGRAVADO(S)	: AMARILDO DANTAS MAIA FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). SERIDIÃO CORREIA MONTE-NEGRO FILHO	AGRAVADO(S)	: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). UIRATAN DE OLIVEIRA
		ADVOGADO	: DR(A). JORGE MOTA		
		AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
PROCESSO	: AIRR-19.181/1999-007-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-21.910/1994-005-09-41-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.482/2002-900-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - BEA
ADVOGADO	: DR(A). MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO CASAGRANDE	ADVOGADO	: DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE
AGRAVADO(S)	: EDSON LUIZ RIBAS MARCONDES	AGRAVADO(S)	: ADEMAR CÉSAR SANFELICE	AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAIGO
ADVOGADO	: DR(A). DIOCLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). OLÍMPIO PAULO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES S.A.	PROCESSO	: AIRR-21.964/2002-013-09-41-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-30.230/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IVO ARY MEIER JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO NOGAS E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO	: AIRR-19.292/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CIRO CECCATTO	ADVOGADO	: DR(A). ERASMO HEITOR CABRAL
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: SIMONE MANCINI VILLELA
AGRAVANTE(S)	: GRAMADO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO	: DR(A). EBER JOÃO SANCHES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ZATTI FACCIONI	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIA ZANIRA CARVALHO E OUTROS		
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS ACKERMANN	ADVOGADO	: DR(A). CIRO CECCATTO	PROCESSO	: AIRR-30.321/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO RICARDO PINÓS DA SILVA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 21964/2002-3		RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: LAURO ENZWEILLER	PROCESSO	: AIRR-21.964/2002-013-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARTUR FERREIRA MOTTA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
		AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: PEDRO VITÓRIO CUSTÓDIO
PROCESSO	: AIRR-19.632/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIA ZANIRA CARVALHO E OUTROS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 30322/2002-5	
AGRAVANTE(S)	: RODOBAN TRANSPORTES TERRESTRES E AÉREOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CIRO CECCATTO	PROCESSO	: AIRR-30.322/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 21964/2002-6		RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO SILVA FERRAZ	PROCESSO	: AIRR-22.515/2003-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADA	: DR(A). CYNTHIA GUIMARÃES DA CUNHA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
		AGRAVANTE(S)	: SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: PEDRO VITÓRIO CUSTÓDIO
PROCESSO	: AIRR-19.849/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO VALENTIM MARRAS	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANTONIO GONÇALVES NETO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 30321/2002-0	
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO RODRIGUES DOS REIS	PROCESSO	: AIRR-30.876/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-25.651/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: MARTA ELISA HALMENSCHLAGER FILTER	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: MARIA DE LOURDES GRELLET DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	: DR(A). NEI ANTÔNIO DI DOMENICO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
		ADVOGADO	: DR(A). ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO	AGRAVADO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
PROCESSO	: AIRR-20.166/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VALDIR CÂNDIDO DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). LAILA ALI WAHAB MORAIS		
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.	PROCESSO	: AIRR-26.835/1992-013-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-33.544/2003-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: CARLOS AUGUSTO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR	AGRAVANTE(S)	: VILLAGE MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ESTEFÂNIA RIBEIRO LAGE	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). SERGE ATCHABAHIAN
		AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ENSINO DE TERCEIRO GRAU PÚBLICO NA CIDADE DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL DO ESTADO DO PARANÁ - SINDITEST	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FELIX DE LIMA
PROCESSO	: AIRR-20.441/2003-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO CAVALCANTE DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE PAULO ALVIM
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)			PROCESSO	: AIRR-34.429/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PROTEGE - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.			RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL			AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: AIRTON DE AZEVEDO			ADVOGADO	: DR(A). HELVÉCIO ROSA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.			AGRAVADO(S)	: SONIA MARA BERTONI GUTIERREZ
				ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO MARINO VÁLIO

PROCESSO : AIRR-40.096/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-42.882/2002-900-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-50.615/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ORGANIZAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.	AGRAVANTE(S) : F. PIO & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S) : AFFONSO LOPES FREIRE
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AYRES	ADVOGADA : DR(A). MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
AGRAVADO(S) : RONALDO MARCELO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : LUIS CLÁUDIO COSTA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEIREIRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA SILVA	ADVOGADO : DR(A). IVAN CALDAS MOURA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ROSOMIRO ARRAIS
AGRAVADO(S) : HOTÉIS DO NORTE S.A.		
PROCESSO : AIRR-41.278/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-43.945/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-51.438/2001-322-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA CERPA DO AMAPÁ LTDA.	AGRAVANTE(S) : MATHIAS HOHL	AGRAVANTE(S) : ANTONIO JOSÉ S. TAVARES E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). SANDRA SUELY MACHADO DA LUZ CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : PAULO ALAN OLIVEIRA FARIAS	AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.	AGRAVADO(S) : OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADA : DR(A). SYNIA GURGEL	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADA : DR(A). SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.		AGRAVADO(S) : DR(A). IWERSON LUIZ WRONSKI
PROCESSO : AIRR-41.882/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-44.469/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-51.719/2001-022-09-41-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA PELEGRINI NEVES E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA	ADVOGADA : DR(A). MEIRE MARIA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ HUMBERTO CARDOSO	AGRAVADO(S) : LUCIENE GRISOLIA ELIAS DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ELIEZER ALCANTARA PAUFERRO	ADVOGADA : DR(A). MARISTELA DE S. VIANNA ALMEIDA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM TRAMUJAS NETO
AGRAVADO(S) : ROCHA TOP TERMINAIS E OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA.		AGRAVADO(S) : OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCESSO : AIRR-42.619/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-44.473/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA APARECIDA STOROZ
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 51719/2001-0
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARIA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MARTA VENÂNCIA JESUS DE FREITAS	PROCESSO : AIRR-51.719/2001-022-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO PACCILLO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA CILENE DA CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S) : OGMO/PR - ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA
ADVOGADA : DR(A). LILIANE FELIPPE SARSUR	ADVOGADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	ADVOGADA : DR(A). SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA PELEGRINI NEVES E OUTRO	AGRAVADO(S) : NAVIERO MERCANTE REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : DR(A). ALBERTO MANENTI
PROCESSO : AIRR-42.637/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-47.124/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 51719/2001-3
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO : AIRR-51.873/2004-002-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : ÊNIO MORAES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MÉRICA MARIA ACIOLY DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARSELHA II
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ PINHEIRO	ADVOGADA : DR(A). MARIA STELLA VERTA CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). VALDOMIRO ALBINI BURIGO
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO : AIRR-47.133/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA LÍDIA CHUPEL MIRETKI
PROCESSO : AIRR-42.825/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). LISSANDRA REGINA RECKZIEGEL
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : NEWTON MARINO	
AGRAVANTE(S) : DATAFILME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS REQUIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA	
AGRAVADO(S) : FRANCIELLE ADRIANA ROMANCHUC DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA RIEMMA	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ CARDOZO LAPA	PROCESSO : AIRR-49.123/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	
PROCESSO : AIRR-42.879/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-52.231/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : DR(A). ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO	AGRAVADO(S) : MANOEL ALVES DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DA SILVA ROCHA
AGRAVADO(S) : ELIEL FERREIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARIA VASCONCELOS ANGELO	AGRAVADO(S) : CRISTIANE DE OLIVEIRA DORDRON
ADVOGADO : DR(A). ADEMIR D. FERNANDES	PROCESSO : AIRR-49.780/2002-900-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
PROCESSO : AIRR-42.881/2002-900-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-53.306/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MAPE ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA	AGRAVANTE(S) : MAFALDA MENEGUELLI
ADVOGADA : DR(A). ÉRIKA MOREIRA BECHARA	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA MAFRA RUIZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ ARMANDO DO NASCIMENTO BELÉM	ADVOGADO : DR(A). SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). UBIRATAN DE AGUIAR		ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO



PROCESSO : AIRR-54.450/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-64.355/2002-900-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-85.302/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). CLÉLIA SCAFUTO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DANIEL SOARES SANTANA	AGRAVADO(S) : JOSÉ RONALDO DE LIMA LÚCIO	AGRAVADO(S) : GILSON SANTIAGO DE SOUSA
ADVOGADA : DR(A). LEOCLÉCIA BÁRBARA MAXIMIANO	ADVOGADO : DR(A). MANUEL GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
PROCESSO : AIRR-55.063/2003-011-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-65.504/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-86.992/2003-900-21-00-4 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : DURATEX S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MICCOLIS ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). LUIGI MURO
AGRAVADO(S) : RAHMAN SCHIMIDT DA SILVA	AGRAVADO(S) : MARIA DA SILVA MELHORANCE	AGRAVADO(S) : MOACYR PEREIRA PINTO
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS ALVES	ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-55.921/2002-900-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-66.250/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-88.087/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : SYLVIO CORDEIRO HILDEBRANDT
ADVOGADA : DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO
AGRAVADO(S) : SILVESTRE MOTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). JOÉLIO ALBERTO DANTAS	ADVOGADA : DR(A). CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS
PROCESSO : AIRR-57.743/2002-001-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-67.723/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). DÉRCIO JOSÉ CARVALHEDA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO : AIRR-88.264/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). NARA BEATRIZ COLLA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO LOPES HUBNER	AGRAVADO(S) : RAUL BARBOSA DE LIMA	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADA : DR(A). ZILDA SUIZANI CIAGNIWODA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ
AGRAVADO(S) : KORGTÁ EMPREITEIRA LTDA.	PROCESSO : AIRR-71.064/2001-020-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO
PROCESSO : AIRR-57.789/2002-900-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-76.764/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-90.885/2003-900-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : REFLORESTADORA MONTE CARLO LTDA.	AGRAVANTE(S) : LISMAR LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). DIEGO ONZI DE CASTRO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVANTE(S) : NICÁCIO PAULONO PEREIRA
AGRAVADO(S) : IVETE PEDROZO DE MORAIS	AGRAVADO(S) : ELIANE BARBOSA RAMOS GARCIA	ADVOGADA : DR(A). GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA
ADVOGADO : DR(A). MANOEL DOS SANTOS BERTONCINI	ADVOGADO : DR(A). JAIR APARECIDO AVANSI	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
PROCESSO : AIRR-62.797/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-77.64/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GASPARINO DA SILVA
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-92.367/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FELICIANO DA SILVA FILHO	AGRAVADO(S) : DELOCI MOREIRA ILHA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CELESTE DE AZEVEDO LUSTOSA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : AIRR-62.985/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-78.401/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : ALBERTO WALTER FILHO
AGRAVANTE(S) : MÁRIO LÚCIO FAGUNDES ROMANHOL	AGRAVANTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A. - DIVISÃO CEVAL	ADVOGADA : DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
ADVOGADO : DR(A). AROLDO PLÍNIO GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MAGNO MOREIRA	PROCESSO : AIRR-95.966/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALBERTO PINTO COELHO JÚNIOR E OUTRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA MUNIZ	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVADO(S) : LOKAR RENT A CAR LTDA.	PROCESSO : AIRR-84.272/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S) : SÉRGIO AFONSO ALVES FERREIRA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : VERA REJANE DE OLIVEIRA PACHECO
PROCESSO : AIRR-63.839/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INAIR PARCHOMCZUK BECKER	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RÉGIS ELENO FONTANA	PROCESSO : AIRR-102.569/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MÁRIO VIEIRA	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO TACITO	ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVADO(S) : SERRA DO FEITAL S.A. AGROPASTORIL		ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
ADVOGADA : DR(A). ELIANE PARCEKIAN		AGRAVADO(S) : SELMA TEREZINHA DOS SANTOS
		ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

PROCESSO : AIRR-113.199/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-128.974/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-733.177/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORA : DR(A). DÉBORA BRONDANI DA ROCHA	PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : LEODATO ANTUNES PIRES	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA NETTO DA SILVA	AGRAVADO(S) : PAULO DE BARROS LIMA
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). JAIRO NOGUEIRA GUIMARAES
PROCESSO : AIRR-116.858/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-128.975/2004-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-734.555/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : PAULO AFFONSO FERNANDES DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA KIEKOV	AGRAVADO(S) : INÊS MACHADO DALVES	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO LIBÓRIO BARROS FILHO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
PROCESSO : AIRR-117.005/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-140.377/2004-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-735.391/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA : DR(A). ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES
AGRAVADO(S) : MARISTER DE AVILA FERREIRA	AGRAVADO(S) : EDILSON POMIN VOGEL	AGRAVADO(S) : ÉRICO DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO DE CARVALHO ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). VITOR HUGO DA ROSA CAZARTELLI
PROCESSO : AIRR-120.116/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-650.359/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-735.699/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S) : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA
AGRAVADO(S) : LEA STODUTO	AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES VIEIRA	AGRAVADO(S) : GILSON MENEZES
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	ADVOGADA : DR(A). ADAMILSE BRANT DO COUTO
PROCESSO : AIRR-120.121/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 650360/2000-5	PROCESSO : AIRR-735.701/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-708.857/2000-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES SÃO SILVESTRE S.A.
ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : BRENI SOARES SPRENGER	ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVADO(S) : VALDEMAR VIEIRA COSTA FILHO	ADVOGADO : DR(A). CLEBER MAURÍCIO NAYLOR
PROCESSO : AIRR-120.137/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO DOS SANTOS SANTANA	PROCESSO : AIRR-736.999/2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	Complemento: Corre Junto com RR - 707206/2000-0	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	PROCESSO : AIRR-721.328/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
AGRAVADO(S) : MARIA MARLENE FONSECA RAYMUNDO	AGRAVANTE(S) : CELSO APARECIDO FERREIRA	AGRAVADO(S) : DINAZELHA PADILHA CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI
PROCESSO : AIRR-127.073/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MINAS DA SERRA GERAL S.A.	PROCESSO : AIRR-737.013/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). SORAIA SOUTO BOAN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S) : ABÍLIO JOSÉ PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : LÉO OSCAR FUNCK	PROCESSO : AIRR-726.338/2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INCOTEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTAMPAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). RENATO OLIVEIRA GONÇALVES	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA CONCEIÇÃO RUBIO DE SOUZA BARBOSA
PROCESSO : AIRR-127.134/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-737.605/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA SACRAMENTO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO : DR(A). RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI	AGRAVANTE(S) : RITA CONCEIÇÃO PEDROSO
PROCURADOR : DR(A). FÉLIX MENGER MONTEIRO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO LÍCIO GARCIA VILELA
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO BITENCOURT LINCK	ADVOGADO : DR(A). GIRLENO BARBOSA DE SOUSA	AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THOMAZ ALVES
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	PROCESSO : AIRR-731.942/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO DOS SANTOS CAMPOS
PROCESSO : AIRR-128.658/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	
ADVOGADA : DR(A). DÉBORA BRONDANI DA ROCHA	AGRAVADO(S) : ANTONIO HUCS DE LIMA	
AGRAVADO(S) : DALCIO ÂNGELO DOS SANTOS FONSECA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ARTHUR DENEGRI	
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO		



PROCESSO	: AIRR-740.375/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-754.004/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-777.230/2001-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELEMAR
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS RENATO SINDERSKI	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S)	: RENOLDO STUPP (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA SANT'ANA GUIMARÃES MOURA	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS DORES SANTOS PAVÃO
ADVOGADO	: DR(A). IDERALDO JOSÉ APPI	ADVOGADO	: DR(A). WALDIR J. R. DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
PROCESSO	: AIRR-740.550/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-756.827/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-777.233/2001-1 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO CÂNDIDO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (SUCESSORA DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO)	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELEMAR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADORA	: DR(A). LISYANE MOTTA BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
PROCESSO	: AIRR-740.827/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-757.154/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-780.514/2001-5 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: OSCAR PREIS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: DI GAGLIARDI BUFFET LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO AUGUSTO DE POLI	ADVOGADO	: DR(A). ÉZEO FUSCO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GAGLIARDI
AGRAVADO(S)	: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA NO PARANÁ - CIEE	ADVOGADO	: BENEDITO CARLOS SOUZA CORRÊA	AGRAVADO(S)	: CARLOS DONIZETE CARVALHO SILVA
ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON BASSALHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-742.873/2001-9 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-759.761/2001-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-781.124/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ WILSON DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA GERMANI PERES	ADVOGADA	: DR(A). KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: ADILSON DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S)	: LUCIANO DE CASTRO CONFALLONI
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO OLIVO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). JACINTO AVELINO PIMENTEL FILHO
PROCESSO	: AIRR-745.909/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DIÓGENES TADEU GONÇALVES LEITE JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-781.309/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-763.836/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELEMAR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE PAULA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARMO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
ADVOGADO	: DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉGAS	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA FRANCO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: MANOEL MURILO ALVES MIRANDA
PROCESSO	: AIRR-747.338/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-773.633/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). OLINDA MARIA REBELLO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-781.726/2001-4 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: DC - CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: OSVALDO CARDOSO DA SILVA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO HUDSON SOARES	ADVOGADA	: DR(A). RENATA VALÉRIA ULIAN MEGALE	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELEMAR
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E CORRETORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO FINANCEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVADO(S)	: EDUARDO BIAGI E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
ADVOGADO	: DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). MAURO TAVARES CERDEIRA	AGRAVADO(S)	: MANOEL MURILO ALVES MIRANDA
PROCESSO	: AIRR-751.042/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-777.229/2001-9 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-783.846/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S.A. - TELEMAR	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	AGRAVANTE(S)	: ORLANDA PEREIRA MACHADO
AGRAVADO(S)	: IVAN LOPES DE SÃO THIAGO E OUTRO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO DA SILVA MIRANDA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
				PROCURADOR	: DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA
				PROCESSO	: AIRR-783.847/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO
				RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
				AGRAVANTE(S)	: BENITA KAPLERS BASSO
				ADVOGADO	: DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO
				AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ
				PROCURADOR	: DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA

PROCESSO	: AIRR-783.912/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-802.355/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-733.674/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MARLY MAGDA BENENCASSE SQUARIZZI	AGRAVANTE(S)	: RICARDO VICIOLI MUNIZ	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ	AGRAVADO(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCURADOR	: DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-793.382/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-587/2001-073-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: ISABELA MARIA DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: OTONIEL SIQUEIRA BARBOZA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: SONIA MARIA DE ANDRADE	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	PROCESSO	: RR-14/2003-029-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO GONÇALVES TOLEDO	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA JARUGA BRUNETTI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR-796.589/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-42.730/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CARLA CONSUELLO DA SILVA HENRIQUE
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI
AGRAVANTE(S)	: BAHIA SUL CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO DE LIMA SANHUDO	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). TATIANA FREIRE GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADA	: DR(A). BEATRIZ CECCHIM
AGRAVADO(S)	: JAEALSON SIMÕES CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A. - BBC (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 14/2003-9	
ADVOGADO	: DR(A). ORLANDO DE JESUS MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: RR-23/2002-052-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-797.728/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE FISCHER DE ANDRADE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR E RR-90.333/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA
AGRAVANTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S)	: AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL	RECORRIDO(S)	: EURÍPEDES PAZ
AGRAVADO(S)	: CILZÂNIO DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA ABATE MURCIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ PEREIRA JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). ADELITA RODRIGUES DA SILVA BOAVENTURA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: ZENAYDE SUELY ALVES	PROCESSO	: RR-31/2002-072-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-798.709/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SHIRLEY MARGARETH DE ALMEIDA ADORNO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRÁDESCO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA VIGO GARCIA CACHEM	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA
ADVOGADA	: DR(A). IZABELLA MACHADO VENTURA	PROCESSO	: AIRR E RR-104.126/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CELSO PAULO CECHINEL
AGRAVADO(S)	: ANA LÚCIA MATOS MEDEIROS DEVEZA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). CHRISTIANE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	PROCESSO	: RR-35/2002-241-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-799.211/2001-2 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO BATISTA VARGAS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: LYGIA MARIA PIVA NICOLETTI	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO JOSÉ S.A.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETEMEES	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS	ADVOGADO	: DR(A). ROSENDO CLEMENTE DA SILVA NETO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR E RR-725.449/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTONIO VICENTE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO DALL'ORTO MARQUES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: UNIPOINT AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ROSEANA SANTOS VALLADÃO E OUTRA	PROCESSO	: RR-37/2004-101-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CARLA GUSMAN ZOUAIN	ADVOGADO	: DR(A). PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-799.417/2001-5 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S)	: ELIZEU ISAÍAS DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FIRMINO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: RR-41/2001-654-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: AIRR-801.508/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRENTE(S)	: ÂNGELO ADIR ZANETTI
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO	ADVOGADO	: DR(A). RAUL ANIZ ASSAD
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	: JOÃO PAULO TONELLO DE ALMEIDA			RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). PAULO POLATO				



PROCESSO : RR-46/2002-003-13-00-7 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : RR-164/1999-022-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-237/1995-821-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO PORTO DE CABEDELO	RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCURADOR : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA DE DEUS ROCHA	RECORRIDO(S) : CIMAR VAZ RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). MARILDA DE CAMPOS M. CLEMENTE	ADVOGADO : DR(A). ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA
	RECORRIDO(S) : MM MONTAGEM LTDA. E OUTRO	
PROCESSO : RR-72/2003-033-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-169/2002-271-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-241/2002-071-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ALMIR PASQUALI	RECORRENTE(S) : CALÇADOS BOTTERINHO LTDA.	RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI	ADVOGADO : DR(A). EDI ANITA LEUCK	ADVOGADO : DR(A). ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO GERMER	RECORRIDO(S) : ADRIANO TOMÁS TRINDADE	RECORRIDO(S) : ENIVALDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MAURO KIRSTEN	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELOS BOLZAN	ADVOGADO : DR(A). CLÉVER ALVES DE ARAÚJO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 72/2003-8		PROCESSO : RR-251/2001-654-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-80/2003-004-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-206/2003-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : CASSOL PRÉ-FABRICADOS LTDA.
RECORRENTE(S) : FABIANA DE CARVALHO KOFFES	RECORRENTE(S) : NEWTON NAPPO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). GELSON BARBIERI
ADVOGADA : DR(A). RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	RECORRIDO(S) : ADELINO LUDWICHAK
RECORRIDO(S) : WISDOM IDIOMAS	RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANNELIZE PIECHNIK BARROS
ADVOGADO : DR(A). NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR-253/1992-013-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
		RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
PROCESSO : RR-84/2002-003-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-207/2000-461-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VALTON DÓREA PESSOA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : RICARDO RAMOS CERQUEIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARLETE CARVALHO SAMPAIO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	PROCESSO : RR-273/2004-015-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA DE JESUS LIMA ALMEIDA	RECORRIDO(S) : ENEDINA SANTOS KRUSCHEWSKY	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MAÍRA CASTELO BRANCO LEITE	ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RECORRENTE(S) : MARTINHO AURÉLIO DAL MAGRO
		ADVOGADO : DR(A). EDSON ARCARI
PROCESSO : RR-95/2004-012-07-00-5 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-212/2001-023-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : KANEBOSEDA AGROPECUÁRIA S/C LTDA.	PROCESSO : RR-275/1997-004-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE	ADVOGADO : DR(A). DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : JOSÉ MOREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : EDGARD ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ERIC SABÓIA LINS MELO	ADVOGADO : DR(A). AMAURY SÉRGIO SANTORO FELIPE	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
		RECORRIDO(S) : GILBERTO SCHERER
PROCESSO : RR-98/2001-003-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-221/2002-253-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO GRESSLER
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-282/2002-022-24-00-1 TRT DA 24A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.	RECORRENTE(S) : SANKYU S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO COSTA	RECORRENTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
RECORRIDO(S) : ISRAEL DANIEL DA SILVA E OUTRO	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO TRAJANO DE MOURA	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ILEALDO VIEIRA DE MELO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MASCARO JOSÉ	RECORRIDO(S) : NATALINA FAVALECA DE SOUZA
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MANHABUSCO
PROCESSO : RR-137/1994-009-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-223/2003-004-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-305/2003-026-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MARIA MADALENA FÉLIX DA SILVA
PROCURADOR : DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WANDERLEY RODRIGUES
RECORRIDO(S) : ANOMAR TEIXEIRA E OUTROS	RECORRIDO(S) : PAULO NIVALDO BROGLIO SCOTTI	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARIÚS
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL GOUVEIA FILHO
PROCESSO : RR-158/1996-751-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-224/2004-465-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-315/2002-003-22-00-6 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	RECORRENTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
PROCURADOR : DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA	ADVOGADA : DR(A). ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : ODIR EMILIO MALLAMANN	RECORRIDO(S) : ÁLVARO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : MARIA RIZETE DA SILVA SOARES
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BEIRITH	ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS LEONARDO DE CARVALHO GUEDES

PROCESSO : RR-320/2004-001-22-00-8 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-426/1998-067-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-466/2004-662-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP	RECORRENTE(S) : MONTE SERENO AGRÍCOLA S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : JOSÉ MAURÍCIO UCHOA BARROS	RECORRIDO(S) : ERCÍLIO PEREIRA	RECORRIDO(S) : ALCIDES FULGÊNCIO BANDEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA	ADVOGADO : DR(A). PAULO RUBENS MARIANO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO GRAZZIOTIN
PROCESSO : RR-345/2003-052-18-00-5 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : RR-434/2002-015-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-471/2003-022-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO	ADVOGADA : DR(A). MARINA ZIPSER GRANZOTTO	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
RECORRIDO(S) : LUIZ EDUARDO PEIXOTO	RECORRIDO(S) : LUIZ ROBERT	RECORRIDO(S) : CARMEN REGLA VARGAS
ADVOGADA : DR(A). VIVIANE DE CÁSSIA OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA MARIA TIESCA PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). TARSO FERNANDO XAVIER
PROCESSO : RR-356/2004-662-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-440/2001-191-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-475/2003-010-06-00-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ROBERTO HARTWIG	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCURADOR : DR(A). ADRIANO AQUINO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ANA MARIA RODRIGUES	RECORRIDO(S) : JAIME GOMES DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : LUIZ JOÃO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LINO SCHUTKOSKI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : RR-366/1998-021-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-440/2004-032-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : REALIZA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-485/2004-111-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RECORRENTE(S) : MIGUEL KURKAREWICZ	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCURADORA : DR(A). LIANE ELISA FRITSCH	ADVOGADO : DR(A). ABEL MAGALHÃES	RECORRENTE(S) : PEDRO SAVINIANO DA COSTA MIRANDA
RECORRIDO(S) : ADEMIR PAULO DE BRITO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA	RECORRIDO(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
PROCESSO : RR-376/2002-016-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-442/2004-041-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-491/1996-032-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : BENTA ABREU DOS SANTOS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
RECORRENTE(S) : HERBERT SCHAFER	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). FABIANO NEGRISOLI	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	RECORRIDO(S) : FRANCISCO GONÇALVES VIANA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR-446/2002-030-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MICHELLY YAMAMOTO FERNANDES
PROCESSO : RR-410/2004-008-07-00-5 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : MEGAFORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA FALCÃO TANABE BRITTO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	PROCESSO : RR-497/2001-492-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : LOURIVAL ALVES PEREIRA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : MARIA EUNICE DA SILVA CRUZ	ADVOGADA : DR(A). GENOVEVA MARTINS DE MORAES	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS CELESTINO DE MELO	PROCESSO : RR-450/2004-008-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI
PROCESSO : RR-412/2004-006-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : ELIZIA DE LIMA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADO : DR(A). EDMAR MARIS LESSA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	PROCURADORA : DR(A). DÉBORA CORDEIRO LIMA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
PROCURADORA : DR(A). ELISABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA	RECORRIDO(S) : JÚLIA ALMEIDA CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI YOSHIDA
RECORRIDO(S) : MARIA JOVELINA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO PINHEIRO MAIA	PROCESSO : RR-497/2002-005-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS CELESTINO DE MELO	PROCESSO : RR-457/2004-007-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-419/1998-024-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO	ADVOGADA : DR(A). MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO	RECORRIDO(S) : EDSON BORGES CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO OSÓRIO LUCAS	ADVOGADO : DR(A). WAGNER GUIMARÃES NASCIMENTO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : RAIMUNDA FONTINELE PARENTE LIMA	ADVOGADA : DR(A). LINDALVA NAZARÉ VASCONCELOS MAGALHÃES	
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO	RECORRIDO(S) : TUNA LUSO BRASILEIRA	
PROCESSO : RR-420/1996-011-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANDREA COSTA PEREIRA	
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
PROCURADOR : DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA		
RECORRIDO(S) : FREDOLINO SCHMITT NETO		
ADVOGADA : DR(A). LIANE RITTER LIBERALI		



PROCESSO : RR-499/2001-001-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-632/2002-055-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-709/1999-002-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JOSÉ CORRÊA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES
RECORRIDO(S) : EGILDO SEVERINO LIMA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE	RECORRIDO(S) : ANDERSON FREIRE
ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEIREIRA	ADVOGADA : DR(A). ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA	ADVOGADA : DR(A). MARILENE NICOLAU
PROCESSO : RR-503/2004-067-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-634/2001-401-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-712/2000-004-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RECORRENTE(S) : AFECC - HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO KENJI MORINAGA	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA REBOUÇAS	ADVOGADO : DR(A). WALDEQUE GARCIA DA SILVA
RECORRIDO(S) : RICARDO DE SOUZA GERMANOS	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERNANDO FIGUEIREDO SALDANHA	RECORRENTE(S) : NILTON TORAS
ADVOGADO : DR(A). DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA BELEZA	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
PROCESSO : RR-504/2003-102-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-635/2002-411-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : RR-741/2001-039-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA	RECORRENTE(S) : FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA F. SCHERER	RECORRENTE(S) : VALTER VILLAR DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ALDO MARQUES PERDIGÃO E OUTRO	RECORRIDO(S) : CLAUDIOMIRO BOA VISTA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS AVELAR	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARTINS PEDROSA	PROCESSO : RR-638/2001-048-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL DINIZ MACHADO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 504/2003-2	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADA : DR(A). ELIZETE MARIA BARTAH
PROCESSO : RR-533/2003-035-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ VIEIRA MALTA DE CAMPOS	PROCESSO : RR-741/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : SINVAL HENRIQUES FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BELGOMINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO AUGUSTO DE BRITO GOMES	RECORRENTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PINHEIRO CHAGAS	PROCESSO : RR-652/2003-017-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GILSON GARCIA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : WAGNER ISMAEL DOS REIS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : MARCELO GUERREIRO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIDAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO : RR-543/2001-205-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO FERREIRA GONÇALVES	PROCESSO : RR-744/2004-112-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : PAULICÉA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). MARISTELA DE FREITAS ANDRADE BARROS	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ
RECORRIDO(S) : JURACI DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO PAIVA NOGUEIRA	ADVOGADO : DR(A). ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
ADVOGADO : DR(A). HELENO DE SOUZA SARDINHA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 652/2003-5	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO JOSÉ CORÔA DE CARVALHO
PROCESSO : RR-549/2004-007-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-663/2004-009-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO LOPES ORTEGA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : RR-767/2004-017-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : SAFE TRANSPORT LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO ANDRÉ PREDEBON	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ
RECORRIDO(S) : LIDUÑA CRUZ FERREIRA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO MAUSA	ADVOGADO : DR(A). ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
ADVOGADO : DR(A). ERIC SABÓIA LINS MELO	ADVOGADO : DR(A). PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO JOSÉ CORÔA DE CARVALHO
PROCESSO : RR-631/2004-004-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : RR-697/1998-101-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO LOPES ORTEGA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-777/2002-108-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. E OUTRA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA AIRES CRUVINEL ISAAC	PROCURADORA : DR(A). JORGINA RIBEIRO TACHARD	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S) : ANDERSON KIMBERLY DOURADO QUEIROZ	RECORRIDO(S) : ALMÉRIO DE AMORIM FERAZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ BUENO	ADVOGADO : DR(A). ADEILSON AMÂNCIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : MAISA KIOKO KOMAKOME MOURA
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : DR(A). IVO LOPES CAMPOS FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). ARMANDO CAVALANTE	ADVOGADA : DR(A). EDLENA MARIA SANTANA SILVA MACIEL	PROCESSO : RR-812/2002-001-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		RECORRENTE(S) : STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES
		ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BORGES
		RECORRIDO(S) : MOISÉS ARRIERA SIRIO
		ADVOGADA : DR(A). VIVIANE ZANATTA

PROCESSO : RR-873/2003-026-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.014/2000-021-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.107/2001-451-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : RIO DE JANEIRO REFRESCOS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉSAR AMORIM FILHO
RECORRIDO(S) : JOSÉ NILTON GOMES	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S) : CARLOS CESAR RAMOS GARCIA
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GEYGER	ADVOGADA : DR(A). ROSANE GOMES
PROCESSO : RR-889/2003-004-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : PLÍNIO MARCELO SCHMIDT	PROCESSO : RR-1.144/2002-018-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). FABIANO PIRIZ MICHAELSEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TAF - LINHAS AÉREAS S.A.	PROCESSO : RR-1.030/2004-921-21-00-5 TRT DA 21A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO HENRIQUE S. VIEIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
RECORRIDO(S) : JADER IRINEU DA CUNHA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALBERTO LOPES CAUCHIOLI
ADVOGADO : DR(A). MOZART CAMAPUM	PROCURADORA : DR(A). GIORGIA MENDES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
PROCESSO : RR-898/2000-010-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA DAS DORES SILVA MACEDO	PROCESSO : RR-1.151/2003-002-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO LUÍS DE LIMA TRIGUEIRO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ISMAEL BATISTA PINHEIRO	RECORRIDO(S) : ANVALE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO ASSU	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
ADVOGADA : DR(A). LUCIENE DE OLIVEIRA JARDIM	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	PROCESSO : RR-1.044/2003-002-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO BASÍLIO CAVALCANTI
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA FRÓES LEAL PY	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA DE MELO CASTELO BRANCO FREITAS
PROCESSO : RR-907/2001-658-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	PROCESSO : RR-1.152/2002-122-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : STOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	RECORRIDO(S) : ANDRÉ ROSETTI BRESCIANE E OUTRA	RECORRENTE(S) : RUBENS DANTAS SILVEIRA E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA LISBOA SILVEIRA MANTA
RECORRIDO(S) : MAURO TELES DE MENEZES	PROCESSO : RR-1.049/2001-030-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BILAZ ACOSTA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). CARLOS LUIZ BERNARDI
PROCESSO : RR-912/2001-027-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO : RR-1.162/2004-002-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : TURIM VEÍCULOS S.A.	RECORRIDO(S) : ROBERTO CARLOS LOUZADA PEREIRA	RECORRENTE(S) : HELOÍSA DE LIMA SOARES SIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VLADEMIR MEISTER	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉIA MERCANTE	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO PEREIRA	PROCESSO : RR-1.053/2004-019-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). HAROLDO BEZ BATTI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-919/2004-005-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO	PROCESSO : RR-1.199/1999-251-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CARDOSO LIMA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ANDRÉ MOREIRA MAGALHÃES	RECORRIDO(S) : PADARIA E CONFEITARIA VOVÓ NICOLINA LTDA.	RECORRENTE(S) : TERRACOM ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). GIOVANA CAMARGOS MEIRELES	ADVOGADO : DR(A). RICARDO COELHO PORTELA	ADVOGADO : DR(A). ADELSON FERREIRA FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR-1.090/2000-048-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSUÉ FRANCISCO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
PROCESSO : RR-933/2002-001-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CUBATÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO CRAMER ESTEVES
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RECORRIDO(S) : NARCISO RODRIGUES PAES	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). ERIC QUINTELA SMITH	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DALTON ALVES FURTADO	PROCESSO : RR-1.199/2002-105-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	PROCESSO : RR-1.106/1998-001-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : MARCOS RAFAEL BANDEIRA
RECORRIDO(S) : BERENICE DE ALMEIDA LIMA E OUTROS	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANA MAGNA DE FÁTIMA PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	RECORRIDO(S) : MAGNECON TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO : RR-985/2004-001-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ALDARY JOSÉ NASCIMENTO BORGES	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SOARES COZZI
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA	RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELE-MIG
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PROCESSO : RR-1.106/1998-001-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	
RECORRIDO(S) : RICARDO FERNANDO FERREIRA	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	
ADVOGADO : DR(A). ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	
	RECORRIDO(S) : ALDARY JOSÉ NASCIMENTO BORGES	
	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA	



PROCESSO	: RR-1.200/2001-042-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.289/2004-044-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.380/2001-042-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: NILSO JOSÉ BERLANDA & CIA. LTDA.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). FABIANO EDEMAR DALOMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ AURELIANO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS MALUZA
ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO	: RR-1.201/1996-020-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.295/2004-110-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.389/1995-030-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	RECORRENTE(S)	: ALCINO PORTO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
PROCURADOR	: DR(A). MARCOS L. DE FREITAS XAVIER	ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELLILLO	PROCURADORA	: DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE
RECORRIDO(S)	: IRACI SOARES	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: ALTURINA SANTANA MONDINO
ADVOGADA	: DR(A). REJANE CASTILHO INACIO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO	: RR-1.210/2002-069-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.310/2000-005-19-00-8 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.410/2003-055-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	RECORRENTE(S)	: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO YVES TEMPORAL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO
RECORRIDO(S)	: BALVINA KANIGOSKI	RECORRIDO(S)	: ROBERTO SOARES CARDOSO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LIPPO NETO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELLOTTO
PROCESSO	: RR-1.218/2001-013-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.310/2004-021-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-1.411/2002-034-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S)	: SANDRA ASSUNÇÃO DUARTE E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELLILLO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S)	: ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	RECORRIDO(S)	: MARIA AUGUSTA MEDEIROS DE ANDRADE
PROCESSO	: RR-1.225/2003-016-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.311/2004-009-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-1.439/1999-030-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: AROLDO BEZERRA DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: SANDRA ASSUNÇÃO DUARTE E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELLILLO	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: DIPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). AMANDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). JANAÍNA GUIMARÃES SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	RECORRIDO(S)	: ANTONIO JOSÉ BRUNO
PROCESSO	: RR-1.259/2001-005-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.324/2003-028-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROSELENE AGUILLERA MELO VILLA MAIOR
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-1.449/2003-171-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: AROLDO BEZERRA DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: ADLIM - TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: DIPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: BENEDITA ELIENE DIVINO FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). EMMANUEL BEZERRA CORREIA
ADVOGADA	: DR(A). JANAÍNA GUIMARÃES SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA FIDELIS COSTA	RECORRIDO(S)	: EDSON ALVES CORREIA
PROCESSO	: RR-1.260/2001-025-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA FIDELIS COSTA	ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO ALVES SILVA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-1.324/2003-001-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.455/2001-002-13-00-3 TRT DA 13A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ROBERT STUART	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA BATISTA CAMPOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RECORRENTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO PORTO DE CABEDELO
RECORRIDO(S)	: RTBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS SOARES DE AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA SILVEIRA LEITE	RECORRIDO(S)	: EDVALDO IRENE SAMPAIO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO NAZÁRIO DA SILVA E OUTROS
PROCESSO	: RR-1.286/2004-022-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADA	: DR(A). JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAÚJO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-1.344/2001-004-19-00-7 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.466/2003-014-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HUMBERTO SIMÕES DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELLILLO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP	RECORRENTE(S)	: CENTRO DE SOLIDARIDADE DO TRABALHADOR (FORÇA SINDICAL)
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). MARIA VERÔNICA DA SILVA BARROS	ADVOGADA	: DR(A). INEZILDA DE OLIVEIRA GALVÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	RECORRIDO(S)	: FERNANDO JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR-1.286/2004-022-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ELY BATISTA DO RÊGO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-1.357/2003-003-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO		
RECORRENTE(S)	: HUMBERTO SIMÕES DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)		
ADVOGADA	: DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELLILLO	RECORRENTE(S)	: REJANE DE CASTRO MENDONÇA LIMA E OUTROS		
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GEORGE DE CASTRO		
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ULHOA DANI	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB (EM LIQUIDAÇÃO)		
		ADVOGADO	: DR(A). AMANDO ALBUQUERQUE SILVA		
		RECORRIDO(S)	: OS MESMOS		

PROCESSO	: RR-1.483/2000-007-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.701/2000-005-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.975/2002-041-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RECORRENTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO	: DR(A). SÉRVIO BASTO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). BERNARDINO LOBATO GRECO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S)	: CLERMONT DE PAIVA E SILVA	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRIDO(S)	: JOSÉ HAMILTON DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA	RECORRENTE(S)	: DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	ADVOGADO	: DR(A). VANDERLEI JOSÉ FERREIRA
PROCESSO	: RR-1.485/2002-002-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	PROCESSO	: RR-2.010/2003-004-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: HERMINIO LUIZ DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES - IPES	ADVOGADO	: DR(A). HERMÍNIO LUÍS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FORTES BORTOLINI	PROCESSO	: RR-1.739/2002-082-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). DÉBORA CORDEIRO LIMA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: MARIA VIRGÍNIA MOURA DE ARAÚJO
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE PINA DYNA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO	: DR(A). GERMANO MONTE PALÁCIO
PROCESSO	: RR-1.508/2001-008-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: RR-2.037/2003-007-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: ALCEU FERREIRA DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO COTRIM BORGES	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR-1.768/1997-054-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO IBIPINA MENEZES
RECORRIDO(S)	: ALTAIR HORTELÃ AZEVEDO E OUTROS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRIDO(S)	: MARIA LIDUINA VIANA DA COSTA
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC BASTOS LEITE	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS CÉSAR DE MOURA BARRETO
PROCESSO	: RR-1.544/1999-049-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	PROCESSO	: RR-2.040/2001-071-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). WILSON CARLOS GUIMARÃES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: CITROSUCO PAULISTA S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA SENHORA ALVES	RECORRENTE(S)	: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). DAVILSON SOARA	ADVOGADA	: DR(A). RENATA GONÇALVES FELIX
RECORRIDO(S)	: JOÃO CESÁRIO RAMOS E OUTRO	PROCESSO	: RR-1.819/2002-071-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LOURIVAL DA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). EDMAR PERUSSO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). NEUSA MARA LEMOS
PROCESSO	: RR-1.607/2001-023-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	PROCESSO	: RR-2.058/2003-010-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). PAULO YVES TEMPORAL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: LAURO APARECIDO DO PRADO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADA	: DR(A). MEIRE MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	PROCURADORA	: DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE
RECORRIDO(S)	: GERALDO DUARTE DE MEDEIROS	PROCESSO	: RR-1.902/1996-056-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). HILTON HERMENEGILDO PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO MARCELINO MIRANDA
PROCESSO	: RR-1.630/2002-007-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO	: RR-2.062/2003-012-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: SÍLVIA DE GODOY LOPES RIBEIRO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: LUIZ CLÁUDIO ESTELE DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA CARICILLI	ADVOGADO	: DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS	PROCURADORA	: DR(A). DÉBORA CORDEIRO LIMA
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE AMERICANA	PROCESSO	: RR-1.970/2001-045-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ALVES DE LIMA
PROCURADORA	: DR(A). LAYS CRISTINA DE CUNTO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ERIC SABÓIA LINS MELO
PROCESSO	: RR-1.641/2002-012-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	PROCESSO	: RR-2.072/1998-002-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). EDUARDA PINTO DA CRUZ	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA	RECORRIDO(S)	: ANGEL MARTINEZ FERVENZA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: DURATEX S.A.
ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JUAN CAMILO ÁVILA URIBE	ADVOGADA	: DR(A). FABIANA DE SOUZA DIAS
RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	PROCESSO	: RR-1.971/2002-006-08-00-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO HONOMIHEL
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON MESSIAS
RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	PROCESSO	: RR-2.180/2003-008-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ERIC QUINTELA SMITH	ADVOGADO	: DR(A). CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR-1.665/2003-014-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRIDO(S)	: ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: MARIA LIDUÍNA MACIEL DE SOUSA
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO HÉLIO MOREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: LACIR TEREZINHA BORGES	PROCESSO	: RR-2.199/2002-019-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.199/2002-019-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO BAPTISTA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
		RECORRENTE(S)	: BELOCAP - PRODUTOS CAPILARES LTDA.	RECORRENTE(S)	: BELOCAP - PRODUTOS CAPILARES LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). MURILO CLEVE MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). MURILO CLEVE MACHADO
		RECORRIDO(S)	: DANIELLE GRANDE	RECORRIDO(S)	: DANIELLE GRANDE
		ADVOGADO	: DR(A). RENATO LIMA BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO LIMA BARBOSA
		RECORRIDO(S)	: MARKETING TIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARKETING TIME SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.



PROCESSO : RR-2.218/2003-023-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.765/2003-027-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-3.706/2002-244-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RECORRENTE(S) : DAUTO LUIZ BORB (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S) : ELIAS LOPES FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). IREMAR GAVA	ADVOGADO : DR(A). ARTHUR BAPTISTA XAVIER
RECORRIDO(S) : JOSÉ AFRÂNIO RIBEIRO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
ADVOGADA : DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HERON ARAUJO	ADVOGADO : DR(A). ELIAS FELCMAN
PROCESSO : RR-2.250/2004-049-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.785/1999-664-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA METALÚRGICA PRADA	RECORRENTE(S) : TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.	PROCESSO : RR-3.823/2002-906-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIO RECCO	ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : PEDRO ALONCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : JOSÉ SOARES DE ALMEIDA FILHO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	ADVOGADO : DR(A). APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
PROCESSO : RR-2.373/2003-921-21-00-6 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.856/2000-431-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ DE ASSIS BATISTA DA SILVA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). EMIR MENEZES DE FREITAS JÚNIOR
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	RECORRENTE(S) : R. DUPRAT R. S.A.	PROCESSO : RR-4.034/2002-034-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO GORDILHO DOS SANTOS NETO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MARIA FLORISMAR DO NASCIMENTO E OUTROS	RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA MARTINS SANCHEZ	RECORRENTE(S) : ALUÍZIO ALVES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). CLEONIDES FERNANDES DE BRITO LIMA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS PAULO MONTALVÃO GALDINO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
PROCESSO : RR-2.487/2003-003-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : RR-2.887/2001-014-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURY GOULART
RECORRENTE(S) : GERALDO HERMES DE MARCO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA RIBAS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO	ADVOGADA : DR(A). EVELISE HADLICH	RECORRIDO(S) : MASSARI SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). THADEU BRITO DE MOURA	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MULLER DOS SANTOS	PROCESSO : RR-4.419/1997-242-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : RR-2.546/2003-001-07-00-4 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO STÄHELIN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-3.049/2001-018-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : KÁTIA MARIA TORRES DA SILVEIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE
ADVOGADO : DR(A). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ
RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOMES FERREIRA	RECORRIDO(S) : VAGNER SOUTO DA SILVA	PROCESSO : RR-4.506/2001-011-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-2.575/2003-007-07-00-4 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CASEMIRO FRAMIL FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-3.130/1992-015-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSEANE GRANEMANN LONGO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). THÁIS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI
PROCURADOR : DR(A). JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO	RECORRENTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	RECORRIDO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
RECORRIDO(S) : MARIA ZULMIRA DE ARAÚJO COSTA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
ADVOGADO : DR(A). CARLOS CÉSAR DE MOURA BARRETO	RECORRIDO(S) : EUNÍLIA JERÔNIMO DA SILVA	RECORRIDO(S) : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
PROCESSO : RR-2.587/2003-007-07-00-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EMERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALESSI
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-3.308/2001-039-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ LTDA.
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SCHELL JÚNIOR
PROCURADORA : DR(A). DÉBORA CORDEIRO LIMA	RECORRENTE(S) : ADEMIR SOARES DE LARA	RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS DE CHOCOLATE NEUGEBAUER
RECORRIDO(S) : FRANCISCA ALVES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JORGE LEANDRO LOBE	PROCESSO : RR-4.790/2002-037-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). REGINA COSTA BEZERRA	RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-2.619/2003-381-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM	RECORRENTE(S) : ARLINDO TENFEN
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : RR-3.398/1999-662-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR
RECORRENTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	RECORRENTE(S) : ÓTICA PANCERA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI
RECORRIDO(S) : CELERINDO RIBAS CAIRES FILHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES	PROCESSO : RR-4.948/2000-012-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA BONASSA MACHADO	RECORRIDO(S) : SIDNEIA APARECIDA GOLINELLI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-2.717/2003-010-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	RECORRENTE(S) : DATAMÍDIA INFORMAÇÕES PUBLICITÁRIAS S/C LTDA.
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-3.308/2001-039-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FIDALSKI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : GISELE PERANCETTA
PROCURADORA : DR(A). ELISE AQUINO AVESQUE	RECORRENTE(S) : TÍCA PANCERA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). VILSON OSMAR MARTINS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ALBETISA PEREIRA DE MENESES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES	
ADVOGADO : DR(A). ERIC SABÓIA LINS MELO	RECORRIDO(S) : SIDNEIA APARECIDA GOLINELLI	
	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	

PROCESSO : RR-5.244/2003-011-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-8.692/2000-012-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-13.394/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ANDRAUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : DINACIR PIRES DA CRUZ	RECORRENTE(S) : LUCIANO MIRANDA COSTA
ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO : DR(A). CRISTY HADDAD FIGUEIRA	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RECORRIDO(S) : EDUARDO DE MEDEIROS BANDEIRA	RECORRIDO(S) : BAR POTE CHOPP LTDA.	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). AGOSTINHO BONIN JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
		RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR-5.269/2002-004-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-10.298/2002-900-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-13.612/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : BOMBOM CASA DE CHÁ LTDA.	RECORRENTE(S) : MARIA BENEDITA FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). DERALDO BRANDÃO FILHO	ADVOGADO : DR(A). RENATO LUÍS AZEVEDO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : RENATO SAPORITI	RECORRIDO(S) : SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA	ADVOGADO : DR(A). EDSON GÓES	ADVOGADO : DR(A). OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI
PROCESSO : RR-5.375/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.601/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-15.583/2000-010-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : TELEPAR CELULAR S.A.	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR(A). AIRTON JOSÉ MALAFAIA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : RENATA ERMINDA MULLER CORDEIRO	RECORRIDO(S) : WASHINGTON FERREIRA DIAS	RECORRENTE(S) : SATIRO MAEDA
ADVOGADA : DR(A). GISELE SOARES		ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
PROCESSO : RR-5.527/2002-034-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.870/2000-016-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-15.702/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
RECORRIDO(S) : NEURA ELISA DAMIANI	RECORRIDO(S) : HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
ADVOGADO : DR(A). LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RECORRIDO(S) : RICARDO WAGNER DE CARVALHO
PROCESSO : RR-7.679/2002-009-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-11.896/2002-013-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO PASTOR FERREIRA DE MELO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-20.454/2001-008-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : J. P. LEITE & CIA. LTDA.	RECORRENTE(S) : JOSÉ BENTO LOURENÇO DA CRUZ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO CARNEIRO DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO	RECORRENTE(S) : MATERNIDADE CURITIBA LTDA.
RECORRIDO(S) : ZEFERINO ANTÔNIO MESOMO	RECORRIDO(S) : SIEMENS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). AIRTON PEDRO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ALAISIS FERREIRA LOPES	RECORRIDO(S) : SIRLENE APARECIDA KAIS
PROCESSO : RR-7.731/2002-035-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-12.852/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LIBIAMAR DE SOUZA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-20.557/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO BELIN AMANTE	RECORRENTE(S) : LAPA ALIMENTOS LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ VICENTE DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). RONALDO FERREIRA TOLENTINO	RECORRIDO(S) : WAGNER LUIZ DIAS	ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS LOPES	RECORRIDO(S) : OLINTO ALVES VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	PROCESSO : RR-12.934/2000-001-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO PERDIGÃO
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-21.802/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-7.775/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADORA : DR(A). CECILIA BRENHA RIBEIRO	RECORRENTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S) : AMANCO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA	PROCURADORA : DR(A). ADRIANA GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BARTOLOMEU TIMÓTEO DO NASCIMENTO	PROCESSO : RR-12.952/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MÔNICA FUREGATTI
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : JOSÉ DONIZETI ROSÁRIO
PROCESSO : RR-8.216/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : AMANCO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS GOMES RODRIGUES
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	PROCESSO : RR-23.906/2000-005-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO CIDADE DE CAIEIRAS LTDA.	RECORRIDO(S) : BARTOLOMEU TIMÓTEO DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ DE CAMARGO ARANHA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA VIEIRA DE MELO MALTA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S) : PEDRO LUIZ CANER	PROCESSO : RR-13.349/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : DR(A). IGOR BONI FREIRE	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : VANDERLEI VASSAN
	RECORRENTE(S) : JOSÉ PAULO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	
	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	
	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	



PROCESSO	: RR-24.190/2000-005-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-45.059/2002-900-14-00-4 TRT DA 14A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MAURO VIEGAS
RECORRENTE(S)	: HAROLDO JOSÉ AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: RR-54.459/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCURADOR	: DR(A). CÁSSIO DALLA-DÉA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S)	: ANACLETO CAETANO RODRIGUES E OUTROS	RECORRENTE(S)	: AURO DOYLE SAMPAIO
ADVOGADO	: DR(A). INDALECIO GOMES NETO	ADVOGADA	: DR(A). BÁRBARAH JULYANE DA R. TEIXEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-24.351/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADORA	: DR(A). APERCIDA MARTINS FONTES	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRENTE(S)	: MARIA DE LOURDES FERRETI	PROCESSO	: RR-45.763/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-56.172/2002-900-14-00-5 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES	PROCURADORA	: DR(A). SANDRA LUZIA PESSOA
PROCESSO	: RR-26.245/1999-014-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARCO ANTÔNIO CUSTÓDIO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ARY GURJÃO SILVEIRA E OUTRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CAMARGO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-56.438/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA	PROCESSO	: RR-48.169/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: IRINEU SANTANA DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). MARILISA BELIDO SEGÓVIA	RECORRENTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ DREHER
PROCESSO	: RR-28.808/1999-015-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRENTE(S)	: ELIEL JORGE CAMPANHÃ
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO AFONSO	ADVOGADO	: DR(A). VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO	: DR(A). VANDER BERNARDO GAETA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). INDALECIO GOMES NETO	PROCESSO	: RR-50.664/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-56.451/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RUBENS COSTA LEANDRINI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (EXTINTA LBA)	RECORRENTE(S)	: BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
PROCESSO	: RR-30.559/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LINEU MIGUEL GÓMES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRIDO(S)	: ALICE BARBIERI PEREIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO	: RR-52.963/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: PAULO JORGE CORDEIRO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ENGRACIO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO JONES SUTTILE
ADVOGADO	: DR(A). PAULINO SILVEIRA CONCÓRDIA	RECORRENTE(S)	: MALA DIRETA POSTAL S/C LTDA.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). GILSON GARCIA JÚNIOR	PROCESSO	: RR-58.736/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-38.271/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FERRAZ DO LAGO	RECORRENTE(S)	: IVANEIDE DA MOTA JAGLIERE
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO	: RR-53.566/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI
RECORRENTE(S)	: JORGE ROBERTO FERNANDES	RECORRENTE(S)	: JOSÉ DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: JUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). GERMANO MARQUES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO WEHBA ESTEVES
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CUBATÃO
PROCESSO	: RR-38.553/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VERIDIANA MARIA BRANDÃO COELHO CARDOSO	PROCURADOR	: DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECHIO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-54.276/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-65.327/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES	RECORRENTE(S)	: EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S)	: TVSBT - CANAL 4 DE SÃO PAULO S.A.
RECORRENTE(S)	: GERALDO FERREIRA LINHARES	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO BUENO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO	RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS SEIXAS
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAM MOHR FUNES
PROCESSO	: RR-40.620/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FRANCISCO SCARPA	PROCESSO	: RR-68.771/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	: RR-54.313/2002-900-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ LUIZ DIAS
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S)	: MARIA DALVANIRA LOIOLA DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO DUARTE DA SILVA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
PROCESSO	: RR-40.631/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ LUIS VALENTE	ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM		

PROCESSO	: RR-68.841/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-89.775/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-151.687/2005-900-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: MANOEL MESSIAS DE SANTANA	RECORRENTE(S)	: RÁDIO GUAÍBA S.A.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). SUZANA SCHOFFEN	ADVOGADO	: DR(A). ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: CLÉUME NUNES MARAT
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). OLYMPIO MORAES JÚNIOR
PROCESSO	: RR-69.979/2002-900-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-94.081/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-154.996/2005-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: TRANSAL TRANSPORTADORA SALINEIRA LTDA.	RECORRENTE(S)	: FERNANDO MARCOS DOS SANTOS E OUTROS	RECORRENTE(S)	: ALEXANDRE SILVA REMOR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TARCÍSIO JERÔNIMO	ADVOGADA	: DR(A). DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MOSSORÓ - SINTRON	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA REGINA GUARIEN-TO
PROCESSO	: RR-72.951/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	PROCESSO	: RR-540.685/1999-6 TRT DA 5A. RE- GIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: REGINALDO COSTA	PROCESSO	: RR-95.133/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ROBERTO MACIEL VIDIGAL
ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
RECORRIDO(S)	: UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS VALERIANO SANTI	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA
PROCESSO	: RR-73.133/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO	: RR-542.918/1999-4 TRT DA 9A. RE- GIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: PAULO JUSTINO BARBOSA	PROCESSO	: RR-98.905/2003-900-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL RODRIGUES GUINO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE APARECIDA DE CARMARGO	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-76.270/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROBERVAL MACEDO GUEDES	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CARLOS FRANÇA DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADO	: DR(A). EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO
RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: RR-100.154/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-559.494/1999-0 TRT DA 2A. RE- GIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRIDO(S)	: ELAINE GRANADO ZACHAZESKI	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RECORRENTE(S)	: ADRIANA LAUREANO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ERONI NASCIMENTO ALVES	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO	: RR-79.526/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IRMGARD KLABUNDE DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS	ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS NAUM
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: RR-115.461/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-617.756/1999-2 TRT DA 17A. RE- GIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA KLUG	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
PROCESSO	: RR-80.462/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IZENA ELZIRA CHIES	RECORRENTE(S)	: ÂNGELA CRISTINA MARA SILVEIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). ROSA MARIA PADULA MUCE- NIC	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO	: RR-120.364/2004-900-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-622.095/2000-1 TRT DA 9A. RE- GIÃO
RECORRIDO(S)	: DOMINGOS PEDRO JACINTHO DA ROCHA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO CARLOS DA SILVA
PROCESSO	: RR-84.039/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ GUEDES DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LAJEADO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). ROSELI C. Z. GUSSON	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR DA SILVA TRINDADE		
RECORRIDO(S)	: NELSON DALMORO				
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL LIMA SILVA				



PROCESSO	: RR-627.879/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-660.112/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-702.789/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG	RECORRENTE(S)	: STEVEN NEVADA ALEXANDER FURUYA
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CALIL JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: EDEVALDO ALVES DOS SANTOS E OUTRO	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO JOSÉ LUZ	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY	ADVOGADO	: DR(A). NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
PROCESSO	: RR-637.533/2000-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-666.520/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-703.368/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: DR(A). CARLO PONZI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CÉSAR CARVALHO CHEDID
RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRIDO(S)	: VALDIR GOMES ANTÔNIO
ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LÔBO	RECORRIDO(S)	: WAGNER ANDRADE DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MARCELEISE DE MIRANDA AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: AMARO MONTEIRO BARBOSA SOBRINHO	ADVOGADA	: DR(A). LILIANA PEREIRA	PROCESSO	: RR-707.206/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-669.722/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: RR-638.442/2000-5 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: VALDEMAR VIEIRA COSTA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO ARAÚJO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO CARMO DOS SANTOS SANTANA
RECORRIDO(S)	: PAULO CÉSAR MAZZEGA E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 708857/2000-6	
ADVOGADA	: DR(A). LENITA ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES	PROCESSO	: RR-715.996/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-642.810/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-674.557/2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RECORRENTE(S)	: FERNANDO CANCELA AMORIM	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA	: DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO HASSAN	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERREIRA FABRÍCIO FILHO
RECORRENTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DA COSTA PIMENTA	PROCESSO	: RR-718.631/2000-1 TRT DA 23A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: RR-643.246/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-674.853/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCURADORA	: DR(A). LUCIANA MARQUES COUTINHO
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ GILBERTO BORGES DE FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ALMERINDO DOS SANTOS NETO
RECORRIDO(S)	: ALGIMAR CAMPOS GOMES	RECORRIDO(S)	: SILVIA TEREZINHA LOPES QUIRINO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO FISCHER
ADVOGADO	: DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO VITORINO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ZANDONADI
PROCESSO	: RR-650.038/2000-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-689.654/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-722.194/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: MANOEL RODRIGUES DE FARIAS	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: JORGE MACHADO DE QUEIROZ
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO	: DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: VÍTOR NEVES LOMBELLO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). AGENOR GOMES NETO	ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
PROCESSO	: RR-650.360/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-701.828/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-722.957/2001-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: JOÃO ALVES VIEIRA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALPA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO TEZIN CARMONA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO FERRAREZI POTIER
RECORRIDO(S)	: RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RECORRENTE(S)	: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOÃO MIGUEL NETO
ADVOGADO	: DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ROSIANE MARIA RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ANSELMO MASCHIO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 650359/2000-3		RECORRIDO(S)	: MÁRCIA MARGARETE LEITE FONTES	PROCESSO	: RR-723.423/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-655.226/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL VICENTE ARTECA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)		RECORRENTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL
RECORRENTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADA		ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	: GLADISTON GERALDO BASTOS
RECORRIDO(S)	: HELENO DUTRA DOS SANTOS E OUTRO	ADVOGADO		ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
ADVOGADO	: DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO				

PROCESSO	: RR-724.915/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-742.348/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-745.203/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
PROCURADORA	: DR(A). SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: WLADIMIR MATOS DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: ROSICLÉA DE LARA LEMOS
ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE FERRAZ PIAS
RECORRIDO(S)	: RITA DE CÁSSIA FREITAS ARAÚJO	PROCESSO	: RR-742.369/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA DINIZ PORFÍRIO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-745.329/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-725.265/2001-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: REFLORESTADORA E AGRÍCOLA S.A.
RECORRENTE(S)	: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ PUCCI
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATTOS	RECORRIDO(S)	: JORGE ALVES DE SÁ	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS PIMENTA BORGES
RECORRIDO(S)	: NELCI MARIA MENEZES GODOI	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO BARTILOTTI
ADVOGADA	: DR(A). FATIMA MARIA MOTTER	PROCESSO	: RR-742.373/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-746.883/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-737.378/2001-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
RECORRENTE(S)	: EDUARDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO	: DR(A). VALDIR GEHLEN	RECORRIDO(S)	: DANILO DE OLIVEIRA MATTOS	RECORRIDO(S)	: SHIRLEI SÔNIA COVRE SANCHES
RECORRIDO(S)	: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON	ADVOGADA	: DR(A). ELAINE MARTINS DE PAIVA TABORDA NASSAR
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO	: RR-743.714/2001-6 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-746.888/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-737.380/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: RONDÔNIA REFRIGERANTES S.A.	RECORRENTE(S)	: RENATO NOTINI CANÇADO
RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). HERALDO FRÓES RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
ADVOGADO	: DR(A). BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO MEIRELES E SILVA	RECORRIDO(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). AURIMAR LACOUTH DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO FABRI DE MACENA
ADVOGADO	: DR(A). CLAUDIOMIR FONSECA VINCENSI	PROCESSO	: RR-743.759/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-747.835/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-738.177/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	ADVOGADA	: DR(A). ROZANA REZENDE SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S)	: MAURO LÚCIO MENDES	RECORRIDO(S)	: GILMAR DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: HEITOR PRESTES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ILIANA ABATEMARCO MUNAIER	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	PROCESSO	: RR-744.122/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-749.905/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-738.751/2001-8 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	RECORRENTE(S)	: SADIÁ S.A.
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADA	: DR(A). ANDREA FONTES MELO PERES	RECORRIDO(S)	: JAIRO VICENTE DA CONCEIÇÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ APARECIDO COELHO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ NILSON CORREA	ADVOGADO	: DR(A). MADSON HENRIQUE MACHADO MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA REGINA SILVA SECONDO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO	PROCESSO	: RR-744.128/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-749.909/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-739.486/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RECORRENTE(S)	: OSRAM DO BRASIL COMPANHIA DE LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA.
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON TADEU BERALDO
ADVOGADO	: DR(A). ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO	RECORRIDO(S)	: ROBÉRGIO KLEBER MORAIS E OUTROS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO
RECORRIDO(S)	: NÉLSON DE AQUINO ALBUQUERQUE FILHO	ADVOGADA	: DR(A). SUELY TEIXEIRA PIMENTA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES	PROCESSO	: RR-744.129/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-750.192/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-741.722/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCURADOR	: DR(A). PAULO EDUARDO PINTO DE QUEIROZ	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	RECORRIDO(S)	: IRIS TRAMONTINI	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO SILVA BARBOSA
RECORRIDO(S)	: ADÃO VALENTIM DAMASCENO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). DOLORES PICCINI DEVES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ROCA SALES		
		ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROBERTO HENTGES		



PROCESSO	: RR-750.198/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-784.684/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-798.131/2001-0 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RECORRENTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCURADOR	: DR(A). SEBASTIÃO MUNIZ LOPES
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO	RECORRIDO(S)	: HÉLIO DE GÓES	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	PROCURADOR	: DR(A). ANTONIO CARLOS LOPES SOARES
		RECORRIDO(S)	: LIFTO INDUSTRIAL LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA E OUTROS
PROCESSO	: RR-756.532/2001-3 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-784.714/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FLORINDO SILVESTRE POERSCH
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-803.753/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: LAIDE CRIVELARE ORTIZ	RECORRENTE(S)	: USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). EMERSON DE OLIVEIRA MELLO	ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO	RECORRENTE(S)	: FLÁVIO MOREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: FRIGORÍFICO ROCHEDO LTDA.	RECORRIDO(S)	: BENEDITO SOUZA PINTO	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO PERUZZO
ADVOGADA	: DR(A). NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO RESENTI	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
		PROCESSO	: RR-788.294/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
PROCESSO	: RR-758.881/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	PROCESSO	: RR-804.976/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PSA INDUSTRIAL DE PAPEL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FRANCISCO COMERLATO	RECORRIDO(S)	: GILBERTO GERALDO DA TRINDADE	RECORRENTE(S)	: MÁRIO JORGE QUINTANA SOUZA
RECORRIDO(S)	: PEDRO RODRIGUES APOLINÁRIO	ADVOGADA	: DR(A). DALVA MARIA NORMAND DUARTE	ADVOGADA	: DR(A). MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO CÔNSUL MISSEL			RECORRIDO(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO	: RR-758.890/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-792.201/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE HILLEBRAND POCHMANN
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: A-RR-99/2003-008-08-00-8 TRT DA 8A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: LEAR CORPORATION DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO AUGUSTO SAFE DE A. CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: GERALDO DA SILVA LEMOS
RECORRIDO(S)	: MARIA ELIANA HORTA ALVES	RECORRIDO(S)	: JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA OTONI DE RESENDE	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PAO DE SANTO ANTÔNIO DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA GORETTI
PROCESSO	: RR-762.357/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-792.498/2001-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: A-RR-236/2002-061-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.	RECORRENTE(S)	: AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RECORRIDO(S)	: MARLÚCIO PEREIRA PIRES	RECORRIDO(S)	: LUIZ AVELINO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: DR(A). MAURO LÚCIO SABINO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALBÉRICO MOURA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S)	: VERA MARIA COSTARELLI FIKARIS
PROCESSO	: RR-779.628/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-792.506/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: A-RR-259/2004-043-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SACRE COEUR DE JESUS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCURADORA	: DR(A). CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE MACHADO	AGRAVANTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
RECORRIDO(S)	: BELGIANE JORDÃO FERREIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: RITA CRISTIANE STELMACH	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO BARBOSA NERI	ADVOGADO	: DR(A). ELOACI WICHERT	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO DA COSTA
PROCESSO	: RR-779.643/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-794.127/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA A. SARAIVA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: A-AIRR-370/2002-012-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRENTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). RÜDEGER FEIDEN	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA PADOAM DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: JORGE GODOY SENDEN	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBBEN	AGRAVADO(S)	: VERA LUCIA SANTA HELENA
PROCESSO	: RR-779.904/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU BEQUER CARLOS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-795.523/2001-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-471/2001-075-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. E OUTRO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUCAS LINDOSO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: TÂNIA REGINA VEIGA ACOSTA	RECORRIDO(S)	: ADALBERTO BATISTA MOREIRA	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO COSTA CARLI
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA BENTES CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI

PROCESSO	: A-RR-471/2003-036-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-674/2003-009-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.133/2001-092-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE BRASIMAC S.A. ELETRODOMÉSTICOS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA DIAS BARBOSA	ADVOGADO	: DR(A). NAZIANO PANTOJA FILIZOLA	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ARNALDO SIQUEIRA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	AGRAVADO(S)	: ALUIZIO BORGES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). RUI VICENTE BERMEJO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO FERRAZ SAMPAIO SAVY
PROCESSO	: A-AIRR-523/2003-009-16-40-1 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOAP'S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA MOURA DE SOUSA MOREIRA	PROCESSO	: A-ED-RR-1.280/2003-051-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	ADVOGADO	: DR(A). GUTEMBERG SOARES CARNEIRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	PROCESSO	: A-AIRR-871/2003-050-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA (SUCESSOR DO DNER)
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADOR	: DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: ALTIVO PEDRAS LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: CECÍLIO GONÇALVES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: IRAIR MOURANE FERREIRA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA PAIXÃO SOUZA	PROCESSO	: A-AIRR-1.334/2002-039-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUTEMBERG SOARES CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: LEVI PINTO DE CARVALHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	: A-AIRR-523/2004-005-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HERMES CRUZ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ALPHA DISPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: A-AIRR-928/1993-005-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA DE CÁSSIA LUZZI
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: SONIA REGINA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADA	: DR(A). CHRISTIANE DE OLIVEIRA MILANESI
AGRAVADO(S)	: AGENOR DA SILVA CORREA	PROCURADORA	: DR(A). MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES	PROCESSO	: A-RR-1.344/1996-009-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	AGRAVADO(S)	: MARIA IVONETE FREITAS MARQUES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: A-AIRR-544/2004-001-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: A-RR-941/2003-003-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO DE FARIA
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO VIERA CARVALHO
AGRAVADO(S)	: AGENOR DA SILVA CORREA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: A-RR-1.390/2002-079-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	AGRAVADO(S)	: ILÍDIO DE SÁ AMORIM	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: A-AIRR-544/2004-001-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERNANDO DE ALMEIDA CABRAL	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO LUIZ DE MELO PINTO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO	: A-AIRR-1.027/2004-038-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EURIVALDO DIAS
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE	AGRAVANTE(S)	: LESFRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO GONÇALVES VIANNA
ADVOGADA	: DR(A). RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO INÁCIO SILVA NETO	PROCESSO	: A-AIRR-1.397/2000-066-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA CALDAS BATISTA	AGRAVADO(S)	: MAURÍLIO BATISTA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	PROCESSO	: A-RR-1.071/2004-003-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IVONE DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
PROCESSO	: A-AIRR-545/1990-007-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (CONSELHO NACIONAL DE PETROLÉO - CNP)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS
PROCURADORA	: DR(A). CAROLINA AUGUSTA DE MENDONÇA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO	PROCESSO	: A-AIRR-1.426/2002-035-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROSA HELENA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA ROCHA CORREIA	PROCESSO	: A-AIRR-1.096/2002-201-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CASA BRANCA
PROCESSO	: A-RR-560/2002-322-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS LEONARDO TOR
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: AGIP DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: DALTON AUGUSTO RESENDE
AGRAVANTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RODRIGUES CARVALHEIRO NETO
ADVOGADA	: DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	AGRAVADO(S)	: ADROALDO DOS SANTOS	PROCESSO	: A-RR-1.513/2002-003-22-00-7 TRT DA 22A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BERTOLINO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MORGADO INÁCIO FELIPE GUTIERREZ ASSUMPÇÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES	PROCESSO	: A-AIRR-1.116/2002-028-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ
AGRAVADO(S)	: FERTILIZANTES OURO VERDE S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCURADOR	: DR(A). RAIMUNDO NONATO VARANDA
ADVOGADA	: DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	AGRAVANTE(S)	: MARGARETE GRIMM THIESSEN (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: VILMA SOLANGE SILVA E SOUSA
PROCESSO	: A-AIRR-619/2003-053-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GUILHERMINA MARIA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). VALTER JOSÉ NUNES SANTOS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: JOAQUIM GUIMARÃES FERREIRA	PROCESSO	: A-RR-1.572/1992-007-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM GUIMARÃES FERREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA	: DR(A). IARA APARECIDA MOURA MARTINS	AGRAVADO(S)	: BRASMÉDICA S.A.- INDÚSTRIAS FARMACÉUTICAS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S)	: ANTONIO NUNES	ADVOGADO		PROCURADOR	: DR(A). OMAR SERVA MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA GARCIA TAVARES DA CUNHA	AGRAVADO(S)		AGRAVADO(S)	: BENEDITO NAUDO PINHEIRO E OUTROS
				ADVOGADO	: DR(A). GERALDO LUIZ SPAGNO GUIMARÃES



PROCESSO : A-RR-1.651/2003-023-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-2.358/2003-027-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR E RR-793.710/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : EVERALDO DOS SANTOS PORTELLA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVADO(S) : JOSÉ AIRTON KUKERT LUIZ	AGRAVADO(S) : IRACI ALVES GOMES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
PROCESSO : A-AIRR-1.682/2001-059-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-2.391/2003-660-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AG-AIRR-220/1994-030-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ELÍDIA CÂNDIDA NOGUEIRA	AGRAVANTE(S) : ARLETE DA APARECIDA GALVÃO	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
ADVOGADO : DR(A). LAURO ROBERTO MARENGO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	AGRAVADO(S) : ANDRÉ DA COSTA MOREIRA
ADVOGADO : DR(A). NILTON MAXIMINO SILVA	ADVOGADA : DR(A). DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES	ADVOGADO : DR(A). WILSON REIMER
PROCESSO : A-AIRR-1.695/2003-093-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-2.700/1998-061-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AG-A-AIRR-1.178/2004-114-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CONCEIÇÃO DE FÁTIMA GANGARTE GALAN	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARCO LEOCÁDIO	AGRAVANTE(S) : LEONARDO GRECO GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANTÔNIO ALVES	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). VALENTINA AVELAR DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. E OUTRA	AGRAVADO(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONIO ZANON	ADVOGADA : DR(A). ANDREA REGINA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : A-RR-1.785/2001-052-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-2.753/2001-053-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AG-RR-752.621/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PAULO CARLOS RIVERA	AGRAVANTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTROS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). SUELI APARECIDA FREGONEZI PARREIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : ELIANA ALVES COUTINHO DA CRUZ VIEIRA	AGRAVADO(S) : EATON LTDA.
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADA : DR(A). SHEILA GALI SILVA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CICONELLO
PROCESSO : A-RR-1.949/1999-079-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-3.991/2003-027-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RAUL ROA CALHEIROS
AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	Diretor da Secretaria da 4ª Turma
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	SECRETARIA DA 5ª TURMA
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE PIRES	AGRAVADO(S) : AZENIR ANTÔNIO CAMPOS	DESPACHOS
ADVOGADO : DR(A). ANSELMO MARCOS FRANCISCHINI	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	PROC. Nº TST-ED-AIRR-640/2004-006-04-40.2TRT da 4a. Região
PROCESSO : A-RR-1.979/2003-027-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-24.491/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	EMBARGANTE : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLAUDE METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : DR. BENONI ROSSI
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR. DANTE ROSSI
AGRAVADO(S) : OSMAR MARQUES (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : WAGNER PRADO DE CASTRO	EMBARGADO : RICARDO SANTOS VIALE
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADA : DR(A). EVELISE DE MORAIS SALERO	ADVOGADO : DR. JORGE UBIRAJARA WOLF
PROCESSO : A-RR-2.215/2003-651-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-47.410/2002-900-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	DESPACHO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	À fl. 153 dos autos foi exarado o seguinte despacho:
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SINTRESC	1) Junte-se.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	2) Reatue-se o feito para constar a atual "denominação social" da reclamada, anotando o nome do signatário para fins do art. 236, § 1º/CPC.
AGRAVADO(S) : RICARDO JOSÉ MUNHOZ BARBOSA	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	3) Publique-se.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	Brasília 06/09/2005.
PROCESSO : A-RR-2.286/2003-027-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-82.132/2003-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	João Batista Brito Pereira
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	Ministro Relator."
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO PEREIRA ÂNGELO	Brasília, 27 de setembro de 2005.
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
AGRAVADO(S) : VALDEMAR SARTOR E OUTRO	AGRAVADO(S) : ELETROPOLAUDE METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	Diretora da Secretaria da 5ª Turma
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROC. Nº TST-ED-RR-713/2003-120-15-00.5TRT - 15ª REGIÃO
		EMBARGANTE : USINA SÃO MARTINHO S/A
		ADVOGADA : DRA. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
		EMBARGADO : AMÉRICO ALVES (ESPÓLIO DE)
		ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO MAISTRELLO GAYA
		DESPACHO
		1. Os embargos de declaração (fls. 238/241) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação do Embargado para contraminutar os embargos, querendo, no prazo legal.
		2. Publique-se.
		Brasília, 14 de setembro de 2005.
		GELSON DE AZEVEDO
		Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-753/2002-009-15-40.5

AGRAVANTE : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
 AGRAVADO : JOSÉ GARCIA MOYANO
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO DA COSTA CHAGAS
 AGRAVADA : ENGEUTIL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E CONTRO-
 LE AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO

1. Mediante a decisão de fls. 58/59, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela segunda Reclamada, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/08).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias da certidão de publicação da decisão proferida nos embargos de declaração e da procuração outorgada ao advogado da primeira Reclamada.

Ressalte-se que o traslado da mencionada peça é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista e a regularidade da representação processual, pressupostos extrínsecos de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1.881/2004-092-03-40.4

AGRAVANTE : CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA
 ADVOGADO : DR. ROBSON VINÍCIO ALVES
 AGRAVADO : MARCO ANTÔNIO VIANA FERREIRA

DESPACHO

1. O Reclamante, Cláudio Antônio Pereira, interpôs agravo de instrumento (fls. 06/09), objetivando o processamento do recurso de revista por ele manifestado.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das procurações outorgadas ao advogado do Agravante e do Agravado, do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário, da respectiva certidão de intimação, da petição de recurso de revista, da decisão denegatória de seguimento desse recurso e da respectiva certidão de publicação.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 29 de agosto de 2005.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-98.415/2003-900-21-00.5TRT - 21ª REGIÃO

EMBARGANTE : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 EMBARGADOS : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MAIA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ARMANDO JOSÉ FERNANDES

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 417/419) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por essa razão, determino a intimação dos Embargados para apresentarem contra-razões aos embargos, querendo, no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2005.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-624/2004-022-13-40.013ª REGIÃO

AGRAVANTE : FERNANDA MARIA LUCENA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. PACELLI DA ROCHA MARTINS
 AGRAVADA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO

DESPACHO

1. Agrava de instrumento, a reclamante, pelas razões das fls. 02-04, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista interposto. Contraminuta às fls. 105-7 e contra-razões às fls. 108-22. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. Não reúne, o agravo, condições de processamento, por deficiente a formação do instrumento, à luz do art. 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão regional ao julgamento dos embargos declaratórios ocorrido em 18.5.2005 (fl. 90), necessária à aferição da tempestividade da revista manejada em 06.6.2005 (fl. 91), à falta de elementos objetivos que a comprovem. Insuficiente a mera afirmação, no despacho agravado da fl. 99, de que tempestivo o recurso, uma vez desacompanhada dos dados fáticos que a ensejaram, apenas com remissão, entre parênteses, à fl. 221 dos autos principais, não objeto de traslado. Têm inteira aplicação as Orientações Jurisprudenciais nºs 17 e 18 - Transitórias - da SDI-I desta Corte, com o seguinte teor:

OJ nº 17 - "Agravo de instrumento interposto na vigência da Lei nº 9.756/1998. Embargos declaratórios. Para a comprovação da tempestividade do recurso de revista, basta a juntada da certidão de publicação do acórdão regional proferido em embargos declaratórios opostos perante o Regional, se conhecidos."

OJ nº 18 - "Agravo de instrumento interposto na vigência da Lei nº 9.756/1998. Peça indispensável. Certidão de Publicação do acórdão regional. Necessária a juntada, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista. A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista."

A impossibilidade de aferir a tempestividade do recurso de revista, a seu turno, obsta a apreciação do restante da matéria nele veiculada sob o enfoque dos demais pressupostos de admissibilidade a que está sujeito o apelo, não sendo demasiado destacar que o juízo de admissibilidade a quo não vincula nem torna precluso o reexame da matéria pelo juízo ad quem. No preciso dizer de Barbosa Moreira, in Comentários ao Código de Processo Civil, da Forense, o juízo positivo de admissibilidade proferido pelo órgão perante o qual interposto o recurso não basta para assegurar a obtenção do novo julgamento perseguido, seja pela possibilidade de advir algum fato que torne inadmissível o recurso, seja por não ficar preclusa a reapreciação da matéria pelo órgão ad quem, que procederá livremente ao controle da admissibilidade, inclusive para declarar insatisfeito algum ou mais de um dos pressupostos tidos, no juízo a quo, como cumpridos (vol. 5, 10ª ed., pp. 265-6).

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, verbis:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 31 de agosto de 2005.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Juíza Convocada - Relatora

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 29a. Sessão Ordinária da 5a. Turma do dia 05 de outubro de 2005 às 09h00

PROCESSO : AIRR-3/2002-101-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : ERNESTO LUIZ PEREIRA GOMES
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
 AGRAVADO(S) : E & L PRODUÇÃO DE SOFTWARE
 ADVOGADO : DR(A). VALMIR SILVA COUTINHO GOMES

PROCESSO : AIRR-19/2003-017-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES

Complemento: Corre Junto com RR - 19/2003-2

PROCESSO : AIRR-65/2002-253-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CUBATÃO
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA ALBUQUERQUE MACHADO

AGRAVADO(S) : MARIZETE REIS ALVES
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL HERZOG CHAINÇA
 AGRAVADO(S) : JUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA CLÁUDIA PAIVA

PROCESSO : AIRR-68/2002-002-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : DARCI BRIZOLA ANTUNES
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

Complemento: Corre Junto com RR - 68/2002-0

PROCESSO : AIRR-70/2004-471-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADA : DR(A). FABIANA PEREIRA CARVALHO
 AGRAVADO(S) : EDVÂNIO LINO DA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA APARECIDA MORENO
 AGRAVADO(S) : MARCELO CÉSAR TONIN

PROCESSO : AIRR-80/2004-101-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : GILMAR DE OLIVEIRA ELIZABETH
 ADVOGADO : DR(A). MAURICIO RAUPP MARTINS
 AGRAVADO(S) : JOSAFAR JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES
 ADVOGADO : DR(A). RENATO OSWALDO FLEISCHMANN

PROCESSO : AIRR-81/2004-111-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
 PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
 AGRAVADO(S) : EDILENE DOS SANTOS DIAS
 ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES

PROCESSO : AIRR-101/1996-079-15-85-0 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LOURENCETTI
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LEÔNIO DA SILVA E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). ENRICO CARUSO

PROCESSO : AIRR-115/2004-036-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
 AGRAVANTE(S) : DAVID DE ASSIS
 ADVOGADO : DR(A). RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA
 AGRAVADO(S) : SINALTRAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
 ADVOGADA : DR(A). CAROLINA FAGUNDES CÂNDIDO

PROCESSO : AIRR-116/2000-262-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : AFONSO NUNES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ADÉLCIO CARLOS MIOLA
 AGRAVADO(S) : SANDIVIK DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : DR(A). JURANDIR ZANGARI JÚNIOR



PROCESSO : AIRR-124/1999-192-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-204/1995-261-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-315/2003-027-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : HÉLIO BANDEIRA NEVES FILHO	AGRAVANTE(S) : PEDRO LUIZ DE CARVALHO ASSUMPTIÃO	AGRAVANTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO MORENO CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MÁRCIA GIRÃO DOS SANTOS MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO CORREIA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : UNIBANCO SEGUROS S.A.	AGRAVADO(S) : ROSANA PAIVA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO VILAS BOAS GOMES	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA : DR(A). EVELEEN JOICE DIAS MACEANA FERREIRA
AGRAVADO(S) : DISMAG - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). OLINDA MARIA REBELLO	PROCESSO : AIRR-319/1998-262-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-138/2003-191-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-205/2002-092-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : RIO ITA LTDA.
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : MARIA RENATA VUOLO URBACH	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA CARVALHO ROCHA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CARVALHO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE	AGRAVADO(S) : ELIVAN MENDES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - COLÉGIO NOTRE DAME	ADVOGADA : DR(A). ELZA TOBIAS DE LEMOS
ADVOGADO : DR(A). WENDEL LOPES PEDREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO TOLEDO	PROCESSO : AIRR-322/2003-105-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-146/2004-111-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 205/2002-1	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-206/2005-009-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO
PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES	AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO TRAJANO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ALEXANDER GONÇALVES CORRADI
AGRAVADO(S) : EUDILEIA BERTO GARCIA	ADVOGADO : DR(A). CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	Complemento: Corre Junto com RR - 322/2003-3
PROCESSO : AIRR-152/1996-161-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MICHELINE ANTUNES ESTEVES	PROCESSO : AIRR-333/2002-665-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-245/2002-026-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS	AGRAVANTE(S) : PRUDENFRIGO - PRUDENTE FRIGORÍFICO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : DR(A). NILTON ARMELIN	AGRAVADO(S) : ELIANE INÊS FILUS ZAMPIER
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BALDUÍNO	ADVOGADO : DR(A). SILMAR FERREIRA DITRICH
ADVOGADA : DR(A). EDVANDA MACHADO	Complemento: Corre Junto com RR - 245/2002-8	Complemento: Corre Junto com RR - 333/2002-4
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : AIRR-272/1990-029-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-338/2003-011-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR-154/2001-028-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO DNER)	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.	AGRAVADO(S) : CRISTINA SOUZA DE MIRANDA E OUTRO	AGRAVADO(S) : JOÃO RENATO DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). CARINA DE SOUZA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). ALTAMIR CAETANO DA MOTA	ADVOGADA : DR(A). SILVANETE CÂNDIDA SENA
AGRAVADO(S) : ATAÍDE TEIXEIRA DUARTE	PROCESSO : AIRR-294/2003-203-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-341/2004-008-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS LOPES DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-157/2000-002-19-40-7 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JARI CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) : NORBERTO FERNANDES E OUTRO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). LEDIR THEREZA FORNECK
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO COSTA CORREA	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LEONEL QUINTELLA JUCÁ	PROCESSO : AIRR-301/2002-012-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ BEZERRA DA SILVA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	Complemento: Corre Junto com RR - 341/2004-6
ADVOGADO : DR(A). ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	PROCESSO : AIRR-358/1993-006-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-201/2003-251-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : MARCUS VINÍCIUS NASSAR MOUAWAD	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). WAGNER GUSMÃO REIS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM CESSA	Complemento: Corre Junto com RR - 301/2002-8	AGRAVADO(S) : CREUSA BARBOSA DE SOUSA E OUTROS
AGRAVADO(S) : JOSÉ RODRIGUES BEZERRA	PROCESSO : AIRR-303/2002-551-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VALKIRIA MAIA ALVES
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-380/2004-017-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-201/2004-010-07-40-2 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA. - COOMTAAU	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
AGRAVANTE(S) : JONAS FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ALPESTRE	ADVOGADO : DR(A). ANDERSON FONSECA MACHADO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GOMES DE MELLO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GILSON CARDOSO DA SILVEIRA	AGRAVADO(S) : WILSON SOUZA BRITO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELECEARÁ	AGRAVADO(S) : VITÓRIO MILESKI	ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		PROCESSO : AIRR-391/2004-110-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
		AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
		ADVOGADA : DR(A). LUCYANA PEREIRA DE LIMA
		AGRAVADO(S) : HUGO FRANCISCO DA CRUZ DA PACIÊNCIA
		ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE
		Complemento: Corre Junto com RR - 391/2004-6

PROCESSO : AIRR-397/2000-461-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-465/2002-127-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-501/2004-013-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CESP	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). DENISE DE ALMEIDA GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI	ADVOGADO : DR(A). JACKSON RESENDE SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ WILLIAN DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : ELENICE BEZERRA DE BRITO SOARES	AGRAVADO(S) : TARCÍSIO MARTINS AMORIM
AGRAVADO(S) : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS RIZOLLI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO BASTOS A. C. FRANCO
ADVOGADO : DR(A). EZEQUIEL FLORÊNCIO MARTINS BARBOSA	AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	
	Complemento: Corre Junto com RR - 465/2002-6	PROCESSO : AIRR-510/1989-005-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-423/1996-044-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-466/2001-011-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (MINISTÉRIO DA FAZENDA)
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S) : JUANITA FERREIRA DA ROCHA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE	AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). VERA LÚCIA BORGES BRAGA	AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ALVES CIPRIANO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
ADVOGADA : DR(A). ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA	Complemento: Corre Junto com RR - 466/2001-0	PROCESSO : AIRR-521/2003-111-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	PROCESSO : AIRR-479/1998-641-05-41-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
	AGRAVANTE(S) : MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA E OUTROS	PROCURADOR : DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES
	ADVOGADO : DR(A). EDVARD DE CASTRO COSTA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : MARTA EURICO DE AGUIAR OLIVEIRA
	AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO DE MATOS ROCHA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
	ADVOGADO : DR(A). EMERSON DE CAMPOS REIS NERY	
	AGRAVADO(S) : JM - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO : AIRR-532/2002-089-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
		AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
		PROCURADORA : DR(A). MARGARET MATOS DE CARVALHO
		AGRAVADO(S) : VIVEIRO NOSSA SENHORA APARECIDA
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBEIRO LEAL JÚNIOR
		PROCESSO : AIRR-540/2000-541-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
		ADVOGADA : DR(A). MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
		AGRAVADO(S) : HONÓRIO LEONIS SIGNORI
		ADVOGADO : DR(A). CÉSAR LUÍS PIVA
		PROCESSO : AIRR-541/2002-005-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
		AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		ADVOGADA : DR(A). PRISCILA COLONA LARANJA
		AGRAVADO(S) : JOSÉ NUNES DE MELO
		ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
		PROCESSO : AIRR-544/2004-099-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
		AGRAVANTE(S) : INSTITUTO PRESBITERIANO DE SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E PESQUISA
		ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS
		AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO-MG
		ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO MOURA VALLE
		Complemento: Corre Junto com RR - 544/2004-0
		PROCESSO : AIRR-550/2004-108-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
		RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S) : COSTA VERDE CONFECÇÕES LTDA.
		ADVOGADO : DR(A). ROBERSON LOBATO MORATO
		AGRAVADO(S) : PATRÍCIA MOREIRA DE SOUZA
		ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR PEIXOTO
PROCESSO : AIRR-429/2002-015-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-482/1998-079-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : OMETTO, PAVAN S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL	
ADVOGADO : DR(A). EDIMAR LUIZ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ELIAS EDUARDO ROSA GEORGES	
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	AGRAVADO(S) : OSVALDO DE BELLI	
AGRAVADO(S) : LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	
ADVOGADO : DR(A). MARCONE GUIMARÃES VIEIRA		
	PROCESSO : AIRR-484/1995-033-15-85-9 TRT DA 15A. REGIÃO	
	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	
	AGRAVANTE(S) : SANCARLO ENGENHARIA LTDA. E OUTRO	
	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO PEREIRA OLÉA	
	AGRAVADO(S) : GILMAR APARECIDO DOS SANTOS E OUTROS	
	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL	
	PROCESSO : AIRR-486/2003-002-16-41-0 TRT DA 16A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	
	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR	
	AGRAVADO(S) : GIORGIANA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS	
	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	
	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 486/2003-7	
	PROCESSO : AIRR-486/2003-002-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	
	AGRAVADO(S) : GEORGINA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS	
	ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA	
	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR	
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 486/2003-0	
	PROCESSO : AIRR-432/2000-091-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
	AGRAVANTE(S) : WALMOR JÚNIOR DA SILVA	
	ADVOGADA : DR(A). CLEUSA DE ALMEIDA	
	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	
	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	
	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO LUIZ PEDROTTI	
	Complemento: Corre Junto com RR - 432/2000-1	
	PROCESSO : AIRR-433/2000-127-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	
	AGRAVANTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	
	ADVOGADO : DR(A). IRINEU MENDONÇA FILHO	
	AGRAVADO(S) : CARLOS BATISTA OLIVEIRA	
	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS RIZOLLI	
	PROCESSO : AIRR-438/2002-192-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	
	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	
	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
	ADVOGADO : DR(A). ETIENNE COSTA MAGALHÃES	
	AGRAVADO(S) : HELDER AGOSTINHO CARNEIRO DE OLIVEIRA	
	ADVOGADO : DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS	
	PROCESSO : AIRR-439/2000-053-15-41-1 TRT DA 15A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
	AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
	AGRAVADO(S) : LUCIANO MOURA BECK	
	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 439/2000-9	
	PROCESSO : AIRR-439/2000-053-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
	AGRAVANTE(S) : LUCIANO MOURA BECK	
	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	
	AGRAVADO(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL NASSIF MACHADO	
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 439/2000-1	



PROCESSO	: AIRR-572/2004-013-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-603/2002-441-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-652/2003-411-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S)	: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE SOUSA E OUTRAS (REPRESENTADAS POR SUA MÃE TEREZINHA SARMAHO DOS SANTOS FREIRE)	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIO FELIPE DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO RODRIGUES DE CAMARGO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TOMAZ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO GENÉSIO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: IDEAR COMERCIAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: VILMA PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADA	: DR(A). SELMA LÚCIA LOPES LEÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO PANACE	ADVOGADA	: DR(A). ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	PROCESSO	: AIRR-603/2003-411-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-667/1992-023-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-579/2003-111-14-40-1 TRT DA 14A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: LUÍS CARLOS CASELLATTO	AGRAVANTE(S)	: BANCO CHASE MANHATTAN S.A.
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	ADVOGADA	: DR(A). ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR	ADVOGADO	: DR(A). MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO NUNES	AGRAVADO(S)	: ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EISENHOWER DA SILVA REGIS
AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIA RAMOS MAYER	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES	PROCESSO	: AIRR-618/2003-221-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-673/2003-001-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-594/2001-261-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PLP - PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BEMGE S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO MEDEIROS DA SILVA BORGES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SOLANGE LOGELSO	AGRAVADO(S)	: IDALINO CARLOS PEREIRA
AGRAVADO(S)	: PAULO RICARDO LEINDECKER	ADVOGADO	: DR(A). SIBELE LOGELSO	ADVOGADO	: DR(A). WELDER DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL PAULO FONTANA	PROCESSO	: AIRR-619/1998-761-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-684/2000-442-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-594/2003-085-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: SÍRIO ADÃO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVANTE(S)	: EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO RENOSTO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO	: DR(A). ZANON DE PAULA BARROS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	AGRAVADO(S)	: JOEL DA COSTA
AGRAVADO(S)	: HOMERO ANTUNES DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR BATISTA DA SILVA	Complemento: Corre Junto com RR - 619/1998-2		AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL
PROCESSO	: AIRR-597/2001-015-04-41-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-624/2001-003-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO LUÍS BRANDÃO TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: MILTON GARCIA DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO	: AIRR-686/1999-009-16-00-2 TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). REJANE CASTILHO INACIO	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: SOLANGE TERESA DA COSTA MULÉ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CODÓ
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DR(A). TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO
AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	Complemento: Corre Junto com RR - 624/2001-3		AGRAVADO(S)	: BENEDITA FÉ MOREIRA
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO RAMOS RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR-624/2003-111-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-699/1994-087-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI FRANGELLA MARCHÊSE	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	AGRAVADO(S)	: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 597/2001-3		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA	AGRAVADO(S)	: ODELVELTE RAMOS ALBERTÃO
PROCESSO	: AIRR-597/2001-015-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI - BANERJ	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO HUDSON SOARES	PROCESSO	: AIRR-699/2003-015-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO	: AIRR-642/1989-034-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: MILTON GARCIA DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI FRANGELLA MARCHÊSE	AGRAVADO(S)	: ÉDSON LUIZ FARIAS DE MELLO
AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S)	: ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ARTHUR ALVARES
AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA	PROCESSO	: AIRR-704/2003-102-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI - BANERJ	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 597/2001-6		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO HUDSON SOARES	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCESSO	: AIRR-597/2001-015-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-652/2003-003-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). PAULO FERNANDES DE AZEVEDO MELLO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: SELCIA MARIA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: LÍDER TÁXI AÉREO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). TERCIVAL SPINELI DE BRITO
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADA	: DR(A). TACIANA SALOMÉ DE ABREU PEDROSO	AGRAVADO(S)	: REALIZA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S)	: MILTON GARCIA DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS HELVÉCIO		
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SOARES ABRANTES		
AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	Complemento: Corre Junto com RR - 652/2003-8			
AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.				
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE				

PROCESSO	: AIRR-727/2003-471-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-797/2000-005-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-856/2003-105-15-41-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: NEWTON SOARES VIANA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	AGRAVANTE(S)	: THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	AGRAVADO(S)	: FLÁVIA NÚBIA GOMES	AGRAVADO(S)	: GIUSEPPE FALABELLA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAMAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER
Complemento: Corre Junto com AIRR - 856/2003-9					
PROCESSO	: AIRR-765/2003-019-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-802/2000-040-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-856/2003-105-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ADÃO RABELO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: GIUSEPPE FALABELLA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	AGRAVADO(S)	: FÁBIO CESAR NASCIMENTO BARROS	AGRAVADO(S)	: THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO DE MOURA	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON BASSALHO PEREIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 856/2003-1					
PROCESSO	: AIRR-777/2002-019-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-804/2003-038-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-859/2004-109-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: PENA FLORESTAL E MADEIREIRA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM	ADVOGADO	: DR(A). NELSON ROFFÉ BORGES
AGRAVADO(S)	: LÚCIA HELENA QUESSADA HIRATA	AGRAVADO(S)	: MARCOS FERREIRA CRESPO	AGRAVADO(S)	: LEONAM ALFREDO LISBOA TAVARES
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO ISAÍAS CAMPI DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MARÇAL SARDÁ	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Complemento: Corre Junto com RR - 777/2002-0					
PROCESSO	: AIRR-780/2004-108-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-809/1996-721-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-864/2002-007-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ BARCELOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA REGINA PEREIRA BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ALICE MENDES DE MORAIS
AGRAVADO(S)	: V & M DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
ADVOGADA	: DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: VALMIR LUIZ FACCIN	AGRAVADO(S)	: APARECIDO PEREIRA DE MACEDO
Complemento: Corre Junto com RR - 864/2002-8					
PROCESSO	: AIRR-784/1999-341-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-809/2003-028-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-901/2000-004-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: MADEIREIRA HERVAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: REGINA CERIS PEREIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). DAGMAR ROSWITA SCHUNEMANN	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO HOSSEN
AGRAVADO(S)	: AÍLTON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO	: DR(A). ANDRIO PORTUGUEZ FONSECA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GUIMARÃES COIMBRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
Complemento: Corre Junto com RR - 901/2000-3					
PROCESSO	: AIRR-785/1996-093-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-823/1996-046-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-915/2003-026-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA. - COROL	AGRAVANTE(S)	: TORQUE S.A.	AGRAVANTE(S)	: OPTAR SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ROMANIN	ADVOGADO	: DR(A). ERICK MACHADO BATISTA
AGRAVADO(S)	: ELIANE MARIA MORENO CAMILO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BARBOSA SANTANA	AGRAVADO(S)	: CELSO DA CRUZ
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SCALASSARA	ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER	Complemento: Corre Junto com AIRR - 915/2003-7	
PROCESSO	: AIRR-785/2002-017-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-826/2001-087-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-915/2003-026-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO SABURO OSAKI	AGRAVANTE(S)	: PAULI CLEAN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: CERÂMICA SAFFRAN S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO MAGNABOSCO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO TREFIGLIO NETO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: LEANDRO DE MORAES	AGRAVADO(S)	: CELSO DA CRUZ
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CELINSKA PREVIDELLI	ADVOGADO	: DR(A). MARCÍLIO DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 915/2003-0			
PROCESSO	: AIRR-794/2000-106-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-838/2001-072-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-919/2003-114-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BERNASCONI & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO MARTINS DOS REIS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). DILSON NEVES GANDRA
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO CARLOS FERNANDES	AGRAVADO(S)	: GERALDO AGUIAR	AGRAVADO(S)	: V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM DANIER FAVORETTO	ADVOGADA	: DR(A). WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL ANDRADE PENA



PROCESSO : AIRR-956/2001-007-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-999/1999-003-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.075/2003-006-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : NELSON RIBEIRO NEVES	AGRAVANTE(S) : JOSÉ EUGÊNIO ANTUNES PEREZ	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). DALMO ROGÉRIO S. DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER
AGRAVADO(S) : JOÃO FERREIRA DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA ARAÚJO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). NELSON ANTÔNIO OLIVEIRA BORZI	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RAMOS RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CONDE PRISCO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA LEO LYNCE S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	
	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	PROCESSO : AIRR-1.079/2000-102-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-960/1996-741-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON DA SILVA SANTOS	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA NIEDERAUER PILLA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO KONRAD KONFLANZ
AGRAVADO(S) : LUIZ GUTERRES	Complemento: Corre Junto com RR - 999/1999-8	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO MARTINS FREITAS
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	PROCESSO : AIRR-1.018/2003-035-15-41-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS OLIVO
Complemento: Corre Junto com RR - 124272/2004-4	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	
PROCESSO : AIRR-976/2003-001-13-40-3 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRR-1.101/1995-037-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO APARECIDO DOS REIS	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). GISELE GLERREAN BOCCATO GUILHON	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RANGEL EFFTING
AGRAVADO(S) : GILSON DA SILVA GOMES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1018/2003-6	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-1.018/2003-035-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : NARCIZIO DELAMAR ROQUE
	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES
PROCESSO : AIRR-983/1997-010-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO APARECIDO DOS REIS	AGRAVADO(S) : QUADRATA ENGENHARIA, CONSULTORIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS	
AGRAVANTE(S) : TORQUE S.A.	AGRAVADO(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRR-1.108/2003-007-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ROMANIN	ADVOGADO : DR(A). SYLVIO LUÍS PILA JIMENES	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DANTAS DE MATOS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1018/2003-9	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BELÉM - PB
ADVOGADO : DR(A). HEITOR MARCOS VALÉRIO	PROCESSO : AIRR-1.019/2003-461-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
PROCESSO : AIRR-983/2004-007-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : VALDECI PINHEIRO AMORIM
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : PEDRO FERREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA OAS LTDA.
AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	ADVOGADO : DR(A). NICOLA ANTONIO PINELLI	AGRAVADO(S) : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO ZIBETTI JORGE	ADVOGADO : DR(A). OSWALDO SANT'ANNA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA		AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PROCESSO : AIRR-986/2003-371-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.026/2002-001-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.111/2002-016-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MARIA REGINA BARRADAS CAMACHO	AGRAVANTE(S) : MIGUEL ÂNGELO PAZ ESTEVES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO BAVA	ADVOGADO : DR(A). EDISON BERNARDO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : MICHAEL DA COSTA DE JESUS	AGRAVADO(S) : VILMAR REIS DE MORAIS	ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
ADVOGADO : DR(A). ISAC FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). LUCIENNE VINHAL	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO TELES DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MANUEL CAMACHO		ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA SIMÕES FERREIRA
PROCESSO : AIRR-987/2003-001-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.031/2003-110-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-1.111/2003-010-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MÁRIO PIRES NOGUEIRA FILHO	AGRAVANTE(S) : MIGUEL BORGES DE SÃO JOSÉ	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). GILDO FAUSTINO DA SILVA NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LAMEGO PERTENCE	AGRAVANTE(S) : ERNESTO CECCATO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). GISELE GLERREAN BOCCATO GUILHON
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEITE	AGRAVADO(S) : ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARLENE MARQUES		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO MACHADO
PROCESSO : AIRR-994/2001-001-22-40-4 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.052/2003-012-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.117/1995-109-15-41-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : HELDER DO ESPÍRITO SANTO FRANÇA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : LUZIA NATALICE CÔRTEZ ROCHA MUNDIM	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA VIANNA NOGUEIRA JOAQUIM
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ELISE RAMOS CORREIA	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MORON COSAS

PROCESSO	: AIRR-1.123/1999-058-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.174/2003-019-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.209/2000-056-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ JESUS MENEGALLE	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	: DR(A). RENATO VIEIRA BASSI	ADVOGADO	: DR(A). JACKSON RESENDE SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S)	: CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARÍO LUCIVAL BORBA PINTO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RICARDO PELISSARI	ADVOGADA	: DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SAFE E SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.138/2001-002-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.177/1998-669-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
AGRAVANTE(S)	: SERVTUR - SERVIÇOS VIÁRIOS E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CALIVER DO BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1209/2000-5	
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA	ADVOGADA	: DR(A). VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ	PROCESSO	: AIRR-1.252/2001-030-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EDSON ALVES SANTOS (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LUIZ BARÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE JESUS BARROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO BEFFA	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.153/1999-011-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.185/2002-009-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RENATA SILVA PIRES
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: WAGNER RODRIGUES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA MUNIZ BARRETO	ADVOGADO	: DR(A). HAROLDO EDEM DA COSTA SPINULA
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON AMÂNCIO DOS SANTOS	Complemento: Corre Junto com RR - 1252/2001-1	
AGRAVADO(S)	: SILVESTRE DE SOUZA MATEUS	AGRAVADO(S)	: BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.268/2004-006-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON J. MANGUEIRA	RELATOR	: JUIZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
Complemento: Corre Junto com RR - 1153/1999-0		PROCESSO	: AIRR-1.196/2001-029-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALBERNITA MARIA CARLOS LINS
PROCESSO	: AIRR-1.155/1999-045-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). PACELLI DA ROCHA MARTINS
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: DORIVAL DA SILVA GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA LOUIS	ADVOGADO	: DR(A). WALMOR BELO RABELLO PESOIA DA COSTA
ADVOGADO	: DR(A). AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO MARTINS STRIEDER	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ANA DOLORES LUCENA SUASUNA
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	Complemento: Corre Junto com RR - 1196/2001-9		PROCESSO	: AIRR-1.278/2002-005-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.158/2004-004-19-40-5 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.197/2004-024-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO FERRINHO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉ-SILO DE ATHAYDE BRÊDA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS OLIBONE	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS FERNANDES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ALCOOL	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LIMA FREIRE
ADVOGADO	: DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ALFREDO MORELLI	AGRAVADO(S)	: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.161/2002-112-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.204/2003-461-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: AIRR-1.290/2003-461-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	AGRAVANTE(S)	: MARIANO ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CLÉSIO LÚCIO BATISTA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: NELSON ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). CÉLIA ROCHA DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.167/2002-036-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.205/1978-004-05-41-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO SANT'ANNA
RELATOR	: JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE ASSIS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.293/2002-017-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MANOEL BARBERAN	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RECIFE
ADVOGADO	: DR(A). RUI NICOLAIEVITZ OCHRE-MENKO	ADVOGADO	: DR(A). EURÍPEDES BRITO CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO ALBUQUERQUE DEAK
AGRAVADO(S)	: ANDERSON ROBERTO DE ALMEIDA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-1.209/2000-056-01-41-5 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO AFONSO E OUTROS
PROCESSO	: AIRR-1.171/1997-311-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). AURENICE ACCIOLY LINS
RELATOR	: JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE - COOPERSAÚDE/RECIFE
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR-1.301/1995-463-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CARDOSO VALLE	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	AGRAVADO(S)	: MARÍO LUCIVAL BORBA PINTO MARQUES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SAFE E SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA MARQUES SILVA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1209/2000-2		AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	AGRAVADO(S)	: LUIZ HUMBERTO CARDOSO DOS SANTOS
		ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO



PROCESSO : AIRR-1.308/2003-002-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.332/1994-093-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.463/1997-131-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA. - COROL	AGRAVANTE(S) : CARAÍBA METAIS S.A.
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADA : DR(A). KELLY BARRETO DE ARRUDA CABRAL
AGRAVADO(S) : ELEONORA ROSA MEZZOMO E OUTROS	AGRAVADO(S) : MAGALI FERREIRA LOPES	AGRAVADO(S) : JAIR REIS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ALIOMAR MENDES MURITIBA
PROCESSO : AIRR-1.313/2003-003-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.383/2004-092-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.466/1997-022-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : ADRIEL NOGUEIRA	AGRAVANTE(S) : SPORT CLUB INTERNACIONAL
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES DALTRO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). DOMINGOS LAGES RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : PEDRO JOSÉ DE SOUZA	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO LOPES	ADVOGADO : DR(A). JAIRO NAUR FRANCK
PROCESSO : AIRR-1.320/2002-002-23-41-1 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.385/1999-020-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.483/2003-110-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CESA S.A.	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA BENETI	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). JAIR RICARDO GOMES TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : GILBERTO GONÇALVES RIQUELME	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA BUCHIGNANI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ODEVALDO LEOTTI	AGRAVADO(S) : LISLEY CRISTIANE RAMOS	AGRAVADO(S) : LÚCIA WERNECK COSTA BARBOSA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1320/2002-9	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ EMÍDIO NARDIELLO	ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES
PROCESSO : AIRR-1.320/2002-002-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-1.490/2001-004-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.406/2004-001-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : RORDIVAL MOREIRA MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO JOANILHO MALDONADO
ADVOGADO : DR(A). DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE MARANHÃO JESUS	AGRAVADO(S) : ERNANI CÉSAR DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : GILBERTO GONÇALVES RIQUELME	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO CELSO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ODEVALDO LEOTTI	ADVOGADO : DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-1.492/2002-014-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1320/2002-1	PROCESSO : AIRR-1.408/1993-005-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-1.324/2000-011-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : EDUARDO ALBERTO MOTTA	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : HQS CONSULTORIA, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SANDRO TORRES REIS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO CAETANO	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO MARTINS PULICI
AGRAVADO(S) : JOSMAR PIRES DA FONSECA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA SBANO DE LORME	PROCESSO : AIRR-1.495/2000-050-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CUMERLATO & SCHUSTER INFORMÁTICA LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.410/1999-116-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : B.H.B. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Complemento: Corre Junto com RR - 1324/2000-5	AGRAVANTE(S) : BENHUR MARCELLINO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DE OLIVEIRA BRAGA
PROCESSO : AIRR-1.329/1996-093-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : JAIME PEREIRA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO SANTIAGO DE MELO
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA. - COROL	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	PROCESSO : AIRR-1.511/2002-006-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	PROCESSO : AIRR-1.417/2003-221-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO MARINHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO : DR(A). DIMAS LÚCIO CONCATO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-1.329/2001-161-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO GOFFREDO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA PEDROSA CIRNE
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : JUDIVALDO SOUZA CRUZ	AGRAVADO(S) : LUÍS ALVES DE SOUZA SOBRINHO
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LIMA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO : DR(A). JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA	PROCESSO : AIRR-1.427/2003-024-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.522/2003-073-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUÍS FABIANO BRITO SANTOS E OUTROS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR DORIA MARTINS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	AGRAVANTE(S) : SÔNIA MARIA FIDELIS BASTOS
PROCESSO : AIRR-1.329/2002-011-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO : DR(A). PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELLOTTO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : ELAUDICE CHICHETO	ADVOGADO : DR(A). KENIA MARIA CAPOBIANCO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO	

PROCESSO : AIRR-1.545/2004-005-21-40-7 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.678/2003-046-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.722/2004-110-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : REJANE TADEU DA SILVA	AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS	AGRAVADO(S) : TDB TÊXTIL S.A.	AGRAVADO(S) : FRANCISCA DOS SANTOS MORAES
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	ADVOGADO : DR(A). ADERBAL WAGNER FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO
		AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA
PROCESSO : AIRR-1.564/2003-008-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.695/1989-008-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.727/2004-110-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER)	AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S) : ERALDO DE ALMEIDA SILVA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS COELHO	ADVOGADO : ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO
AGRAVADO(S) : NOVAMAX SERVIÇOS LTDA.		AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA
PROCESSO : AIRR-1.589/1986-029-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.698/2002-012-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.730/2000-004-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA DUARTE	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : HORSLEY RAMOS DE PAULA	AGRAVADO(S) : SÔNIA DO NASCIMENTO ITACARAMBI FARIA E OUTRA	AGRAVADO(S) : ALCIDES FERREIRA FILHO
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MERÇON NEVÔA	ADVOGADO : DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1698/2002-9	Complemento: Corre Junto com RR - 1730/2000-0
	Complemento: Corre Junto com RR - 1698/2002-4	
PROCESSO : AIRR-1.614/2002-013-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.698/2002-012-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.736/2004-110-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : SÔNIA DO NASCIMENTO ITACARAMBI FARIA E OUTRA	AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
AGRAVADO(S) : ÉLIO ALVES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADA : DR(A). LILIANE SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO
Complemento: Corre Junto com RR - 1614/2002-9	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA
	ADVOGADA : DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA	
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1698/2002-1	PROCESSO : AIRR-1.737/2004-110-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO
	Complemento: Corre Junto com RR - 1698/2002-4	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : AIRR-1.632/2002-012-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.704/1993-001-07-41-3 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
AGRAVANTE(S) : EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	ADVOGADO : DR(A). GABRIEL NOGUEIRA EUFRÁSIO	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO DA SILVA AZEVEDO	AGRAVADO(S) : GERARDO MAGELA SANTIAGO	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA
ADVOGADO : DR(A). PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DOMINGOS DA SILVA	
AGRAVADO(S) : A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.		PROCESSO : AIRR-1.740/2004-110-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.642/2003-906-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.710/2002-004-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.
AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
ADVOGADO : DR(A). FABIAN ANDRADE DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : CLAUDIVAN JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA DO REGO BARROS	AGRAVADO(S) : MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA
	ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS	
PROCESSO : AIRR-1.649/2002-099-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.719/2004-110-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.741/2001-009-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA	AGRAVANTE(S) : REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). DANIELA LANZA NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
AGRAVADO(S) : MARKELINE SILVA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS	AGRAVADO(S) : ALISON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
	ADVOGADO : DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS	
PROCESSO : AIRR-1.665/2002-900-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.719/2004-110-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.759/2004-007-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.	AGRAVANTE(S) : ARACY DE JESUS COSTA BURNETT
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO	ADVOGADO : DR(A). CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO BRILHANTE FILHO	AGRAVADO(S) : ZENAIDE DOS REIS CARDOSO	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
AGRAVADO(S) : EMÍLIO TADEU RAMOS	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DE FREITAS	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA	



PROCESSO : AIRR-1.789/2004-110-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.841/2002-019-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.987/1994-093-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA. - COROL
ADVOGADO : DR(A). KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
AGRAVADO(S) : MARIA ISONETE DA SILVA	AGRAVADO(S) : NOEL PEREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : JOSÉ CAMPOS RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALMIR DE ASSUNÇÃO FILHO	ADVOGADO : DR(A). RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA	AGRAVADO(S) : FREITAS MELO CONSTRUÇÕES LTDA.	
	ADVOGADO : DR(A). VALMIR NOVAIS FREITAS	
PROCESSO : AIRR-1.790/2004-110-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.849/2001-004-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.053/2002-906-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.	AGRAVANTE(S) : MARIA DO CARMO NAVES SADO E OUTROS	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO : DR(A). KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE	ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO
AGRAVADO(S) : MARIA JOAQUINA SILVA BRITO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS NUNES ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO KOKKE GOMES	ADVOGADO : DR(A). WALDILSON DE ARAÚJO NEVES
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA		
PROCESSO : AIRR-1.792/2004-110-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.850/2003-002-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.076/2002-002-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.	AGRAVANTE(S) : SANDRA BRAGA GERÔNIMO LEITE	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO	ADVOGADA : DR(A). DINÁ RAULINO BRONZEADO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : MARIA SANTANA LUCENA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AMARILDO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : FÁBIO ALEXANDRE MARQUES PONTES
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA		ADVOGADA : DR(A). KEILIANE MORAES DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-1.793/2004-110-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-2.084/1999-231-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AGROPALMA S.A.	ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : DR(A). KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE	AGRAVADO(S) : AGOSTINHO FERREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA CORREIA MARQUES	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	AGRAVADO(S) : PAULO REINALDO MÜLLER
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO		ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM DENDÊ DO ESTADO DO PARÁ - COOTDENPA	PROCESSO : AIRR-1.892/2000-042-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-2.142/2001-017-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DO-CERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). REGINA CÉLIA PREBIANCHI
	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	AGRAVADO(S) : ALEC EVENTOS, ARTESANATOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
	Complemento: Corre Junto com RR - 1892/2000-5	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DIAS PELEGRINO
	PROCESSO : AIRR-1.972/2002-073-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	
	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-2.143/2000-033-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
	ADVOGADA : DR(A). GISELLI TAVARES FEITOSA COSTA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO NÉLSON ZENDRON
	AGRAVADO(S) : ARCY DE SOUZA	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE ABREU PASSOS
	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA PAZ
	PROCESSO : AIRR-1.977/1999-002-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	
	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CESP	Complemento: Corre Junto com RR - 2143/2000-4
	ADVOGADO : DR(A). RICHARD FLOR	
	AGRAVADO(S) : LUIZ GUILHERME RAMOS	
	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	
	PROCESSO : AIRR-1.978/1996-109-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	
	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	
	AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	
	AGRAVADO(S) : ADEMIR PERPÉTUO DA FONSECA	
	ADVOGADA : DR(A). ILKA SÔNIA MICHELETTI	

PROCESSO : AIRR-2.148/1999-018-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.284/1989-031-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.710/2000-047-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA MARIA ALVES BESSA SARAÇOÇA	AGRAVANTE(S) : AUGUSTO FRANÇOIS POUCHAIN JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO ALFREDO RIGAMONTI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA	ADVOGADO : DR(A). ROSANGELA APARECIDA DEVIDÉ
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO TARTARIN ZAMBELLI	AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
AGRAVADO(S) : MIRIAM SIMÕES DOS SANTOS CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). ANA LÚCIA D'ARROCHELLA LIMA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-2.312/1997-014-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.730/2000-036-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE VILA MARIA S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). ELISABETH BUARIDE FORRESTER CRUZ	AGRAVANTE(S) : BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : EDILSON ALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-2.152/2002-023-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). WAGNER ELIAS BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO BANNO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : DÉBORA CRISTINA HEREMAN DOS REIS	AGRAVADO(S) : GUSTAVO BONGIOVANNI
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). PAULO FERNANDO BIANCHI	ADVOGADO : DR(A). NIVALDO PESSINI
ADVOGADO : DR(A). CÍCERO VILAS-BOAS PINTO	PROCESSO : AIRR-2.335/1997-029-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SCHNEIDER MASSAS ESPECIAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : MÁRIO SILVA SANTOS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR-3.865/2002-900-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOMES SOTTO MAIOR	AGRAVANTE(S) : VALDEVINO JOSÉ DE OLIVEIRA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-2.157/2002-012-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RONALDO OCTAVIANO DINIZ JUNGUEIRA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RURALMINAS
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADO : DR(A). BERNARDO LOPES PORTUGAL
AGRAVANTE(S) : TATIANA SANTOS ROCHA	ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	AGRAVADO(S) : VIRGÍNIA ROCHA BITENCOURT
ADVOGADA : DR(A). LAÍS PINTO FERREIRA	PROCESSO : AIRR-2.398/2003-005-07-40-8 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR-4.034/2003-034-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : CAMILA DE ATAÍDE SOARES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-2.167/1998-106-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ALESSANDRO MELLO FEIJÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : MARK SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO
AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO	AGRAVADO(S) : LEDA MARIA FERRAZ ZILLOTTO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-2.414/1994-095-15-42-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : LUZIA ALVES DE SOUZA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com RR - 4034/2003-6
ADVOGADA : DR(A). PAOLA ALVES DE FARIA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	PROCESSO : AIRR-4.128/2003-002-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.200/1999-031-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : FERNANDA KOHN PARISI	AGRAVANTE(S) : NILSO STRAPAZZOLI
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS COELHO COTA	ADVOGADO : DR(A). ORLANDO ERNESTO LUCON	ADVOGADO : DR(A). OSMAR PACKER
ADVOGADO : DR(A). RAPHAEL JACOB BROLIO	PROCESSO : AIRR-2.470/1989-051-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
AGRAVADO(S) : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO NOIL KALINOSKI
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL	PROCESSO : AIRR-4.486/2003-018-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.221/2002-051-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). ALEXANDRE LEITE DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : AGENOR BARBOSA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO OESCHLER
AGRAVANTE(S) : A.D.F. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PROMOCIONAIS S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JUAREZ ROGÉRIO FÉLIX	ADVOGADO : DR(A). OSMAR PACKER
ADVOGADA : DR(A). AUDREY MALHEIROS	PROCESSO : AIRR-2.493/2003-078-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
AGRAVADO(S) : DAVID TEODORO VIEIRA	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). VALKIRIO LORENZETTE
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : CELSO PINTO RAMALHO	PROCESSO : AIRR-5.164/2004-009-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.244/1996-371-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : ANGELITA DOS SANTOS BATISTA
AGRAVANTE(S) : ENEDINO MARIANO DE SOUZA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : DR(A). ISABEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). EDU MONTEIRO JUNIOR	PROCESSO : AIRR-2.642/2000-030-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EUCATUR
AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). UIRATAN DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : AIRR-5.766/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.266/1991-044-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BARBOSA	AGRAVANTE(S) : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PILAR LTDA.
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA CAEEB)	ADVOGADO : DR(A). CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA COSTA MORAES
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-2.642/2000-030-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SEVERINO OLÍMPIO COUTINHO
AGRAVADO(S) : CLEMENCEAU FERRARI QUADROS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DA ROCHA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	



PROCESSO : AIRR-7.804/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-16.419/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-22.433/2004-013-11-40-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : GARCILONE SILVA MIRANDA
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). ISAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ RESENDE LIMA	AGRAVADO(S) : APARECIDA DE FÁTIMA CIPRIANO E OUTROS	AGRAVADO(S) : EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EUCATUR
ADVOGADO : DR(A). SANDRO GUIMARÃES SÁ	ADVOGADA : DR(A). MARIA ABADIA SOARES BORGES	ADVOGADO : DR(A). UIRATAN DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-7.852/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMPREENDEMENTOS AKEL LTDA.	PROCESSO : AIRR-22.861/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR-16.638/2002-004-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PALMARES	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE GRIZ	AGRAVANTE(S) : ANSETT NORTE TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
AGRAVADO(S) : MOACIR BARBOSA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO PINTOS D'AVILA	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
ADVOGADO : DR(A). INALDO FÉLIX DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOÃO LÁZARO NASCIMENTO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ROSANE DA SILVEIRA
PROCESSO : AIRR-9.003/2001-002-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). VIVIANE DE FÁTIMA BLANCO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-16.853/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-23.242/2002-900-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ANA VITÓRIA VIEIRA BRANCO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). NEI PEREIRA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : REGIANE MARIA DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : ENTERPA ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
ADVOGADO : DR(A). CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : HOSPITAL EVANGELICO DE CURITIBA	ADVOGADO : DR(A). RINALDO FONTES	ADVOGADA : DR(A). ELI FERREIRA DAS NEVES
Complemento: Corre Junto com RR - 9003/2001-1	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-26.737/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-9.196/2001-004-09-41-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-17.088/2002-900-08-00-9 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO
AGRAVANTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CURITIBA - COLÉGIO MARTINUS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO JOSÉ LEITE LUQUETTI
ADVOGADO : DR(A). THOMAS FRANCISCO DA ROSA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	AGRAVADO(S) : HERONDINA CALIXTO DE JESUS
AGRAVADO(S) : NEIDE MARLENE AYRES PEREIRA DA CUNHA	AGRAVADO(S) : ODILEIDA MARIA SOUSA SAMPAIO	ADVOGADA : DR(A). SUELI GARCEZ DE MARTINO LINS DE FRANCO
ADVOGADA : DR(A). MARIA ANGELA SZPAK SWIECH	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM	PROCESSO : AIRR-27.185/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 9196/2001-3	PROCESSO : AIRR-17.757/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-9.759/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ BARBOSA DE MORAES	ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : NELLYR RODRIGUES NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO CAVALCANTI ARAÚJO DOS REIS
ADVOGADO : DR(A). MARCÍLIO JOSÉ LEITE MUSSALÉM	ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	PROCESSO : AIRR-27.527/2002-900-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-13.423/2002-900-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-18.833/2002-900-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADELMO FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADO(S) : ELOANE RAMOS OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : DANIEL TOMAZ MATHEUS	AGRAVADO(S) : WILSON OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO : DR(A). GERALDO D'EL REI REIS	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA ALVES CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DIAS DA FRANÇA
PROCESSO : AIRR-14.801/2002-900-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : RENOVADORA DE PNEUS ARAÇATUBA LTDA.	PROCESSO : AIRR-28.403/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-19.594/2002-900-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA BARRETO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO TRINDADE
AGRAVADO(S) : MARCELO PAES DO COUTO MACHADO E OUTRO	PROCURADOR : DR(A). ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA	AGRAVADO(S) : MARIA NILZA ALMEIDA DUARTE
ADVOGADO : DR(A). PAULO JORGE FARIAS GALVÃO	AGRAVADO(S) : MARIA LUCICLEIDE GONÇALO RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RIGAUD DE AMORIM
PROCESSO : AIRR-15.618/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GENESCO RESENDE SANTIAIGO	PROCESSO : AIRR-28.529/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : AIRR-21.061/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : HAYLTON ROGÉRIO FERNANDES VERRONA
ADVOGADO : DR(A). JANDIR JOSÉ DALLE LUCCA	AGRAVANTE(S) : INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ACIR VESPOLI LEITE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). HERALDO JUBILUT JÚNIOR	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVADO(S) : ELIAS HIROSHI KOBAYASHI	ADVOGADA : DR(A). PRISCILA PEREIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO CEDANO	AGRAVADO(S) : MARIA CRISTINA DOS SANTOS	
	ADVOGADA : DR(A). ELIANA APARECIDA DE SOUZA	

PROCESSO : AIRR-32.192/1999-006-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ANDERSON RIBEIRO PINTO
ADVOGADO : DR(A). HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FRANCO

Complemento: Corre Junto com RR - 32192/1999-6

PROCESSO : AIRR-32.479/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : A MARÍTIMA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GERSON ABÍLIO JORGE
ADVOGADO : DR(A). ELAINE CEZAR DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-38.128/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : GEOCOOP - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE
AGRAVADO(S) : REGINA APARECIDA SOARES
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MOREIRA AGUIAR

PROCESSO : AIRR-38.223/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : ROBERTO DIAS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEDRO MONTEIRO

PROCESSO : AIRR-41.158/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
AGRAVADO(S) : DIMAS DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-42.450/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ DE SALES SOBRINHO
ADVOGADA : DR(A). ELIANA LÚCIA FERREIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GOMES CASTRO

PROCESSO : AIRR-50.902/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
AGRAVADO(S) : IVAN CARLOS MARQUES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI

Complemento: Corre Junto com RR - 50902/2002-2

PROCESSO : AIRR-51.182/2004-020-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JEISEMAR SIDNEY RAMPAZZO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS KMITA RIBEIRO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL ANTÔNIO REBICKI

PROCESSO : AIRR-51.216/2005-002-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ELYDIA FELICIANA RODRIGUES
ADVOGADA : DR(A). LISSANDRA REGINA RECKZIEGEL
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUADALAJARA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO HAPONIUK ROCHA

PROCESSO : AIRR-54.495/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S) : IRMA FRAQUELI BATISTA
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI
Complemento: Corre Junto com RR - 54495/2002-2

PROCESSO : AIRR-68.400/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVANTE(S) : LIBERATO OLIVEIRA DA ROSA
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC
ADVOGADO : DR(A). MARCELO GOUGEON VARES

PROCESSO : AIRR-74.571/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO MODESTO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO TOFOLI

PROCESSO : AIRR-76.936/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SIQUEIRA
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA GRIEBELER AZAMBUJA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO STÜRMER
ADVOGADO : DR(A). MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-79.598/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COLAUTO ADESIVOS E MASSAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JAYME BORGES GAMBÔA
AGRAVADO(S) : JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO GUEDES LAIMER

PROCESSO : AIRR-80.260/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : S.A. "O ESTADO DE SÃO PAULO"
ADVOGADO : DR(A). EDNO BENTO MARTINS
AGRAVADO(S) : MARCELO FARIA DE BARROS

PROCESSO : AIRR-81.801/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : RUY MARCOS NOTTINI
ADVOGADA : DR(A). CLEDI DE FÁTIMA MÂNICA MOSCON
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : AIRR-83.710/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : PEDRO GIORDANI
ADVOGADO : DR(A). PEDRO GIORDANI
AGRAVADO(S) : JOÃO AGOSTINHO FERRI
ADVOGADA : DR(A). LÉA LIRES SELBACH
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS GUIDO CÉ

PROCESSO : AIRR-110.107/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RICARDO CHIPAUX
ADVOGADO : DR(A). CORNÉLIO KUHN
AGRAVANTE(S) : SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : AIRR-110.498/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). RICARDO INOCENTI
ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INOCENTI
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR-112.641/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S) : ISMÊNIA CHAVES GARAYP
ADVOGADO : DR(A). EGIDIO LUCCA

PROCESSO : AIRR-667.913/2000-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ADAUTO JOSÉ MARIANO
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA

Complemento: Corre Junto com RR - 667914/2000-1

PROCESSO : AIRR-693.508/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : GILBERTO TABELINI
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
AGRAVADO(S) : DROGASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). VALDECIR CARLOS TRINDADE

PROCESSO : AIRR-727.755/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ MATUCITA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S) : ALBANO SARAIVA GOMES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA PORTO NORONHA
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO GUEDES LAIMER
ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO



PROCESSO : AIRR-727.808/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-762.922/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-808.422/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA.	AGRAVANTE(S) : EDGAR FERNANDO TRIERWEILER FILHO
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). SUSANA BARBOSA MATEUS	ADVOGADA : DR(A). LEONORA POSTAL WAIHRICH
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : CARLOS TADEU DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : RIZZI & CIA. LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DO NASCIMENTO LIMA	ADVOGADO : DR(A). SELVINO VALENTIN SEGAT
AGRAVADO(S) : RIHANI LESSA CORRÊA	PROCESSO : AIRR-768.086/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-808.575/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : AIRR-741.481/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DIVESP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : RONALD WAGNER MACHADO DA COSTA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). SUZELY MORAIS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO RABELO
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVADO(S) : AFONSO ARTHUR NEVES BATISTA	AGRAVADO(S) : EDIMINAS S.A. - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO : DR(A). JAMIL MILAGRES MANSUR
AGRAVADO(S) : CARLOS GUMERCINDO CORREIA	Complemento: Corre Junto com RR - 768087/2001-7	Complemento: Corre Junto com RR - 808576/2001-0
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA DE LIMA FERREIRA	PROCESSO : AIRR-774.872/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-19/2003-017-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com RR - 741482/2001-1	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR-745.641/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CLEUSA DE OLIVEIRA CALDEIRA	RECORRENTE(S) : REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES
AGRAVANTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : AILTON CARDOSO DO NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR-774.960/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JACKSON RESENDE SILVA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 19/2003-7
PROCESSO : AIRR-751.393/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR-23/2004-015-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	AGRAVANTE(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BERNARDINO JULIO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIA REGINA ALVES	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO CARLOS CAVALCANTE DE MEDEIROS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
PROCESSO : AIRR-751.458/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-778.926/2001-2 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINVAL CLAUDINO DE CARVALHO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CÂNDIDO MENEZES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR-57/2003-079-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S) : DE MAIO GALLO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS	AGRAVADO(S) : MANOEL JUSTINO DE ARAÚJO NETO	RECORRENTE(S) : MARIELZA MACEDO DE ARAÚJO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : NEMIAS GONÇALVES DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO PAOLASINI
PROCESSO : AIRR-753.059/2001-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-788.970/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BARFIL BAR E RESTAURANTE LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA NICOLUCCI SUMMA
AGRAVANTE(S) : PONTE IRMÃO & CIA. LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MARTINHO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO : RR-68/2002-002-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO AGUIAR PONTE	ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JAIRO BARROSO DE SANTANA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO	RECORRENTE(S) : DARCI BRIZOLA ANTUNES
PROCESSO : AIRR-753.318/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR-795.140/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	AGRAVANTE(S) : IPIRANGA PETROQUÍMICA S.A.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 68/2002-4
AGRAVADO(S) : SUELY FARIA TORRES	ADVOGADO : DR(A). CRISCHNA POETA KROB	PROCESSO : RR-117/2003-001-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : EDUARDO DE FREITAS MACHADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : AIRR-760.926/2001-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA S. RUAS	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS CARVALHO BITTENCOURT
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Complemento: Corre Junto com RR - 795141/2001-5	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
AGRAVANTE(S) : NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S.A.	PROCESSO : AIRR-807.626/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANESTES SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S) : JOAQUIM DE SOUZA LIMA	PROCESSO : RR-119/2003-102-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CRISTINA F.F. OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	PROCURADOR : DR(A). LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR
	ADVOGADA : DR(A). ROSA LIA GIORLANDO GRINBERG	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
		PROCURADORA : DR(A). SIMONE DOUBRAWA
		RECORRIDO(S) : LUCIANO BASTOS PINTANEL
		ADVOGADA : DR(A). LENI MARIA DA SILVA FRANCO

PROCESSO : RR-164/2002-103-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORA : DR(A). SIMONE DOUBRAWA
RECORRIDO(S) : ELVANIR ALVES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). GETÚLIO R. CLASEN

PROCESSO : RR-189/2002-013-13-00-6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA
RECORRIDO(S) : FRANCINETE DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO BRITO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CUBATI
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JÚNIOR

PROCESSO : RR-205/2002-092-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - COLÉGIO NOTRE DAME
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO TOLEDO
RECORRIDO(S) : MARIA RENATA VUOLO URBACH
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE

Complemento: Corre Junto com AIRR - 205/2002-6

PROCESSO : RR-238/2003-021-13-00-6 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO JUVÊNCIO
ADVOGADO : DR(A). MANUEL TORRES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBSON FAUSTO

PROCESSO : RR-245/2002-026-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BON-MART FRIGORÍFICO LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ZELIA DANTAS D'ARCE PINHEIRO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BALDUÍNO
RECORRIDO(S) : PRUDENFRIGO - PRUDENTE FRIGORÍFICO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NILTON ARMELIN

Complemento: Corre Junto com AIRR - 245/2002-2

PROCESSO : RR-276/2000-048-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO - CBMM
ADVOGADO : DR(A). EDSON PORFÍRIO FERREIRA
RECORRIDO(S) : JOSÉ SEBASTIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

PROCESSO : RR-278/2003-034-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DE MELLO FONSECA
RECORRIDO(S) : AILTON MENEZES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). GIOVANA CAMARGOS MEIRELES

PROCESSO : RR-286/2003-665-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). LISIAS CONNOR SILVA
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRIDO(S) : SÉRGIO IAREMA
ADVOGADO : DR(A). GELSON LUÍS CHAICOSKI

PROCESSO : RR-301/2002-012-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MARCUS VINÍCIUS NASSAR MOUAWAD
ADVOGADO : DR(A). WAGNER GUSMÃO REIS JUNIOR
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 301/2002-2

PROCESSO : RR-319/2004-001-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : BERNARDO CARDOSO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA

PROCESSO : RR-322/2003-105-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALEXANDER GONÇALVES CORRADI
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE-SI
ADVOGADO : DR(A). JASON SOARES DE ALBERGARIA FILHO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 322/2003-8

PROCESSO : RR-333/2002-665-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ELIANE INÊS FILUS ZAMPIER
ADVOGADO : DR(A). SILMAR FERREIRA DITRICH
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 333/2002-9

PROCESSO : RR-341/2004-008-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MACHADO DE ASSIS BERNI
RECORRIDO(S) : NORBERTO FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). RENATO OLIVEIRA GONÇALVES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 341/2004-0

PROCESSO : RR-350/2002-113-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CARLOS ANTÔNIO RESENDE E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO

PROCESSO : RR-362/2003-251-02-01-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ARMANDO GOMES BEXIGA SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

PROCESSO : RR-391/2004-110-08-00-6 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : HUGO FRANCISCO DA CRUZ DA PAIÊNCIA
ADVOGADO : DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADA : DR(A). LUCYANA PEREIRA DE LIMA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 391/2004-0

PROCESSO : RR-400/2003-002-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
ADVOGADA : DR(A). GISELE MARA MAGALHÃES PENA
RECORRIDO(S) : MAURÍCIO RODOLFO CIAMPAGLIA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BRANCO

PROCESSO : RR-432/2000-091-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO LUIZ PEDROTTI
RECORRIDO(S) : WALMOR JÚNIOR DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). CLEUSA DE ALMEIDA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 432/2000-6

PROCESSO : RR-444/2002-026-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). LENISA MONTEIRO DANTAS

PROCESSO : RR-465/2002-127-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). AIRES PAES BARBOSA
RECORRIDO(S) : ELENICE BEZERRA DE BRITO SOARES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS RIZOLLI
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO FEOLA LENÇIONI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 465/2002-0

PROCESSO : RR-465/2003-029-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : REJANE MARIA AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER

PROCESSO : RR-466/2001-011-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : JUANITA FERREIRA DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE

Complemento: Corre Junto com AIRR - 466/2001-5

PROCESSO : RR-480/2003-465-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JOSÉ CYRILLO BORTOLOTTI E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA

PROCESSO : RR-489/2002-043-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO REINALDO GUIMARÃES CARDOSO
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : RUBENS MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). PAULO UMBERTO DO PRADO



PROCESSO : RR-490/2002-001-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : RR-624/2001-003-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-673/2003-008-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : SOLANGE TERESA DA COSTA MULÉ	RECORRENTE(S) : RUDIMAR LIONEL LAND
ADVOGADA : DR(A). BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO RENATO MARTINS SAMPAIO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADA : DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA ALVES CARDONA	ADVOGADA : DR(A). MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO : RR-492/2003-017-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA	PROCESSO : RR-720/2003-043-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). NELSON COUTINHO PEÑA	RECORRENTE(S) : APARECIDA JOSEFA JERÔNIMO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
ADVOGADO : DR(A). WELBER NERY SOUZA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	RECORRIDO(S) : CETIL INFORMÁTICA S.A.
RECORRIDO(S) : RACHEL RODRIGUES PEDROSA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 624/2001-8	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES	PROCESSO : RR-625/2002-005-13-00-2 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : RR-764/2002-900-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO : RR-521/2003-068-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : JOSÉ DE ARIMATÉIA FRANCISCO DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
RECORRENTE(S) : EDSON MYIARA	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE BONAITE	RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARAVELAS	RECORRIDO(S) : EVA SALETE BORTOLI
RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL GOMES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MAGALI CRISTINE BISSANI FURLANETTO
ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI	PROCESSO : RR-633/2002-002-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-777/2002-019-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-529/2002-123-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S) : LÚCIA HELENA QUESSADA HIRATA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LORENA CORREIA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO ISAÍAS CAMPI DE ALMEIDA
PROCURADOR : DR(A). CÁSSIO DALLA-DÉA	RECORRIDO(S) : VALÉRIA DA ROSA PONTES	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE APIAÍ	ADVOGADO : DR(A). MARCELO XAVIER PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO BELUZZI	PROCESSO : RR-652/2003-003-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 777/2002-4
RECORRIDO(S) : SALETE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-779/2003-023-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS HELVÍCIO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : RR-540/1998-056-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DANIELA SOARES ABRANTES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : LÍDER TÁXI AÉREO S.A.	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	ADVOGADA : DR(A). TACIANA SALOMÉ DE ABREU PEDROSO	RECORRIDO(S) : JAILSON JOÃO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). AIRES PAES BARBOSA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 652/2003-2	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RECORRIDO(S) : TEREZA BUZATI BRANCO	PROCESSO : RR-654/2002-093-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-819/2003-012-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROGÉRIO LOBREGAT	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : RR-541/2003-026-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RECORRENTE(S) : JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ROSALDO JORGE DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
RECORRENTE(S) : LILIAN CHRIST	RECORRENTE(S) : IZAIAS JACOB	RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). BENEDITO CELSO DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA RIBEIRO BONESI	ADVOGADA : DR(A). ZILMA MARIA LIMA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR-853/2004-037-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO	PROCESSO : RR-666/2003-040-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : RR-544/2004-099-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : CARLOS ROBERTO SARAIVA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). NILO KAWAY JÚNIOR
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO-MG	ADVOGADA : DR(A). MARIA SIRLEI DE MARTIN VASSOLER	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO MOURA VALLE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO PRESBITERIANO DE SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E PESQUISA	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DIMAS ALVES DA FONSECA	PROCESSO : RR-864/2002-007-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MARIANO RAMOS	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 544/2004-4	PROCESSO : RR-673/2003-035-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : APARECIDO PEREIRA DE MACEDO
PROCESSO : RR-619/1998-761-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
ADVOGADO : DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA	RECORRIDO(S) : REINALDO DUTRA GUIMARÃES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 864/2002-2
RECORRIDO(S) : SÍRIO ADÃO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CINTHIA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROCESSO : RR-898/2003-011-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO RENOSTO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 619/1998-7	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 619/1998-7		RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
		ADVOGADO : DR(A). EMERSON OLIVEIRA MACHADO
		RECORRIDO(S) : MARCO ANTONIO FITTIPALDI TORGA
		ADVOGADA : DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS

PROCESSO : RR-901/2000-004-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-999/1999-003-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.060/2003-013-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MICHEL ANTONELLO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	RECORRIDO(S) : JOSÉ EUGÊNIO ANTUNES PEREZ	RECORRIDO(S) : ANTONIO JOSÉ SOARES
ADVOGADA : DR(A). IZANE DE FÁTIMA MOREIRA DOMINGUES	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO GUENJI KOGA
RECORRIDO(S) : REGINA CERIS PEREIRA E SILVA E OUTROS	RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	PROCESSO : RR-1.091/2003-444-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANELISE TABAJARA MOURA	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO DIAS DE CASTRO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 901/2000-8	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RECORRENTE(S) : RUBENS FORTES ANTÔNIO
PROCESSO : RR-909/2003-010-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HAMILTON DA SILVA SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ROQUE JURANDY DE ANDRADE JÚNIOR
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
RECORRENTE(S) : JOSÉ HERMÍNIO COLZANI	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRAEFF BURIN	ADVOGADO : DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 999/1999-2	PROCESSO : RR-1.101/2003-042-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	PROCESSO : RR-1.003/2003-006-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCESSO : RR-927/2004-004-14-00-0 TRT DA 14A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S) : JOSÉ AIRTON MARQUES E OUTROS
RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO TABOCA S.A.	RECORRIDO(S) : SIDNEY BARBOSA DE FARIA	ADVOGADA : DR(A). RENATA MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). WALTER AIRAM NAIMAIE R DUARTE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). CELSO PETRONILHO DE SOUZA	PROCESSO : RR-1.107/1998-018-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ANDRES HINESTROZA CRUEZO	PROCESSO : RR-1.018/2003-031-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). EMILIO COSTA GOMES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
PROCESSO : RR-949/2003-031-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EDEVELT PAULO VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S) : PEDRO RODRIGUES
RECORRENTE(S) : TEAR TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	PROCESSO : RR-1.109/2003-094-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA DO EGITO ROCHA	PROCESSO : RR-1.036/2003-084-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). SANDRO COSTA DOS ANJOS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RENASCENÇA INDUSTRIAL	RECORRENTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO VALLE BASTOS	ADVOGADO : DR(A). CLÉLIO MARCONDES FILHO	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE SANTI E OUTROS
PROCESSO : RR-951/2003-003-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARCHIONI TOSETTI
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : TARCÍSIO MAIA TORRAQUE	PROCESSO : RR-1.121/2003-053-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ENGESER - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS	PROCESSO : RR-1.038/2004-099-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO FELÍCIO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). OLIVÉRIO DE ARAÚJO COSTA	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S) : LEVI VITÓRIO URISSE E OUTROS
PROCESSO : RR-970/2002-521-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARCHIONI TOSETTI
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.048/2003-030-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.150/2003-446-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RECORRENTE(S) : DANTE LUIZ DIETRICH	RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ BRANDÃO RIBAS
RECORRIDO(S) : PAULO CEZAR MIOZZO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SILVA CALIL
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO
PROCESSO : RR-991/2002-004-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	ADVOGADO : DR(A). OSMILTON ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.049/2003-097-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.153/1999-011-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IAPP	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). CARMEN MARIA GUARDBASSI DE CENÇO	RECORRENTE(S) : DURATEX S.A.	RECORRENTE(S) : SILVESTRE DE SOUZA MATEUS
RECORRIDO(S) : NELSON EIDT	ADVOGADA : DR(A). RITA SILVI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). NILO AMARAL JÚNIOR	RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO SOFFIATTI	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO : DR(A). MARIA MADALENA F. ZYLLBERLICH T	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL MARIMON DOS SANTOS	PROCESSO : RR-1.055/2003-028-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1153/1999-4
	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR-1.173/2003-045-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
	RECORRENTE(S) : VALDEMIR VARGAS JÚNIOR	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO	RECORRENTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
		RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO BERNARDO
		ADVOGADO : DR(A). APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA RODRIGUES



PROCESSO : RR-1.196/2001-029-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.324/2000-011-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.415/2002-104-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : SÉRGIO MARTINS STRIEDER	RECORRENTE(S) : CUMERLATO & SCHUSTER INFORMÁTICA LTDA.	RECORRENTE(S) : VERA LÚCIA PEREIRA NEVES
ADVOGADA : DR(A). IVONE DA FONSECA GARCIA	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ TOMATIS PETERSEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S) : JOSMAR PIRES DA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). GABRIEL SEBOLT QUEVEDO	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1196/2001-3	RECORRIDO(S) : HQS CONSULTORIA, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). ELIANE PIMENTA VIEIRA
PROCESSO : RR-1.198/2003-114-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO CAETANO	ADVOGADA : DR(A). GISELE COSTA CID LOUREIRO PENIDO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : B.H.B. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.	PROCESSO : RR-1.462/2003-001-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DUTRA DA SILVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1324/2000-0	RECORRENTE(S) : COMVAP - AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.
RECORRIDO(S) : ANDRÉ JUSTINO BRAZ E OUTROS	PROCESSO : RR-1.340/2000-003-22-00-5 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). AUDREY MARTINS MAGALHÃES
ADVOGADA : DR(A). CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : DAMIÃO DE MATOS COSTA
PROCESSO : RR-1.205/2003-114-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE UNIÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PARAÍBA BATISTA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). NELSON NERY COSTA	PROCESSO : RR-1.525/2003-065-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : EATON LTDA.	RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA CARDOSO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). ROSEMARY CAPUCHU DA COSTA	RECORRENTE(S) : JOÃO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS	PROCESSO : RR-1.361/2003-055-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDERSON RICARDO TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : ALBERTO AFONSO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
ADVOGADA : DR(A). RENATA CRISTIANE AFONSO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA BIZIGATTO
PROCESSO : RR-1.216/2003-095-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	PROCESSO : RR-1.544/2003-035-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : ALBERTO GARCIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : YANMAR DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO MADELLA TAVARES	RECORRENTE(S) : MASSATOSHI MATSUYAMA
ADVOGADO : DR(A). DIMAS ANTÔNIO SALGUEIRO MUÑOZ	PROCESSO : RR-1.363/2000-097-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDNA CAVALCANTE MATSUYAMA
RECORRIDO(S) : JAIR ALBERTO FACCIO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANTÔNIO ALVES	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). DARCI FELTRIN
PROCESSO : RR-1.252/2001-030-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-1.596/2003-432-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : WAGNER RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SEBASTIÃO BAPTISTELLI	RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO CORREA VILLELA
ADVOGADO : DR(A). HAROLDO EDEM DA COSTA SPINULA	ADVOGADA : DR(A). ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SCHWARTSMAN
RECORRIDO(S) : TV ÔMEGA LTDA.	PROCESSO : RR-1.366/2003-462-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). RENATA SILVA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1252/2001-6	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR-1.614/2002-013-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.254/2003-043-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	RECORRENTE(S) : ÉLIO ALVES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : GEVISA S.A.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SEBASTIÃO BAPTISTELLI	ADVOGADA : DR(A). LILIANE SILVA OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE SOUZA CECCHI	ADVOGADA : DR(A). ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI	RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ ROBERTO DE ANDRADE E OUTROS	PROCESSO : RR-1.400/2003-025-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA RODRIGUES	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1614/2002-3
PROCESSO : RR-1.265/2003-002-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	PROCESSO : RR-1.660/2003-313-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA GAIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : DURATEX S.A.	RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : LEONELLO POLIDO
ADVOGADA : DR(A). RITA SILVI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : ORLANDO ARAÚJO	PROCESSO : RR-1.402/2002-003-18-00-2 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). MARILI LUISA LEONI
PROCESSO : RR-1.292/2001-011-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO : RR-1.672/2003-028-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MOIANA DE TOLEDO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COCAM - COMPANHIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO EUGÊNIO TÔRRES TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). HELDER LAVIGNE	ADVOGADO : DR(A). CONSTANCE FREDERICO CENEVIVA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : EDILZA MARIA PAULINO ARAÚJO	PROCESSO : RR-1.410/2002-002-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTONIO TECIANO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANDRADE RIBEIRO
PROCESSO : RR-1.313/2003-024-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA.	PROCESSO : RR-1.678/2002-005-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CANDEIRA DE ALBUQUERQUE	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : CELSO ANTÔNIO FERRAREZI	RECORRIDO(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA DUARTE FILHO	RECORRENTE(S) : ALFREDO CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FREIRE FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE LIMA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO		ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DAMASCENO

PROCESSO : RR-1.693/2003-067-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE
RECORRIDO(S) : JOÃO ROBERTO MARTINELLI E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA

PROCESSO : RR-1.698/1999-015-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : REGINA CELI SOUSA MEIRA DE JESUS
ADVOGADO : DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ MAGNO SILVA BEZERRA

PROCESSO : RR-1.698/2002-012-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA
RECORRIDO(S) : SÔNIA DO NASCIMENTO ITACARAMBI FARIA E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1698/2002-9
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1698/2002-1

PROCESSO : RR-1.723/2002-003-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
ADVOGADO : DR(A). FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S) : MARCELO ROBERTO BRANDÃO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ MOREIRA

PROCESSO : RR-1.730/2000-004-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ALCIDES FERREIRA FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1730/2000-5

PROCESSO : RR-1.803/2001-019-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH ROCHA FERMÁN
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI
RECORRIDO(S) : MIGUEL ALCANJO TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO

PROCESSO : RR-1.850/2002-461-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JOSÉ VANDIR REBELATO
ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
RECORRIDO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NELSON ARTUR PALLOS

PROCESSO : RR-1.892/2000-042-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1892/2000-0

PROCESSO : RR-1.976/2003-006-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS VIANNA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER

PROCESSO : RR-2.022/2003-006-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JOSÉ BARBOSA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA

PROCESSO : RR-2.081/2001-003-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SINDICATO PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS CONSTITUÍDOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDCOND
ADVOGADO : DR(A). JOSUÉ BELO DA SILVA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER LAPA
ADVOGADO : DR(A). JORGE EDÉSIO DEDA

PROCESSO : RR-2.143/2000-033-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADORA : DR(A). VIVIANN RODRIGUEZ MATOS
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE ABREU PASSOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA PAZ
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADA : DR(A). MARLENE PEREIRA DE SANTANA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 2143/2000-9

PROCESSO : RR-2.298/2002-038-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : GLACI SALETE PERLA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA

PROCESSO : RR-2.306/2002-038-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : MARILENE KIST PINTO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA

PROCESSO : RR-2.439/1998-371-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCURADORA : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI
PROCURADOR : DR(A). MARIA TEREZA REIS LARANJEIRA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PINTO DE FREIXO
ADVOGADA : DR(A). YVONE DE OLIVEIRA SCHEIDEMANTEL

PROCESSO : RR-2.959/2003-027-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : CLAUDIONOR DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). IREMAR GAVA
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DELPIZZO

PROCESSO : RR-2.963/2002-027-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : TOMAZ TADEU CARDOSO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO PHILIPPI MAFRA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO : RR-3.045/2003-039-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : TEKA TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
ADVOGADO : DR(A). VALKIRIO LORENZETTE
RECORRIDO(S) : EDSON SPENGLER
ADVOGADO : DR(A). OSMAR PACKER

PROCESSO : RR-4.034/2003-034-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : LEDA MARIA FERRAZ ZILLOTTO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 4034/2003-0

PROCESSO : RR-4.460/2004-037-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JAMIR BRITO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER

PROCESSO : RR-4.761/2004-026-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : PAULO ADOLINO MARTENDAL
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO

PROCESSO : RR-4.764/2004-001-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : EMERSON DAMIANI ROCHA
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLA-TO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : DR(A). NORTON LISBOA LEMOS

PROCESSO : RR-4.919/2003-008-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANANIAS CÉZAR TEIXEIRA
RECORRIDO(S) : EDILSON LEMES RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). EMERSON LUIZ SCHMIDT
RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DR(A). CARMEN ROBERTA FRANCO



PROCESSO : RR-6.464/2004-014-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-18.377/2002-003-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-76.073/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ODI ORLANDO LOPES	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK	RECORRENTE(S) : KOSTAL ELETROMECAÂNICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FELIPE RAMOS MELEGO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE LUIZ DAMIAN DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO MARINO VÁLIO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S) : MARIA DURCÉLIA DA SILVA	RECORRIDO(S) : MARIA ELENA RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS DE OLIVEIRA FERAZ	ADVOGADO : DR(A). EXPEDITO SOARES BATISTA
PROCESSO : RR-6.487/2004-034-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-32.192/1999-006-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-84.922/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : JAMIR MANSUR GODINHO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	RECORRENTE(S) : PENASUL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POERSCH	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FRANCO	ADVOGADA : DR(A). VÂNIA MARA JORGE CENCI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S) : ANDERSON RIBEIRO PINTO	RECORRIDO(S) : DARCI LUIZ MENZEN
ADVOGADO : DR(A). NORTON LISBOA LEMOS	ADVOGADO : DR(A). HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO SANDRI
PROCESSO : RR-9.003/2001-002-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 32192/1999-0	PROCESSO : RR-91.001/2002-091-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : RR-38.851/2002-900-16-00-1 TRT DA 16A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPO MOURÃO
ADVOGADA : DR(A). ETIANE CALDAS GOMES KÜSTER	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA RIBAS MAGNO
RECORRIDO(S) : ANA VITÓRIA VIEIRA BRANCO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA	RECORRIDO(S) : R. DE LIMA DECORAÇÕES (CORTIGOIO)
ADVOGADO : DR(A). NEI PEREIRA DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : JANAINA DE RIBAMAR MONTEIRO PEREIRA	PROCESSO : RR-91.439/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : HOSPITAL EVANGÉLICO DE CURITIBA	ADVOGADA : DR(A). MARIA ZELINA DA SILVA SANTANA MARINHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 9003/2001-6	PROCESSO : RR-50.902/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
PROCESSO : RR-9.196/2001-004-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). RENATO PEREIRA DE CARVALHO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : IVAN CARLOS MARQUES DA SILVA	RECORRIDO(S) : ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : NEIDE MARLENE AYRES PEREIRA DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BARBARÁ
ADVOGADA : DR(A). MARIA ANGELA SZPAK SWIECH	RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : RR-94.062/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CURITIBA - COLÉGIO MARTINUS	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). THOMAS FRANCISCO DA ROSA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 50902/2002-7	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
Complemento: Corre Junto com AIRR - 9196/2001-0	PROCESSO : RR-54.495/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
PROCESSO : RR-9.862/2001-015-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRIDO(S) : ARTUR LUIZ LOPES XAVIER
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : IRMA FRAQUELI BATISTA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO DILNEI DA ROSA CARVALHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	PROCESSO : RR-124.272/2004-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRIDO(S) : AZENIR CRISTOFOLINI	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRENTE(S) : LUIZ GUTERRES
ADVOGADO : DR(A). JAMIL NABOR CALEFFI	Complemento: Corre Junto com AIRR - 54495/2002-7	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
PROCESSO : RR-13.849/2002-900-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-54.521/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA NIEDERAUER PILLA
RECORRENTE(S) : VICTOR HUGO QUEIROZ DOS SANTOS E OUTROS	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Complemento: Corre Junto com AIRR - 960/1996-6
ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	ADVOGADO : DR(A). MOZART COSTA GUIMARÃES	PROCESSO : RR-141.035/2004-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A.	RECORRIDO(S) : JOERLY BATISTA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). RENATO MENDES MOTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA APOLIANO LIMA	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	PROCESSO : RR-54.594/2002-900-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURÍCIO CARLÚCCIO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR-16.017/2003-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S) : JEOVÁ CARDOZO DA SILVA
RECORRENTE(S) : TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS
ADVOGADA : DR(A). SUZANA MARIA DE REZENDE VAZ DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	PROCESSO : RR-393.197/1997-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PNEUMÁTICOS E AFINS DE COTIA E REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARCELO DE ARAÚJO TORRES BARROS	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). MARLI BARBOSA DA LUZ	ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO AGUIAR
PROCESSO : RR-16.402/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-65.412/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA IRMÃOS REIS S.A. E OUTRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RECORRENTE(S) : DANIEL CONCEIÇÃO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIZ FERREIRA
PROCURADORA : DR(A). ROSANE REGINA FOURNET	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÉDO	RECORRIDO(S) : LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DE SOUZA BOTELHO	RECORRIDO(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). DELIALDO ASSUMPÇÃO BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FANCIO	
PROCESSO : RR-68.686/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-68.686/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
RECORRENTE(S) : MIRIAM RAMOS DA ROSA	RECORRENTE(S) : MIRIAM RAMOS DA ROSA	
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA PALOMBINI MORALLES	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA PALOMBINI MORALLES	
RECORRIDO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	RECORRIDO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	
ADVOGADO : DR(A). MARCELO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DA SILVA	

PROCESSO : RR-529.008/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-600.933/1999-1 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : RR-738.227/2001-9 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : FINASA - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : FRANCISCO BOANERGES QUARIGUASI	RECORRENTE(S) : AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO BORGES	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FRANCISCO COIMBRA MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
PROCESSO : RR-548.063/1999-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-611.122/1999-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-738.763/2001-0 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO DO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RECORRENTE(S) : SELMA LÚZIA DE FARIA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CORREIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO GONZAGA
RECORRIDO(S) : ROSELENE APARECIDA UESCAR	RECORRIDO(S) : WALDYR CARDOSO CAETANO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG
ADVOGADO : DR(A). CLARITO ANTÔNIO BORGES	ADVOGADA : DR(A). ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : RR-555.419/1999-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-667.914/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-741.482/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BR BANCO MERCANTIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RECORRENTE(S) : CARLOS GUMERCINDO CORREIA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). LÚCIA DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). EUDES ZOMAR SILVA	ADVOGADO : DR(A). MOEMA R. SUCKOW MANZOCCHI	RECORRIDO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
RECORRENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA SANTOS	RECORRIDO(S) : ADAUTO JOSÉ MARIANO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM FORNELLOS FILHO	ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	Complemento: Corre Junto com AIRR - 741481/2001-8
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 667913/2000-8	PROCESSO : RR-744.206/2001-8 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	PROCESSO : RR-669.748/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : RR-559.643/1999-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : JOSÉ IRENO SIMONATO	ADVOGADO : DR(A). TOMAZ MARCHI NETO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BENEVIDES
ADVOGADO : DR(A). WINSTON SEBE	RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
RECORRIDO(S) : JACÓ FRANCISCO DE SOUZA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLAUDIO FISCHER	PROCESSO : RR-689.479/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-746.679/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-564.230/1999-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RECORRENTE(S) : FELICITAS COMERCIAL INC. & CIA.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : FIAT ALLIS LATINO AMERICANA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LUIZ VICENTE DE CARVALHO	PROCURADORA : DR(A). JÚNIA SOARES NADER
ADVOGADA : DR(A). ARAZY FERREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
RECORRIDO(S) : ULISSES BRASILEIRO DO COUTO FILHO	ADVOGADO : DR(A). NORTON VILLAS BÔAS	ADVOGADA : DR(A). LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADA : DR(A). NILDA DE MOURA SOUZA	PROCESSO : RR-714.355/2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANA CALAZANS ASSUNÇÃO FERNANDES
PROCESSO : RR-568.673/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MÚCIO WANDERLEY BORJA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : RR-751.690/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : WILSON RIBEIRO APARECIDA	ADVOGADA : DR(A). ALINE GIUDICE	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D' AGOSTINO SACCHI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BANERJ S.A.)	PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PROCESSO : RR-572.473/1999-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : WALDJON DE BARROS DA SILVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA PRATA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	RECORRIDO(S) : JOSÉ PAULA
RECORRENTE(S) : MARIA ÂNGELA BORGES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE DE ALMEIDA BASTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO : RR-723.748/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-751.716/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE	RECORRENTE(S) : EGLER MURICI DOS REIS	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROCESSO : RR-576.608/1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO	ADVOGADO : DR(A). NEWTON DO ESPÍRITO SANTO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.	RECORRIDO(S) : JOÃO MANOEL DE SOUZA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR DE FREITAS TRINDADE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR-753.691/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : EVIMAR CERQUEIRA LOPES	PROCESSO : RR-726.071/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO GAIA FILHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : RR-588.340/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ARARI DAVID MUZEL	PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BAMERINDUS	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROBERTO DA VEIGA	RECORRIDO(S) : GILBERTO BATISTA DA SILVA E OUTROS
RECORRIDO(S) : VALDECIR GILBERTO ROSA	PROCESSO : RR-735.918/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OSLÚZIO FÉLIX FONSECA
ADVOGADO : DR(A). LINEU ROBERTO MICKUS	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-761.050/2001-3 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : RR-598.245/1999-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MOINHOS UNIDOS BRASIL - MATE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). NÉLSON BELTZAC JÚNIOR	RECORRENTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - NORDESTE
RECORRENTE(S) : MADEPAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S) : JOCÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ANTÔNIO TONIN FRONCZAK	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO CARNEIRO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : JOSELITO CONCEIÇÃO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : PAULINO GOMES	PROCESSO : RR-737.526/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MOREIRA FILHO
ADVOGADO : DR(A). FAUZI BAKRI	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-761.052/2001-0 TRT DA 5A. REGIÃO
	RECORRENTE(S) : PROTEGE - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
	RECORRIDO(S) : PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
		RECORRIDO(S) : HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
		ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO



PROCESSO : RR-763.390/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-772.424/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-803.797/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S) : CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA.
PROCURADORA : DR(A). ELAINE NORONHA NASSIF	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : POHLIG - HECKEL DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : JOACIR DE MELLO CASTRO	RECORRIDO(S) : NADIR BENEDITO FRANCO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANDRÉ MARTINS DA COSTA VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO MARCONDES
PROCESSO : RR-763.398/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO : RR-808.576/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : FORMTAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	PROCESSO : RR-775.127/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EDIMINAS S.A. - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GUIMARÃES BOSON	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JAMIL MILAGRES MANSUR
RECORRIDO(S) : HOLMES DOS SANTOS FERREIRA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : RONALD WAGNER MACHADO DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). PAULO DRUMOND VIANA	PROCURADOR : DR(A). LUIZ EDUARDO AGUIAR DO VALLE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FLÁVIO RABELO
PROCESSO : RR-763.401/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Complemento: Corre Junto com AIRR - 808575/2001-7
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : AIRR E RR-1.424/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA E OUTROS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). OSLÚZIO FÉLIX FONSECA	AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
RECORRIDO(S) : GILBERTO APARECIDO ALGARVE	PROCESSO : RR-775.143/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO KRIMBERG	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). YVETTE RENATA CASTRO ALVES
PROCESSO : RR-764.366/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : JORGE TEIXEIRA DE SOUSA
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PIRES DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CLAUDIO PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
PROCURADORA : DR(A). MÔNICA FUREGATTI	ADVOGADA : DR(A). MAGDA TATSCH KIHS	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO : RR-777.915/2001-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR-1.542/1998-022-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : SANDRA APARECIDA CHINAIA	RECORRENTE(S) : RODOVIÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DIAS ARANHA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO JOSÉ DE ASSIS GEBRIM	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SURIAN MATIAS
PROCESSO : RR-768.087/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSIVALDO IZIDIO DA SILVA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BORBA ALVES JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	PROCESSO : RR-778.689/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR-683.796/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : AFONSO ARTHUR NEVES BATISTA	RECORRENTE(S) : LUCINDA APARECIDA BARRETO SIQUEIRA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : NILDO MOTTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DARMY MENDONÇA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO BORGES CORDEIRO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 768086/2001-3	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA DELFIOL	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
PROCESSO : RR-768.336/2001-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-780.850/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AG-AIRR-220/2004-006-20-40-9 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : SADIA S.A.	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S.A.	AGRAVANTE(S) : COLÉGIO AMADEUS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO(S) : GIRLEI TEREZINHA WESCINSKI DE OLIVEIRA GOMES	RECORRIDO(S) : ARIADNE CIDADE DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S) : TAYSE BRANDÃO FERREIRA LÍRIO
ADVOGADO : DR(A). NILSO LUIZ FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MARCONDES SÁVIO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JORGE COSTA CRUZ JÚNIOR
PROCESSO : RR-768.597/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-784.827/2001-2 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AG-AIRR-1.024/2001-443-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	AGRAVANTE(S) : AIRTON JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MOHAMED AMIN JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	RECORRIDO(S) : JEMERSON FERREIRA SANTIAGO	AGRAVADO(S) : UNIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO	ADVOGADA : DR(A). MARIA ZELINA DA SILVA SANTANA MARINHO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
PROCESSO : RR-769.447/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-784.808/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEPACO	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : AG-AIRR-1.037/2002-018-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DE J. GONCALVES	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S) : MAURÍLIO CHECHI	RECORRIDO(S) : CLAUDIO CASTRO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE
ADVOGADO : DR(A). MIRIAN MARIA ZUANE D'ALESSANDRO SÁ	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BELLORA	ADVOGADO : DR(A). VITOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR-769.724/2001-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : RR-791.410/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EUCIMAR DE CASTRO MACHADO
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
RECORRENTE(S) : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA - CETEB
ADVOGADO : DR(A). ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO
RECORRIDO(S) : GERALDO MARINHO DE LIMA	RECORRIDO(S) : CLAUDIO CASTRO	AGRAVADO(S) : UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB
ADVOGADO : DR(A). MILTON DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). RUBENS BELLORA	
PROCESSO : RR-769.750/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-795.141/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	
RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.	RECORRENTE(S) : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). AMILCAR MELGAREJO	
RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : EDUARDO DE FREITAS MACHADO	
ADVOGADA : DR(A). MARIA HELOÍSA PILGER	ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA S. RUAS	
	Complemento: Corre Junto com AIRR - 795140/2001-1	
	PROCESSO : RR-795.951/2001-3 TRT DA 7A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	
	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
	RECORRIDO(S) : LUIZA CARMEN HOLANDA SABOIA	
	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE LIMA	

PROCESSO : AG-RR-1.297/2002-002-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ AUGUSTO ELIZEU DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MANOEL DE BARROS E SILVA

PROCESSO : AG-AIRR-75.160/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO LEANDRO GUARIERO
AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADA : DR(A). ADEISE MAGALI ASSIS BRASIL

PROCESSO : AG-AC-158.045/2005-000-00-00-6
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : RUI DENARDIN
ADVOGADO : DR(A). TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
AGRAVADO(S) : IATE CLUBE DO PARÁ

PROCESSO : A-AIRR-128/2004-070-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : JOAQUIM DA SILVA ABREU
ADVOGADO : DR(A). ANGÉLICA DE PAULA RIBEIRO

PROCESSO : A-AIRR-731/2003-121-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : ADILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVADO(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON CAVALHERI NUNES

PROCESSO : A-AIRR-1.332/2001-041-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : OSCAR ALVES VENÂNCIO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NALESSO SANTOS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS BONINI

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria da 5ª Turma